



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano 2020, Número 096

Divulgação: quinta-feira, 4 de junho de 2020

Publicação: sexta-feira, 5 de junho de 2020

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargador Tyrone José Silva
Presidente

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Gustavo Araujo Vilas Boas
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Coordenadoria de Jurisprudência e Apoio ao Pleno

Seção de Jurisprudência

Fone/Fax: (98) 2107-8985
sejur@tre-ma.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA	2
Atos da Presidência	2
Atos	2
DIRETORIA-GERAL	3
CORREGEDORIA ELEITORAL	3
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	3
SECRETARIA JUDICIÁRIA	3
Pauta e Resenha de Julgamento	3
Pauta de Julgamento	3
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE	5
Intimação	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	8
ZONAS ELEITORAIS	8
3ª Zona Eleitoral	8
Intimação	8
5ª Zona Eleitoral	10
Editais	11
7ª Zona Eleitoral	11
Sentença	11
Editais	12
11ª Zona Eleitoral	13
Editais	13
12ª Zona Eleitoral	19
Intimação	19
18ª Zona Eleitoral	22
Intimação	22
Editais	24
19ª Zona Eleitoral	29
Editais	29
20ª Zona Eleitoral	29

Sentença	29
Editais	30
28ª Zona Eleitoral	40
Intimação	40
32ª Zona Eleitoral	40
Intimação	40
33ª Zona Eleitoral	41
Editais	41
38ª Zona Eleitoral	42
Intimação	42
40ª Zona Eleitoral	43
Portarias	43
44ª Zona Eleitoral	44
Intimação	44
Editais	45
45ª Zona Eleitoral	46
Editais	46
49ª Zona Eleitoral	47
Intimação	47
50ª Zona Eleitoral	47
Intimação	47
54ª Zona Eleitoral	51
Editais	51
55ª Zona Eleitoral	52
Intimação	52
Editais	53
56ª Zona Eleitoral	57
Outros	57
63ª Zona Eleitoral	58
Outros	58
65ª Zona Eleitoral	61
Editais	61
66ª Zona Eleitoral	91
Intimação	91
69ª Zona Eleitoral	103
Intimação	103
70ª Zona Eleitoral	103
Editais	103
76ª Zona Eleitoral	132
Intimação	132
98ª Zona Eleitoral	133
Intimação	133
100ª Zona Eleitoral	134
Intimação	134
108ª Zona Eleitoral	136
Outros	137
110ª Zona Eleitoral	137
Intimação	137
111ª Zona Eleitoral	145
Outros	145

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Atos

Ato Nº 29

ATO Nº 29

Exonera servidor de Cargo em Comissão da Secretaria do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea e do inciso I, do art. 96 da Constituição Federal, combinado com o inciso XXII, do art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor CARLOS EDUARDO ARAUJO DA SILVA do Cargo em Comissão, CJ-2, de Coordenador de Infraestrutura e Sistemas.

Este Ato tem efeitos retroativos ao dia 01/06/2020. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em 1º de junho de 2020.

Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente, em 02/06/2020, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 1267155 e o código CRC 4FCAEF8E.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 25/2020. Processo n.º 0008593-20.2020.6.27.8000 — TRE/MA. Objeto: Assinatura da ferramenta ZÊNITE FÁCIL e à ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, limitada a 08 (oito) consultas jurídicas., pelo período de 12 (doze) meses. Contratado(a): ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. Valor Estimado de R\$ 12.396,00 (doze mil, trezentos e noventa e seis reais). Fundamento Legal: Art. 25, caput e inciso II c/c 13, II e III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 03/06/2020. Ratificação: DES. TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente do TRE/MA.

DIRETORIA-GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Pauta e Resenha de Julgamento

Pauta de Julgamento

Pauta de Julgamento de 09/06/20 - 15:00h

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

Por determinação do Exmo. Sr. Des. TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente deste Tribunal, deverão ser julgados na **Sessão Ordinária Virtual de 09 de junho de 2020, às 15h**, ou sessões seguintes, os processos abaixo relacionados. Serão também julgados nesta sessão os processos adiados, com pedido de vista ou constantes de pautas já publicadas.

A sessão será realizada com a participação de **forma remota** dos membros, advogados e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência**, através do aplicativo “Zoom Cloud Meetings”, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020 e Portaria Conjunta TRE-MA nº 5/2020.

Os advogados, servidores e população em geral poderão acompanhar a sessão pelo “Youtube”, no Canal do TRE-MA, a ser acessado através do site <http://www.tre-ma.jus.br/servicos-judiciais/sessoes-de-julgamento/sessao-plenaria-online>.

Para a **participação de advogado na sessão plenária**, é necessário que ele se cadastre no aplicativo, utilizando seu **nome, sobrenome e e-mail**. Em seguida, ele precisa encaminhar o **número do processo, e-mail utilizado e o número do celular** para o cadastro no aplicativo Zoom para a assessoria de plenário através do e-mail gabsjd@tre-ma.jus.br **até 24 (vinte e quatro) hora antes do início da sessão**. Durante a sessão, no momento do julgamento do respectivo processo do advogado cadastrado, ele será incluído na sessão por videoconferência através de convite virtual dentro do próprio aplicativo Zoom ou, também, através de link encaminhado pela assessoria de plenário para o e-mail/celular do advogado.

PAUTA DE JULGAMENTO - PROCESSOS ELETRÔNICOS**01. PRESTAÇÃO DE CONTAS – PC Nº 0601338-45.2018.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA – PP

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

INTERESSADOS: ANDRÉ LUIS CARVALHO RIBEIRO, HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

RELATOR: JUIZ JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS – PC Nº 0601605-17.2018.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: SANDRO MORETE PEREIRA

ADVOGADO: DR. IDELVAM DE OLIVEIRA SOUZA – OAB/MA 14.211

RELATOR: JUIZ JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS – PC Nº 0601476-12.2018.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ANTONIO FELICIANO DA SILVA

ADVOGADA: DRA. YANNE DE MATTOS RABETIM MILANO - OAB/MA 19.551

RELATOR: JUIZ RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS – PC Nº 0601158-29.2018.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ROSANGELA APARECIDA BARROS CURADO

ADVOGADA: DRA. NELCILANNY MIRANDA DUARTE – OAB/MA 8.600

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS – PC Nº 0601275-20.2018.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JESUÍNO CORDEIRO MENDES JÚNIOR

ADVOGADOS: DRS. JADIEL BOAS BARROS— OAB/MA 16.199, VICTOR GUILHERME LOPES FONTENELLE — OAB/MA 17.303, JOÃO LUIZ GOMES — OAB/MA 7.833

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS — PC Nº 0601651-06.2018.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JUSTINA GONÇALVES PEREIRA

ADVOGADOS: DRS. ELLEM MARA TEIXEIRA DE SOUSA— OAB/MA 8.493, JONATHAN TAVARES DOS SANTOS MORAIS — OAB/MA 16.585

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

07. MANDADO DE SEGURANÇA — MS Nº 0600033-55.2020.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

IMPETRANTE: CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO

ADVOGADOS: DRS. AMÉRICO BOTELHO LOBATO NETO — OAB/MA 7.803, FELIPE MENDES DE SOUZA — OAB/MA 9.148

IMPETRADO: DR. JOSÉ AUGUSTO SÁ COSTA LEITE — JUIZ DA 18ª ZONA ELEITORAL DE ROSÁRIO

LITISCONSORTE PASSIVO: RONILSON CARDOSO CARVALHO

TERCEIRO INTERESSADO: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

RELATORA: JUÍZA LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS — PC Nº 0601322-91.2018.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTES: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, MÁRCIO JOSÉ HONAISSER, WEVERTON ROCHA MARQUES DE SOUSA

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO — OAB/MA 8.738

RELATOR: JUIZ BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO

GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS

Diretor-Geral

Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE

Intimação

Processo 0601724-75.2018.6.10.0000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Processo nº 0601724-75.2018.6.10.0000

Procedência: Gabinete Juiz Federal

Assunto: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

Recorrido: ORLEANS CARVALHO SOARES

Advogado: ORLEANS CARVALHO SOARES OAB: MA12089

Relator: RONALDO DESTERRO

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 51, §3º da Resolução TSE nº 23604/2019, intimo o requerente/recorrido e seu advogado para querendo

apresentar, no prazo de 03 (três) dias, as contrarrazões ao recurso constante no (ID 2518115). São Luís, 03 de junho de 2020.
HEBERT PINHEIRO LEITE SEDAP

Processo 0601375-72.2018.6.10.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Corregedoria Regional Eleitoral - ASCRE

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0601375-72.2018.6.10.0000 - São Luís - MARANHÃO

[Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MARIA STELA LAGES SOUZA DEPUTADO ESTADUAL, MARIA STELA LAGES SOUZA

Advogado do(a) REQUERENTE: FABRIZIO HENRIQUE GOULART DO COUTO CORREA - MA11415 Relator: Desembargador JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

DESPACHO

Considerando a ausência do comprovante de recolhimento dos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que cabia a Requerente restituir ao erário, por força da determinação exarada na decisão que julgou suas contas como não prestadas (id 1200865), intime-se a parte interessada para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, junte ao autos a comprovação do aludido recolhimento, a fim de que se dê continuidade ao procedimento de sua regularização de contas.

São Luís/MA, 20 de maio de 2020.

Desembargador JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS Relator

Processo 0601160-96.2018.6.10.0000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Processo nº 0601160-96.2018.6.10.0000

Procedência: Gabinete Jurista 1

Assunto: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

Recorrido: AURELIO GOMES DA SILVA

Advogado: Advogado: NELCILANNY MIRANDA DUARTE OAB: MA8600

Relator: CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 51, §3º da Resolução TSE nº 23604/2019, intimo o requerente/recorrido e seu advogado para querendo apresentar, no prazo de 03 (três) dias, as contrarrazões ao recurso constante no (ID 2923115). São Luís, 2020-06-03 17:36:48.004 HEBERT PINHEIRO LEITE SEDAP

Processo 0601592-18.2018.6.10.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Gabinete do Juiz GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS - GM4

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0601592-18.2018.6.10.0000 - São Luís - MARANHÃO

REQUERENTE: MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO

ADVOGADOS: LUCIANE ALMEIDA PEREIRA - MA14316, TAIANDRE PAIXAO COSTA - MA1513300A, BENNO CESAR NOGUEIRA DE CALDAS - MA15183, RAUL GUILHERME SILVA COSTA - MA12936, SOCRATES JOSE NICLEVISK - MA11138, CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS - MA4947

RELATOR: GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS

D E S P A C H O

Nos termos do que dispõe o artigo 72, §4º, da Resolução TSE n.º 23.553/2017, intime-se o requerente para, querendo, manifestar-se no prazo de 3 (três) dias sobre as irregularidades apontadas nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 9 do parecer conclusivo (ID 2799565), sobre as quais não lhe foi dada oportunidade de se manifestar, vedada a juntada de documentos que não se refiram especificamente às indicadas impropriedades.

Cumpra-se. Publique-se.

São Luís/MA, 15 de maio de 2020.

GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS

Juiz Relator

Processo 0601121-02.2018.6.10.0000

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0601121-02.2018.6.10.0000 - São Luís - MARANHÃO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MAURICIO DA SILVA BRAGA DEPUTADO ESTADUAL, MAURICIO DA SILVA BRAGA

Advogado do(a) REQUERENTE: FRANCISCO DINIZ DA SILVA - MA17397 Advogado do(a) REQUERENTE: FRANCISCO DINIZ DA SILVA - MA17397

D E C I S Ã O

Trata-se de Recurso Especial interposto tempestivamente por MAURÍCIO SILVA BRAGA (id. 2783665) contra o Acórdão TRE/MA (id. 2568865), pelo qual esta e. Corte, por unanimidade, conheceu e desproveu os embargos de declaração, mantendo o *decisum* que julgou não prestadas as contas do Recorrente.

O Recorrente sustenta, em síntese, que o acórdão vergastado contrariou a legislação federal, notadamente os arts. 28, §9.º e o art. 30, §§2.º e 2.º-A da Lei n.º 9.504/97, de forma que o recorrente não teve gastos e obteve pequena quantidade de votos, deixando o acórdão de considerar uma situação que poderia ser favorável ao recorrente com a disponibilidade do sistema simplificado previsto em lei.

Ao final, pugna pelo conhecimento e provimento do presente recurso especial, com vistas a reformar o acórdão recorrido e aprovar as contas da recorrente ainda que com ressalvas.

Éo relatório. DECIDO.

Como écdição, o juízo prévio de admissibilidade a que se submete o Recurso Especial Eleitoral restringe-se àverificação da existência de seus pressupostos gerais e específicos.

Sob esta ótica, constato que o recurso foi interposto tempestivamente e por parte detentora de interesse e legitimidade, cumprindo, destarte, os requisitos genéricos de admissibilidade.

Em relação aos requisitos objetivos de admissibilidade do Recurso Especial, tenho que os mesmos também foram preenchidos.

Nesse sentido, dispõe o art. 276, inciso I, do Código Eleitoral, *in verbis*:

Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os casos seguintes em que cabe recurso para o Tribunal Superior:

I - especial:

- a) quando forem proferidas contra expressa disposição de lei;
- b) quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais.

Quanto à incidência dos requisitos específicos, dispõe o art. 121, §4º, I e II, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 121, §4º. Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais somente caberá recurso quando:

- I - forem proferidas contra disposição expressa desta Constituição ou de lei;
- II - ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais;

A exigência de observância dos pressupostos processuais e das condições da ação, imposta àqueles que pleiteiam resposta do Poder Judiciário, não configura violação ao princípio da inafastabilidade da jurisdição.

No caso em apreço, analisando as razões recursais e confrontando-as com os requisitos específicos do recurso especial, observo que o Recorrente fundamenta seu recurso na alegação de ofensa àlei federal.

Pois bem, em relação a alegação de suposta afronta a lei federal e dispositivos constitucionais, observo que esta e. Corte concluiu, com base nos autos e precedentes jurisprudenciais que (id. 2011515):

Observo, inicialmente, que o processo carece das devidas e necessárias informações e documentos ao julgamento das contas de campanha, porquanto não ter o candidato cumprido os requisitos legais atinentes à matéria, em consonância com o que dispõe a Lei das Eleições (Lei n.º 9.504/97) e a Resolução TSE n.º 23.553/2017, mais precisamente nos seus artigos 56 e 58..

[...]

Demais disso, consoante relatado, o candidato, regularmente intimado, requereu a concessão de prazo para a entrega da prestação de contas por meio do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais - SPCE, bem como a validação da mídia no TRE/MA e, mesmo assim, o prestador nada apresentou (ID 1746915).

In casu, os citados artigos 56, §1º e 58, §7º, ambos da Resolução TSE 23.553/2017, prescrevem que além da apresentação das contas pela internet, o prestador também deverá apresentá-las diretamente na sede do TRE/MA, por meio de mídia eletrônica, sob pena de ter as suas contas julgadas como não prestadas.

Infere-se, sem maiores esforços, que o caso em apreço se amolda ao tipo em destaque, uma vez que o requerente não apresentou a mídia eletrônica relativa à prestação de contas de sua campanha eleitoral.

Em verdade, como dito alhures, não vislumbro qualquer ofensa à legislação infraconstitucional e, menos ainda, divergência jurisprudencial. A esse respeito, destaco que em sede de recurso especial não é cabível o reexame de matéria fática probatória, conforme a Súmula 7 do STJ, segundo a qual "a pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial".

Dessa forma, o que se observa do recurso *sub oculi* é mero inconformismo da parte recorrente com o *decisum* vergastado, insuficiente a ensejar o conhecimento do presente Recurso Especial.

Pelas razões expostas, nos termos do §1º do art. 278 do Código Eleitoral, nego seguimento ao recurso especial. Publique-se.

Cumpra-se.

São Luís, 3 de junho de 2020.

Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

3ª Zona Eleitoral

Intimação

Processo 0600012-70.2020.6.10.0003

JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUÍS

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO

De ordem da Excelentíssima Senhora JOELMA SOUSA SANTOS, Juíza Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral - São Luís, em cumprimento a decisão nos autos abaixo identificados, publico e intimo o interessado, através de seu advogado, a tomar ciência da seguinte decisão dos autos abaixo identificados. Local: Cartório Eleitoral da 3a ZE, localizado no Fórum Eleitoral de São Luís, Av. Daniel de Latouche no 2800, COHAMA, SÃO LUÍS/MA, no horário de 13:00h às 19:00h, telefone 3246-3857, e-mail: zona003@tre-ma.jus.br.

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600012-70.2020.6.10.0003 / 003ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LUÍS MA

REQUERENTE: IGUALDADE IDE - DIRETORIO NACIONAL

Advogado: MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180

DESPACHO

Vistos, etc.

Em concordância com a Portaria TSE Nº 265/2020, que restabeleceu a contagem dos prazos processos judiciais e administrativos em todos os graus de jurisdição da Justiça Eleitoral, que tramitam em meio eletrônico, a partir de 04/05/2020, expeça-se edital de impugnação com os dados constantes na lista de apoio, com prazo de 5 (cinco) dias, para que qualquer interessado desejando, apresente petição fundamentada, relatando fatos devidamente comprovados (art. 15 art. 14 §1º da Res. TSE Nº 23.571/2018).

Expirado o prazo, sem registro de impugnação, proceda o Cartório Eleitoral a análise e validação das assinaturas (art. 14 §1º da Res. TSE Nº 23.571/2018).

Publique-se e Intime-se.

São Luís/MA, 25 de maio de 2020.

Joelma Sousa Santos

Juíza Eleitoral da 3a Zona

Eu, _____, José Ribamar Gomes Junior, Chefe de Cartório respondendo pela 3a ZE, publiquei, em São Luís/MA, no dia 03 de junho de 2020.

Processo 0600011-85.2020.6.10.0003

JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUÍS

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO

De ordem da Excelentíssima Senhora JOELMA SOUSA SANTOS, Juíza Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral - São Luís, em cumprimento a decisão nos autos abaixo identificados, publico e intimo o interessado, através de seu advogado, a tomar ciência da seguinte decisão dos autos abaixo identificados. Local: Cartório Eleitoral da 3a ZE, localizado no Fórum Eleitoral de São Luís, Av. Daniel de Latouche no 2800, COHAMA, SÃO LUÍS/MA, no horário de 13:00h às 19:00h, telefone 3246-3857, e-mail: zona003@tre-ma.jus.br.

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600011-85.2020.6.10.0003 / 003ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LUÍS MA

REQUERENTE: IGUALDADE IDE - DIRETORIO NACIONAL

Advogado: MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180

DESPACHO

Vistos, etc.

Em concordância com a Portaria TSE Nº 265/2020, que restabeleceu a contagem dos prazos processos judiciais e administrativos em todos os graus de jurisdição da Justiça Eleitoral, que tramitam em meio eletrônico, a partir de 04/05/2020, expeça-se edital de impugnação com os dados constantes na lista de apoio, com prazo de 5 (cinco) dias, para que qualquer interessado desejando, apresente petição fundamentada, relatando fatos devidamente comprovados (art. 15 art. 14 §1º da Res. TSE Nº 23.571/2018).

Expirado o prazo, sem registro de impugnação, proceda o Cartório Eleitoral a análise e validação das assinaturas (art. 14 §1º da Res. TSE Nº 23.571/2018).

Publique-se e Intime-se.

São Luís/MA, 25 de maio de 2020.

Joelma Sousa Santos

Juíza Eleitoral da 3ª Zona

Eu, _____, José Ribamar Gomes Junior, Chefe de Cartório respondendo pela 3ª ZE, publiquei, em São Luís/MA, no dia 03 de junho de 2020.

Processo 0600010-03.2020.6.10.0003

JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUÍS

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO

De ordem da Excelentíssima Senhora JOELMA SOUSA SANTOS, Juíza Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral - São Luís, em cumprimento a decisão nos autos abaixo identificados, publico e intimo o interessado, através de seu advogado, a tomar ciência da seguinte decisão dos autos abaixo identificados. Local: Cartório Eleitoral da 3ª ZE, localizado no Fórum Eleitoral de São Luís, Av. Daniel de Latouche no 2800, COHAMA, SÃO LUÍS/MA, no horário de 13:00h às 19:00h, telefone 3246-3857, e-mail: zona003@tre-ma.jus.br.

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600010-03.2020.6.10.0003 / 003ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LUÍS MA

REQUERENTE: IGUALDADE IDE - DIRETORIO NACIONAL

Advogado: MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180

DESPACHO

Vistos, etc.

Em concordância com a Portaria TSE Nº 265/2020, que restabeleceu a contagem dos prazos processos judiciais e administrativos em todos os graus de jurisdição da Justiça Eleitoral, que tramitam em meio eletrônico, a partir de 04/05/2020, expeça-se edital de impugnação com os dados constantes na lista de apoio, com prazo de 5 (cinco) dias, para que qualquer interessado desejando, apresente petição fundamentada, relatando fatos devidamente comprovados (art. 15 art. 14 §1º da Res. TSE Nº 23.571/2018).

Expirado o prazo, sem registro de impugnação, proceda o Cartório Eleitoral a análise e validação das assinaturas (art. 14 §1º da Res. TSE Nº 23.571/2018).

Publique-se e Intime-se.

São Luís/MA, 25 de maio de 2020.

Joelma Sousa Santos

Juíza Eleitoral da 3ª Zona

Eu, _____, José Ribamar Gomes Junior, Chefe de Cartório respondendo pela 3ª ZE, publiquei, em São Luís/MA, no dia 03 de junho de 2020.

5ª Zona Eleitoral

Editais

Processo 0600032-58.2020.6.10.0004**JUSTIÇA ELEITORAL**

005ª ZONA ELEITORAL DE CAXIAS MA LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600032-58.2020.6.10.0004 / 005ª ZONA ELEITORAL DE CAXIAS MA

REQUERENTE: IGUALDADE IDE - DIRETORIO NACIONAL

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180

EDITAL N.º 5/2020

PRAZO: 5 DIAS

De ordem do Exm. Senhor Juiz Eleitoral ANTONIO MANOEL ARAUJO VELOZO, Juiz Eleitoral da 5ª Zona, nos termos do que dispõe o art. 15, da Res. do TSE n.º 23.571/2018 e no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que o Partido Político em formação IGUALDADE –IDE, protocolou no PJE o Processo N.º 0600032-58.2020.6.10.0004, Classe LAP, lista contendo os nomes de eleitores inscritos nesta 5ª Zona Eleitoral que manifestaram apoio à criação do partido acima referido, a fim de que o Cartório Eleitoral proceda com a verificação dos respectivos dados, em especial assinaturas, bem como a validação do apoio apresentado, nos termos do §1º, do art. 14, da Resolução do TSE nº 23.571/2018.

TORNA PÚBLICA, ainda, que nos termos do art. 15, da supracitada resolução, a lista ficará disponível no PJE e no Cartório Eleitoral desta 5ª Zona para conhecimento dos interessados cujo acesso poderá ser solicitado pelo e-mail da zona: zona005@tre-ma.jus.br, podendo os dados nela constantes serem impugnados pelos legitimados, em petição fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do presente Edital.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral, com sede em Caxias –MA, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (04/06/2020). Eu, Arnon Pereira do Rêgo, Chefe do Cartório da 5ª Zona Eleitoral, subscrevo por delegação do Juízo Eleitoral, nos termos da Portaria n.º 1/2020.

Caxias, 4 de junho de 2020

Arnon Pereira do Rêgo

Chefe de Cartório da 5ª Zona

7ª Zona Eleitoral

Sentença

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600130-55.2020.6.10.0000 / 007ª ZONA ELEITORAL DE CODÓ MA

MA

REQUERENTE: FRANCISCO MORAIS TORRES

Advogado do(a) REQUERENTE: ANA CAROLINA FONSECA FERREIRA DE SANTANA - MA1973100-A

REQUERIDO: PARTIDO PROGRESSISTA

Advogado do(a) REQUERIDO: DIONNE DOS SANTOS RODRIGUES - MA19223

Trata-se de pedido de reconhecimento de filiação partidária de Francisco Moraes Torres ao Progressistas de Timbiras.

Aduz que se inscreveu regularmente na agremiação em 02/04/2020, juntando aos autos documentos pessoais e ficha de filiação. Apesar disso seu nome não consta na relação de corregilônários do partido político.

Citado a se manifestar, o demandado não se opôs ao pedido, ao réves, o endossou e afirmou categoricamente que se

olvidou de fazer a filiação partidária do demandado.

Ato contínuo o julgamento foi convertido em diligência, instadas as partes a complementarem a prova dos autos.

Nesta toada, o requerente advoga que não possui outro documento para robustecer suas alegações.

Por outro lado, o requerido juntou aos autos a filiação devidamente registrada no sistema da Justiça Eleitoral designado para esse fim, o Fíliã, bem como fotografia de uma reunião partidária em que o demandante aparece como partícipe.

Eis o que importava relatar. Vieram-me os autos conclusos.

A filiação partidária é comprovada, atualmente, por meio do sistema informatizado, o filia. É dele que se vale esta Justiça especializada para aferir esse requisito de elegibilidade. Assim, devem as agremiações políticas remeterem à Justiça Eleitoral sua relação de filiados, consoante art.19 da Lei nº9.096/95.

Contudo, acaso ocorra algum problema que embarace a filiação, como esquecimento do Partido em fazer a inserção do pretenso filiado, defeitos técnicos ou instabilidade da internet, ou mesmo má-fé, o art.19, §2º da Lei nº 9.096/95 permite que se requeira, diretamente à Justiça Eleitoral, seu status de filiado.

Neste procedimento, deve-se comprovar, por outros meios de prova, que realmente houve a filiação. No presente caso, percebo que além da ficha de filiação apresentada pelo demandante, bem como o aval do Partido em reportar omissão na elaboração de sua lista de filiados, há fotografia que demonstra o envolvimento do autor com o Partido Político, dando conta de sua participação em reunião de correligionários.

Além disso, o próprio partido requerido regularizou no sistema filia a situação do requerente, como se depreende de fls.28.

Nessa diapasão, esse ato partidário importa em reconhecer que o autor tem razão, tanto que foi dado cumprimento integral ao tanto quanto pedido pelo autor, mesmo sem ordem judicial.

Assim, como o pleito formulado pelo demandante na exordial já se encontra plenamente satisfeito com a sua inserção no sistema filia, a qual espelha os dados de sua ficha de inscrição, houve indubitável reconhecimento, pelo réu, do pedido formulado na inicial. Diante, do exposto, julgo procedente e com resolução de mérito a demanda, com fulcro no art. 487, III, alínea "a" do CPC.

Determino ao Cartório Eleitoral, quando o prazo da lista especial for aberto pelo TSE, fazer a inserção oficial do requerente, o Sr. Francisco Moraes Torres, no Partido Progressista.

Sem custas ou honorários, em conformidade com o 5º, LXXVII da Constituição Federal e ampla jurisprudência do TSE.

Intime-se as partes, para querendo recorrer, no prazo e forma legal.

Após, transcorrido o prazo sem recurso, certifique-se a filiação e archive-se os autos.

Código/MA. 03 de junho de 2020

Drª Flávia Pereira da Silva Barçante

Juíza Eleitoral da 07ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 22 - TRE-MA/ZE/ZE-07

De ordem da Excelentíssima Senhora Flávia Pereira da Silva Barçante, Juíza Eleitoral da 07ª Zona de Codó-MA, no uso de suas atribuições legais, diante da suspensão por tempo indeterminado do expediente presencial no âmbito no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme Portaria Conjunta Nº. 5/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPEs, TORNA PÚBLICA aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial ao Ministério Público Eleitoral e aos Eleitores interessados, a relação de ALISTAMENTOS, REVISÕES, TRANSFERÊNCIAS E SEGUNDAS VIAS, no âmbito desta Zona Eleitoral, referentes a requerimentos apresentados entre 16/05/2020 e 31/05/2020:

Origem: CA 112 Zona: 007 Município: 9350 - TIMBIRAS Lote: 0026/2020 Ordem: DIGITAÇÃO

Nome: VANÊSSA SANTOS DA CRUZ Operação: SEGUNDA VIA

FAZ SABER, ainda, que contra a decisão que indeferiu o requerimento poderá o alistando/eleitor recorrer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da disponibilização da referida listagem, em observância ao disposto nos arts. 17, §1º e 18, §5º, ambos da Resolução TSE nº 21.538/2003. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou publicar o presente Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJe). Eu, Maria Leonor Souza Lima, matrícula 3099859, editei e publiquei conforme ordem da autoridade judiciária.

Codó, 04 de junho de 2020.

Maria Leonor Souza Lima

Servidora da 07ª Zona Eleitoral

11ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N.º 015/2020 - DEFERIMENTO DAS OPERAÇÕES DE ALISTAMENTO, REVISÃO E TRANSFERÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Doutor **CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA**, Juiz Eleitoral da 11ª Zona de ALTO PARNAÍBA/MA e termo Eleitoral de TASSO FRAGOSO, no uso de suas atribuições legais, diante da suspensão por tempo indeterminado do expediente presencial no âmbito no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme Portaria Conjunta N.º 5/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPEs, **TORNA PÚBLICA** aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial ao Ministério Público Eleitoral e aos Delegados dos Partidos Políticos, a relação de **ALISTAMENTOS, REVISÕES E TRANSFERÊNCIAS DEFERIDAS**, no âmbito desta 11ª Zona Eleitoral, referentes aos atendimentos realizados no período entre 19/04/2020 e 15/05/2020. A referida lista se encontra ao final do presente Diário.

FAZ SABER, ainda, que contra a decisão que deferiu o requerimento poderá qualquer delegado de partido político recorrer no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da disponibilização da referida listagem, em observância ao disposto nos arts. 17, §1º e 18, §5º, ambos da Resolução TSE n.º 21.538/2003.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou publicar o presente Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJe). Alto Parnaíba (MA), 04 de junho de 2020. (a) *Carlos Jean Saraiva Saldanha* - Juiz Eleitoral da 11ª Zona/MA.

Origem: ZE 11 Zona: 011 Município: 7099 - ALTO PARNAÍBA

Data de Processamento: 19/04/2020 a 15/05/2020

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

ABEL DE ABREU RIBEIRO 082727761171 ALISTAMENTO 1074 21 05/05/2020 0025/2020

ADNA DA SILVA FOLHA 082727941155 ALISTAMENTO 1015 10 12/05/2020 0026/2020

ALDISON DA SILVA CUNHA 032077111147 TRANSFERÊNCIA 1074 12 12/05/2020 0026/2020

ALENA FONSECA CARVALHO 038860601104 TRANSFERÊNCIA 1120 7 11/05/2020 0025/2020

ANA DA CRUZ COSTA SANTOS 017383770531 REVISÃO 1031 9 25/05/2020 0028/2020

AQUILA LOPES PITOMBEIRA 073692801180 TRANSFERÊNCIA 1031 18 12/05/2020 0026/2020

BRENDA FONSECA FOLHA 082727641139 ALISTAMENTO 1015 10 04/05/2020 0025/2020

CAUA DE OLIVEIRA FONSECA 082728071104 ALISTAMENTO 1163 27 13/05/2020 0026/2020

DORIAN LIMEIRA REIS 082728131155 ALISTAMENTO 1112 19 14/05/2020 0028/2020

EDSON PEREIRA DOS SANTOS 058260021112 TRANSFERÊNCIA 1031 6 28/04/2020 0024/2020

ERISVAN RODRIGUES XAVIER 082727651112 ALISTAMENTO 1031 9 04/05/2020 0025/2020

GENICY DE CARVALHO PAULINO 040177361503 TRANSFERÊNCIA 1031 9 11/05/2020 0025/2020

GILDETE MACIEL PIAUÍ 018826882011 TRANSFERÊNCIA 1120 4 04/05/2020 0025/2020

GISELLE DE SOUSA LEITE 082728491163 ALISTAMENTO 1015 44 25/05/2020 0027/2020

LINDOLFO SKURA 007333591856 REVISÃO 1120 8 20/05/2020 0028/2020

LUCAS DA SILVA CARVALHO 082727771155 ALISTAMENTO 1031 18 05/05/2020 0025/2020

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DOURADO 035193411570 REVISÃO 1066 11 11/05/2020 0025/2020

MARLUCE RIBEIRO TAVARES 059921321031 TRANSFERÊNCIA 1031 9 04/05/2020 0025/2020

MATHEUS RODRIGO DE SOUZA LOPES 082728081198 ALISTAMENTO 1120 4 13/05/2020 0026/2020

MATHEUS RODRIGUES MAIA 082727481112 ALISTAMENTO 1120 7 24/04/2020 0024/2020

NEIDE CRISTINA ALVES GUIMARÃES FIALHO 014720802097 TRANSFERÊNCIA 1015 1 25/05/2020 0027/2020

NEIDE CRISTINA ALVES GUIMARÃES FIALHO 014720802097 TRANSFERÊNCIA 1015 2 25/05/2020 0028/2020
NEILANE DA SILVA LIMA 082728311139 ALISTAMENTO 1015 44 14/05/2020 0027/2020
NEILANE DA SILVA LIMA 082727621171 ALISTAMENTO 1015 10 04/05/2020 0025/2020
ROMULLO LUSTOSA AMORIM 073352481198 TRANSFERÊNCIA 1015 10 05/05/2020 0025/2020
THAIS ELISA DE ARAUJO DAMASCENO 082727901120 ALISTAMENTO 1120 7 11/05/2020 0025/2020
WAENNA KALINNE GOMES COSTA 065192461104 TRANSFERÊNCIA 1015 44 25/05/2020 0027/2020

Origem: ZE 11 Zona: 011 Município: 9334 - TASSO FRAGOSO

Data de Processamento: 19/04/2020 a 15/05/2020

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

ADELSON LOPES DE ARAUJO FILHO 082728621139 ALISTAMENTO 1074 38 27/05/2020 0027/2020
ADERSON LOPES DE CARVALHO 018642331104 TRANSFERÊNCIA 1120 32 28/04/2020 0024/2020
ALBERTO FONSECA DA COSTA 028940991171 TRANSFERÊNCIA 1023 5 12/05/2020 0026/2020
ALDENIR CERQUEIRA DOS SANTOS 001157481554 TRANSFERÊNCIA 1058 8 26/05/2020 0028/2020
ALDINAR MARTINS NUNES 033661391511 TRANSFERÊNCIA 1058 25 11/05/2020 0025/2020
ALEXANDRO BARREIRA BORGES 032223501511 TRANSFERÊNCIA 1023 3 28/04/2020 0024/2020
ALINE ARAUJO NUNES 054676091368 TRANSFERÊNCIA 1040 23 20/05/2020 0027/2020
ALVARO REZENDE SOARES 082727541163 ALISTAMENTO 1023 5 28/04/2020 0024/2020
ANA ATH SILVA TORRES REIS 045086431155 TRANSFERÊNCIA 1023 5 26/05/2020 0027/2020
ANA BEATRIZ RODRIGUES MARTINS 082727551147 ALISTAMENTO 1082 36 28/04/2020 0024/2020
ANA CAROLINE MARTINS MOTA 082728451139 ALISTAMENTO 1090 35 21/05/2020 0027/2020
ANA CLAUDIA ROCHA DA SILVA 082728111198 ALISTAMENTO 1090 35 13/05/2020 0026/2020
ANA JULIA FERREIRA DA SILVA 082728011112 ALISTAMENTO 1023 3 13/05/2020 0026/2020
ANA JULIA FERREIRA DA SILVA 082728511180 ALISTAMENTO 1023 3 25/05/2020 0027/2020
ANA KAROLINA SILVA 082728231120 ALISTAMENTO 1058 25 14/05/2020 0027/2020
ANA LUIZA ARAUJO DOS SANTOS 082728371120 ALISTAMENTO 1023 4 21/05/2020 0027/2020
ANA VITÓRIA FONSECA COSTA 082727721147 ALISTAMENTO 1040 6 05/05/2020 0025/2020
ANAERE QUIXABA DE ANDRADE 045324131511 TRANSFERÊNCIA 1090 35 04/05/2020 0025/2020
ANDCARLOS TAVARES BRASIL 050595321163 TRANSFERÊNCIA 1120 32 21/05/2020 0027/2020
ANDERSON SOUSA SILVA 060862511139 TRANSFERÊNCIA 1023 10 20/05/2020 0027/2020
ANTONIO CARLOS MANZOTI 047766981104 TRANSFERÊNCIA 1082 36 08/05/2020 0025/2020
ANTONIO FELIPE CHAVES FONSECA 082727881104 ALISTAMENTO 1023 4 11/05/2020 0025/2020
ANTÔNIO LISBOA DA NÓBREGA NETO 082728031180 ALISTAMENTO 1082 36 13/05/2020 0026/2020
ANTONIO MESSIAS TAVARES 032806911341 TRANSFERÊNCIA 1058 24 07/05/2020 0025/2020
ANTONIO OSCAR ARAUJO MOURA 003100721139 TRANSFERÊNCIA 1023 4 25/05/2020 0028/2020
ARISMAR LIMA VELOSO 037663782704 TRANSFERÊNCIA 1074 38 20/05/2020 0028/2020
BRENO RIBEIRO COELHO 075492931180 TRANSFERÊNCIA 1058 24 07/05/2020 0025/2020
BRUNA ANTUNES DE SOUZA 079431021104 TRANSFERÊNCIA 1023 10 20/05/2020 0027/2020
CALEBE MIRANDA COELHO 075906951139 TRANSFERÊNCIA 1074 38 20/05/2020 0027/2020
CARINE DA CONCEIÇÃO BORGES 082727811139 ALISTAMENTO 1074 38 07/05/2020 0025/2020
CARLOS FRANK RIBEIRO LOPES 082728361147 ALISTAMENTO 1023 10 21/05/2020 0027/2020
CARLOS VENÂNCIO MANZOTI 067282191198 TRANSFERÊNCIA 1082 36 07/05/2020 0025/2020
CAROLINE DE MORAIS SIO 224377640175 TRANSFERÊNCIA 1023 10 21/05/2020 0027/2020

CASSIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA 120534350558 TRANSFERÊNCIA 1040 7 26/05/2020 0028/2020
CASSIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA 047292811147 TRANSFERÊNCIA 1040 6 13/05/2020 0026/2020
CÉLIO MIRANDA REIS 082727821112 ALISTAMENTO 1040 23 07/05/2020 0025/2020
CINOBILO COELHO NETO 073352691112 TRANSFERÊNCIA 1023 10 12/05/2020 0026/2020
CLEIDISON LIMA NASCIMENTO 058443721104 TRANSFERÊNCIA 1058 9 26/05/2020 0028/2020
CLEUDIMAR LOPES DE SOUSA 058508291155 TRANSFERÊNCIA 1090 35 21/05/2020 0027/2020
CRISTIANE RIBEIRO BUCIANELLI 103188760426 TRANSFERÊNCIA 1082 36 05/05/2020 0025/2020
DAIANE BARBOSA DOS ANJOS 075324371171 TRANSFERÊNCIA 1090 35 07/05/2020 0025/2020
DANIEL DE ARAUJO RAMOS DA SILVA 082727921198 ALISTAMENTO 1082 36 11/05/2020 0025/2020
DANIEL FERNANDES DOS SANTOS 082728281139 ALISTAMENTO 1074 38 14/05/2020 0028/2020
DANIEL LIMA PONTES 082728401120 ALISTAMENTO 1074 38 21/05/2020 0028/2020
DANIELA BARBOSA DOS ANJOS 080510571147 TRANSFERÊNCIA 1090 35 07/05/2020 0025/2020
DANILO RODRIGUES SILVA 082727591171 ALISTAMENTO 1031 1 29/04/2020 0025/2020
DARLEI BARBOSA DA SILVA 070398571171 TRANSFERÊNCIA 1031 2 20/05/2020 0027/2020
DAVID FERREIRA LOPES 082727731120 ALISTAMENTO 1023 10 05/05/2020 0025/2020
DELZUITA ALVES DE ARAUJO CERQUEIRA 010151851503 TRANSFERÊNCIA 1058 25 21/05/2020 0027/2020
DENISE MOTA SANTOS 050550401139 TRANSFERÊNCIA 1023 4 04/05/2020 0025/2020
DEUSIMAR VIEIRA DE CASTRO 084674310183 TRANSFERÊNCIA 1090 35 20/05/2020 0027/2020
DIOGO ALVES ABREU 022251832097 TRANSFERÊNCIA 1058 25 11/05/2020 0025/2020
DOMINGOS ANTONIO LOPES 003874521147 TRANSFERÊNCIA 1023 10 25/05/2020 0028/2020
DONIZETI LIMA DE CARVALHO 082728461112 ALISTAMENTO 1074 38 21/05/2020 0027/2020
DOUGLAS WILLIAN PORTO DA ROCHA 041126041511 TRANSFERÊNCIA 1023 3 26/05/2020 0028/2020
EDINALVA BEZERRA DA COSTA 032232961597 TRANSFERÊNCIA 1082 36 14/05/2020 0028/2020
EDSON BERNARDINO DANIEL LIMA 066173850809 TRANSFERÊNCIA 1023 4 11/05/2020 0025/2020
ELIELMA DA SILVA CARVALHO 046745051104 TRANSFERÊNCIA 1058 25 26/05/2020 0028/2020
ELISABETE MARIA GOMES 032779280833 TRANSFERÊNCIA 1058 25 20/05/2020 0028/2020
ELIZANDRO CASTRO LIMA 078744931180 TRANSFERÊNCIA 1082 36 25/05/2020 0028/2020
ELLEM CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA 082728411104 ALISTAMENTO 1074 38 21/05/2020 0027/2020
ERACLITO SOUSA SILVA FILHO 082728021104 ALISTAMENTO 1023 4 13/05/2020 0026/2020
ERIC DA SILVA MIRANDA 082728141139 ALISTAMENTO 1074 38 14/05/2020 0028/2020
FABRICIO FORMIGA VIEIRA 082728421198 ALISTAMENTO 1074 38 21/05/2020 0028/2020
FELIX VALOIS SOARES SANTOS JUNIOR 061703251171 TRANSFERÊNCIA 1074 38 21/05/2020 0027/2020
FERLIANE DOS REIS LIRA 082728331104 ALISTAMENTO 1023 3 20/05/2020 0028/2020
FERNANDA ARAUJO DA SILVA 077220701163 TRANSFERÊNCIA 1058 25 12/05/2020 0026/2020
FERNANDA RODRIGUES LOPES 082728201180 ALISTAMENTO 1058 24 14/05/2020 0027/2020
FERNANDO PEREIRA DA SILVA 068540631198 TRANSFERÊNCIA 1023 3 21/05/2020 0028/2020
GABRIEL DE ARAUJO AMORIM 082728001139 ALISTAMENTO 1074 38 13/05/2020 0026/2020
GABRIELLE DE SOUSA FERREIRA 082728321112 ALISTAMENTO 1090 35 14/05/2020 0027/2020
GEISSIANE DOS SANTOS ROCHA 082728551104 ALISTAMENTO 1090 35 25/05/2020 0027/2020
GILDENE CARVALHO DA SILVA 041126591597 TRANSFERÊNCIA 1058 9 20/05/2020 0027/2020
GLEICIANE LIMA SARAIVA 062658241171 TRANSFERÊNCIA 1023 10 13/05/2020 0026/2020
HALLINNY KASSIANE SETUBAL DA COSTA FERNANDES 064759561333 TRANSFERÊNCIA 1058 24 26/05/2020 0027/2020

HÉLIDA ALVES DE CASTRO ABREU 011441702046 TRANSFERÊNCIA 1058 8 07/05/2020 0025/2020
HERMIELTON DE OLIVEIRA FERREIRA 049500181309 TRANSFERÊNCIA 1040 6 20/05/2020 0027/2020
IANDERSON SILVA DE MORAES 082728501104 ALISTAMENTO 1082 36 25/05/2020 0028/2020
IANDERSON SILVA DE MORAES 082727781139 ALISTAMENTO 1082 36 07/05/2020 0025/2020
IASMIN ALVES DA MOTA SOUSA 082728221147 ALISTAMENTO 1023 4 14/05/2020 0027/2020
IASMIN ALVES DA MOTA SOUSA 082728191147 ALISTAMENTO 1023 3 14/05/2020 0027/2020
IOLANDA DIAS GUIMARÃES 04064222747 TRANSFERÊNCIA 1074 38 25/05/2020 0027/2020
ISAAC LOPES EVANGELISTA 064874771309 TRANSFERÊNCIA 1023 4 05/05/2020 0025/2020
IVO DOMINGOS LIMA 008371551155 TRANSFERÊNCIA 1058 24 25/05/2020 0028/2020
JEFERSON BARBOSA DA COSTA 082728261171 ALISTAMENTO 1058 24 14/05/2020 0028/2020
JEFERSON LIMA BORGES 082728291112 ALISTAMENTO 1074 38 14/05/2020 0027/2020
JEFESSION DA SILVA LOPES 082727451171 ALISTAMENTO 1023 4 23/04/2020 0024/2020
JEOVALDO CARVALHO NOGUEIRA 041442691155 TRANSFERÊNCIA 1074 38 27/05/2020 0027/2020
JESSICA DOS SANTOS VIEIRA 062579331198 TRANSFERÊNCIA 1074 38 21/05/2020 0027/2020
JOAO VICTOR ALVES AMARAL 082727951139 ALISTAMENTO 1023 3 12/05/2020 0026/2020
JOÃO VICTOR DA SILVA DIAS 082727871120 ALISTAMENTO 1023 3 11/05/2020 0025/2020
JOAO VICTOR FERREIRA DE SOUSA 082728251198 ALISTAMENTO 1058 8 14/05/2020 0027/2020
JOEL PATRIK CASTRO BARBOSA 032772041619 TRANSFERÊNCIA 1023 4 26/05/2020 0027/2020
JONILSON ALVES DOS SANTOS 033045151511 TRANSFERÊNCIA 1074 38 20/05/2020 0028/2020
JORGE LUIS SOUSA BARROS 082727711163 ALISTAMENTO 1074 38 05/05/2020 0025/2020
JOSE ALMIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR 065369121120 TRANSFERÊNCIA 1082 36 20/05/2020 0028/2020
JOSE AUGUSTO VILA NOVA CIRQUEIRA 038865221104 TRANSFERÊNCIA 1090 35 26/05/2020 0027/2020
JOSE DE ASSIS MOURA BANDEIRA 033197821120 TRANSFERÊNCIA 1058 25 20/05/2020 0027/2020
JOSE DE ASSIS MOURA BANDEIRA FILHO 082727991163 ALISTAMENTO 1058 8 12/05/2020 0026/2020
JOSE DOMINGOS RIBEIRO DE SOUSA 033219462704 TRANSFERÊNCIA 1074 38 20/05/2020 0028/2020
JOSE MARIA LOPES FONSECA 028939181120 TRANSFERÊNCIA 1023 4 20/05/2020 0027/2020
JOSEMILIA PEREIRA DE SOUSA BANDEIRA 041443531155 TRANSFERÊNCIA 1058 24 12/05/2020 0026/2020
JOSICLEIA BARBOSA OLIVEIRA 082728041163 ALISTAMENTO 1058 8 13/05/2020 0026/2020
JOSIEL CARVALHO NOGUEIRA 082727961112 ALISTAMENTO 1074 38 12/05/2020 0026/2020
JUCINEI NOLETO RIBEIRO 028941961198 TRANSFERÊNCIA 1058 8 07/05/2020 0025/2020
KATIELLE ARAÚJO DA MOTA 061007681147 TRANSFERÊNCIA 1023 10 25/05/2020 0028/2020
KAYLON MIRANDA FURTADO 082728541120 ALISTAMENTO 1058 9 25/05/2020 0027/2020
KELLE DA SILVA MACEDO 082728471104 ALISTAMENTO 1082 36 21/05/2020 0028/2020
KÉSIA DE ABREU CAXIAS 082727511112 ALISTAMENTO 1082 36 27/04/2020 0024/2020
LAIS CARVALHO SILVA 082728531147 ALISTAMENTO 1074 38 25/05/2020 0027/2020
LAUANDA RODRIGUES LOPES 082727581198 ALISTAMENTO 1031 42 29/04/2020 0025/2020
LAUANDA RODRIGUES LOPES 082727491104 ALISTAMENTO 1031 1 24/04/2020 0028/2020
LAYLLA SOUSA LIMA 082727981180 ALISTAMENTO 1023 4 12/05/2020 0026/2020
LAYSIA DIAS MACEDO 082727471139 ALISTAMENTO 1058 24 24/04/2020 0024/2020
LENIO DA CONCEICAO LIMA 047294171155 TRANSFERÊNCIA 1058 24 21/05/2020 0027/2020
LEONARDO DO NASCIMENTO COSTA 082728571171 ALISTAMENTO 1090 35 26/05/2020 0027/2020
LEONARDO RODRIGUES BORGES 063926881112 REVISÃO 1023 5 20/05/2020 0027/2020

LEONARDO RODRIGUES BORGES 063926881112 TRANSFERÊNCIA 1023 5 12/05/2020 0026/2020
LOISLENE MARTINS RIOS 082728181163 ALISTAMENTO 1058 8 14/05/2020 0027/2020
LUCAS SANTOS DA SILVA 082727501139 ALISTAMENTO 1023 10 24/04/2020 0024/2020
LUCIANO BORGES DA SILVA 082727801155 ALISTAMENTO 1074 38 07/05/2020 0025/2020
LUCIFATIMA PALMEIRA MOTA 022602021503 TRANSFERÊNCIA 1023 5 11/05/2020 0025/2020
LUCILENE SANTANA DE FIGUEREDO 035380941120 TRANSFERÊNCIA 1082 36 27/04/2020 0024/2020
LUCIVANI FERREIRA DE SOUZA 082728151112 ALISTAMENTO 1058 24 14/05/2020 0027/2020
LUIZA VITORIA BARBOSA OLIVEIRA 082728061120 ALISTAMENTO 1058 24 13/05/2020 0026/2020
LUIZ EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS 082727691147 ALISTAMENTO 1023 4 05/05/2020 0025/2020
LUZIA DIAS VIANA 051006571104 TRANSFERÊNCIA 1082 36 21/05/2020 0027/2020
LUZIMAR PEREIRA MIRANDA 015509191325 TRANSFERÊNCIA 1082 36 27/04/2020 0024/2020
MAILON BARBOSA DA SILVA 082727751198 ALISTAMENTO 1090 35 05/05/2020 0025/2020
MAIRA SIQUEIRA CAMPOS 082728431171 ALISTAMENTO 1023 5 21/05/2020 0027/2020
MAISA DA SILVA REZENDE 082727531180 ALISTAMENTO 1023 4 28/04/2020 0024/2020
MARCO VINICIUS SILVA DE SOUSA 082727841180 ALISTAMENTO 1031 1 07/05/2020 0025/2020
MARIA APARECIDA LIRA DE SOUSA 082727831104 ALISTAMENTO 1090 35 07/05/2020 0025/2020
MARIA CLAUDIA LOPES BANDEIRA 082727971104 ALISTAMENTO 1031 2 12/05/2020 0026/2020
MARIA CLEIDIANE ALVES CERQUEIRA 032227821554 TRANSFERÊNCIA 1058 8 21/05/2020 0027/2020
MARIA DA CONCEICAO DE SA BARBOSA 036237201554 TRANSFERÊNCIA 1023 3 11/05/2020 0025/2020
MARIA DA CRUZ ALVES DE SOUSA DO NASCIMENTO 024680971546 TRANSFERÊNCIA 1023 5 14/05/2020 0027/2020
MARIA DAS DORES LOPES SA 047293261180 TRANSFERÊNCIA 1023 5 20/05/2020 0028/2020
MARIA DO SOCORRO PORTELA 006290701112 TRANSFERÊNCIA 1023 10 26/05/2020 0028/2020
MARIA EDUARDA ALVES FERREIRA 082728271155 ALISTAMENTO 1090 35 14/05/2020 0027/2020
MARIA ROSA DIAS MARTINS 072074681104 TRANSFERÊNCIA 1058 8 20/05/2020 0027/2020
MARIELE CARVALHO LACERDA 080514111112 TRANSFERÊNCIA 1023 4 25/05/2020 0027/2020
MARILDE VIEIRA DE CASTRO 082728301155 ALISTAMENTO 1090 35 14/05/2020 0027/2020
MARISA DA SILVA BRITO DE CASTRO 203220260191 TRANSFERÊNCIA 1090 35 14/05/2020 0027/2020
MAURIANE BARBOSA DA SILVA 082727671180 ALISTAMENTO 1090 35 05/05/2020 0025/2020
MAURICIO ALVES FEITOSA CARVALHO 082728091171 ALISTAMENTO 1082 36 13/05/2020 0026/2020
MAURILENE DE SOUZA RODRIGUES 067027201120 TRANSFERÊNCIA 1058 25 07/05/2020 0025/2020
MELKIADES PEREIRA FERREIRA 082727851163 ALISTAMENTO 1023 10 11/05/2020 0025/2020
MILENA BARBOSA DE SOUSA 082728481180 ALISTAMENTO 1074 38 21/05/2020 0027/2020
MURILO DE ARAUJO RIBEIRO 020439901139 TRANSFERÊNCIA 1023 10 20/05/2020 0028/2020
NEILSON DA PAIXAO DOS REIS SILVA 082728101104 ALISTAMENTO 1082 36 13/05/2020 0026/2020
OSMAR MATHEUS DE ABREU BATISTA 082728171180 ALISTAMENTO 1023 10 14/05/2020 0028/2020
OTTO EDUARDO DLOPES TRINDADE 082727661104 ALISTAMENTO 1023 10 04/05/2020 0025/2020
PÁTILLA CAXIAS RODRIGUES 082727521104 ALISTAMENTO 1082 36 27/04/2020 0024/2020
PAULO BONIEK BECKMAN DE SOUSA 044348731180 TRANSFERÊNCIA 1023 3 26/05/2020 0028/2020
RAILON OLIVEIRA FURTADO 082727681163 ALISTAMENTO 1023 3 05/05/2020 0025/2020
RAMON BARBOSA DE MIRANDA 075899371104 TRANSFERÊNCIA 1023 10 07/05/2020 0025/2020
RAMON CHAVES SOUSA 074461001112 TRANSFERÊNCIA 1058 24 20/05/2020 0028/2020
RAQUEL LOPES SOUSA 082728211163 ALISTAMENTO 1058 9 14/05/2020 0027/2020

REBECA OLIVEIRA ROCHA 082727791112 ALISTAMENTO 1023 5 07/05/2020 0025/2020
RENATA ARAUJO TAVARES 082727701180 ALISTAMENTO 1023 5 05/05/2020 0025/2020
RENES DE ARAUJO RAMOS 082727931171 ALISTAMENTO 1082 36 12/05/2020 0026/2020
RIZOLEDA FONSECA DA SILVA 065788201163 TRANSFERÊNCIA 1058 25 05/05/2020 0025/2020
ROBERTO CARVALHO VIEIRA 036260612747 TRANSFERÊNCIA 1058 9 20/05/2020 0027/2020
RODRIGO CÉSAR OLIVEIRA DE ABREU 082728121171 ALISTAMENTO 1058 25 13/05/2020 0026/2020
ROMANA NETA VILA NOVA ROCHA 028935701155 TRANSFERÊNCIA 1090 35 25/05/2020 0027/2020
ROSANA DE JESUS FOLHA 082727461155 ALISTAMENTO 1058 8 24/04/2020 0024/2020
ROSIMEIRE PEREIRA DE MACEDO 032083611104 TRANSFERÊNCIA 1058 24 11/05/2020 0025/2020
ROSIVANIA SILVA SOUZA 037837761317 TRANSFERÊNCIA 1082 36 25/05/2020 0028/2020
RUAN NUNES FONSECA 082727911104 ALISTAMENTO 1040 6 11/05/2020 0025/2020
SAMUEL DA ROCHA BARREIRA 082727601104 ALISTAMENTO 1023 3 29/04/2020 0025/2020
SARA DE SOUZA BAREIRA DE OLIVEIRA 082728351163 ALISTAMENTO 1058 25 20/05/2020 0027/2020
SEBASTIANA SOUZA DE JESUS 082728161104 ALISTAMENTO 1058 25 14/05/2020 0027/2020
TAINARA DA CONCEICAO FOLHA 082727861147 ALISTAMENTO 1058 8 11/05/2020 0025/2020
TAIS DE SOUSA MOTA 082728591139 ALISTAMENTO 1074 38 26/05/2020 0027/2020
TASSO AUGUSTO DA SILVA QUIXABEIRA 082728241104 ALISTAMENTO 1023 5 14/05/2020 0027/2020
THATYLLA OLIVEIRA LOPES 082727891198 ALISTAMENTO 1031 42 11/05/2020 0025/2020
VALDIERES PEREIRA DA SILVA 082727741104 ALISTAMENTO 1023 3 05/05/2020 0025/2020
VICTOR EMANOEL ROCHA DIAS 082727631155 ALISTAMENTO 1023 5 04/05/2020 0025/2020
VICTTOR EMANUEL DOS SANTOS LIMA 082727561120 ALISTAMENTO 1082 36 28/04/2020 0024/2020
VIRGINIA MARIA MACEDO MANZOTI 047766951163 TRANSFERÊNCIA 1082 36 12/05/2020 0026/2020
VITOR EMANUEL BANDEIRA GOMES 082728561198 ALISTAMENTO 1058 9 26/05/2020 0027/2020
VIVIANE LIRA DE SOUSA 082727611198 ALISTAMENTO 1090 35 04/05/2020 0025/2020
WALDOMIRO CEZAR FERREIRA SANTOS 201350210213 TRANSFERÊNCIA 1023 5 24/04/2020 0024/2020
WANDERSON SILVA DE ALMEIDA 071218961139 TRANSFERÊNCIA 1058 8 20/05/2020 0028/2020
WENDEL DE SOUZA RODRIGUES 073386411139 TRANSFERÊNCIA 1058 9 21/05/2020 0027/2020
WESLEY SOBREIRA DE MENESES 033846871112 TRANSFERÊNCIA 1058 8 14/05/2020 0028/2020
WESLEY SOBREIRA DE MENESES 033846871112 TRANSFERÊNCIA 1058 24 25/05/2020 0027/2020
WIDISON MORAES NERES 072074311104 REVISÃO 1082 36 21/05/2020 0027/2020
WIDISON MORAES NERES 072074311104 REVISÃO 1082 36 28/04/2020 0024/2020
YURI ALVES BERNARDO DA SILVA 082728051147 ALISTAMENTO 1031 1 13/05/2020 0026/2020

Total de documentos: 218

EDITAL N.º 016/2020 - INDEFERIMENTO DAS OPERAÇÕES DE ALISTAMENTO, REVISÃO E TRANSFERÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Doutor **CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA**, Juiz Eleitoral da 11ª Zona de ALTO PARNAÍBA/MA e termo Eleitoral de TASSO FRAGOSO, no uso de suas atribuições legais, diante da suspensão por tempo indeterminado do expediente presencial no âmbito no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme Portaria Conjunta N.º 5/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES, **TORNA PÚBLICA** aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial ao Ministério Público Eleitoral e aos Delegados dos Partidos Políticos, a relação de **ALISTAMENTOS, REVISÕES E TRANSFERÊNCIAS INDEFERIDAS**, no âmbito desta 11ª Zona Eleitoral, referentes aos atendimentos realizados no período entre 19/04/2020 e 15/05/2020. A referida lista se encontra ao final do presente Diário.

FAZ SABER, ainda, que contra a decisão que deferiu o requerimento poderá qualquer delegado de partido político recorrer no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da disponibilização da referida listagem, em observância ao disposto nos arts. 17, §1º e 18, §5º, ambos da Resolução TSE n.º 21.538/2003.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou publicar o presente Edital no Diário de Justiça

Eletrônico (DJe). Alto Parnaíba (MA), 04 de junho de 2020. (a) *Carlos Jean Saraiva Saldanha* - Juiz Eleitoral da 11ª Zona/MA.

Zona Protocolo Inscrição Nome Nascimento Requerimento

011 110110405201405185 GABRIELA C B 21/04/2003 04/05/2020 ACEITO INDEFERIDO
011 110110505201501385 062658141104 IRISMAR ROCHA DE SOUSA 18/01/1989 05/05/2020 ACEITO INDEFERIDO
011 110110405201422373 072537291198 LAÍSSE DA SILVA BORGES 23/06/1995 04/05/2020 ACEITO INDEFERIDO
011 110110605201702875 042566311120 LUCAS DA COSTA RIBEIRO FILHO 14/02/1970 06/05/2020 ACEITO INDEFERIDO
011 110110405201398154 055276321368 MARIA APARECIDA PEREIRA FOLHA 18/08/1983 04/05/2020 ACEITO INDEFERIDO
011 110113004201265696 MATEUS SOARES PAULO 26/03/2004 30/04/2020 ACEITO INDEFERIDO
011 110110305201363389 OTTO EDUARDO DLOPES TRINDADE 20/05/2004 03/05/2020 ACEITO INDEFERIDO
011 110110605201652134 PEDRO PAULO PEREIRA DA SILVA 18/12/2003 06/05/2020 ACEITO INDEFERIDO
011 110110505201473349 RAIZA SILVA DOS SANTOS 11/04/2004 05/05/2020 ACEITO INDEFERIDO
011 110110305201355009 RAYSSA CONCEIÇÃO SA SILVA ALVES AMORIM 14/03/2003 03/05/2020 ACEITO INDEFERIDO
011 110110605201608542 073693551139 SUYANE NERES PALMEIRA 19/07/1997 06/05/2020 ACEITO INDEFERIDO
011 110110205201338779 WALISSON ARAÚJO DE AMORIM 14/11/2003 02/05/2020 ACEITO INDEFERIDO
011 110110405201433693 057231801104 WASHINGTON FERREIRA RIBEIRO 06/09/1963 04/05/2020 ACEITO INDEFERIDO

Total de Requerimentos Indeferidos: 13

EDITAL N.º 017/2020 - EXCLUSÃO DAS OPERAÇÕES DE ALISTAMENTO, REVISÃO E TRANSFERÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Doutor **CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA**, Juiz Eleitoral da 11ª Zona de ALTO PARNAÍBA/MA e termo Eleitoral de TASSO FRAGOSO, no uso de suas atribuições legais, diante da suspensão por tempo indeterminado do expediente presencial no âmbito no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme Portaria Conjunta Nº. 5/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPEs, **TORNA PÚBLICA** aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial ao Ministério Público Eleitoral e aos Delegados dos Partidos Políticos, a relação de **ALISTAMENTOS, REVISÕES E TRANSFERÊNCIAS EXCLUÍDAS**, no âmbito desta 11ª Zona Eleitoral, referentes aos atendimentos realizados no período entre 19/04/2020 e 15/05/2020. A referida lista se encontra ao final do presente Diário.

FAZ SABER, ainda, que contra a decisão que deferiu o requerimento poderá qualquer delegado de partido político recorrer no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da disponibilização da referida listagem, em observância ao disposto nos arts. 17, §1º e 18, §5º, ambos da Resolução TSE n.º 21.538/2003.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou publicar o presente Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJe). Alto Parnaíba (MA), 04 de junho de 2020. (a) *Carlos Jean Saraiva Saldanha* - Juiz Eleitoral da 11ª Zona/MA.

Zona Protocolo Inscrição Nome Nascimento Requerimento

011 110110505201485533 GABRIELA C B 21/04/2003 05/05/2020 ACEITO EXCLUÍDO
011 110110505201481619 040177361503 GENICY DE CARVALHO PAULINO 12/05/1993 05/05/2020 ACEITO EXCLUÍDO
011 110112804201215139 061007681147 KATIELLE ARAUJO DA MOTA 04/02/1990 28/04/2020 ACEITO EXCLUÍDO
011 110112704201199838 059921321031 MARLUCE RIBEIRO TAVARES 25/11/1992 27/04/2020 ACEITO EXCLUÍDO
011 110112804201212490 SAMPAYO XAVIER DE ABREU DOS SANTOS 20/12/2003 28/04/2020 ACEITO EXCLUÍDO
011 110112604201195186 037597951171 SONIA MARIA LOPES PEREIRA 10/08/1981 26/04/2020 ACEITO EXCLUÍDO
011 110112304201171750 045524061180 VALDIRENE SANTOS RIBEIRO 01/04/1984 23/04/2020 ACEITO EXCLUÍDO

Total de Requerimentos Excluídos: 07

12ª Zona Eleitoral

Intimação

Processo 0600011-58.2020.6.10.0012

JUSTIÇA ELEITORAL 012ª ZONA ELEITORAL DE ARAIOSES MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) 0600011-58.2020.6.10.0012

Requerente: JOAO ALMEIDA PEREIRA

Advogados do(a) REQUERENTE: CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS - MA4947000-A, TAIANDRE PAIXAO COSTA - MA1513300-A

S E N T E N Ç A

Trata-se de um Pedido de Regularização Partidária com o reconhecimento de filiação do Sr. JOÃO ALMEIDA PEREIRA junto ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e o devido cancelamento no Partido Liberal (PL), ambos de Água Doce do Maranhão/MA, conforme Petição Retificadora (ID 1164859) e os documentos anexos, nos termos do art. 11, §2º da Resolução TSE nº 23.596/2019.

Em suma, o Requerente alega que mesmo estando filiado ao MDB em 30/03/2020, ainda consta com a filiação mais antiga no PL.

Instado a se manifestar o Cartório Eleitoral emitiu a Informação (ID 1281276).

Aberta vistas ao Ministério Público Eleitoral (MPE), este, desobrigou-se a se manifestar.

Éo relatório. Fundamento e decido.

Segundo o capítulo IV da Resolução TSE nº 23.596/2019 em seus artigos, cabe ao partido político o envio da lista interna para submissão à Justiça Eleitoral com escopo de torna-la oficial.

Não obstante, no caso de desídia ou má-fé, compete ao filiado prejudicado requerer ao juízo adequado a reparação do dano nos termos do art. 11, §2º da Resolução do TSE nº 23.596/2020, o qual dispõe:

“Art. 11. Na segunda semana dos meses de abril e outubro de cada ano, o partido, por seus órgãos de direção municipal/zonal, estadual/regional ou nacional, enviará à Justiça Eleitoral para arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação para efeito de candidatura, a relação atualizada dos nomes de todos os seus filiados na respectiva zona eleitoral, da qual constará, também, o número dos títulos eleitorais e das seções em que estão inscritos e a data do deferimento das respectivas filiações (Lei nº 9.096/1995, art. 19, caput).”

§1º (---)

§2º Os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente ao juiz da zona eleitoral, a intimação do partido para que cumpra, no prazo que fixar, não superior a dez dias, o que prescreve o caput deste artigo, sob pena de desobediência, observado o disposto no art. 16 desta resolução”

Todavia, no caso em análise, por toda documentação acostada aos autos e pela Informação (ID 1281276) do Cartório Eleitoral, ficou claro que o Requerente encontra-se filiado regularmente no MDB desde o dia 30/03/2020, mas por fatores extrínsecos a sua vontade e a do partido a lista interna não foi devidamente processada pelo sistema de filiação partidária (FILIA), em razão de instabilidades e inconsistência no sistema, segundo relatado pela Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP) do TRE/MA.

Dito isso e por tais motivos, não pode haver a prevalência da filiação mais recente (MDB) em detrimento da mais antiga (PL), conforme preceitua o art. 22 da Resolução TSE nº 23.596/2019: “Havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo as demais ser canceladas automaticamente durante o processamento de que trata o art. 19 desta resolução (Lei nº 9.096/1995, art. 22, parágrafo único)”, visto que a lista do MDB com o nome do Requerente não figura no sistema eleitoral para o devido batimento de informações.

Arredada, portanto, tal solução, resta saber se poderá tal pecha ser solucionada e atender ao pleito do Requerente.

Com efeito, e por razão de imperiosa justiça compete ao Juízo Eleitoral dá solução a questões como essa, e, fazendo prevalecer a vontade do Requerente em estar filiado a agremiação partidária que lhe convém, desde que cumpra os requisitos legais, o que restou demonstrado no presente caso.

Ex positis, Determino o registro do cancelamento da filiação do Sr. JOAO ALMEIDA PEREIRA em relação ao PL –Partido Liberal e a devida regularização junto ao MDB –Movimento Democrático Brasileiro, ambos de Água Doce do Maranhão/MA, datada de 30/03/2020.

Determino ainda ao Cartório Eleitoral para tomar as providências de estilo.

Ciência ao MPE.

Registre-se. Publique-se, inclusive para fins de intimação.

Cópia desta decisão servirá como mandado ou ofício, dispensada a elaboração de qualquer outro expediente.

Após, archive-se.

Araíoses, 03 de junho de 2020.

Marcelo Fontenele Vieira

Juiz Eleitoral

Processo 0600052-25.2020.6.10.0012

JUSTIÇA ELEITORAL 012ª ZONA ELEITORAL DE ARAIOSES MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) 0600052-25.2020.6.10.0012

Assunto: Inclusão em Lista Especial

Requerente: FELIPE RODRIGUES DE SOUZA

Advogado do(a) REQUERENTE: ERLAN ARAUJO SOUZA - PI10691

Partido: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO-PSC de Araíoses - MA

S E N T E N Ç A

Trata-se de um procedimento autuado como Pedido de Regularização Partidária junto ao PARTIDO SOCIAL CRISTÃO-PSC de Araíoses - MA, com pedido de liminar, proposta por FELIPE RODRIGUES DE SOUZA, para inclusão de seu nome na lista especial da referida agremiação nos termos do art. 11, §2º da Resolução TSE nº 23.596/2019.

Em suma, em sua petição inicial (ID 1300222) e documentos anexos, alega que não ocorreu o envio à Justiça Eleitoral da lista interna do partido para a devida submissão, consequentemente não estando oficialmente filiado ao PSC nos sistemas eleitorais. Alega ainda que por desídia dos membros do próprio partido (PSC) não foi realizado o envio da relação dos filiados como exigido na norma legal.

O pedido liminar foi indeferido conforme decisão (ID 1321532).

Instado a se manifestar o Cartório Eleitoral emitiu a Informação (ID 1394515).

Com vistas aos autos o Ministério Público Eleitoral (MPE) opinou pela procedência do pedido para incluir o Requerente na lista oficial do partido (ID 1442168).

Éo relatório. Fundamento e decido.

Preliminarmente, deixo de deferir o pedido de gratuidade de justiça uma vez que tal pedido não se aplica no âmbito da Justiça Eleitoral, pois, os feitos eleitorais são gratuitos e isentos de custas processuais e ônus de sucumbência. Não é outro o entendimento colhido na seara jurisprudencial a respeito:

“Eleições 2012. Agravo regimental. Agravo. Conduta vedada. Caracterização. Processo eleitoral. Justiça. Gratuidade. Inexistência. Reexame. Fatos e provas. Impossibilidade. Desprovemento. 1. No processo eleitoral não há falar em gratuidade de justiça, porquanto não há custas processuais e tampouco condenação em honorários advocatícios em razão de sucumbência. 2. Alterar a conclusão da Corte Regional que assentou a prática de conduta vedada pela agravante demandaria o vedado reexame do acervo fático-probatório dos autos nesta instância extraordinária, em ofensa às Súmulas nos 7 do STJ e 279 do STF [...]”.

(Ac. de 12.5.2015 no AgR-AI nº 148675, rel. Min. Luciana Lóssio.)

No mérito, segundo o capítulo IV da Resolução TSE nº 23.596/2019 em seus artigos, cabe ao partido político o envio da lista interna para submissão à Justiça Eleitoral com escopo de torna-la oficial.

Não obstante, no caso de desídia do partido, como ficou claro no presente feito, conforme admitiu o próprio presidente do PSC (ID 1300235), compete ao filiado prejudicado requerer ao juízo adequado a reparação do dano nos termos do art. 11, §2º da Resolução do TSE nº 23.596/2020, o qual dispõe:

“Art. 11. Na segunda semana dos meses de abril e outubro de cada ano, o partido, por seus órgãos de direção municipal/zonal, estadual/regional ou nacional, enviará à Justiça Eleitoral para arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação para efeito de candidatura, a relação atualizada dos nomes de todos os seus filiados na respectiva zona eleitoral, da qual

constará, também, o número dos títulos eleitorais e das seções em que estão inscritos e a data do deferimento das respectivas filiações (Lei nº 9.096/1995, art. 19, caput).

§1º (---)

§2º Os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente ao juiz da zona eleitoral, a intimação do partido para que cumpra, no prazo que fixar, não superior a dez dias, o que prescreve o caput deste artigo, sob pena de desobediência, observado o disposto no art. 16 desta resolução”

Todavia, no mesmo comando legal em seu art. 16, determina que o pretendido envio e processamento da lista especial ocorrerão em prazo determinado, *in verbis*:

Art. 16. As relações especiais, submetidas à Justiça Eleitoral em atendimento do disposto no §2º do art. 11 desta resolução, serão processadas em procedimento próprio nos meses de junho e dezembro. (grifo nosso)

Dito isso e em consonância com o alegado pelo requerente e demais provas documentais acostadas aos autos, em especial a ficha de filiação (ID 1300231), a declaração da própria agremiação partidária reconhecendo a falha em não enviar a lista interna à Justiça Eleitoral no prazo legal (ID 1300235) e principalmente a presença do nome do Requerente na lista interna do partido (segundo a Informação ID 1394515), fácil é notar a plausibilidade do direito pleiteado. Pois de fato o requerente encontra-se filiado ao PSC desde o dia 23/03/2020 e por desídia do partido não consta devidamente registrado nos sistema de filiação partidária (FILIA), porém, tal pecha pode ser sanada nesta oportunidade com a determinação para que o partido faça o devido envio da lista de filiados com o nome do Requerente, conforme o caput e §§1º e 2º da Resolução do TSE n.º 23.596/2020, conforme se observa:

“§1º O pedido a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado ao juízo do domicílio eleitoral do filiado, que decidirá a respeito da determinação ao partido para fins de submissão pelo FILIA da relação de filiados para processamento especial.

§2º Deferido o pedido de que trata o §1º deste artigo, o servidor do cartório eleitoral deverá acessar o FILIA e autorizar o processamento especial da lista apresentada.”

Ex positis, Determino a intimação (preferencialmente pelo endereço eletrônico informado nos autos) do diretório municipal do PSC em Araioses/MA, por meio de seus representantes, para enviar a lista especial, conforme requerido pelo Sr. FELIPE RODRIGUES DE SOUZA no prazo de até 5 (cinco) dias, conforme o §2º do art. 11 c/c art. 16 da Resolução do TSE n.º 23.596/2020.

Determino ainda ao Cartório Eleitoral para tomar as providências de estilo, e, em especial a contida no §2º do art. 16 da referida resolução.

Ciência ao MPE.

Registre-se. Publique-se, inclusive para fins de intimação.

Cópia desta decisão servirá como mandado ou ofício, dispensada a elaboração de qualquer outro expediente.

Após, archive-se.

Araioses, 04 de junho de 2020.

Marcelo Fontenele Vieira

Juiz Eleitoral

18ª Zona Eleitoral

Intimação

Processo 0600010-55.2020.6.10.0018

JUSTIÇA ELEITORAL 18ª ZONA ELEITORAL DE ROSÁRIO MA

PETIÇÃO CÍVEL (241) Nº 0600010-55.2020.6.10.0018 / 18ª ZONA ELEITORAL DE ROSÁRIO MA

RESPONSÁVEL: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - MUNICIPAL BACABEIRA -MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR DANIEL MACHADO MENDES, MULLER NADSON SILVA FERREIRA

Advogado do(a) RESPONSÁVEL: THALYS HERMES DO REGO - MA9518

SENTENÇA

Trata-se de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2017 (dois mil e dezessete) do Partido Republicano da Ordem Social de Bacabeira/MA.

De acordo com as informações do Cartório da 18ª ZE (vide certidão de ID 573760), o requerente não apresentou a prestação de contas de forma tempestiva, razão pela qual tiveram declarada por sentença a “não prestação de contas”, conforme decisão exarada no âmbito do processo n. 26-29.2018.6.10.0018.

Muito embora este Juízo tenha reconhecido a formação de coisa julgada sobre a matéria, por meio do despacho de ID 574279 determinou a análise técnica do material apresentado.

A partir das informações de ID 1293607 a Chefia do Cartório Eleitoral indicou que “[...] não foram localizados recebimento de recursos do fundo partidário, bem como a utilização de recursos de fontes vedadas e/ou origem não identificada”.

À vista disso o Ministério Público Eleitoral apresentou o parecer conclusivo.

Éo relatório.

DECIDO.

Preliminarmente, resolvo admitir a presente causa, a despeito da anterior deliberação judicial de não prestação de contas, constante no processo 26-29.2018.6.10.0018.

De fato, o c. Tribunal Superior Eleitoral tem reiteradamente decidido que o julgamento das contas como não prestadas, por ostentar natureza jurisdicional, tem o condão de formar coisa julgada, que não pode ser desconstituída por simples decisão administrativa posterior. Nessa linha, veja-se a seguinte ementa:

“[...] Prestação de contas. Não prestadas. Trânsito em julgado. Coisa julgada. Desprovemento. 1. A decisão transitada em julgado de não prestação de contas está acobertada pelo manto da coisa julgada, o que acarreta a imutabilidade do julgado e de seus efeitos, não se admitindo a interposição de qualquer recurso. 2. Os §§5º e 6º do art. 30 da Lei nº 9.504/97, acrescidos pela Lei nº 12.034/2009, conferiram o caráter jurisdicional aos processos de prestação de contas de campanha [...]”. (Ac. de 22.9.2015 no AgR-AI nº 194965, rel. Min. Luciana Lóssio.)

Sendo assim, a apresentação de contas após o trânsito em julgado será considerada a sua apenas para fins de divulgação, regularização da anotação do órgão de direção municipal suspenso, e levantamento do impedimento de receber novas cotas do fundo partidário. Este éo entendimento das Cortes Eleitorais pátrias, como se percebe da leitura do julgado transcrito abaixo:

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO. FINANCEIRO DE 2014. PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO). DIRETÓRIO ESTADUAL. TENTATIVA DE NOTIFICAÇÃO. NÃO LOCALIZAÇÃO DOS DIRIGENTES PARTIDÁRIOS E DA SEDE DO GRÊMIO PARTIDÁRIO. PUBLICAÇÃO DE EDITAL. PERSISTÊNCIA DA OMISSÃO DO DEVER DE PRESTAR CONTAS. CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS. PROIBIÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO ENQUANTO NÃO REGULARIZADA A SITUAÇÃO DO GRÊMIO. INADIMPLÊNCIA DO PARTIDO E DOS DIRIGENTES PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL. SUSPENSÃO DO REGISTRO E DAS ANOTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO REGIONAL E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

(PRESTACAO DE CONTAS n 11973, ACÓRDÃO n 11401 de 22/10/2015, Relator(a) ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO, Publicação: DEJEAL - Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas, Data 26/10/2015, Página 2). (Nosso grifo).

Na mesma direção:

PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTIDO POLÍTICO. ÓRGÃO REGIONAL. EXERCÍCIO 2015. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARTIDÁRIA. CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS. SANÇÕES. ART. 47 DA RESOLUÇÃO TSE Nº. 23.432/2014. ART. 42 DA RESOLUÇÃO TSE Nº. 23.465/2015. RECEBIMENTO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO. SUSPENSÃO. HIPÓTESE DE RECEBIMENTO PRÉVIO. DEVOLUÇÃO. ÓRGÃO PARTIDÁRIO E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS. SANÇÃO DE INADIMPLÊNCIA PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL. SUSPENSÃO DO REGISTRO DE ANOTAÇÃO DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO PARTIDÁRIA.

1. Impõe-se àgremiação partidária omissa no dever legal de prestar contas, a suspensão do recebimento de recursos oriundos do Fundo Partidário.

2. Julgadas não prestadas as contas dos órgãos regionais, municipais ou zonais serão eles e os seus responsáveis considerados, para todos os efeitos, inadimplentes perante a Justiça Eleitoral;

3. Será suspenso o registro ou a anotação do órgão de direção estadual ou municipal que tiver suas contas partidárias julgadas como não prestadas, até que seja regularizada a situação;

4. O órgão partidário, de qualquer esfera, que tiver as suas contas julgadas como não prestadas ficará obrigado a devolver integralmente todos os recursos provenientes do Fundo Partidário que lhe forem entregues, distribuídos ou repassados.

5. Contas que se julgam não prestadas.

(Prestação de Contas n 19008, ACÓRDÃO n 29090 de 11/07/2017, Relator(a) LUZIMARA COSTA MOURA CARVALHO, Publicação: DJE - Diário da Justiça Eletrônico, Tomo 117, Data 17/07/2017, Página 2). (Nosso grifo).

Sem embargo, não é o caso de se extinguir o processo sem resolução do mérito, uma vez que a partir do presente feito é possível que a documentação juntada pelo requerente sirva para fins de divulgação e regularização do recebimento de recursos oriundos do Fundo partidário, conforme previsto nas Resoluções do e. Tribunal Superior Eleitoral, a saber, no art. 59, caput, da Resolução n. 23.546/2017.

DIANTE DO EXPOSTO, conheço da prestação de contas apresentada, apenas para fins de divulgação e determino:

I –restabelecimento do repasse, das novas cotas do fundo partidário em favor do órgão partidário supracitado, a partir da presente data.

II –A intimação do órgão hierarquicamente superior vigente, para que cumpra o disposto no artigo 60, da RES TSE 23.546/2017;

III –O registro do julgamento e restabelecimento do Fundo Partidário no sistema de informações de contas eleitorais e partidárias (SICO);

IV –A remessa de comunicação à seção de gerenciamento de dados partidários do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (SEDAP TRE-MA) para que efetue a regularização do registro/anotação do órgão sentenciado, nos termos do artigo 42, RES TSE 23.571/2018.

Registre-se. Publique-se, inclusive para fins de intimação. Notifique-se o MPE.

Cópia desta decisão servirá como mandado ou ofício, dispensada a elaboração de qualquer outro expediente.

Rosário/MA, data certificada pelo sistema.

(assinado eletronicamente) Karine Lopes de Castro Juíza Eleitoral da 18ª Zona

Ediciais

EDITAL Nº 23 - TRE-MA/ZE/ZE-18

PUBLICIDADE DAS OPERAÇÕES DE ALISTAMENTO, REVISÃO E TRANSFERÊNCIA INDEFERIDAS

A Excelentíssima Senhora Doutora **KARINE LOPES DE CASTRO**, Juíza Eleitoral da 18ª Zona de Rosário-MA, no uso de suas atribuições legais, diante da suspensão por tempo indeterminado do expediente presencial no âmbito no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme Portaria Conjunta Nº. 5/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES, TORNA PÚBLICA aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial ao Ministério Público Eleitoral e aos Eleitores interessados, a relação de **ALISTAMENTOS, REVISÕES E TRANSFERÊNCIAS INDEFERIDAS**, no âmbito desta Zona Eleitoral, referentes a requerimentos apresentados entre 1º/6/2020 e 15/6/2020.

Data do requerimento	Nome	Inscrição	Operação	Motivo do indeferimento
06/05/2020	ADRIANO LOBATO TORRES	82742601104	ALISTAMENTO	AUSÊNCIA DE QUITAÇÃO MILITAR
06/05/2020	LADILSON CORDEIRO REGO	82742641120	ALISTAMENTO	AUSÊNCIA DE QUITAÇÃO MILITAR
06/05/2020	RICHARDISON COSTA DOS SANTOS	82742711155	ALISTAMENTO	AUSÊNCIA DE QUITAÇÃO MILITAR
06/05/2020	JARLAN DE MELO SILVA	82742751180	ALISTAMENTO	AUSÊNCIA DE QUITAÇÃO MILITAR
06/05/2020	LUIZ CARLOS REIS DAS MERCES	82742871112	ALISTAMENTO	AUSÊNCIA DE QUITAÇÃO MILITAR
05/05/2020	JORGE COSTA DA SILVA	82742031104	ALISTAMENTO	AUSÊNCIA DE QUITAÇÃO MILITAR e COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	JOAO GABRIEL GONCALVES MOREIRA	82741941180	ALISTAMENTO	AUSÊNCIA DE QUITAÇÃO MILITAR
06/05/2020	MAGNO MATOS DOS SANTOS	82742771147	ALISTAMENTO	AUSÊNCIA DE QUITAÇÃO MILITAR
04/05/2020	BRUNA SANTOS SERRA	75052661104	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

04/05/2020	CARMELITA MARIA SOUSA FROZ	1029151104	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
04/05/2020	TEDDY LEONARDO SOUSA FROZ	65207281198	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	JOAO MARCIO VIEIRA	68110981171	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	ESTELA DA COSTA ALMEIDA	43584221155	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	ISMAEL SANTOS MENDES	33480251171	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	TINAYRA COSTA PASSOS SOUSA	82743051139	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
30/04/2020	MARCONE DOUGLAS CARDOSO BRAGA	4115241147	REVISÃO	QUITAÇÃO ELEITORAL
03/05/2020	IRENILCE SANTOS CARVALHO	56816791104	TRANSFERÊNCIA	QUITAÇÃO ELEITORAL
04/05/2020	GUILHERME REZZO VALE	73300981155	REVISÃO	QUITAÇÃO ELEITORAL
06/05/2020	ELISMAR CONCEICAO DE LIMA	35100601155	REVISÃO	QUITAÇÃO ELEITORAL
06/05/2020	ANA PAULA GONCALVES MUNIZ	70910241139	REVISÃO	QUITAÇÃO ELEITORAL
06/05/2020	FRANCENILCA DE ALMEIDA PEREIRA	60407681198	REVISÃO	QUITAÇÃO ELEITORAL
06/05/2020	ROSANGELA COSTA COELHO	23697121112	TRANSFERÊNCIA	QUITAÇÃO ELEITORAL E COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	ROSENDO MELO CORREIA LIMA NETO	81171051163	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	LUIS EDUARDO SANTOS CASTRO	69692011171	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	ELENILSON MARTINS CUNHA	76170601180	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	LARA MARCELE VILACA DOS SANTOS	82743111180	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	CARLOS EDUARDO VILACA DOS SANTOS	80257541120	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	JOSE LUIS SANTOS GOMES	57801601163	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	LETICIA LIMA CARDOSO	77840531147	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	PAULO FERNANDO GUIMARAES COSTA	5315451104	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	RAIANE ALVES	82742831198	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	ANA BEATRIZ ALVES MENDES	65656431112	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	LUAN COSTA DOS SANTOS	82742791104	ALISTAMENTO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE E COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	LUANA KLEPER PASSOS DE OLIVEIRA	36541211147	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	GLEYSO ANDERSON REIS NEVES	74245021139	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	LAYS LIMA CARDOSO	82742691139	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	LAIANE LIMA CARDOSO	82742701171	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	LUCAS FERREIRA DA SILVA	70420221104	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

06/05/2020	ABEL RAMOS DA SILVA	42129001112	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	CARLOS ANDRE PAIXÃO AMORIM	35409851317	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	ILANA SENA SILVA	78066041120	REVISÃO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
06/05/2020	MARCELO DE ALENCAR FERREIRA	43175651112	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	JORGE LUIS ALVES DOS SANTOS	63001401139	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	JOSENILDO DE JESUS COSTA FILHO	68796881198	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	AGNALDO MACIEL DA LUZ	33384371112	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	IVONE CUNHA SILVA	25938011104	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	MATHEUS RIBEIRO ALVES OLIVEIRA	82742511104	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	HENRIQUE ALBERTO PINTO MENESES NETO	75988421198	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	CARLA REGINA BARROS DA CRUZ	63187421163	TRANSFERÊNCIA	QUITAÇÃO ELEITORAL E COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	JOSE DA CONCEICAO CARVALHO DOS SANTOS	264192520141	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	WAGNER PAIVA MARINHO	64227161120	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA	10433691147	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	TALYS FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	82742281163	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	IZANARA SANTOS REIS	68232511198	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	MARIA DULCILENE CARVALHO ROCHA	82742251112	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	VERONICA SALES DA SILVA	44496501180	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	CLEYSON LIMA DE SOUSA	82742211198	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	EDIVALDO DOS SANTOS	72573781139	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	JAQUELINE DE JESUS MARQUES	72568181163	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	MARIA DA CRUZ MORENO REGO	26197451163	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	ALBETH CRISTINA SILVA ARAUJO	17645441112	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	JAQUICILENE PAES DA SILVA	42076051163	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	CARLOS JORGE NOGUEIRA TELES	82742191171	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	EDER CARVALHO SANTOS	58623691180	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	GLEYCIENE SENA ALVES	82742111112	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	ADRIANO BARBOSA SILVA	82742051171	ALISTAMENTO	SEM DOCUMENTAÇÃO
05/05/2020	FELIPE SILVA CORREA	82741971120	ALISTAMENTO	SEM DOCUMENTAÇÃO

05/05/2020	GIOVANNA COSTA	82741901155	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	MARCOS LEVI FREIRE GOMES	82741871155	ALISTAMENTO	SEM DOCUMENTAÇÃO
05/05/2020	KAROLAYNE SILVA LEITE	82741861171	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	ABDORAL DE CASTRO PEREIRA	81191112	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	VANNELISON SANTOS DE JESUS	82741801180	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO SANTOS	22371981520	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	RICHAEL RODRIGUES REGO	71687351112	TRANSFERÊNCIA	QUITAÇÃO ELEITORAL E COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
04/05/2020	GESSIVALDO DA PURIFICACAO SOARES RODRIGUES	56866111198	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
04/05/2020	ANDRE CHARLES DURANS AZEVEDO	43808921112	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
04/05/2020	VALDENIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	29947990752	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA INFERIOR A TRÊS MESES
04/05/2020	CAMILA DE SOUSA CONCEIÇÃO	82741621104	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
04/05/2020	ANDREZA COELHO DE ARAUJO	82741511147	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
04/05/2020	ANALICE TEIXEIRA BRAGA	14232521198	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
04/05/2020	DÉBORA LIMA DE AZEVEDO	361880890183	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
04/05/2020	THIAGO COELHO SILVA	78726491120	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
04/05/2020	LUIZ DOMINGOS PEREIRA MENDES	71680321120	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
03/05/2020	ANTONIO DOMINGOS FONSECA DE ARAUJO	3145421155	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
03/05/2020	CAETANA MACHADO LIMA	5420711171	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
01/05/2020	YHAN MELO LIMA	82741201147	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
30/04/2020	ANDREANY NEVES DOS SANTOS	76998911163	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
30/04/2020	JOSE DE RIBAMAR DO NASCIMENTO	5077191120	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
30/04/2020	FRANCISCA MARQUES	45631691171	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
30/04/2020	PAULA FERNANDA MENEZES DE OLIVEIRA	82740931139	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
30/04/2020	MARIA DE NAZARE DE SOUSA SANTOS	82740921155	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
29/04/2020	ELIANA CAMARA DA SILVA	16056531112	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
04/05/2020	JOSIEL CARVALHO SANTOS	42911991104	TRANSFERÊNCIA	QUITAÇÃO ELEITORAL E COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
04/05/2020	RONILSON DOS SANTOS CARDOSO SOUSA	82741721171	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
04/05/2020	CESAR ROBERTO DE SOUSA MOTA	57698511112	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

02/05/2020	KATIA MARIA DA COSTA SILVA	34959441104	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
02/05/2020	EDSON CARLOS SANTOS	26062821180	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
24/04/2020	JAERLEN GONÇALVES SANTOS	81148481180	ALISTAMENTO	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
27/04/2020	DALVA MARIA CUTRIM DOS SANTOS	30533711163	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
27/04/2020	FABIANA DA COSTA ROCHA	43404071139	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
28/04/2020	MARIA BENEDITA PEREIRA GOMES	929091139	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
28/04/2020	AVILA CRISTIELE COSTA SODRE	69108931155	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
28/04/2020	ALEXSANDRA GOMES FERREIRA	35433791155	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
28/04/2020	GILMA MARIA MARTINS DA SILVA	29248971139	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
28/04/2020	MARYJANE SANTOS BASTOS	41759301139	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
28/04/2020	ERNANI GOMES OLIVEIRA	28508701104	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
28/04/2020	CONCEIÇÃO DE MARILIA SANTOS BASTOS	10538981147	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
30/04/2020	ELISSANDRA CORREIA SILVA	45809411104	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
30/04/2020	BENEDITO JOSE FERNANDES	3392931171	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
30/04/2020	JORLANE FERNANDES DE LIMA	71360461180	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
30/04/2020	ANA CLARA PEREIRA CUNHA	69104501163	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	DYEMERSON SILVA COLINS	72570291163	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	WALISON DE ASSIS DIAS MOREIRA	78071761139	REVISÃO	QUITAÇÃO ELEITORAL E COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	LUIS JOHNATAN CABRAL	40602071198	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	THAYRLANE FERNANDES DE LIMA PAIVA	70411661120	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
05/05/2020	JOSELIA DUTRA FERNANDES	18817981104	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
04/05/2020	JOAN SAMPAIO PINTO	3384181171	TRANSFERÊNCIA	QUITAÇÃO ELEITORAL
27/04/2020	DALVA MARIA CUTRIM DOS SANTOS	030533711163	TRANSFERÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA
06/05/2020	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	082742761163	ALISTAMENTO	DUPPLICIDADE – COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

FAZ SABER, ainda, que contra a decisão que indeferiu o requerimento poderá o alistando/eleitor recorrer no **prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da disponibilização da referida listagem, em observância ao disposto nos arts. 17, §1º e 18, §5º, ambos da Resolução TSE nº 21.538/2003.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou publicar o presente Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJe).

Rosário, data certificada pelo sistema.

(assinado eletronicamente)

Karine Lopes de Castro

Juíza Eleitoral da 18ª Zona

19ª Zona Eleitoral

Editais

Processo 0600025-21.2020.6.10.0019

EDITAL Nº 19 - TRE-MA/ZE/ZE-19

FORMULÁRIOS DE APOIAMENTO MÍNIMO DE PARTIDO POLÍTICO EM FORMAÇÃO

O Dr. SIMEÃO PEREIRA E SILVA, Juiz Eleitoral desta 19ª Zona de Timon-MA, em cumprimento à Resolução TSE nº 23.571/2018, art. 15, no uso de suas atribuições legais, etc. TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, os formulários de apoioamento mínimo de eleitores referente ao registro do Partido Político em formação IDE- IGUALDADE, protocolados nesta 19ª ZE/MA sob o nº 0600025-21.2020.6.10.0019- PJE, em 25/06/2020, num total de cento e trinta e sete (137). Tais formulários ficarão disponíveis no sistema PJE, acessível por meio do link(<https://pje1g.tse.jus.br/pje>), para conhecimento dos interessados, podendo os dados serem impugnados, em petição fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do presente (art. 15, da Resolução nº 23.571/2018). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir este Edital, na forma da Lei, e que seja publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixada cópia no Fórum Eleitoral desta 19ª Zona, no lugar de costume. Dado e passado nesta 19ª Zona Eleitoral de Timon/MA, aos 04 de junho de 2020.

Mayron Leôncio de Sousa e Silva

Chefe de Cartório da 19ª ZE/MA

Portaria Delegatória nº 10/2017-19ªZE/MA

Em 04 de junho de 2020.

20ª Zona Eleitoral

Sentença

RAEs deferidos referente ao LOTE 27/2020

EDITAL Nº. 14/2020

PUBLICIDADE DA LISTA DE AFIXAÇÃO REFERENTE ÀS OPERAÇÕES DE ALISTAMENTO, REVISÃO E TRANSFERÊNCIA DEFERIDAS - LOTE 27

A Excelentíssima Senhora Doutora **Carolina de Sousa Castro**, Juíza Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral de Viana/MA, no uso de suas atribuições legais, diante da suspensão por tempo indeterminado do expediente presencial no âmbito no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme Portaria Conjunta Nº. 5/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES, TORNA PÚBLICA aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial ao Ministério Público Eleitoral e aos Delegados dos Partidos Políticos, a relação de **ALISTAMENTOS, REVISÕES E TRANSFERÊNCIAS DEFERIDAS**, no âmbito desta Zona Eleitoral, referentes aos atendimentos realizados no período entre 27/04/2020 e 11/05/2020. A referida lista se encontra ao final do presente Diário.

FAZ SABER, ainda, que contra a decisão que deferiu o requerimento poderá qualquer delegado de partido político recorrer no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da disponibilização da referida listagem, em observância ao disposto nos arts. 17, §1º e

18, §5º, ambos da Resolução TSE nº 21.538/2003.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou publicar o presente Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJe).

Viana (MA), 3 de junho de 2020.

Ediais

RAEs Indeferidos

EDITAL Nº. 17/2020

PUBLICIDADE DAS OPERAÇÕES DE ALISTAMENTO, REVISÃO E TRANSFERÊNCIA INDEFERIDAS

A Excelentíssima Senhora Doutora **CAROLINA DE SOUSA CASTRO**, Juíza Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral de *Viana-MA*, no uso de suas atribuições legais, diante da suspensão por tempo indeterminado do expediente presencial no âmbito no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme Portaria Conjunta Nº. 5/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES, TORNA PÚBLICA aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial ao Ministério Público Eleitoral e aos Eleitores interessados, a relação de **ALISTAMENTOS, REVISÕES E TRANSFERÊNCIAS INDEFERIDAS**, no âmbito desta Zona Eleitoral, referentes a requerimentos apresentados entre 22/04/2020 e 03/06/2020, que está em anexo.

FAZ SABER, ainda, que contra a decisão que indeferiu o requerimento poderá o alistando/eleitor recorrer no **prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da disponibilização da referida listagem, em observância ao disposto nos arts. 17, §1º e 18, §5º, ambos da Resolução TSE nº 21.538/2003.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou publicar o presente Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJe).

Viana (MA), 04 de junho de 2020.

CAROLINA DE SOUSA CASTRO

Juíza Eleitoral

UF: MA

Nome InscriçãoRequerimento Nascimento Protocolo Zona

Situação Requerimento

Situação RAE

06/05/198206/05/2020 036513371171 110200605201661698 AALIAS VIEIRA DA SILVAACEITOINDEFERIDO 020

30/09/198906/05/2020 064298361112 110200605201653970 ADEMILSON RODRIGUES CARDOSOACEITOINDEFERIDO 020

10/11/199523/04/2020 110202304201169975 ADRIANO CAMPOS PEREIRAACEITOINDEFERIDO 020
06/10/198603/05/2020 058539951163 110200305201360249 ALDO HENRIQUE SOEIRO TEIXEIRAACEITOINDEFERIDO 020
01/05/200406/05/2020 110200605201694618 ALESANDRO LINDOSO PINHEIROACEITOINDEFERIDO 020
08/05/200001/05/2020 076213381120 110200105201306632 ALLANA CLARA MARQUES CUTRIMACEITOINDEFERIDO 020
03/03/193403/05/2020 110200305201370937 ANTONIA MORAISACEITOINDEFERIDO 020
04/07/198003/05/2020 047411501139 110200305201353730 ANTONIO ELILDO PESTANA COELHOACEITOINDEFERIDO 020
27/09/199206/05/2020 065956071198 110200605201649647 AZENATH RIBEIRO MENDESACEITOINDEFERIDO 020
09/09/199406/05/2020 073114781120 110200605201682547 BENEDITO SERRA FILHOACEITOINDEFERIDO 020
13/09/199729/04/2020 074611491163 110202904201254709 BRUNA SILVA FRANÇA ARAUJOACEITOINDEFERIDO 020
22/03/198902/05/2020 063592791171 110200205201338433 BRUNO RICARDO FROES CANTANHEDEACEITOINDEFERIDO 020
26/10/200006/05/2020 078978831112 110200605201644807 CAMILA COSTA SILVAACEITOINDEFERIDO 020
20/09/200206/05/2020 110200605201679775 CARLA ANDRESSA COSTA CARVALHOACEITOINDEFERIDO 020
16/03/198006/05/2020 039607711120 110200605201683322 CARLA JEANY COSTAAACEITOINDEFERIDO 020
31/05/200406/05/2020 110200605201559788 CARLA VITORIA PEREIRA DE OLIVEIRAACEITOINDEFERIDO 020
12/11/200328/04/2020 110202804201211949 CASSIANO CUTRIM SANTOSACEITOINDEFERIDO 020
01/07/199905/05/2020 077824811147 110200505201544881 CHRISTIAN ANDERSEN BRAGA PAIXÃOACEITOINDEFERIDO 020
10/12/197706/05/2020 032500981104 110200605201573080 CLEOMAR PEREIRA CAMPELOACEITOINDEFERIDO 020
06/09/198103/05/2020 041729141155 110200305201367499 CLEONILDO DIAS VIANAACEITOINDEFERIDO 020
09/05/198006/05/2020 041859061155 110200605201652036 CLEYDIANE OLIVEIRA SILVAACEITOINDEFERIDO 020
20/04/196206/05/2020 057358111376 110200605201638785 COSME PEREIRA DA SILVAACEITOINDEFERIDO 020
12/09/200402/05/2020 110200205201348463 CRISLAINE FARIAS MARTINSACEITOINDEFERIDO 020
01/04/197505/05/2020 029067721139 110200505201554089 DARLENE PEREIRA GOMESACEITOINDEFERIDO 020
"Relatório de Requerimentos - Título Net Brasil" Parâmetros - UF: MA - Zona: 020 - Situação RAE: INDEFERIDO - Data inicial:
22/04/2020 - Data final: 03/06/2020
03/06/2020 10:09
Elo - Cadastro Eleitoral Justiça Eleitoral
Página 2 de 6
UF: MA
Nome InscriçãoRequerimento Nascimento Protocolo Zona
Situação Requerimento
Situação RAE
26/03/199004/05/2020 063434071155 110200405201387313 DAYANE PEREIRA MORAISACEITOINDEFERIDO 020
01/05/200404/05/2020 110200405201409120 DEILMA MARINHO GOMESACEITOINDEFERIDO 020
24/01/200304/05/2020 110200405201448908 DENISE MARINHO GOMESACEITOINDEFERIDO 020
12/04/198705/05/2020 335723370132 110200505201536056 DIMITRIUS SEIJI CALIXTO MATSUBARAACEITOINDEFERIDO 020
02/04/198206/05/2020 046127791180 110200605201702971 DÔRILENE DOS ANJOS DOS SANTOSACEITOINDEFERIDO 020
17/03/200305/05/2020 110200505201514966 EDENILSON SANTOS CUTRIMACEITOINDEFERIDO 020
10/12/197906/05/2020 033891011104 110200605201648411 EDEZIO SANTANAACEITOINDEFERIDO 020
04/02/200106/05/2020 079061161180 110200605201659081 EDILANE SEBASTIANA MENDES DOS SANTOS
MENDESACEITOINDEFERIDO 020
06/04/196806/05/2020 002831041104 110200605201569309 EDSON DA SILVA CRUZACEITOINDEFERIDO 020
01/08/197505/05/2020 030868741120 110200505201524406 ELAINE MOUSINHO BORGESACEITOINDEFERIDO 020
07/12/199828/04/2020 078297031163 110202804201219508 ELAYNE CRISTINA MORAES SILVAACEITOINDEFERIDO 020

22/06/200201/05/2020 110200105201320740 ELIELMA SILVA COSTAAACEITOINDEFERIDO 020
26/12/200304/05/2020 110200405201425053 ELINALDO PINHEIRO COSTA FILHOACEITOINDEFERIDO 020
07/03/199905/05/2020 110200505201534797 EMERSON VINICIUS LINDOSO MORAISACEITOINDEFERIDO 020
31/07/199827/04/2020 076213391104 110202704201205829 ERICA JEMILA MARQUES CUTRIMACEITOINDEFERIDO 020
26/06/199429/04/2020 069434661120 110202904201253583 ERNANI EUGENIO DOS SANTOS NETOACEITOINDEFERIDO 020
11/02/198206/05/2020 063518111120 110200605201688120 ETIANE PINTO ABREUACEITOINDEFERIDO 020
10/12/200205/05/2020 110200505201517477 EZEQUIEL MENDES MESSIASACEITOINDEFERIDO 020
16/03/199729/04/2020 074606901155 110202904201254032 FELIPE RODRIGUES LIMA DA SILVAACEITOINDEFERIDO 020
14/12/196504/05/2020 042582971104 110200405201403238 FRANCISCO DE ARAUJO FREITASACEITOINDEFERIDO 020
13/08/200202/05/2020 110200205201340551 GABRIELA COSTA PEREIRAACEITOINDEFERIDO 020
06/11/200306/05/2020 110200605201628291 GEIZILENE MORAIS COSTAAACEITOINDEFERIDO 020
09/10/200303/05/2020 110200305201355393 GENICI FERREIRA BARROSACEITOINDEFERIDO 020
25/12/198106/05/2020 058175561139 110200605201575996 GILMAR ALVES MARTINSACEITOINDEFERIDO 020
"Relatório de Requerimentos - Título Net Brasil" Parâmetros - UF: MA - Zona: 020 - Situação RAE: INDEFERIDO - Data inicial:
22/04/2020 - Data final: 03/06/2020
03/06/2020 10:09
Elo - Cadastro Eleitoral Justiça Eleitoral
Página 3 de 6
UF: MA
Nome InscriçãoRequerimento Nascimento Protocolo Zona
Situação Requerimento
Situação RAE
15/03/200403/05/2020 110200305201359585 GIRLAINE MEIRELES VIANAACEITOINDEFERIDO 020
30/12/200104/05/2020 110200405201426475 GLEICIANE PATRICIO BEZERRAAACEITOINDEFERIDO 020
28/05/200104/05/2020 110200405201433803 HELIO CUTRIM COSTA JUNIORACEITOINDEFERIDO 020
10/10/196905/05/2020 176796571163 110200505201524864 HELIO DE JESUS LINDOSO COSTAAACEITOINDEFERIDO 020
25/11/200006/05/2020 110200605201624210 HERIK WISLEY MORAESACEITOINDEFERIDO 020
07/10/199506/05/2020 016897682348 110200605201626027 HUDSON MATHEUS FREITAS SILVA ARAÚJOACEITOINDEFERIDO
020
05/12/199629/04/2020 076099511120 110202904201255080 ÍCARO NASCIMENTO AMORIMACEITOINDEFERIDO 020
23/07/199106/05/2020 067649601120 110200605201718894 ILDIANE FERNANDA SILVAACEITOINDEFERIDO 020
16/01/198306/05/2020 036681181104 110200605201664867 IRACEMA COSTA DOS SANTOS SILVAACEITOINDEFERIDO 020
29/07/200405/05/2020 110200505201473836 IVALDO GASPAR PINHEIRO JUNIORACEITOINDEFERIDO 020
17/01/199206/05/2020 065944111198 110200605201604945 IZABELLA VICTORIA MENDES SANTOSACEITOINDEFERIDO 020
31/01/200105/05/2020 110200505201475146 IZABEL SERRA CAMARAACEITOINDEFERIDO 020
29/06/199105/05/2020 068511691180 110200505201537494 JACIANE AUGUSTA FERREIRAACEITOINDEFERIDO 020
20/02/200401/05/2020 110200105201317170 JARDEL JANSENACEITOINDEFERIDO 020
12/10/199406/05/2020 071752051163 110200605201571206 JESSICA RODRIGUES DA SILVA MIRANDAACEITOINDEFERIDO 020
19/06/199106/05/2020 067999021163 110200605201662546 JÉSSICA TAIANE PEREIRA ARAUJOACEITOINDEFERIDO 020
29/05/200306/05/2020 110200605201654942 JOALISON GOMES COSTAAACEITOINDEFERIDO 020
23/06/195506/05/2020 001208451147 110200605201674170 JOANA COSTAAACEITOINDEFERIDO 020
03/11/200005/05/2020 110200505201466775 JOANDERSON FRANCA SOUSAACEITOINDEFERIDO 020
12/03/200128/04/2020 079437001112 110202804201211051 JOÃO GUSTAVO SERRA MARINHOACEITOINDEFERIDO 020

03/12/200106/05/2020 110200605201595873 JOAO PEDRO MOREIRA MEIRELESACEITOINDEFERIDO 020

12/10/198406/05/2020 059682351139 110200605201657151 JOHNYSON OLIVEIRA SILVAACEITOINDEFERIDO 020

17/09/200305/05/2020 110200505201550091 JORDAN BRAYANT BRAGA PAIXÃOACEITOINDEFERIDO 020

27/06/196906/05/2020 065654741198 110200605201716980 JOSE AGNALDO SOUSA SERRAACEITOINDEFERIDO 020

"Relatório de Requerimentos - Título Net Brasil" Parâmetros - UF: MA - Zona: 020 - Situação RAE: INDEFERIDO - Data inicial: 22/04/2020 - Data final: 03/06/2020

03/06/2020 10:09

Elo - Cadastro Eleitoral Justiça Eleitoral

Página 4 de 6

UF: MA

Nome InscriçãoRequerimento Nascimento Protocolo Zona

Situação Requerimento

Situação RAE

04/08/199806/05/2020 433610640167 110200605201598627 JOSÉ FRANCISCO COSTA MENDESACEITOINDEFERIDO 020

30/10/200004/05/2020 110200405201404617 JOSE MORAIS NETOACEITOINDEFERIDO 020

27/03/199306/05/2020 078258621163 110200605201631250 JOSE NILSON MORAIS FERRAZACEITOINDEFERIDO 020

28/11/198505/05/2020 058085751104 110200505201469634 JOSE RIBAMAR PINTO SILVAACEITOINDEFERIDO 020

20/02/197005/05/2020 061168531104 110200505201531984 JOSÉ RIBAMAR REIS PINTOACEITOINDEFERIDO 020

26/07/199105/05/2020 064786081104 110200505201514745 JOSEANE DO ROSÁRIO SANCHES DOS SANTOSACEITOINDEFERIDO 020

06/01/200101/05/2020 110200105201318932 JOSHUAN RENNAN PEREIRA GOMESACEITOINDEFERIDO 020

03/02/199306/05/2020 065786501155 110200605201693964 JULIANA CRISTINA FRAZÃO SANTOSACEITOINDEFERIDO 020

01/09/199202/05/2020 067521431163 110200205201351006 KELLY BATISTA BRITOACEITOINDEFERIDO 020

08/08/200327/04/2020 110202704201204466 KERSIA DUARTE SERRAACEITOINDEFERIDO 020

07/05/199204/05/2020 067244181112 110200405201397769 LAUDICEIA SOARES MORENOACEITOINDEFERIDO 020

06/12/198806/05/2020 061514201198 110200605201723650 LAYSE LORENA NEVES SALESACEITOINDEFERIDO 020

07/11/200305/05/2020 110200505201472716 LILEAN KAUANE CORREIAACEITOINDEFERIDO 020

20/12/198506/05/2020 110200605201696173 LUZENILSON SANTOS SILVAACEITOINDEFERIDO 020

12/11/199006/05/2020 069362691163 110200605201555588 LUZINALDO AIRES PINTOACEITOINDEFERIDO 020

06/01/200106/05/2020 110200605201692887 MAGNO DE JESUS CARDOZO JUNIORACEITOINDEFERIDO 020

13/11/198404/05/2020 043368861171 110200405201381471 MAKLIN WAGNER SANTOS ALVESACEITOINDEFERIDO 020

12/10/195728/04/2020 033448721180 110202804201215626 MARIA DAS GRACAS PINHEIRO DA SILVAACEITOINDEFERIDO 020

03/06/195504/05/2020 040651421180 110200405201414205 MARIA DE JESUS VIANAACEITOINDEFERIDO 020

23/09/199829/04/2020 073850311147 110202904201255586 MARIA VITÓRIA DA COSTA ARAÚJOACEITOINDEFERIDO 020

11/12/199902/05/2020 110200205201350042 MATHEUS MENDES PINTOACEITOINDEFERIDO 020

06/01/199306/05/2020 042381271244 110200605201690744 MATHEUS PEREIRA DA SILVAACEITOINDEFERIDO 020

27/07/200404/05/2020 110200405201420337 MICHAEL BELFOT FERREIRA MENDESACEITOINDEFERIDO 020

17/12/198204/05/2020 045731491171 110200405201395812 NAIARA CRISTINA DE SOUSA NEPOMUCENOACEITOINDEFERIDO 020

"Relatório de Requerimentos - Título Net Brasil" Parâmetros - UF: MA - Zona: 020 - Situação RAE: INDEFERIDO - Data inicial: 22/04/2020 - Data final: 03/06/2020

03/06/2020 10:09

Elo - Cadastro Eleitoral Justiça Eleitoral

Página 5 de 6

UF: MA

Nome InscriçãoRequerimento Nascimento Protocolo Zona

Situação Requerimento

Situação RAE

18/11/200330/04/2020 110203004201262386 NEILTON PENHA GOMESACEITOINDEFERIDO 020

18/05/199306/05/2020 023012732003 110200605201714708 NIELMA REGIANE SILVA CARVALHOACEITOINDEFERIDO 020

08/11/197106/05/2020 020749641139 110200605201645676 OZIEL DE JESUS DE ARAUJO GOMESACEITOINDEFERIDO 020

30/01/197503/05/2020 024100411120 110200305201369491 RAIMUNDO HILTON MATOS SOARESACEITOINDEFERIDO 020

03/09/198106/05/2020 041916591104 110200605201687808 RAIMUNDO NONATO PIRESACEITOINDEFERIDO 020

29/10/199702/05/2020 074893451198 110200205201335175 RAPHAEL CUNHA PAVÃOACEITOINDEFERIDO 020

08/10/196706/05/2020 003571801171 110200605201645005 RILDO TORRES COSTAACEITOINDEFERIDO 020

18/07/197629/04/2020 030776481112 110202904201254377 ROBERTH CHARLY RIBEIRO BARBOSAACEITOINDEFERIDO 020

21/11/200201/05/2020 110200105201301860 RODRIGO BARROS FRÓZACEITOINDEFERIDO 020

19/07/197405/05/2020 037463991139 110200505201540940 ROSANA CRISTINA LEITE BRAGA PAIXÃOACEITOINDEFERIDO 020

11/02/198329/04/2020 040791301104 110202904201251181 ROSEANE OLIVEIRA DINIZACEITOINDEFERIDO 020

28/04/197506/05/2020 035469421104 110200605201676245 SANDRA DINIZ PEREIRAACEITOINDEFERIDO 020

11/12/194802/05/2020 005960581147 110200205201346509 SOSTONO ALVES DA SILVAACEITOINDEFERIDO 020

19/10/198706/05/2020 057186991155 110200605201734342 TANIA MARIA ABREU LINDOSOACEITOINDEFERIDO 020

29/08/200406/05/2020 110200605201664727 TARLEANDRO GOMES MORAESACEITOINDEFERIDO 020

05/02/199905/05/2020 074483731104 110200505201468808 THÁCIO PEREIRA SANTOSACEITOINDEFERIDO 020

16/09/200305/05/2020 110200505201485451 THALLYTA GABRIELE MILANEZ CUNHAACEITOINDEFERIDO 020

29/08/199106/05/2020 040720331201 110200605201629280 TOMAZ ALVES DA SILVA NETOACEITOINDEFERIDO 020

14/02/197228/04/2020 030502681139 110202804201213372 VALDECI CARDOSO PINHEIROACEITOINDEFERIDO 020

11/10/196205/05/2020 030687121180 110200505201471787 VALDELINA REISACEITOINDEFERIDO 020

06/09/199504/05/2020 072948391163 110200405201405320 VALDINEIDE MARTINSACEITOINDEFERIDO 020

19/06/199706/05/2020 074094291171 110200605201657852 VALENTINA SILVA DE ABREUACEITOINDEFERIDO 020

20/06/199706/05/2020 076533271112 110200605201731645 VALESKA MENEZES DA SILVAACEITOINDEFERIDO 020

28/06/200104/05/2020 110200405201397300 VANESSA CARDOSO MARTINSACEITOINDEFERIDO 020

"Relatório de Requerimentos - Título Net Brasil" Parâmetros - UF: MA - Zona: 020 - Situação RAE: INDEFERIDO - Data inicial: 22/04/2020 - Data final: 03/06/2020

03/06/2020 10:09

Elo - Cadastro Eleitoral Justiça Eleitoral

Página 6 de 6

UF: MA

Nome InscriçãoRequerimento Nascimento Protocolo Zona

Situação Requerimento

Situação RAE

24/01/200304/05/2020 110200405201446115 VANISE MARINHO GOMESACEITOINDEFERIDO 020

25/08/198906/05/2020 060809951171 110200605201656996 VENILSON SANTANA ALMEIDAACEITOINDEFERIDO 020

21/03/199604/05/2020 071748341120 110200405201437884 WERBERTH DOS REIS CUTRIMACEITOINDEFERIDO 020

04/04/198604/05/2020 048850471104 110200405201436292 ZULEIDE CUTRIM COELHOACEITOINDEFERIDO 020

Total de Requerimentos: 124 Total de Requerimentos (SOLICITADOS): 0

Total de Requerimentos (ACEITOS): 124 Total de Requerimentos (EXCLUÍDOS PELO ATENDENTE): 0 Total de Requerimentos (EXCLUÍDO - DECURSO DO PRAZO LEGAL): 0

RAEs deferidos do LOTE 26/2020

EDITAL Nº. 13/2020

PUBLICIDADE DA LISTA DE AFIXAÇÃO REFERENTE ÀS OPERAÇÕES DE ALISTAMENTO, REVISÃO E TRANSFERÊNCIA DEFERIDAS - LOTE 26

A Excelentíssima Senhora Doutora **Carolina de Sousa Castro**, Juíza Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral de Viana/MA, no uso de suas atribuições legais, diante da suspensão por tempo indeterminado do expediente presencial no âmbito no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme Portaria Conjunta Nº. 5/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES, TORNA PÚBLICA aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial ao Ministério Público Eleitoral e aos Delegados dos Partidos Políticos, a relação de **ALISTAMENTOS, REVISÕES E TRANSFERÊNCIAS DEFERIDAS**, no âmbito desta Zona Eleitoral, referentes aos atendimentos realizados no período entre 27/04/2020 e 11/05/2020. A referida lista se encontra ao final do presente Diário.

FAZ SABER, ainda, que contra a decisão que deferiu o requerimento poderá qualquer delegado de partido político recorrer no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da disponibilização da referida listagem, em observância ao disposto nos arts. 17, §1º e 18, §5º, ambos da Resolução TSE nº 21.538/2003.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou publicar o presente Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJe).

Viana (MA), 3 de junho de 2020.

Justiça Eleitoral - 20ª Zona/MA

28/05/2020 12:06

ELO - Cadastro Eleitoral

1

Relação de Títulos Impressos para Afixação

Origem: ZE 20 Zona: 020 Município: 7471 - CAJARI

Data de Processamento: 04/05/2020 a 18/05/2020

Nome	Inscrição	Operação	Local	Seção	Digitação	Lote
ANA ROSA MOTA MAFRA 11/05/2020 0026/2020		022851371120	TRANSFERÊNCIA		1104	140
ANGELA CAROLINE PINTO MARQUES FIGUEIREDO 240 07/05/2020 0026/2020		044842371368	TRANSFERÊNCIA			1015
BERTO SILVA 05/05/2020 0026/2020		177382461155	TRANSFERÊNCIA		1244	186
CLEDILSON MENDES SANTOS 11/05/2020 0026/2020		082539581180	ALISTAMENTO		1171	231
CLENILSON MENDONCA GOMES 06/05/2020 0026/2020		082539131180	ALISTAMENTO		1198	196
DANILA CARDOSO SERRA 11/05/2020 0026/2020		082539591163	ALISTAMENTO		1104	140
DAVID LUIS GUTERRES 06/05/2020 0026/2020		074481061112	TRANSFERÊNCIA		1040	225
DEIVISSON BELFORT MENDES 11/05/2020 0026/2020		082539561112	ALISTAMENTO		1171	231
DIEGO MEDEIROS DOS SANTOS		082539571104	ALISTAMENTO		1180	180

11/05/2020	0026/2020						
	DULCINEIA SANTANA PINHEIRO	032442071066	TRANSFERÊNCIA	1228	244		
08/05/2020	0026/2020						
	EDIVAN SOUSA SANTOS	014068571155	TRANSFERÊNCIA	1180	180		
07/05/2020	0026/2020						
	FELIPE NERY SILVA	022546701171	TRANSFERÊNCIA	1058	165		
11/05/2020	0026/2020						
	FRANCINILDE SILVA MARTINS	082538781163	ALISTAMENTO	1104	140		
05/05/2020	0026/2020						
	GIEDSON SANTOS SOUZA	082539231155	ALISTAMENTO	1163	226		
07/05/2020	0026/2020						
	ILDENILSON MARTINS DA ROCHA	082539051171	ALISTAMENTO	1228	244		
06/05/2020	0026/2020						
	IRISMAR MOTA DE CASTRO GASPAR	024093321171	TRANSFERÊNCIA	1198	196		
11/05/2020	0026/2020						
	JAMERSON CESAR OLIVEIRA PACHECO	069113001198	TRANSFERÊNCIA		1040		
225	06/05/2020 0026/2020						
	JOANA DARQUES BEZERRA SILVA	082539531171	ALISTAMENTO	1228	244		
11/05/2020	0026/2020						
	JOEL DE ARAUJO SILVA	059269180892	TRANSFERÊNCIA	1120	142		
11/05/2020	0026/2020						
	JOLIANO DE JESUS BARROS	076872781155	TRANSFERÊNCIA	1180	180		
05/05/2020	0026/2020						
	JOSE REINALDO MOREIRA	017563391198	TRANSFERÊNCIA	1040	225		
11/05/2020	0026/2020						
	JOSENILSON MACEDO FERREIRA	038606351163	TRANSFERÊNCIA	1040	225		
06/05/2020	0026/2020						
	KASSIA RAFAELLE SOUSA DE OLIVEIRA	082538791147	ALISTAMENTO	1295	246		
05/05/2020	0026/2020						
	LENA MICAELLE SILVA FERNANDES	082539501120	ALISTAMENTO	1180	180		
11/05/2020	0026/2020						
	LURDIANE DA CONCEIÇÃO LIMA SOEIRO	070090131104	TRANSFERÊNCIA		1120		
142	11/05/2020 0026/2020						
	MACELE CRISTINA ABREU	082539161120	ALISTAMENTO	1228	244		
07/05/2020	0026/2020						
	MARIA BARBARA MOREIRA	073647231139	TRANSFERÊNCIA	1260	184		
07/05/2020	0026/2020						
	MARIA DE FATIMA SANTOS PAIXÃO	014036751147	TRANSFERÊNCIA	1180	180		
07/05/2020	0026/2020						
	MARIA DO NASCIMENTO BORGES SOEIRO BOGEA	010802321104	TRANSFERÊNCIA				
1325	241 07/05/2020 0026/2020						
ÿ	Justiça Eleitoral - 20ª Zona/MA			28/05/2020	12:06		
	ELO - Cadastro Eleitoral				2		
	Relação de Títulos Impressos para Afixação						
	Origem: ZE 20 Zona: 020 Município: 7471 - CAJARI						
	Data de Processamento: 04/05/2020 a 18/05/2020						
	Nome	Inscrição	Operação	Local	Seção	Digitação	Lote
	MARIA RIBAMAR DINIZ MORAES	025759091147	TRANSFERÊNCIA		1104		140
07/05/2020	0026/2020						

MARLLA VANUCCI SANTOS PAIXÃO	042642161171	TRANSFERÊNCIA	1180	180
07/05/2020 0026/2020				
NAELMA DE JESUS DUARTE RODRIGUES	082539251112	ALISTAMENTO	1139	
223 07/05/2020 0026/2020				
NORMA ALVES DA SILVA DE MELO	020044611058	TRANSFERÊNCIA	1260	184
05/05/2020 0026/2020				
PEDRO MARTINS	082539621163	ALISTAMENTO	1180	180
11/05/2020 0026/2020				
REBECA OLIVEIRA SANTOS	075087541155	TRANSFERÊNCIA	1260	184
11/05/2020 0026/2020				
RENATO SILVA	070282561104	TRANSFERÊNCIA	1171	231
11/05/2020 0026/2020				
ROSIVAN MACIEL	082539281163	ALISTAMENTO	1180	180
07/05/2020 0026/2020				
SILVIANE SILVA LISBOA	082539111112	ALISTAMENTO	1139	223
06/05/2020 0026/2020				
TAYANE GOMES SANTOS	078982191171	TRANSFERÊNCIA	1040	225
11/05/2020 0026/2020				
VALÉRIA THEREZA ALMEIDA MUNIZ	080063061139	TRANSFERÊNCIA	1015	240
07/05/2020 0026/2020				
YRLLAN AUGUSTO CHAGAS COSTA	082539221171	ALISTAMENTO	1325	241
07/05/2020 0026/2020				

ÿ Justiça Eleitoral - 20ª Zona/MA

28/05/2020 12:06

ELO - Cadastro Eleitoral

3

Relação de Títulos Impressos para Afixação

Origem: ZE 20 Zona: 020 Município: 9490 - VIANA

Data de Processamento: 04/05/2020 a 18/05/2020

Nome	Inscrição	Operação	Local	Seção	Digitação	Lote
ADEILMA FERREIRA GONÇALVES		082539271180	ALISTAMENTO		1848	209
07/05/2020 0026/2020						
ANA JÚLIA COSTA PESTANA		082539261104	ALISTAMENTO		1627	200
07/05/2020 0026/2020						
CIDIANE DOS SANTOS PINTO		082538541198	ALISTAMENTO		1333	224
04/05/2020 0026/2020						
DANIELE CRISTINA PEREIRA NUNES		082538811163	ALISTAMENTO		1562	234
05/05/2020 0026/2020						
DELSON LOPES DA SILVA		034925951139	TRANSFERÊNCIA		1031	212
08/05/2020 0026/2020						
ERIVALDO RIBEIRO PINTO		082538601139	ALISTAMENTO		1333	224
04/05/2020 0026/2020						
GRACIELE SOUSA DIAS		082538551171	ALISTAMENTO		1252	235
04/05/2020 0026/2020						
GUSTAVO HENRIS SILVA CAMARA		075985861112	TRANSFERÊNCIA		1112	20
07/05/2020 0026/2020						
HAILTON DOS SANTOS PINTO		082538571139	ALISTAMENTO		1333	224
04/05/2020 0026/2020						
ILNNA KEYSSE PONTES SILVA		070426401163	TRANSFERÊNCIA		1031	212
05/05/2020 0026/2020						
JEAN MACIEL MARTINS PINHEIRO JUNIOR		082539141163	ALISTAMENTO		1082	72

06/05/2020 0026/2020

JORGE HENRIQUE LISBOA CARVALHO 001529471112 TRANSFERÊNCIA 1139 28
06/05/2020 0026/2020

JOSIVALDO SOEIRO 065995541163 TRANSFERÊNCIA 1490 201
07/05/2020 0026/2020

KAROLAYNE DOS SANTOS COSTA 082539611180 ALISTAMENTO 1139 28
11/05/2020 0026/2020

LARA FABIA ARAUJO SEIXAS ABREU 082539511104 ALISTAMENTO 1066 71
11/05/2020 0026/2020

LIDIANE MUNIS 036652231171 TRANSFERÊNCIA 1180 69
11/05/2020 0026/2020

LUMA DI KARLLA SILVA MATOS 082539491198 ALISTAMENTO 1031 212
11/05/2020 0026/2020

MARCUS GABRIEL PINHEIRO NUNES 076536921104 TRANSFERÊNCIA 1112 206
07/05/2020 0026/2020

MARIA LEOTERIA PEREIRA 006012581120 TRANSFERÊNCIA 1490 193
07/05/2020 0026/2020

MARLEYDSON MEIRELES AYRES JÚNIOR 082539151147 ALISTAMENTO 1120 25
07/05/2020 0026/2020

MAYANA JANSEN BASTOS 082538591104 ALISTAMENTO 1031 84
04/05/2020 0026/2020

ODIEDSON SÁ SILVA 082538851198 ALISTAMENTO 1490 221
05/05/2020 0026/2020

PEDRO COSTA PONTES 070426371163 TRANSFERÊNCIA 1031 212
07/05/2020 0026/2020

RAIMUNDA ROSA CANTANHEDE 023381031155 REVISÃO 1678 170
08/05/2020 0026/2020

RAYLMA TAINNARA RIBEIRO PINTO 082538731155 ALISTAMENTO 1333 224
05/05/2020 0026/2020

RENATA TEREZA SOARES FERREIRA 070759671171 TRANSFERÊNCIA 1112 22
05/05/2020 0026/2020

RONIERY MUNIZ SILVA 082539521198 ALISTAMENTO 1180 69
11/05/2020 0026/2020

SAFIRA SILVA TRINDADE 082539551139 ALISTAMENTO 1031 7
11/05/2020 0026/2020

SILVIA HELENA LIMA ARAGAO COSTA 028187841198 TRANSFERÊNCIA 1031 7
07/05/2020 0026/2020

Justiça Eleitoral - 20ª Zona/MA 28/05/2020 12:06

ELO - Cadastro Eleitoral 4

Relação de Títulos Impressos para Afixação

Origem: ZE 20 Zona: 020 Município: 9490 - VIANA

Data de Processamento: 04/05/2020 a 18/05/2020

Nome	Inscrição	Operação	Local	Seção	Digitação	Lote
SIMONE PONTES PENHA 08/05/2020 0026/2020		047997071198	TRANSFERÊNCIA		1031	75
VINICIUS SILVA AMARAL 05/05/2020 0026/2020		082538831120	ALISTAMENTO		1562	97
WILKSON GONÇALVES DOS SANTOS 06/05/2020 0026/2020		082539021120	ALISTAMENTO		1287	160

YASMINN SOARES CAMPACCI 082539191171 ALISTAMENTO 1112 21
07/05/2020 0026/2020

Total de documentos impressos : 74

Processo 0600017-41.2020.6.10.0020

JUSTIÇA ELEITORAL 020ª ZONA ELEITORAL DE VIANA MA

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600017-41.2020.6.10.0020 / 020ª ZONA ELEITORAL DE VIANA MA

REQUERENTE: IGUALDADE IDE - DIRETORIO NACIONAL

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180

EDITAL

EDITAL Nº 15/2020 - TRE-MA/ZE-20

PRAZO 05 DIAS

O Senhor Paulo André Araújo Rayol, Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral –Viana/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere o §4º do art. 11 da Resolução TSE n.º. 23.571, de 2018.

TORNA PÚBLICO a lista de apoio de eleitores para criação do Partido Igualdade, autuado no PJE sob o nº 0600017-41.2020.6.10.0020, conforme art. 15 da Resolução TSE n.º. 23.571/2020.

Os dados constantes na lista de apoio de eleitores poderá ser impugnada por qualquer interessado, em petição fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação.

Juízo da 020ª Zona Eleitoral, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. Eu _____, Paulo André Araújo Rayol, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital.

Paulo André Araújo Rayol

Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral

Processo 0600014-86.2020.6.10.0020

JUSTIÇA ELEITORAL 020ª ZONA ELEITORAL DE VIANA MA

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600014-86.2020.6.10.0020 / 020ª ZONA ELEITORAL DE VIANA MA

REQUERENTE: IGUALDADE IDE - DIRETORIO NACIONAL

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180

EDITAL

EDITAL Nº 16/2020 - TRE-MA/ZE-20

PRAZO 05 DIAS

O Senhor Paulo André Araújo Rayol, Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral –Viana/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere o §4º do art. 11 da Resolução TSE n.º. 23.571, de 2018.

TORNA PÚBLICO a lista de apoioimento de eleitores para criação do Partido Igualdade, autuado no PJE sob o nº 0600014-86.2020.6.10.0020, conforme art. 15 da Resolução TSE n.º. 23.571/2020.

Os dados constantes na lista de apoioimento poderá ser impugnada por qualquer interessado, em petição fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação.

Juízo da 020ª Zona Eleitoral, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. Eu _____, Paulo André Araújo Rayol, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital.

Paulo André Araújo Rayol

Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral

28ª Zona Eleitoral

Intimação

Processo 0600016-32.2020.6.10.0028

JUSTIÇA ELEITORAL 028ª ZONA ELEITORAL DE COELHO NETO MA

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600016-32.2020.6.10.0028 / 028ª ZONA ELEITORAL DE COELHO NETO MA

REQUERENTE: IGUALDADE IDE - DIRETORIO NACIONAL

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180

EDITAL

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral, Dr. MANOEL FELISMINO GOMES NETO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO a todos quantos virem o presente Edital ou que dele tiverem conhecimento que, em conformidade com o que dispõe o §1º do art. 9º, da Lei 9.096/95 c/c o art. 15, da Resolução TSE nº 23.571/2018, que foram apresentados fichas de eleitores que APOIAM a formação de partido político, denominado IGUALDADE (IDE). As fichas fazem parte dos lotes números: MA00280000001, MA00280000002, MA00280000006 e MA00280000007 Os dados constantes da lista poderão ser consultados por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe) 0600016-32.2020.6.10.0028, através do site: www.tre-ma.jus.br, menu: Serviços Judiciais. Os interessados poderão oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 15, da Resolução TSE nº 23.571/2018. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Coelho Neto (MA), aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte (04.06.2020). Eu, Josevan Jorge da Silva, chefe do Cartório Eleitoral da 28ª Zona, o fiz digitar e subscrevi por ordem do MM. Juiz Eleitoral da 28ª Zona.

Josevan Jorge da Silva

Chefe do Cartório Eleitoral da 28ª Zona

32ª Zona Eleitoral

Intimação

Processo 0600026-64.2020.6.10.0032

JUSTIÇA ELEITORAL 032ª ZONA ELEITORAL DE HUMBERTO DE CAMPOS MA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600026-64.2020.6.10.0032 / 032ª ZONA ELEITORAL DE HUMBERTO DE CAMPOS MA

REQUERENTE: EDILSON RODRIGUES DA FONSECA

Advogado do(a) REQUERENTE: AMERICO BOTELHO LOBATO NETO - MA7803000-A

INTIMAÇÃO

De ordem do MM. Juiz Eleitoral, Dr. Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, INTIMO o prestador de contas, através de seu advogado constituído, para apresentar a este juízo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, nos termos do §2.º do art. 36 da Resolução TSE n.º 22.715/2008, os seguintes documentos ausentes na prestação de contas:

- arquivo da prestação de contas gerado pelo sistema SPCE;
- extratos bancários de todo o período eleitoral na sua forma definitiva, conforme §6.º do art. 30 do mesmo normativo supracitado.

Considerando a implantação pelo TRE-MA do Plantão Extraordinário de atendimento remoto (Portaria n.º 327/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP), os documentos solicitados deverão ser encaminhados, em anexo, para o e-mail zona032@tre-ma.jus.br.

Humberto de Campos/MA, 04 de junho de 2020.

Daniele Andrade Almada

Chefe de Cartório da 32.ª ZE/MA

D

Processo 0600025-79.2020.6.10.0032

JUSTIÇA ELEITORAL 032ª ZONA ELEITORAL DE HUMBERTO DE CAMPOS MA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600025-79.2020.6.10.0032 / 032ª ZONA ELEITORAL DE HUMBERTO DE CAMPOS MA

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO RAMOS ROSA

Advogado do(a) REQUERENTE: AMERICO BOTELHO LOBATO NETO - MA7803000-A

INTIMAÇÃO

De ordem do MM. Juiz Eleitoral, Dr. Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, INTIMO o prestador de contas, através de seu advogado constituído, para apresentar a este juízo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, nos termos do §2.º do art. 47 da Resolução TSE n.º 23.376/2012, os seguintes documentos ausentes na prestação de contas:

- arquivo da prestação de contas gerado pelo sistema SPCE;
- extratos bancários de todo o período eleitoral na sua forma definitiva, conforme art. 34, §único do art. 37 e art. 40, XI e §8.º, todos do mesmo normativo supracitado.

Considerando a implantação pelo TRE-MA do Plantão Extraordinário de atendimento remoto (Portaria n.º 327/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP), os documentos solicitados deverão ser encaminhados, em anexo, para o e-mail zona032@tre-ma.jus.br.

Humberto de Campos/MA, 04 de junho de 2020.

Daniele Andrade Almada

Chefe de Cartório da 32.ª ZE/MA

33ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO N.º 002/2020-33ªZE/MA

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS - EXERCÍCIO 2018

A Excelentíssima Senhora **EDILZA BARROS FERREIRA LOPES VIÉGAS**, Juíza Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - Imperatriz, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, aos interessados, ao Ministério Público Eleitoral, aos Candidatos, aos Partidos Políticos que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, pelos Partidos Políticos abaixo relacionados, a **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, referente à prestação de contas do anual - 2018.**

Nos termos do art. 45, I da Resolução TSE n.º 23.564/2017 poderá qualquer interessado, **no prazo de 03 (três) dias** contados da publicação do presente edital, apresentar impugnação, que deve ser feita em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período.

PARTIDO	MUNICÍPIO	PRESIDENTE
Partido Trabalhista Brasileiro – PTB	Imperatriz	José Mário Célio Henrique Chagas
Partido Liberal – PL (antigo Partido da República – PR)	Imperatriz	Alexsandro Barbosa da Silva

E para que não se alegue ignorância, fez-se expedir o presente EDITAL, que será afixado no Mural do Fórum e divulgado na forma costumeira.

Dado e passado o presente edital, nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2020. Eu, Armando Aguiar, Chefe de cartório, o digitei e conferi.

EDILZA BARROS FERREIRA LOPES VIÉGAS

Juíza Eleitoral

38ª Zona Eleitoral**Intimação**

Processo 0600018-69.2020.6.10.0038

JUSTIÇA ELEITORAL 038ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BENTO MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600018-69.2020.6.10.0038 / 038ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BENTO MA

REQUERENTE: JORGIANO SOUSA FERREIRA FILHO

Advogado do(a) REQUERENTE: DANIELLE CHRISTINNE ABREU SEABRA CRUZ - MA11620

REQUERIDO: PMN - COMISSAO PROVISORIA DO MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA - MA

DECISÃO

Trata-se de Ação de desconstituição de filiação partidária e restabelecimento de filiação anterior, proposta por JORGIANO SOUSA FERREIRA FILHO contra o Diretório Municipal do Partido da Mobilização Nacional de Palmeirândia/MA

Segundo a petição inicial, o requerente se filiou ao PRTB em 25 de março de 2020.

Esclareceu que em nenhum momento solicitou a referida filiação e que não se desfiliou do PRTB. Além disso, manifesta desejo de permanecer filiado ao PRTB.

Era o que tinha a informar.

Conforme dados da 38ª Zona Eleitoral, o requerente estava filiado ao partido PRTB, desde o dia 25 de março de 2020. Em 04 de abril de 2020, foi registrado uma nova filiação ao PMN pelo diretório municipal.

Ressalta-se que não foi localizado pedido de desfiliação partidária nos registros da 38ª Zona em nome de JORGIANO SOUSA FERREIRA FILHO.

O sistema eleitoral FILIA, conforme a legislação eleitoral, ao realizar o processamento das filiações no mês de abril, mantém a mais recente, pois há presunção de ser a vontade do filiado:

Art. 22. Havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo as demais ser canceladas automaticamente durante o processamento de que trata o art. 19 desta resolução (Lei nº 9.096/1995, art. 22, parágrafo único).

Portanto, a requerente, após processamento, ficou filiada ao PMN.

Entretanto, a lei eleitoral e resolução do TSE, conjuntamente com a portaria do TSE nº 131/2020 permitem que o interessado regularize a sua filiação em casos de má-fé ou desídia.

O art. 11, §2º da Resolução do TSE nº 23.596/2020, determina que os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente ao juiz da zona eleitoral, a intimação da agremiação partidária, com a finalidade de regularizar sua inscrição.

Nos autos, não há prova de que realmente o requerente realizou a filiação ao SOLIDARIEDADE e nem que apresentou a sua desfiliação do PSB, portanto, sua vontade deve ser respeitada.

Sendo assim, determino o registro da exclusão da filiação ao PMN e da reversão do cancelamento da filiação ao PRTB do requerente, com data de 25/03/2020.

Registre-se que, em razão da exiguidade de prazo para inserção das informações no sistema, deixo de ouvir previamente o Partido e o Ministério Público Eleitoral, o que não impede essas instituições de interpor eventual recurso, após serem devidamente intimadas.

Intime-se a agremiação partidária para dar cumprimento integral a esta decisão.

Dê-se vista ao Ministério Público Eleitoral.

Publique-se. Intime-se.

São Bento, data da assinatura eletrônica

José Ribamar Dias Junior

Juiz Eleitoral

40ª Zona Eleitoral

Portarias

PORTARIA N.º 572/2020 SEI 1268129

Dispõe sobre a delegação de competências administrativas e judiciais de caráter não decisório aos Chefe de Cartório e Assistente da 40ª Zona Eleitoral.

A Dra. MARTHA DAYANNE ALMEIDA DE MORAIS SCHIEMANN, MMª. Juíza da 40ª Zona Eleitoral, Município de Tutóia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores ocupantes da Chefia e da Assistência de Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MA, titulares ou quando em substituição, estão autorizados a efetuar os atos processuais e administrativos discriminados a seguir, independente de despacho, sem prejuízo de outros atos advindos de normas de grau superior:

I – promover o registro e autuação de feitos, encaminhando-os conclusos na primeira oportunidade para manifestação e ratificação, à exceção dos processos ou procedimentos que exijam despacho judicial prévio para o seu recebimento e/ou autuação;

II – expedir e assinar mandados de intimação/notificação às partes, seus representantes e interessados para o cumprimento de atos deste Juízo, exceto os mandados de citação;

III – expedir, assinar e promover os atos a que se referem os artigos 152, 153, 203 § 4º, 206 a 2011, todos do Novo Código de Processo Civil;

IV – expedir e assinar editais;

V – desentranhar documentos ou peças processuais juntadas erroneamente, os quais deverão ser juntados nos autos pertinentes, certificando o procedimento;

VI – permitir a extração de cópias dos feitos não sujeitos a sigilo ou segredo de justiça às partes e advogados constituídos, certificando adequadamente;

VII – conceder vista ao MPE, e carga dos autos às partes e advogados para apresentação de defesa, nos casos determinados em

lei ou quando requerido;

VIII – encaminhar diretamente ao Ministério Público Eleitoral os inquéritos e termos circunstanciados de ocorrência oriundos das Delegacias de Polícia Civil ou Federal quando manifestados somente com pedido de dilação probatória de prazo para a continuidade das investigações;

IX – encaminhar, no caso do inciso anterior, os autos de inquérito ou termo circunstanciado à origem, consignando o prazo concedido pelo Ministério Público Eleitoral;

X – expedir circularizações, intimações e demais diligências que se fizerem necessárias para análise e saneamento de irregularidades constantes nos processos de prestação de contas partidária, de comitês financeiros e candidatos e de registro de candidaturas;

XI – encaminhar ao Ministério Público Eleitoral, nos casos de vista obrigatória previstos na legislação, os autos de prestação de contas partidária, de comitês financeiros e candidatos e de registro de candidaturas;

XII – arquivar em pasta própria os expedientes não sujeitos à autuação após a devida anotação e/ou processamento;

XIII – publicar os atos judiciais e administrativos deste Juízo no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral, e no mural do Cartório Eleitoral, quando for o caso;

XIV – expedir e assinar ofícios, exceto: os dirigidos aos Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, ao Procurador Regional Eleitoral do Maranhão, e às demais autoridades de hierarquia semelhante ou superior às já citadas;

XV – registrar as comunicações de desfiliação partidária, quando devidamente instruídas, nos termos da legislação em vigor;

XVI – processar os pedidos de verificação de assinaturas de apoio de partido em formação, nos termos dos arts. 12 a 19 da Res. TSE 23.571/2018;

XVII – lançar, de ofício, ASE no cadastro do eleitor que não dependa de decisão deste Juízo;

XVIII – promover o arquivamento de processos, salvo nos casos em que for necessário despacho com conteúdo decisório.

Art. 3º O servidor responsável pela prática dos atos enunciados deverá fazer constar de que o faz em atendimento à presente Portaria.

Art. 4º Os atos realizados com base nesta Portaria serão passíveis de revisão de ofício pelo Juízo ou mediante solicitação de interessado.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Remeta-se cópia à Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão para ciência.

Cumpra-se.

Tutóia-MA, 04/06/2020.

MARTHA DAYANNE ALMEIDA DE MORAIS SCHIEMANN

Juíza da 40ª Zona Eleitoral/MA

44ª Zona Eleitoral

Intimação

Processo 0600006-37.2020.6.10.0044

JUSTIÇA ELEITORAL 044ª ZONA ELEITORAL DE PASSAGEM FRANCA MA

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (12553) Nº 0600006-37.2020.6.10.0044 / 044ª ZONA ELEITORAL DE PASSAGEM FRANCA MA

INTERESSADO: JUÍZO DA 044ª ZONA ELEITORAL DE PASSAGEM FRANCA MA

INTERESSADO: A. B. A. D. M. SENTENÇA

Trata-se da duplicidade de inscrição eleitoral comunicada pelo Tribunal Superior Eleitoral 1DMA2002735184, envolvendo a(s) eleitoras (s) ANA BEATRIZ ALMEIDA DE MENEZES INSCRIÇÃO Nº: 082786951104 e ANA BEATRIZ ALMEIDA DE MENESES INSCRIÇÃO Nº: 082787001104.

A coincidência foi detectada pelo cruzamento de informações constantes do Cadastro Nacional de Eleitores, realizado quando do “Batimento” em 1º/06/2020.

Documentos extraídos do sistema ELO instruem o feito digital e constata a situação acima ilustrada. Conforme constam nos autos, o Cartório Eleitoral da 44ª ZE/MA concluiu, diante das informações obtidas no cadastro eleitoral e análise da documentação, que as inscrições eleitorais em análise pertencem a mesma pessoa que realizou requerimento duplicado pelo Título-Net, com intuito de corrigir erros de digitação em seu nome e em nome do seu pai. Ademais, quando do envio dos lotes de RAEs para processamento pelo cartório eleitoral não foi verificada a existência dos requerimentos duplicados, ocasionando erro e duplicidades de inscrições, apontadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Eis o relatório. Decido.

Compulsando os autos, observo que com base nas informações constantes do Cadastro Nacional de Eleitores e análise da documentação, é possível inferir que as inscrições pertencem a mesma eleitora, o que houve foi um erro do Cartório Eleitoral ao processar os lotes de RAEs com requerimentos em duplicidade. Em nome dos princípios da economicidade e celeridade processual, bem como tendo em vista a pandemia do Covid-19, deixo de intimar os eleitores por tratar-se de um flagrante erro cartorário.

Assim, visando assegurar que cada eleitor possua apenas uma inscrição o art. 40, da Resolução nº 21.538/2003 do TSE, dispõe:

Art. 40. Identificada situação em que um mesmo eleitor possua duas ou mais inscrições liberadas ou regulares, agrupadas ou não pelo batimento, o cancelamento de uma ou mais delas deverá, preferencialmente, recair:

- I –na inscrição mais recente, efetuada contrariamente às instruções em vigor;
- II –na inscrição que não corresponda ao domicílio eleitoral do eleitor;
- III –naquela cujo título não haja sido entregue ao eleitor;
- IV –naquela cujo título não haja sido utilizado para o exercício do voto na última eleição;
- V –na mais antiga.

Desse modo, analisando os documentos acostados aos autos e, em face das disposições legais supracitadas, DETERMINO O CANCELAMENTO da inscrição mais antiga, a saber inscrição Nº: 082786951104, ANA BEATRIZ ALMEIDA DE MENEZES.

Não havendo indícios de ilícito penal na presente situação, deixo de remeter os presentes autos ao Ministério Público Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, junte-se novo espelho do cadastro do eleitor, certificando o cumprimento da presente decisão. Publique-se. Registre-se.

Após, archive-se.

Passagem Franca, 03 de junho de 2020

Verônica Rodrigues Tristão Calmon

Juíza Eleitoral pela 44ª ZE

Editais

EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS-ELEIÇÕES 2016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EDITAL Nº 17 - TRE-MA/ZE/ZE-44

RELAÇÃO DE PARTIDOS QUE APRESENTARAM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL-ELEIÇÕES 2016

PRAZO 3 (TRÊS) DIAS

A Excelentíssima Juíza Eleitoral da 44ª Zona, **DRª VERÔNICA RODRIGUES TRISTÃO CALMON**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, a todos quantos virem o presente edital ou que dele tiverem conhecimento, em obediência ao disposto no art. 51 da Res. TSE nº 23.463/2015, a relação de **PARTIDOS** pertencentes a esta 44ª ZE que apresentaram **Prestação de Contas de Campanha Final-Eleições 2016**. Nos termos do art. 51, §1º, da Resolução TSE nº. 23.463/2015, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação, Ministério Público Eleitoral ou a qualquer outro interessado **IMPUGNAR** a prestação de contas, **no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste edital**, em petição fundamentada, dirigida ao Juiz Eleitoral, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

PARTIDO	PRESIDENTE	TESOUREIRO	MUNICÍPIO
PROS	RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA	ELENILDO FREITAS DOS SANTOS	BURITI BRAVO

A Justiça Eleitoral disponibilizou as informações detalhadas sobre as prestações de contas, bem como os extratos eletrônicos encaminhados à Justiça Eleitoral, na página do TSE, na Internet.

Verônica Rodrigues Tristão Calmon

Juíza Eleitoral pela 44ª ZE

45ª Zona Eleitoral

Editais

Processo 0600018-48.2020.6.10.0045

JUSTIÇA ELEITORAL 045ª ZONA ELEITORAL DE PENALVA MA

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600018-48.2020.6.10.0045 / 045ª ZONA ELEITORAL DE PENALVA MA

REQUERENTE: IGUALDADE IDE - DIRETORIO NACIONAL

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180

EDITAL Nº 6 - TRE-MA/ZE/ZE-45

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

O Juízo da 45ª Zona Eleitoral de Penalva/MA FAZ SABER aos interessados, especialmente aos eleitores e representantes dos partidos políticos, que atendendo a requerimento do partido em formação, IGUALDADE -IDE, para conferência de dados e assinaturas de 21 (vinte e um) eleitores, que as fichas e demais documentos encontram-se à disposição do público nos autos do Processo Eletrônico de nº 0600018-48.2020.6.10.0045, conforme disposto no at. 9º §2º, da Lei 9.096/95 c/c o art. 15º da Res. TSE 23.571/2018.

E para conhecimento de todos, expede o presente Edital que será publicado na diário de justiça eletrônico.

Dado e passado nesta cidade de Penalva/MA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020. Eu, Rodson Fernando Silva de Souza, Técnico Judiciário, preparei e conferi o presente edital.

Rodson Fernando Silva de Souza

Técnico Judiciário da 45ªZE/Penalva-MA

Criado por 064769211163, versão 2 por 064769211163 em 03/06/2020 13:57:16.

49ª Zona Eleitoral**Intimação**

Processo 0600009-74.2020.6.10.0049

JUSTIÇA ELEITORAL 049ª ZONA ELEITORAL DE VITORINO FREIRE MA

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600009-74.2020.6.10.0049 / 049ª ZONA ELEITORAL DE VITORINO FREIRE MA

REQUERENTE: IGUALDADE IDE - DIRETORIO NACIONAL

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180

EDITAL Nº 9 - TRE-MA/ZE/ZE-49
APOIAMENTO À FORMAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO

De ordem da Excelentíssima Juíza Eleitoral titular da 49ª ZE de Vitorino Freire/MA, Dra. Josane Araújo Farias Braga, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do que dispõe o art. 15 da Res. TSE nº 23571/2018, de 27 de maio de 2018.

FAÇO SABER a todos os interessados no presente edital que virem ou dele tiverem ciência, que foram apresentados formulários contendo nomes, assinaturas e números de inscrições de eleitores que APOIAM a formação do PARTIDO POLÍTICO denominado Igualdade - IDE. A legenda partidária ainda em formação apresentou fichas de apoio, por meio do Lote nº MA 00490000002, MA 00490000003, MA 00490000004, MA 00490000005, pertencentes a 49ª Zona Eleitoral, a qual se encontram disponíveis para consulta nas dependências deste Cartório Eleitoral, e que poderão ser impugnadas por qualquer interessado, em petição fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do presente ato.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi lavrado o presente edital, que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Expedido nesta cidade de Vitorino Freire/MA, em 2 de junho do ano de dois mil e vinte. Eu, Zeferino Vieira Dias Júnior, analista judiciário, preparei e conferi o presente edital, que vai devidamente assinado pela MMª. Juíza Eleitoral, Dra. Josane Araújo Farias Braga.

Zeferino Vieira Dias Júnior

Chefe de Cartório da 49 ZE

Em 02 de junho de 2020.

50ª Zona Eleitoral**Intimação**

Processo 0600010-56.2020.6.10.0050

JUSTIÇA ELEITORAL 050ª ZONA ELEITORAL DE VARGEM GRANDE MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600010-56.2020.6.10.0050 / 050ª ZONA ELEITORAL DE VARGEM GRANDE MA

INTERESSADO: JUÍZO DA 050ª ZONA ELEITORAL DE VARGEM GRANDE MA

INTERESSADOS: MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA AMORIM, PARTIDO LIBERAL; PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

SENTENÇA

O Cartório Eleitoral desta 50ª Zona relata que, após processamento das relações de filiados enviadas para o Sistema de filiação Partidária - FILIA, extraiu-se os relatórios sub-judices do município de Nina Rodrigues-MA, ocasião em que se detectou que a Sra. MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA AMORIM, inscrição 032824051104, encontra-se com dois registros de filiação, com datas idênticas (03/04/2020), um no Partido Liberal (PL) e outro no Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

A notificação do interessado e dos partidos envolvidos, consoante art. 23, §1º da Resolução nº 23.596/2019 é de responsabilidade do TSE.

“Art. 23. Detectados, no processamento, registros com idêntica data de filiação, serão expedidas, pelo TSE, notificações ao filiado e aos partidos envolvidos.

§1º As notificações de que trata o caput deste artigo serão expedidas por via postal ao endereço constante do cadastro eleitoral, quando dirigidas a eleitor filiado, e pela rede mundial de computadores, no espaço destinado à manutenção de relações de filiados pelos partidos, quando dirigidas aos diretórios partidários.

O cronograma, aprovado nos termos da Portaria TSE Nº 131/2020, fixou o dia 18/05/2020 como data limite para apresentação de resposta pelos filiados e partidos envolvidos, porém, não apresentaram manifestação.

Parecer do Ministério Público pelo cancelamento das duas filiações (documento 1307102).

Éo relatório. Decido.

Conforme §6º do art. 23 da Resolução 23.596/2019, é de inteira responsabilidade dos partidos políticos orientarem seus filiados a manterem atualizados seus dados cadastrais perante a Justiça Eleitoral para fins das notificações de que trata o disposto no §1º do art. 23 da mencionada norma.

A Constituição Federal de 1988 conferiu aos partidos políticos autonomia, de forma que o processo de filiação partidária hoje é matéria de natureza interna dos partidos políticos, sem qualquer interferência da Justiça Eleitoral, tudo nos termos do que dispõe o artigo 17, §1º da CF sendo, portanto, matéria de ordem constitucional por ser uma das condições de elegibilidade, de forma que não sendo o eleitor filiado a partido político ele não poderá concorrer a cargo eletivo.

Dada essa importância à filiação partidária, alguns aspectos são imprescindíveis tais como, o procedimento de filiação, a duplicidade de filiação e a omissão do nome do eleitor na relação que cada partido deverá remeter à Justiça Eleitoral.

A lei nº 9096/95, conhecida como lei dos partidos políticos, dispõe que, se o eleitor sentir desejo de se desligar de um partido político para filiar-se a outro, tem todo o direito de fazê-lo, desde que observe o procedimento legal para a validade de sua vontade.

E o procedimento que mencionada lei disciplina é de que o eleitor ao se desfiliar de partido político deverá comunicar por escrito ao órgão partidário filiado e também ao Juízo Eleitoral de sua circunscrição, e caso ele assim não proceda e venha a filiar a partido político diverso, ambas as filiações serão consideradas nulas por duplicidade.

Com efeito, não há hipótese de o eleitor manter-se filiado a mais de um partido político, consoante o que se define na Lei Nº 9.096/95, artigo 22, parágrafo único: “*Havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo a Justiça Eleitoral determinar o cancelamento das demais*”. Entretanto, no caso em questão, não há como se definir “a mais recente”, pois que se deram na mesma data (03/04/2020), e os interessados não se manifestaram a respeito.

Considerando que não houve nenhuma comunicação de desfiliação a este Juízo, impossível identificar qual das filiações é a mais recente, o que inviabiliza a solução prevista no artigo 22, parágrafo único, da Lei nº 9096/95, eis que não cabe ao magistrado, aleatoriamente, escolher qual filiação dever permanecer.

No caso dos autos, verifico que a Sra. MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA AMORIM se encaixa em um dos casos de coexistência de filiações partidárias definidos pelo art. 23 da Resolução 23.596/2019, cujo procedimento de cancelamento da filiação mais antiga deixa de ser automático pelo Sistema, vez que a data das referidas filiações é a mesma.

O representante do Ministério Público Eleitoral manifestou-se pelo cancelamento de ambas as filiações.

Ante o exposto, com fulcro no art. 23, §4º, da Resolução TSE nº 23.596/2019 e Portaria TSE Nº 131/2020, DECLARO NULAS ambas as filiações de MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA AMORIM, aos partidos PL e PSDB do município de Nina Rodrigues/MA, e determino os devidos registros no Sistema de filiações Partidárias- FILIA.

Publique-se. Registre-se.

Após o trânsito em julgado, e feita as devidas anotações, arquivem-se os autos.

Vargem Grande, 27/05/2020.

Paulo de Assis Ribeiro

Juiz Eleitoral

Processo 0600011-41.2020.6.10.0050

JUSTIÇA ELEITORAL 050ª ZONA ELEITORAL DE VARGEM GRANDE MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600011-41.2020.6.10.0050 / 050ª ZONA ELEITORAL DE VARGEM GRANDE MA

INTERESSADO: JUÍZO DA 050ª ZONA ELEITORAL DE VARGEM GRANDE MA

INTERESSADO: SEBASTIAO FIGUEIREDO MENDES, PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), PARTIDO DEMOCRATAS (DEM)

Advogado do(a)ELEITOR: DIOGO UCHOA VIANA MACHADO - MA13677

SENTENÇA

O Cartório Eleitoral desta 50ª Zona relata que, após processamento das relações de filiados enviadas para o Sistema de filiação Partidária - FILIA, extraiu-se os relatórios sub-judices do município de Presidente Vargas-MA, ocasião em que se detectou que o Sr. SEBASTIAO FIGUEIREDO MENDES, inscrição 012680851104, encontra-se com dois registros de filiação, com datas idênticas (04/04/2020), um no Partido Democrático Trabalhista (PDT) e outro no Partido Democratas (DEM) .

A notificação do interessado e dos partidos envolvidos, consoante art. 23, §1º da Resolução nº 23.596/2019 é de responsabilidade do TSE.

“Art. 23. Detectados, no processamento, registros com idêntica data de filiação, serão expedidas, pelo TSE, notificações ao filiado e aos partidos envolvidos.

§1º As notificações de que trata o caput deste artigo serão expedidas por via postal ao endereço constante do cadastro eleitoral, quando dirigidas a eleitor filiado, e pela rede mundial de computadores, no espaço destinado à manutenção de relações de filiados pelos partidos, quando dirigidas aos diretórios partidários.

O cronograma, aprovado nos termos da Portaria TSE Nº 131/2020, fixou o dia 18/05/2020 como data limite para apresentação de resposta pelos filiados e partidos envolvidos.

Houve manifestação do eleitor, no dia 18/05/2020, pela permanência no Partido Democrático Trabalhista- PDT e conseqüente exclusão de outra filiação. Os partidos políticos permaneceram inertes.

Em parecer (ID 1312160), opinou o Ministério Público Eleitoral pelo cancelamento da filiação do eleitor ao partido DEM, e a consequente manutenção da filiação ao PDT de Presidente Vargas/MA.

Éo relatório. Decido.

Tratando-se de feito que versa sobre a coexistência de filiações partidárias em nome do eleitor, deve ser seguido o procedimento estabelecido pela Resolução TSE n.º 23.596/19, bem como as normas estabelecidas pela Lei dos Partidos Políticos (Lei n.º 9.096/95).

Nesse sentido, preconizam o parágrafo único do artigo 22 da lei nº 9.096/95, e o art. 22 da Resolução TSE nº 23.596/2019, em síntese, que havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a filiação mais recente.

Ocorre que, após o processamento das informações referentes à filiações remetidas pelos partidos à Justiça Eleitoral, constatou-se a existência de duas filiações para o interessado, com a mesma data e em partidos distintos.

No ato de filiação partidária, bem como sua manutenção ou desfiliação, deve prevalecer a autonomia da vontade do filiado, que é livre para filiar-se, permanecer filiado ou desfiliar-se a qualquer tempo, suportando ele os desdobramentos jurídicos ou políticos que porventura ocorram. Tal entendimento é firmado no seguinte julgado:

Recurso Eleitoral nº 25-09.2018.6.13.0132 Procedência: 132ª Zona Eleitoral, de Itabira Recorrente: Rodrigo Alexandre Assis Silva Recorridos: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB e AVANTE Relator: Juiz Nicolau Lupianhes. ACÓRDÃO RECURSO ELEITORAL. FILIAÇÃO PARTIDÁRIA NA MESMA DATA. ANULAÇÃO DE AMBAS AS FILIAÇÕES POR DUPLICIDADE - PRTB e AVANTE. Direito à liberdade de associação (art. 5º, XVII, CF). Deve preponderar a vontade do eleitor acerca do partido ao qual deseja manter-se filiado. Recurso a que se dá provimento. Filiação do recorrente ao PRTB (...). Belo Horizonte, 6 de setembro de 2018. Juiz Nicolau Lupianhes Relator (DJEMG - Diário de Justiça Eletrônico-TREMG, Data 19/09/2018 - 19/9/2018. Recorrente: RODRIGO ALEXANDRE)

Assim, considerando as normas aplicáveis ao caso, a manifestação do eleitor na permanência de um partido e o parecer opinativo do Ministério Público Eleitoral, tem-se como válida a filiação ao partido PDT, devendo ser cancelada a filiação do

eleitor ao partido DEM.

Ante o exposto, com base no art. 23 da Resolução TSE nº 23.596/19, decido pela manutenção da filiação do eleitor SEBASTIAO FIGUEIREDO MENDES ao Partido Democrático Trabalhista –PDT e o consequente cancelamento da filiação ao PARTIDO Democratas –DEM, ambos de Presidente Vargas/MA.

Publique-se. Registre-se.

Após o trânsito em julgado, e feita as devidas anotações, arquivem-se os autos.

Vargem Grande, 27/05/2020.

Paulo de Assis Ribeiro

Juiz Eleitoral

Processo 0600009-71.2020.6.10.0050

JUSTIÇA ELEITORAL 050ª ZONA ELEITORAL DE VARGEM GRANDE MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600009-71.2020.6.10.0050 / 050ª ZONA ELEITORAL DE VARGEM GRANDE MA

INTERESSADO: JUÍZO DA 050ª ZONA ELEITORAL DE VARGEM GRANDE MA

INTERESSADOS: EUZIANE DIVINA DE SOUSA, PARTIDO LIBERAL, PARTIDO SOCIAL LIBERAL

SENTENÇA

O Cartório Eleitoral desta 50ª Zona relata que, após processamento das relações de filiados enviadas para o Sistema de filiação Partidária - FILIA, extraiu-se os relatórios sub-judices do município de Nina Rodrigues-MA, ocasião em que se detectou que a Sra. EUZIANE DIVINA DE SOUSA, inscrição 067811931104, encontra-se com dois registros de filiação, com datas idênticas (23/09/2019), um no Partido Liberal (PL) e outro no Partido Social Liberal (PSL) .

A notificação do interessado e dos partidos envolvidos, consoante art. 23, §1º da Resolução nº 23.596/2019 é de responsabilidade do TSE.

“Art. 23. Detectados, no processamento, registros com idêntica data de filiação, serão expedidas, pelo TSE, notificações ao filiado e aos partidos envolvidos.

§1º As notificações de que trata o caput deste artigo serão expedidas por via postal ao endereço constante do cadastro eleitoral, quando dirigidas a eleitor filiado, e pela rede mundial de computadores, no espaço destinado à manutenção de relações de filiados pelos partidos, quando dirigidas aos diretórios partidários.

O cronograma, aprovado nos termos da Portaria TSE Nº 131/2020, fixou o dia 18/05/2020 como data limite para apresentação de resposta pelos filiados e partidos envolvidos, porém, não apresentaram manifestação.

Parecer do Ministério Público pelo cancelamento das duas filiações (documento 1311678).

É o relatório. Decido.

Conforme §6º do art. 23 da Resolução 23.596/2019, é de inteira responsabilidade dos partidos políticos orientarem seus filiados a manterem atualizados seus dados cadastrais perante a Justiça Eleitoral para fins das notificações de que trata o disposto no §1º do art. 23 da mencionada norma.

A Constituição Federal de 1988 conferiu aos partidos políticos autonomia, de forma que o processo de filiação partidária hoje é matéria de natureza interna dos partidos políticos, sem qualquer interferência da Justiça Eleitoral, tudo nos termos do que dispõe o artigo 17, §1º da CF sendo, portanto, matéria de ordem constitucional por ser uma das condições de elegibilidade, de forma que não sendo o eleitor filiado a partido político ele não poderá concorrer a cargo eletivo.

Dada essa importância à filiação partidária, alguns aspectos são imprescindíveis tais como, o procedimento de filiação, a duplicidade de filiação e a omissão do nome do eleitor na relação que cada partido deverá remeter à Justiça Eleitoral.

A lei nº 9096/95, conhecida como lei dos partidos políticos, dispõe que, se o eleitor sentir desejo de se desligar de um partido político para filiar-se a outro, tem todo o direito de fazê-lo, desde que observe o procedimento legal para a validade de sua vontade.

E o procedimento que mencionada lei disciplina é de que o eleitor ao se desfiliar de partido político deverá comunicar por escrito ao órgão partidário filiado e também ao Juízo Eleitoral de sua circunscrição, e caso ele assim não proceda e venha a filiar a partido político diverso, ambas as filiações serão consideradas nulas por duplicidade.

Com efeito, não há hipótese de o eleitor manter-se filiado a mais de um partido político, consoante o que se define na Lei Nº 9.096/95, artigo 22, parágrafo único: *“Havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo a Justiça Eleitoral determinar o cancelamento das demais”*. Entretanto, no caso em questão, não há como se definir “a mais recente”, pois que se deram na mesma data (23/09/2019), e os interessados não se manifestaram a respeito.

Considerando que não houve nenhuma comunicação de desfiliação a este Juízo, impossível identificar qual das filiações é a mais recente, o que inviabiliza a solução prevista no artigo 22, parágrafo único, da Lei nº 9096/95, eis que não cabe ao magistrado, aleatoriamente, escolher qual filiação deve permanecer.

No caso dos autos, verifico que a Sra. EUZIANE DIVINA DE SOUSA se encaixa em um dos casos de coexistência de filiações partidárias definidos pelo art. 23 da Resolução 23.596/2019, cujo procedimento de cancelamento da filiação mais antiga deixa de ser automático pelo Sistema, vez que a data das referidas filiações é a mesma.

O representante do Ministério Público Eleitoral manifestou-se pelo cancelamento de ambas as filiações.

Ante o exposto, com fulcro no art. 23, §4º, da Resolução TSE nº 23.596/2019 e Portaria TSE Nº 131/2020, DECLARO NULAS ambas as filiações de EUZIANE DIVINA DE SOUSA, aos partidos PL e PSL do município de Nina Rodrigues/MA, e determino os devidos registros no Sistema de filiações Partidárias- FILIA.

Publique-se. Registre-se.

Após o trânsito em julgado, e feita as devidas anotações, arquivem-se os autos.

Vargem Grande, 27/05/2020.

Paulo de Assis Ribeiro

Juiz Eleitoral

54ª Zona Eleitoral

Editalis

Processo 0600014-81.2020.6.10.0054

JUSTIÇA ELEITORAL 054ª ZONA ELEITORAL DE PRESIDENTE DUTRA MA

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600014-81.2020.6.10.0054 / 054ª ZONA ELEITORAL DE PRESIDENTE DUTRA MA

REQUERENTE: IGUALDADE IDE - DIRETORIO NACIONAL

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180

Edital Nº 36 - TRE-MA/ZE-54

A Dra. MICHELLE AMORIM SANCHO SOUZA DINIZ, Juíza da 54ª Zona Eleitoral de Presidente Dutra-MA, em pleno exercício de suas funções e na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, em conformidade com o §1º do art. 9º da Lei 9.096/95, c/c o art. 11 da Res. TSE Nº 23.465/2015, foram recebidas neste cartório, em 22/05/2020 id 1251842, 4(quatro) fichas de apoioamento à criação do Partido Igualdade-IDE:

FAZ SABER, ainda, que o presente edital tem por finalidade cientificar a todos os interessados do prazo de 05 (cinco) dias, a partir da presente publicação, para interposição de eventual impugnação contra os formulários apresentados, nos termos do art. 15 da Res. TSE Nº 23.465/2015.

E para conhecimento de todos, publica-se o presente Edital. Eu, Francisca de Oliveira Garcia, Chefe de Cartório da 54ª ZE, digitei e subscrevo por delegação do Juízo Eleitoral da 54ª Zona.

Presidente Dutra, 03 de junho de 2020.

Francisca de Oliveira Garcia - Chefe de Cartório

Portaria de delegação nº 004/2019

Processo 0600015-66.2020.6.10.0054

JUSTIÇA ELEITORAL 054ª ZONA ELEITORAL DE PRESIDENTE DUTRA MA

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600015-66.2020.6.10.0054 / 054ª ZONA ELEITORAL DE PRESIDENTE DUTRA MA

REQUERENTE: IGUALDADE IDE - DIRETORIO NACIONAL

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180

Edital Nº 35 - TRE-MA/ZE/ZE-54

A Dra. MICHELLE AMORIM SANCHO SOUZA DINIZ, Juíza da 54ª Zona Eleitoral de Presidente Dutra-MA, em pleno exercício de suas funções e na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, em conformidade com o §1º do art. 9º da Lei 9.096/95, c/c o art. 11 da Res. TSE Nº 23.465/2015, foram recebidas neste cartório, em 26/05/2020 id 1314410, 9(nove) fichas de apoioamento à criação do Partido Igualdade-IDE:

FAZ SABER, ainda, que o presente edital tem por finalidade cientificar a todos os interessados do prazo de 05 (cinco) dias, a partir da presente publicação, para interposição de eventual impugnação contra os formulários apresentados, nos termos do art. 15 da Res. TSE Nº 23.465/2015.

E, para conhecimento de todos, publica-se o presente Edital. Eu, Francisca de Oliveira Garcia, Chefe de Cartório da 54ª ZE, digitei e subscrevo por delegação do Juízo Eleitoral da 54ª Zona.

Presidente Dutra, 03 de junho de 2020.

Francisca de Oliveira Garcia - Chefe de Cartório

Portaria de delegação nº 004/2019

55ª Zona Eleitoral

Intimação

Processo 0600008-71.2020.6.10.0055

JUSTIÇA ELEITORAL 55ª ZONA ELEITORAL DE CARUTAPERA MA

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600008-71.2020.6.10.0055 / 55ª ZONA ELEITORAL DE CARUTAPERA MA

REQUERENTE: IGUALDADE IDE - DIRETÓRIO NACIONAL

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180

DESPACHO

Vistos, etc.

Trata-se do envio de lotes com fichas de apoioamento para que as assinaturas sejam analisadas e validadas por este Cartório Eleitoral.

Publique-se edital no DJE abrindo prazo de 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado em petição fundamentada, em cumprimento ao art. 15, da Resolução TSE nº 23.571/2018.

Após o prazo de impugnação, determino à chefe de cartório que analise e valide as coincidências de assinatura constantes no pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o §1º do art. 14 da mesma norma.

Carutapera/MA, 02 de junho de 2020.

GLAUCE RIBEIRO DA SILVA

Juíza Eleitoral da 55ª Zona

Processo 0600002-64.2020.6.10.0055

JUSTIÇA ELEITORAL 55ª ZONA ELEITORAL DE CARUTAPERA MA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600002-64.2020.6.10.0055 / 55ª ZONA ELEITORAL DE CARUTAPERA MA

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO LIBERAL - PL DE CARUTAPERA - MARANHÃO

Advogado do(a) REQUERENTE: MARTA MEIRELES SILVA DA SILVA - MA19639

INTERESSADO: CARTÓRIO DA 55ª ZONA ELEITORAL DO MARANHÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIA ANUAL –Exercício 2019

DESPACHO

Vistos, etc.

Considerando que o órgão partidário apresentou contas partidárias anuais referentes ao exercício de 2019, tempestiva e espontaneamente, autuando e juntando Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos, conforme art. 28, §4º, da Resolução TSE nº 23.604/2019, em cumprimento ao procedimento descrito no art. 44 da mesma norma, determino ao Cartório: Publique-se edital no DJE com o nome do órgão partidário e seus responsáveis, divulgando que apresentaram “Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos”. Estipulo o prazo de três dias, contados da publicação do edital, para que qualquer interessado apresente impugnação em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período; Juntem-se os extratos bancários que tenham sido enviados para a Justiça Eleitoral, na forma do §7º do art. 6º; Coletem-se e certifiquem-se no processo as informações obtidas nos outros órgãos da Justiça Eleitoral sobre a eventual emissão de recibos de doação e registros de repasse ou distribuição de recursos do Fundo Partidário; Manifeste-se o responsável pela análise técnica sobre os assuntos previstos nos itens 1, 2 e 3, no prazo de 5 (cinco) dias; Após, dê-se vista dos autos para manifestação do MPE, no prazo de 5 (cinco) dias; Diligencie, se necessário, de ofício ou mediante provocação do impugnante ou do MPE; Se houver impugnação, dê-se vista dos autos aos interessados para se manifestarem sobre as informações e os documentos apresentados no processo, no prazo comum de 3 (três) dias; Por fim, voltem-me conclusos os autos para julgamento.

Carutapera/MA, 02 de junho de 2020.

GLAUCE RIBEIRO DA SILVA Juíza Eleitoral da 55ª Zona

Editais

EDITAL Nº 08/2020 -55ª ZE/MA

A Excelentíssima Juíza Eleitoral desta 55ª Zona, Dra. GLAUCE RIBEIRO DA SILVA, em cumprimento à Resolução 21.538/03, art. 17, §§ 1º e 2º e art. 18, § 5º, FAZ SABER aos interessados, especialmente os eleitores e representantes dos partidos políticos, que as relações abaixo encontram-se à disposição dos mesmos no Cartório Eleitoral.

1 - **PARTIDOS POLÍTICOS:** relação de inscrições e transferências de RAE's **deferidos**, incluídos no Cadastro Nacional de Eleitores, no período compreendido entre os dias 15 de março 30 de abril deste ano.

2 - **REQUERENTE:** relação de inscrições e transferências de RAE's **indeferidos** no período compreendido entre os dias 15 de março 30 de abril deste ano.

Do despacho que indeferir operações de alistamento ou transferência, caberá recurso interposto pelo alistando ou eleitor, no prazo de 5 dias, e do despacho que as deferir, por delegado de partido político, no prazo de 10 dias, contados da data de publicação deste edital e colocação da respectiva listagem à disposição dos interessados. DADO E PASSADO o presente Edital nesta cidade de Carutapera, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte. Eu, _____ (Joelma Neres Torres), Chefe do Cartório Eleitoral, o digitei e vai subscrito por mim por delegação da MMª Juíza Eleitoral, dada na Portaria nº 002/2015.

JOELMA NERES TORRES

Chefe do Cartório Eleitoral da 55ª Zona

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES E TRANSFEÊNCIAS DEFERIDAS**Município: 7552 - CARUTAPERA - Período de Requerimento: 15/03/2020 a 30/04/2020.**

Nome	Inscrição	Operação	Requerimento
ADAILTON BORGES DA SILVA	047811261392	TRANSFERÊNCIA	15/04/2020
ADELSON LOPES DA SILVA	082456141139	ALISTAMENTO	20/04/2020
ALDREA BEATRIZ FREITAS QUEIROZ	082456011112	ALISTAMENTO	18/03/2020
ALESSANDRO TAVARES DO NASCIMENTO	082456131155	ALISTAMENTO	20/04/2020
ALICE EMILIANA RIBEIRO BRITO	023528571155	TRANSFERÊNCIA	03/04/2020
ANTHONY ARLEY SANTOS DA COSTA	082455921198	ALISTAMENTO	16/03/2020
ANTONIO RAILTON MOTA DE OLIVEIRA	055002291333	TRANSFERÊNCIA	15/04/2020
CAMILA BALTAZAR DA SILVA	082456181163	ALISTAMENTO	29/04/2020
CARLEANE SOUZA BISPO	082456071104	ALISTAMENTO	16/04/2020
CHARLIE PINTO CALANDRINE	024473581384	TRANSFERÊNCIA	31/03/2020
CHARLIEL PEREIRA CARDOSO	037187581198	TRANSFERÊNCIA	17/03/2020
CRISTINA DA SILVA FIRMINO	082456041163	ALISTAMENTO	15/04/2020
CYNTIA ALESSANDRA OLIVEIRA FORMENTO	057270711368	TRANSFERÊNCIA	16/04/2020
DARCI ROMANA DE OLIVEIRA AMORIM	026275431104	TRANSFERÊNCIA	17/04/2020
DAVI CARLOS COSTA	058929331392	TRANSFERÊNCIA	17/03/2020
DEUZIANE LOPES FERREIRA	070982781139	TRANSFERÊNCIA	17/03/2020
DOMINGOS DO ROSARIO REIS MIRANDA	082456111198	ALISTAMENTO	17/04/2020
EDSON CARLOS SILVA SANTOS	043582751139	TRANSFERÊNCIA	13/04/2020
ERICK RAFAEL DE NAZARE FERREIRA	082456021104	ALISTAMENTO	18/03/2020
FABRÍCIA SILVA FURTADO	072189641198	TRANSFERÊNCIA	21/04/2020
FLAVIA LAUANDA SODRE DE ANDRADE	082456001139	ALISTAMENTO	18/03/2020
GABRIELLY DO ROSÁRIO SILVA	082455961112	ALISTAMENTO	18/03/2020
GENILSON CORREIA FERNANDES	082456081198	ALISTAMENTO	16/04/2020
ISABELLA EDUARDA MATOS GOMES	082455941155	ALISTAMENTO	18/03/2020
IVAMARA SABRINA PINHEIRO DA SILVA	082455971104	ALISTAMENTO	18/03/2020
IVAN ALVES LIRA DO NASCIMENTO	036222111198	TRANSFERÊNCIA	16/03/2020
JAILSON DA SILVA NASCIMENTO	082455911104	ALISTAMENTO	16/03/2020
JAIR PEREIRA DE LIMA	038737181333	TRANSFERÊNCIA	13/04/2020
JOAO BATISTA RAMOS FONSECA	082456091171	ALISTAMENTO	17/04/2020
JOÃO GOMES VINHAS	048394611104	TRANSFERÊNCIA	16/03/2020
JONAS SOARES LEMOS	082456151112	ALISTAMENTO	20/04/2020
JOSE AGUIAR VIEIRA	018962211317	TRANSFERÊNCIA	22/04/2020
JOSÉ JUNIOR DE CASTRO E SILVA	039530591503	TRANSFERÊNCIA	20/04/2020
JOSÉ MARIA DE JESUS FERREIRA	067118211163	TRANSFERÊNCIA	13/04/2020
JULIANA OLIVEIRA RAIOL	082455981180	ALISTAMENTO	18/03/2020
KATHIANY FERREIRA ALVES	062089001155	TRANSFERÊNCIA	28/04/2020
MAILLA OLIVEIRA SILVA	082456031180	ALISTAMENTO	30/03/2020
MAIRLON RUAN CANCIO SANTOS	082456121171	ALISTAMENTO	20/04/2020
MANOEL DA LUZ CORREA	048995731180	TRANSFERÊNCIA	16/04/2020
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA FILHO	038585091104	TRANSFERÊNCIA	16/03/2020
MARIA CLEUMA CELEIRO DOS SANTOS	050340401392	TRANSFERÊNCIA	31/03/2020
MARIA FRANCISCA REIS DO NASCIMENTO	058385351350	TRANSFERÊNCIA	17/03/2020
MARTA MEIRELES SILVA DA SILVA	064388121139	TRANSFERÊNCIA	03/04/2020
MARTA SILVA SANTOS	082455951139	ALISTAMENTO	18/03/2020
OSMAR DA SILVA DO ROZARIO	057041461163	TRANSFERÊNCIA	14/04/2020
PABLO HENRIQUE DOS REMÉDIOS BORGES	082456161104	ALISTAMENTO	20/04/2020

PEDRO CAVALCANTE DA COSTA NETO	069107991180	TRANSFERÊNCIA	03/04/2020
PEDRO HENRIQUE RAIOL PANTOJA	082455931171	ALISTAMENTO	16/03/2020
RICARDO BORGES DA SILVA	061142381171	TRANSFERÊNCIA	01/04/2020
RONALDO RODRIGUES DA SILVA	082456171180	ALISTAMENTO	28/04/2020
ROSANA LANELLAS FORMIGOSA	037188141139	TRANSFERÊNCIA	16/03/2020
ROSENILDO SETUBAL	048587201163	TRANSFERÊNCIA	15/04/2020
SALES NASCIMENTO DA SILVA	082456101104	ALISTAMENTO	17/04/2020
SARAH LINCK DA CUNHA DAL MOLIN	090223880485	TRANSFERÊNCIA	03/04/2020
SIDINEI DOS SANTOS LUZ	035363381309	TRANSFERÊNCIA	15/04/2020
SILVIA MARIELLY BORGES RIBEIRO	082455901120	ALISTAMENTO	16/03/2020
TATIANE SILVA MOREIRA	082456051147	ALISTAMENTO	16/04/2020
VALDEMIR BRAGA FONSECA	032119271155	TRANSFERÊNCIA	22/04/2020
VIVIAN SIQUEIRA DA ROSA	082455991163	ALISTAMENTO	18/03/2020
WILSON CARLOS FERNANDES LIMA	082456061120	ALISTAMENTO	16/04/2020
ZAQUEU PEREIRA DO NASCIMENTO	049789221180	TRANSFERÊNCIA	15/04/2020

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES E TRANSFEÊNCIAS DEFERIDAS

Município: 8230 – LUÍS DOMINGUES - Período de Requerimento: 15/03/2020 a 30/04/2020.

Nome	Inscrição	Operação	Requerimento
EDSON MICHAEL DO CARMO SILVA	070983511180	TRANSFERÊNCIA	26/04/2020

Total de documentos impressos: 62

EDITAL Nº 09/2020 55ª ZE/MA

A Excelentíssima Juíza Eleitoral desta 55ª Zona, Dra. GLAUCE RIBEIRO DA SILVA, em cumprimento à Resolução 21.538/03, art. 17, §§ 1º e 2º e art. 18, § 5º, FAZ SABER aos interessados, especialmente os eleitores e representantes dos partidos políticos, que as relações abaixo encontram-se à disposição dos mesmos no Cartório Eleitoral.

1 - **PARTIDOS POLÍTICOS:** relação de inscrições e transferências de RAE's **deferidos**, incluídos no Cadastro Nacional de Eleitores, no período compreendido entre os dias 01 e 15 de maio deste ano.

2 - **REQUERENTE:** relação de inscrições e transferências de RAE's **indeferidos** no período compreendido entre os dias 01 e 15 de maio de 2020.

Do despacho que indeferir operações de alistamento ou transferência, caberá recurso interposto pelo alistando ou eleitor, no prazo de 5 dias, e do despacho que as deferir, por delegado de partido político, no prazo de 10 dias, contados da data de publicação deste edital e colocação da respectiva listagem à disposição dos interessados. DADO E PASSADO o presente Edital nesta cidade de Carutapera, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte. Eu, _____ (Joelma Neres Torres), Chefe do Cartório Eleitoral, o digitei e vai subscrito por mim por delegação da MMª Juíza Eleitoral, dada na Portaria nº 002/2015.

JOELMA NERES TORRES

Chefe do Cartório Eleitoral da 55ª Zona

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES E TRANSFEÊNCIAS DEFERIDAS

Município: 7552 - CARUTAPERA - Período de Requerimento: 01/05/2020 a 15/05/2020.

Nome	Inscrição	Operação	Requerimento
AMANDA MOTA DOURADO	068795941171	TRANSFERÊNCIA	02/05/2020
ANDREA SILVA CARVALHO	021971191163	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
BRUNO SÉRGIO RUFINO SERRA PINTO	062750931139	TRANSFERÊNCIA	02/05/2020
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CORDEIRO	013298441350	TRANSFERÊNCIA	04/05/2020
DALVA SUELI TEIXEIRA SOUSA	004164001384	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020

ELDSO DE SOUSA SANTOS	082456311139	ALISTAMENTO	06/05/2020
ELISEU BECKER DA SILVA	055981960485	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ESTER BECKER DA SILVA	074168071104	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ISABELLY DE CASSIA BORGES RODRIGUES	082456381104	ALISTAMENTO	06/05/2020
IVISON EMANUEL MARQUES CORRÊA	067118001139	TRANSFERÊNCIA	04/05/2020
JOSÉ MUNIZ DE SOUZA NETO	013307062216	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
LAUDIRENE APARECIDA MEDEIROS BARATA	050714681163	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
MARCELLE CRISTYAN MEDEIROS CARVALHO	077961421104	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
MARCIO SILVA CARVALHO	030245641180	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
MARIA DE LOURDES DA SILVA CARVALHO	005079481198	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
MARIA JULIETA CORREA DE FREITAS	013542361120	TRANSFERÊNCIA	04/05/2020
MARIA RAIMUNDA BORGES DA SILVA	061142361104	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
MARTA ALICE SILVA DA SILVA	075085360442	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
MICHELLY PATRICIA DE NAZARÉ ABREU	082456351163	ALISTAMENTO	06/05/2020
MILENE DE SOUZA EVANGELISTA	045275151376	TRANSFERÊNCIA	04/05/2020
NEUZA MARIA GOMES DE CAMPOS	010483661376	TRANSFERÊNCIA	04/05/2020
NILCINEIA VINHAS BORGES	037742391163	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ORDALINDA JULIETA CORREA DE FREITAS	049011061155	TRANSFERÊNCIA	04/05/2020
PABLO ALAN JENISON SILVA	050419821309	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	036814011163	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
PAULO VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS	082456341180	ALISTAMENTO	06/05/2020
RAIMUNDO GONÇALVES CARREIRA	082456261171	ALISTAMENTO	04/05/2020
SARA ELLY DIAS NUNES	068042561163	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
THAYSLARA RIBEIRO SANTOS	034123711570	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
VANESSA CRISTINA LEANDRO DOS SANTOS	072539381104	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES E TRANSFEÊNCIAS DEFERIDAS**Município: 8230 – LUÍS DOMINGUES - Período de Requerimento: 01/05/2020 a 15/05/2020.**

Nome	Inscrição	Operação	Requerimento
ALBSON NOGUEIRA GOMES	073494601171	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ALLANA MEZA VEIGA CABRAL DE SOUSA SERRA PINTO	057879301139	TRANSFERÊNCIA	03/05/2020
AMARO FRANCISCO DA SILVA FILHO	062606151180	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ANA LETICIA GONÇALVES DOS SANTOS	082456371120	ALISTAMENTO	06/05/2020
ANA PAULA ALMEIDA DA COSTA	074275971368	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ANNA CAROLINA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	063937591309	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ANTONIO DO NASCIMENTO SETUBAL	013672121163	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
CLEIDIANE SANTOS COSTA	048549931120	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
DIEGO CAXIAS DE MORAES	082456281139	ALISTAMENTO	05/05/2020
ELOISA RAMOS COELHO	082456301155	ALISTAMENTO	05/05/2020
FRANCISCO ELIOMAR DOS SANTOS JUNIOR	082456271155	ALISTAMENTO	04/05/2020
FRANK DE JESUS SOUSA	082456201180	ALISTAMENTO	03/05/2020
INGRID DOS SANTOS SILVA	082456331104	ALISTAMENTO	06/05/2020
INGRID LAYANE FERREIRA PEREIRA	082456321112	ALISTAMENTO	06/05/2020
IRANEIDE DA SILVA SOARES	020520181325	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
IVAN CAIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	082456241104	ALISTAMENTO	04/05/2020
JAILSON GOMES DOS SANTOS JUNIOR	082456191147	ALISTAMENTO	02/05/2020
JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	011096321120	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
JOSE EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	055677791376	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
JOSILENE RODRIGUES CARVALHO	082456251198	ALISTAMENTO	04/05/2020
LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	082456361147	ALISTAMENTO	06/05/2020
LEANDRO COSTA SERRA PINTO	042004141147	TRANSFERÊNCIA	03/05/2020
LIZIANE SOUSA SANTANA	067590821198	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
LORENA ALMEIDA DA COSTA	055811841317	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020

LUCIANO DOS SANTOS COSTA	026267091180	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
LUCIELLY MIRANDA DA SILVA	082456291112	ALISTAMENTO	05/05/2020
LUCIVALDO DE SOUSA SOBRINHO	047724621155	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
LUIS GUILHERME FARIAS DA COSTA	053090081309	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
MARIA ALVES DE SA	037189091139	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
MARIA PEREIRA MONTEIRO DOS SANTOS	013542441139	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
MARILENE RODRIGUES SILVA	075002541309	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
RAIANA JAINE DA SILVEIRA SOUSA	068591271368	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
RICHARLISSON CAMPOS LIMA	082456211163	ALISTAMENTO	02/05/2020
SAMARA DA SILVA ARAUJO	066171341120	TRANSFERÊNCIA	01/05/2020
TONY MAYK SILVA FERRAZ	062570281350	TRANSFERÊNCIA	04/05/2020
WENDEN COSTA DA SILVA	082456221147	ALISTAMENTO	04/05/2020
WILLISON COSTA DA SILVA	082456231120	ALISTAMENTO	04/05/2020
ZENEIDE CAXIAS DOS SANTOS	058721701139	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020

Total de documentos impressos: 68

Processo 0600006-04.2020.6.10.0055

JUSTIÇA ELEITORAL 055ª ZONA ELEITORAL DE CARUTAPERA MA

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600006-04.2020.6.10.0055 / 055ª ZONA ELEITORAL DE CARUTAPERA MA

REQUERENTE: IGUALDADE IDE - DIRETORIO NACIONAL

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180

EDITAL Nº 10/2020

A Excelentíssima Juíza Eleitoral desta 55ª Zona, Dra. GLAUCE RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições, no exercício pleno de suas funções e na forma da Lei,

FAZ SABER a qualquer interessado, a quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, em conformidade com o §1º do art. 9º da Lei 9.096/95, c/c os arts. 10 a 19 da Res. TSE Nº 23.571/2018, foram recebidos via Pje processo LAP nº 0600006-04.2020.6.10.0055, neste Cartório Eleitoral, na data de 21/05/2020, o lote nº MA00550000003, contendo 06 (seis) fichas de apoio, e o lote nº MA00550000004, contendo 01 (uma) ficha de apoio com assinatura de apoio à criação da agremiação partidária em formação PARTIDO IGUALDADE. Sendo que a referida assinatura está registrada no Sistema de Apoio de Partido em Formação –SAPF.

Os dados constantes na lista estão disponíveis para consulta e poderão ser impugnados por qualquer interessado, em petição fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação.

DADO E PASSADO o presente Edital nesta cidade de Carutapera, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte. Eu, _____ (Joelma Neres Torres), Chefe do Cartório Eleitoral, o digitei e vai subscrito por mim por delegação da MMª Juíza Eleitoral, dada na Portaria nº 002/2015.

JOELMA NERES TORRES

Chefe do Cartório Eleitoral da 55ª Zona

56ª Zona Eleitoral

Outros

Processo 0600004-31.2020.6.10.0056

1. Recebidos nesta data.

2. Compulsando os autos, verifica-se que o Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores (PT) no Maranhão pleiteou a inclusão da filiada PAMELA CLOSE, Título Eleitoral nº 0491.6760.1104, Zona 056, Seção 0103, Município de Barreirinhas/MA, à lista de filiados neste Município.

3. Conforme dispõe a legislação pertinente, a priori, o requerente não tem capacidade postulatória, posto que em conformidade com o artigo 11, §2º da Resolução TSE nº 23.596/2019, a legitimidade para a respectiva ação é do próprio filiado, que poderá requerer ao Juízo Eleitoral a inclusão de seu nome em lista especial, demonstrando que foi prejudicado por desídia ou má-fé do órgão partidário.

4. Intime-se o requerente para sanar a omissão apontada em 5 dias, sob as penas da Lei.

5. Decorridos, vistas ao MPE pelo prazo legal.

6. Intime-se, servindo fotocópia desta de mandado, se necessário. Cumpra-se.

7. Após, retornem-me conclusos.

Em Barreirinhas/MA, 04.06.2020.

Mm. Fernando Jorge Pereira

Juiz Eleitoral

(Assinado Eletronicamente)

63ª Zona Eleitoral

Outros

Processo 0600007-62.2020.6.10.0063

JUSTIÇA ELEITORAL 063ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO BATISTA MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600007-62.2020.6.10.0063 / 063ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO BATISTA MA

REQUERENTE: LUIS FERNANDO CARDOSO SERRA

Advogado do(a) REQUERENTE: EDUARDO ALENCAR DE ARAUJO - MA19351

SENTENÇA

Trata-se de requerimento formulado por Luis Fernando Cardoso Serra pugnando, em síntese, o cancelamento do ato de filiação ao Partido Solidariedade, conseqüentemente, a reversão de sua filiação ao Partido Republicanos. Segundo alega, não requereu filiação ao Partido Solidariedade, dando causa ao cancelamento de sua filiação anterior, junto ao Republicanos.

Trouxe aos autos ficha de filiação ao Partido Republicanos, datada de 23/03/2020 (ID 1046618).

O cartório eleitoral juntou aos autos resultado da consulta de registro de filiação (ID 1089832) demonstrando que o requerente está filiado ao Solidariedade e que sua filiação ao Republicanos foi cancelada após o processamento do TSE.

Notificado o Partido Solidariedade, informou que não efetuou a filiação do requerente (ID 1279898).

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral apresentou parecer pelo deferimento do pedido (ID 1419484).

É o relatório. Passo a decidir..

Tratando-se de feito que versa sobre a filiação partidária em nome do eleitor, deve ser seguido o procedimento estabelecido pela Resolução TSE n.º 23.596/19, bem como as normas estabelecidas pela Lei dos Partidos Políticos (Lei n.º 9.096/95).

A Lei 9.096/95 regula a hipótese de coexistência de filiações, determinando que, em caso de duplicidade, prevalecerá a filiação mais recente, com o cancelamento das demais, senão vejamos:

Art. 22. O cancelamento imediato da filiação partidária verifica-se nos casos de:

[...]

V - filiação a outro partido, desde que a pessoa comunique o fato ao juiz da respectiva Zona Eleitoral.

Parágrafo único. Havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo a Justiça Eleitoral determinar o cancelamento das demais.

Nessa perspectiva, imperioso esclarecer se o requerente pleiteou ou não filiação ao Partido Solidariedade.

Há de se ressaltar ainda a norma fundamental estampada no art. 5º, XX, da Constituição Federal, segundo o qual ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado. Ademais, a manutenção do requerente filiado a partido no qual não tem afinidade ideológica poderia importar em cerceamento ao direito de elegibilidade, ferindo o pleno gozo de seu direito político eleitoral passivo.

O ato de filiação ao Partido Solidariedade - PTB, em razão da ausência de base fática e jurídica, deve ser cancelado com o retorno da situação do eleitor ao estado em que se encontrava antes.

Pelo exposto, dada a verossimilhança do que foi alegado, DEFIRO o pedido, pelo que determino:

Proceda o cartório com o cancelamento da filiação do eleitor Luis Fernando Cardoso Serra ao Partido Solidariedade junto ao Sistema FILIA e, no mesmo ato, com a reversão de sua filiação ao Partido Republicanos, ambos do município de São Vicente Ferrer/MA;

Ciência ao MPE.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Com o trânsito, archive-se.

São João Batista/MA, 02 de junho de 2020.

MOISES SOUZA DE SÁ COSTA

Juiz Eleitoral da 63ª ZE/MA

Processo 0600003-25.2020.6.10.0063

JUSTIÇA ELEITORAL 63ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO BATISTA MA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600003-25.2020.6.10.0063 / 063ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO BATISTA MA

REQUERENTE: ANA ROSA COSTA CUTRIM

Advogados do(a) REQUERENTE: JOELMA GOMES COSTA SILVA - MA11029, TAIANDRE PAIXAO COSTA - MA1513300-A

SENTENÇA

Trata-se de requerimento feito por eleitor para regularizar sua inscrição eleitoral, a qual está irregular por falta de prestação de contas eleitorais, referente ao pleito de 2008, quando concorreu ao cargo de vereador pelo município de São João Batista do Maranhão.

A Justiça Eleitoral recebeu a respectiva prestação de contas mediante arquivos digitais enviados ao TSE, houve a confirmação do TSE quanto ao recebimento dos arquivos, contendo a informação de que não é mais possível verificar os arquivos de prestação de conta do ano de 2008 (ID 911127).

O Cartório Eleitoral procedeu o registro do ASE 272, de apresentação de contas extemporânea (ID 1307284).

O Ministério Público Eleitoral se manifestou pelo deferimento do pedido e regularização da situação da inscrição eleitoral da querente (ID 1419471).

Vieram-me conclusos os presentes autos.

Éo relatório. Decido.

Cinge-se a demanda acerca de prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2008, com pedido de regularização eleitoral, apresentada por candidato.

Os arts. 27, §§4º e 5º e 42, I e II, da Resolução do TSE nº 22.715/2008, dispõem:

Art. 27. As contas de candidatos e de comitês financeiros deverão ser prestadas ao juízo eleitoral até o dia 4 de novembro de 2008.

(...)

§4º Findo o prazo a que se refere o caput e §1º O juiz eleitoral notificará candidatos e comitês financeiros da obrigação de prestar suas contas, no prazo de 72 horas, sob pena de aplicação do disposto no art. 347 do Código Eleitoral e de serem julgadas não prestadas as contas.

§5º A não-apresentação de contas impede a obtenção de certidão de quitação eleitoral no curso do mandado ao qual o interessado concorreu (Resolução nº 21.6823, de 15.6.2004)

Consta dos autos apresentação de documentação ao TSE e certidão no sentido de que não houve apresentação na data oportuna, bem como documentos que indicam a inexistência de movimentação financeira na conta da campanha. Além do mais, o período da legislatura ao qual a requerente concorreu encerrou-se no dia 31/12/2012, consequentemente, não resta mais aplicável a penalidade do art. 42, I, da Resolução do TSE nº 22.715/2008.

Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO de regularização da eleitora Ana Rosa Costa Cutrim, com base nas contas apresentadas referente ao pleito 2008.

Ciência ao MPE.

Registre-se. Publique-se, inclusive para fins de intimação. Após o trânsito em julgado, archive-se.

Cópia deste despacho servirá como mandado ou ofício, dispensada a elaboração de qualquer outro expediente.

São João Batista/MA, 03 de junho de 2020.

MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA

Juiz Eleitoral da 63ª ZE/MA

Processo 0600001-55.2020.6.10.0063

JUSTIÇA ELEITORAL 063ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO BATISTA MA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600001-55.2020.6.10.0063 / 063ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO BATISTA MA
REQUERENTE: PMDB-DIRETORIO DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DO MUNICIPIO DE CAJAPIO-MA
Advogado do(a) REQUERENTE: ROMULO ROBERTO MARQUES NUNES - MA1145100-A

SENTENÇA

Órgão municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - MDB em Cajapió/MA entregou peças de prestação de contas anual referente ao exercício 2018 feitas através do SPCA, nas quais informa ausência de movimentação de recursos. Edital que deu publicidade ao ato permaneceu sem impugnação (ID 651527) . Diligências efetuadas pela unidade técnica responsável pela análise. Em parecer, o Ministério Público Eleitoral manifestou-se pela aprovação das contas apresentadas (ID 1246316).

Éo sucinto relatório. Decido.

A entrega de prestação de contas anual pelos partidos políticos encontra-se regulada pela Lei n.º 9.096/95 e pela Resolução do TSE n.º 23604/2019. Especificamente para o caso dos órgãos municipais que não movimentaram quantia financeira, em atenção ao disposto no art. 32, §4º da Lei n.º 9.096/95, foi estabelecido procedimento simplificado de análise das contas.

Segundo diligências efetuadas pelo Cartório, após determinação judicial, não houve detecção de movimentação financeira, emissão de recibos eleitorais de doação, recebimento de recursos do fundo partidário, tampouco impugnação ou óbice apontado pela unidade técnica ou pelo Ministério Público Eleitoral, o que se amolda à disposição do art. 44, VIII, a, da Resolução 23.604/2019-TSE.

Isto posto, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do feito, considerando-se, para todos os efeitos, como PRESTADAS E APROVADAS as contas do exercício financeiro 2018 apresentadas pelo órgão municipal do partido político em epígrafe.

Registre-se. Publique-se, inclusive para fins de intimação.

Cientifique-se o Ministério Público Eleitoral.

Anote-se no Sistema adequado.

Após o trânsito em julgado, archive-se.

São João Batista, 02 de junho de 2019.

MOISES SOUZA DE SÁ COSTA

Juiz Eleitoral da 63ª Zona

65ª Zona Eleitoral

Editais

RAEs INDEFERIDOS

EDITAL DE JUNHO/2020

PUBLICIDADE DA LISTA DE AFIXAÇÃO REFERENTE ÀS OPERAÇÕES DE ALISTAMENTO, REVISÃO E TRANSFERÊNCIA INDEFERIDAS

A Excelentíssima Senhora Doutora **ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA**, Juíza Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral em Imperatriz-MA, no uso de suas atribuições legais, diante da suspensão por tempo indeterminado do expediente presencial no âmbito no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme Portaria Conjunta Nº. 5/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES, **TORNA PÚBLICA** aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial ao Ministério Público Eleitoral e aos Delegados dos Partidos Políticos, a relação de **ALISTAMENTOS, REVISÕES E TRANSFERÊNCIAS INDEFERIDAS**, no âmbito desta Zona Eleitoral, referentes aos atendimentos realizados no período entre 01/03/2020 e 06/05/2020.

Eleitor	Inscrição	Data do Indeferimento
AGNALDO SEVERO DE ARAUJO	81921461120	03.06.2020
ALAILSON JOSE FERREIRA DA SILVA	69315171350	03.06. 2020
ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA	14456481163	03.06. 2020
ANTONIA JULIANA ALENCAR AGAPTO	56768701120	03.06. 2020
CARLA PATRICIA OLIVEIRA MORAIS	63344761198	03.06. 2020
CLAUDIA ANTONIA OLIVEIRA FERREIRA	72754551198	03.06. 2020
FABRICIO DA CONCEICAO RIBEIRO	81921271163	03.06. 2020
BRUNO DE ARAUJO SANTOS	70528341198	03.06. 2020
CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS E	81922631198	03.06. 2020
DIONE DE OLIVEIRA PINHEIRO	57401201392	03.06. 2020
DORIAN SOUSA VIANA	46115741198	03.06. 2020
DORIVAN DE SOUSA LIMA	20600121171	03.06. 2020
EDLA VITORIA SOUSA HERENIO FIRVEDA GONÇALVES	77137221112	03.06. 2020
ELIENE CAJADO DE SOUSA	3630812615	03.06. 2020
ERIK DE LIMA VIEGAS	50626981112	03.06. 2020
FRANCILEIA NASCIMENTO DE SOUSA	40050021155	03.06. 2020
FRANCISCA DO NASCIMENTO BARROS SOUSA	72632801112	03.06. 2020
FRANCISCO MARQUES DE SOUSA	65480431104	03.06. 2020
FULVYENE MAYRA MONTEIRO CHAGAS	69482221155	03.06. 2020
GEISANA CRISTINA RIBEIRO BENTO	42361841120	03.06. 2020
GEISANA CRISTINA RIBEIRO BENTO	42361841120	03.06. 2020
IVAN SILVA SANTOS	81922151198	03.06. 2020
JOSE GUNTEMBERG SOUSA SANTOS	81922251163	03.06. 2020
JUCIVAN MARINHO CASTRO DE SOUSA	48492231104	03.06. 2020

LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA	81922351139	03.06. 2020
LUCIANA OLIVEIRA LIMA	44363461104	03.06. 2020
LUCIANO PEREIRA SERAFIM	81922391163	03.06. 2020
MAKSIEL SANTANA DE SOUSA	81922851104	03.06. 2020
MARCELO DOS SANTOS SILVA	81922441120	03.06. 2020
MARCOS ANDRE DOS SANTOS SOUZA	81922831139	03.06. 2020
MARIA CHAVES DE SOUSA	41692712739	03.06. 2020
MARIA JOSE SILVA CHAVES	52112721317	03.06. 2020
MARINALDA DA COSTA SANTOS	60051611120	03.06. 2020
MATHEUS SOUSA SILVA	81922721180	03.06. 2020
RENE FERREIRA DE SOUSA	14464521171	03.06. 2020
RISONETE SILVA DE SOUSA	56761681163	03.06. 2020
ROBERTO LEITE DA SILVA	35142671171	03.06. 2020
ROSENILDE SOUSA REIS	24894501180	03.06. 2020
SOLANGE MARIA DA CONCEIÇÃO	71122971341	03.06.2020
SUELI DA SILVA PEREIRA	8144391171	03.06. 2020
VITOR WILLIAN PEREIRA CARDOSO	81922561163	03.06. 2020
WESLAINE FARIAS DA SILVA	74701571368	03.06. 2020
YAN GABRIEL VIEIRA CAMPELO ROLINS	81922971139	03.06. 2020
YAN GABRIEL VIEIRA CAMPELO ROLINS	81922981112	03.06. 2020

FAZ SABER, ainda, que contra o despacho que indeferiu os requerimentos poderá o alistando/eleitor recorrer no **prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da disponibilização da referida listagem, em observância ao disposto nos arts. 17, §1º e 18, §5º, ambos da Resolução TSE nº 21.538/2003.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou publicar o presente Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJe).

Imperatriz (MA), 03 de junho de 2020.

Juíza Eleitoral Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia

65ª Zona Eleitoral

RAEs DEFERIDOS

EDITAL JUNHO/2020

PUBLICIDADE DA LISTA DE AFIXAÇÃO REFERENTE ÀS OPERAÇÕES DE ALISTAMENTO, REVISÃO E TRANSFERÊNCIA **DEFERIDAS**

A Excelentíssima Senhora Doutora **ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA**, Juíza Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral em Imperatriz-MA, no uso de suas atribuições legais, diante da suspensão por tempo indeterminado do expediente presencial no âmbito no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme Portaria Conjunta Nº. 5/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPEs, **TORNA PÚBLICA** aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial ao Ministério Público Eleitoral e aos Delegados dos Partidos Políticos, a relação de **ALISTAMENTOS, REVISÕES E TRANSFERÊNCIAS DEFERIDAS**, no âmbito desta Zona Eleitoral, referentes aos atendimentos realizados no período entre 01/03/2020 e 15/05/2020. **A referida lista encontra-se ao final do presente Diário.**

FAZ SABER, ainda, que contra a decisão que deferiu o requerimento poderá qualquer delegado de partido político recorrer no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da disponibilização da referida listagem, em observância ao disposto nos arts. 17, §1º e 18, §5º, ambos da Resolução TSE nº 21.538/2003.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou publicar o presente Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJe).

Imperatriz (MA), 3 de junho de 2020.

Juíza Eleitoral Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia

65ª Zona Eleitoral



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Zona: 065 - Município: 8036 - IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a 15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
ADOCILDO JOSE SOARES JUNIOR	081920091112	ALISTAMENTO	1589
ALINE COSTA SIQUEIRA	063189201082	TRANSFERÊNCIA	1520
ALYNE RIBEIRO DA SILVA	081919991198	ALISTAMENTO	1783
AMANDA JHULICK CRUZ PAZ	081086241155	ALISTAMENTO	1708
ANA KELLY DA SILVA GUILHON	065485931198	REVISÃO	1759
ANTONIO BASTO NASCIMENTO	017483571139	REVISÃO	1589
ANTONIO RABELO PINHEIRO JUNIOR	042805811139	REVISÃO	1619
BEATRIZ CONCEICAO DA SILVA	081920771163	ALISTAMENTO	1619
BELCINA GONCALVES JORGE DOS SANTOS	021137181180	REVISÃO	1821
BRUNO ALVES SILVA	067413101120	REVISÃO	1562
CAMILA AMARAL ALMEIDA	081921051155	ALISTAMENTO	1775
CAMILA DOS SANTOS MOURAO	067418331139	REVISÃO	1651
CAMILA LIMA OLIVEIRA	081921031198	ALISTAMENTO	1589
CARLOS MICHAEL MOTA SILVA	081920401171	ALISTAMENTO	1783
COSME BATISTA NETO	015254361147	REVISÃO	1554
CRISTINA ELAINNE CASTRO TORRES	072045471171	REVISÃO	1635
DANIELA SILVA DE ALMEIDA	081921001147	ALISTAMENTO	1856
DANY WUELY GALVAO AMARAL	042611771163	REVISÃO	1902
DEBORA DA SILVA SOARES	081920781147	ALISTAMENTO	1546
DELEON DE ALMEIDA LIMA LIRA	065244771104	REVISÃO	1724
ELAINE CRISTINA BEZERRA DE SOUZA	057911891147	TRANSFERÊNCIA	1864
ELDA GOMES DE SOUSA	041920701180	REVISÃO	1783
ELISANGELA ARAUJO DOS REIS LIMA	027918321171	REVISÃO	1481
ELOANE VITORIA DA CRUZ SOUSA	081920981198	ALISTAMENTO	1546
ERINALDO DA SILVA DE LIMA	069996381155	TRANSFERÊNCIA	1864
ERNANY FILIPE DE JESUS SOUZA	081920321163	ALISTAMENTO	1546
FABIANA DE SOUSA DIAS	081920831104	ALISTAMENTO	1783
FABIANA GOMES FERREIRA MENDES	025548811163	REVISÃO	1554
FLAVIA CRISTINA QUEIROZ PONTES	081920501147	ALISTAMENTO	1708

Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: CA 11 Zona: 065 Município: 8036 - IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a**

15/05/2020

Nome	Inscrição	Operação	Local
FRANCISCA ARAUJO CARVALHO	026706741112	TRANSFERÊNCIA	1759
FRANCISCO DE ASSIS PANTA DE OLIVEIRA JUNIOR	068242781163	REVISÃO	1830
FRANCISCO RONALD RIBEIRO TORRES SOBRINHO	071062961139	REVISÃO	1902
GABRIEL AMORIM HOLANDA	081920101155	ALISTAMENTO	1708
GIDELVANIA GOMES DE SOUSA GUIMARÃES	061418891171	TRANSFERÊNCIA	1520
GILSON BARRA DA SILVA	070525681147	TRANSFERÊNCIA	1783
GUSTAVO ALBUQUERQUE RAMALHO	081920971104	ALISTAMENTO	1864
HELITON PEREIRA MILHOMEM	081921061139	ALISTAMENTO	1635
IDAIA NE LUZ DE MORAES	026574521872	REVISÃO	1635
IMIDIO BRAZ DE LIMA	030920991104	TRANSFERÊNCIA	1589
INGRID KAROLINE SOUSA AMARAL	071074581198	REVISÃO	1899
IRINEYA FEITOSA DA SILVA	028055581163	REVISÃO	1708
ITALLO GABRIEL OLIVEIRA LOCATELLI	081920551155	ALISTAMENTO	1872
ITAMAR COUTINHO DA SILVA	033722501112	REVISÃO	1589
JACKSON DA SILVA CIRQUEIRA	081920921104	ALISTAMENTO	1783
JANAINA BARBOSA PEREIRA	081919871155	ALISTAMENTO	1783
JANAINA SAMARA ALVES PINHEIRO	052377551058	REVISÃO	1902
JESSICA LAGO LIMA	076605221112	REVISÃO	1546
JHEMYS VENANCIO LIMA BARROS	081919641163	ALISTAMENTO	1589
JOSE HENRIQUE RIBEIRO BIANQUINI	081920241155	ALISTAMENTO	1830
JOSE MILTON MILINDRA DE SOUSA	081920361198	ALISTAMENTO	1902
JOSEANIO GOMES PEREIRA	044235961180	TRANSFERÊNCIA	1872
KALINA TEIXEIRA SANTOS	042334091180	TRANSFERÊNCIA	1546
KAMYLLA BATISTA SOUZA	077511321180	TRANSFERÊNCIA	1872
LAISA CIBELY MORAIS SOUSA	081919951163	ALISTAMENTO	1902
LAUDIVANIA COSTA DA SILVA	081921081104	ALISTAMENTO	1619
LETICIA RIBEIRO BORGES	081920011163	ALISTAMENTO	1880
LORRANA OLIVEIRA LOUZADO DOS SANTOS	076960261198	REVISÃO	1708
LORRANE MATOS DA CONCEICAO	081920531198	ALISTAMENTO	1635



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: CA 11 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
LUCAS AZEVEDO SOUSA	081920791120	ALISTAMENTO	1600
LUCIANA MATOS DE SOUZA	025137071171	REVISÃO	1554
LUIS GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	081920541171	ALISTAMENTO	1708
LUZIVANIA OLIVEIRA COSTA	063710871104	REVISÃO	1872
MARESSA VICTORIA SANTOS GADELHA	081920841198	ALISTAMENTO	1708
MARIA DALVA DE BRITO FERREIRA	037973431163	TRANSFERÊNCIA	1708
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	015384611163	TRANSFERÊNCIA	1783
MARIANA CLAUDIA FRIED VIEIRA	067419801112	REVISÃO	1902
MARINA SILVA MARTINS	081086201120	ALISTAMENTO	1902
MARIO DA SILVA	071121821104	TRANSFERÊNCIA	1554
MECIA CRISTINA LEITE ALVES SANTOS	069993271104	REVISÃO	1872
MELISSA SILVA ALENCAR	081919911139	ALISTAMENTO	1554
MICHEL GUERRERO RODRIGUEZ	081920391139	ALISTAMENTO	1600
MIRIA CRISTINA NASCIMENTO ESTRELA	081920811147	ALISTAMENTO	1589
MISLANY OLIVEIRA DOS SANTOS	077787801333	TRANSFERÊNCIA	1635
PABLO ARAUJO SILVA	042573721163	TRANSFERÊNCIA	1651
PAULO CESAR DE ARAUJO BRITO	081919861171	ALISTAMENTO	1708
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	073110221112	REVISÃO	1562
PAULO MARQUES PEREIRA DE SOUSA	032042581325	TRANSFERÊNCIA	1856
PAULO SERGIO SEGATO	020330761163	TRANSFERÊNCIA	1490
POLIANA DE OLIVEIRA SIPIAO	122079790353	REVISÃO	1708
RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO	081086191198	ALISTAMENTO	1759
RAFAEL RODRIGUES PRUDENCIO	081920931180	ALISTAMENTO	1589
RAIMUNDA NONATA DA MOTA OLIVEIRA	018708061147	REVISÃO	1872
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	007310651104	TRANSFERÊNCIA	1708
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE SOUSA	015293111147	REVISÃO	1589
RAIMUNDO NONATO SOUSA NASCIMENTO	064251091180	TRANSFERÊNCIA	1830
RAINARA DE ALMEIDA PARENTE	081919701104	ALISTAMENTO	1678
REBECA REIS SILVA	081919751112	ALISTAMENTO	1651



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: CA 11 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
RICHAEL MATHEUS SANTOS DA SILVA	081920041104	ALISTAMENTO	1902
ROBERTA SOARES SANTOS	081921071112	ALISTAMENTO	1635
RODRIGO MARIANO COSTA SILVA	081920341120	ALISTAMENTO	1678
RODRIGO PORTO SOARES	041958241112	REVISÃO	1759
RONEISON ASSUNÇÃO DA LUZ	061421631147	TRANSFERÊNCIA	1589
SAMARA DE NAZARE DE JESUS SILVA	081920281180	ALISTAMENTO	1902
SARA SOUZA ALENCAR BANDEIRA	074819711120	REVISÃO	1724
SARAH CRISTINA DE SA LIMA	081920031120	ALISTAMENTO	1902
TALITA NICOLE DA SILVA LIMA	067419941112	REVISÃO	1902
TAYLANE DOS SANTOS SILVA	081920121112	ALISTAMENTO	1600
TEREZINHA DA SILVA COSTA ALMEIDA	039635771155	REVISÃO	1708
THAIS LEITE PINHEIRO	069265001139	TRANSFERÊNCIA	1767
THAMULA LIMA COSTA	081920601112	ALISTAMENTO	1783
ULRIKA THAYSLA MACHADO ARAUJO	071798311155	REVISÃO	1813
VALERIA REGINA OLIVEIRA RODRIGUES	035868831104	REVISÃO	1872
WARLEY PRINCE FARIAS DE LIMA	050012071104	TRANSFERÊNCIA	1864
WELISSON SANTOS CONCEICAO	081921011120	ALISTAMENTO	1880
WILAME RIBAMAR SANTOS JÚNIOR	040699041180	TRANSFERÊNCIA	1589
WILKESON WILLIAS PEREIRA BRITO LIMA	061194051104	REVISÃO	1651
WSCLAY OLIVEIRA LIMA	040124501198	REVISÃO	1708



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: CA 2 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
ADRIANA VIANA FERREIRA	068621121147	TRANSFERÊNCIA	1767
ADRIANO ARAUJO DA SILVA	081920331147	ALISTAMENTO	1511
ALANA BARBOSA BARROS	081920761180	ALISTAMENTO	1880
ALDEICE SILVA PEREIRA	020973511198	TRANSFERÊNCIA	1520
ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA	067419671147	REVISÃO	1619
ALEXANDRE CORTEZ SILVA	081920521104	ALISTAMENTO	1902
ALEXANDRE OLIVEIRA BANDEIRA	081920901139	ALISTAMENTO	1554
ALLANA KARINA COSTA DE OLIVEIRA	063902201163	TRANSFERÊNCIA	1570
ALLISON SANTANA SANTOS	048611511341	TRANSFERÊNCIA	1856
ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	081920021147	ALISTAMENTO	1864
ANA CAROLINA REZENDE BANDEIRA	081920431112	ALISTAMENTO	1724
ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	081919891112	ALISTAMENTO	1880
ANA KARLA MELO DE SOUSA	081919681198	ALISTAMENTO	1708
ANA PAULA CARNEIRO SOUSA	068147961112	TRANSFERÊNCIA	1872
ANA PAULA SILVA PONTE	044790481112	REVISÃO	1481
ANA VITORIA DA SILVA LIMA	081919771180	ALISTAMENTO	1759
ANDERSON DE JESUS ARRUDA	081920591180	ALISTAMENTO	1856
ANDRE DE SOUSA LOPES	078900411171	REVISÃO	1546
ANDREINA BATISTA ARAUJO	081920961120	ALISTAMENTO	1570
ANDRESSA SILVA CASTRO	081919651147	ALISTAMENTO	1783
ANNE LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	081920061171	ALISTAMENTO	1791
ANNE MICHELLE FERREIRA BARROS	058908071120	REVISÃO	1902
ANTONIA KARINA ALVES DE SOUSA	081920581104	ALISTAMENTO	1724
ANTONIETA CARLOS FERREIRA	044343331171	REVISÃO	1856
ANTONIO ALVES DE AQUINO	027139201147	TRANSFERÊNCIA	1880
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	073556451198	TRANSFERÊNCIA	1902
ANTONIO CARLOS FERREIRA MEDEIROS	073107261139	TRANSFERÊNCIA	1880
ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA SILVA	059692101139	TRANSFERÊNCIA	1872
ANTONIO JHULLYANNO DA LUZ SILVA	078899611139	REVISÃO	1880



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: CA 2 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
ANTONIO JOSE LIRA DA SILVA	006459381120	REVISÃO	1511
ANTONIO LOPES BEZERRA	040122061198	TRANSFERÊNCIA	1570
ARACELIO JARDIM DE SOUSA	024856811198	REVISÃO	1570
ARIANY ALVES FELICIANO MONTES	081919901155	ALISTAMENTO	1716
ARLETE CARDOSO SILVA	081920111139	ALISTAMENTO	1694
ARTHUR GONCALVES PAZ	081920251139	ALISTAMENTO	1562
BEATRIZ BARROS NOBREGA DA SILVA	081920511120	ALISTAMENTO	1880
BENEDITO MARCELINO PETALA	003480151317	TRANSFERÊNCIA	1570
BETISSAIDA SANTOS MIRANDA	037923381120	TRANSFERÊNCIA	1686
BRENDA GLEICY LOPES FERNANDES	047561831317	TRANSFERÊNCIA	1660
BRUNA GONÇALVES DA SILVA	088460570760	TRANSFERÊNCIA	1783
BRUNA SOARES BEZERRA	081920171120	ALISTAMENTO	1848
CAIO FELIPE DE SOUZA MORAIS	081919691171	ALISTAMENTO	1511
CAMILA SILVA MORAIS	081920701198	ALISTAMENTO	1511
CARINE BORGES DIAS	081920571112	ALISTAMENTO	1520
CARLOS DANIEL LEAL ALVES	081919921112	ALISTAMENTO	1651
CARLOS GABRIEL PEREIRA RODRIGUES	081921041171	ALISTAMENTO	1880
CAROLINE MOURA DOS REIS	073143701171	REVISÃO	1724
CESAR SANTOS SALAZAR	069603011147	REVISÃO	1724
CESAR VITOR REIS TAVARES	081919961147	ALISTAMENTO	1880
CICERA RODRIGUES PINTO MARINHO	012091541155	TRANSFERÊNCIA	1902
CIMAR DE PAULA	035126061104	REVISÃO	1589
CLAUDIO DE ALMEIDA SANTOS	043820291180	REVISÃO	1856
CLEDEOMAR DE SOUZA SANTARÉM	073143801147	REVISÃO	1830
CLEIDE ALVES CARNEIRO	013475161198	TRANSFERÊNCIA	1856
DANIELLY DOS SANTOS SILVA	072164661120	TRANSFERÊNCIA	1872
DANILO LIRA NEVES	037536922739	TRANSFERÊNCIA	1902
DANILO PANTOJA DE ASSUNCAO	063010161309	TRANSFERÊNCIA	1830
DAYANNE CARDIM DA SILVA	050567231139	REVISÃO	1570



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: CA 2 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
DEUSILAN AIRES GARCIA VIANA	008076561112	REVISÃO	1759
DIANA DE SOUSA GOMES	081919931104	ALISTAMENTO	1783
DIEGO DA SILVA	081920421139	ALISTAMENTO	1856
DOMINGOS COSTA QUDROS	081919731155	ALISTAMENTO	1872
DOUGLAS CARVALHO DE OLIVEIRA	031840681104	REVISÃO	1651
EDELEIA BELCHIOR BORGES DO NASCIMENTO	039638511104	REVISÃO	1538
EDER GUEDES CARDOSO	058907031139	REVISÃO	1686
EDNA MARIA SILVA RIBEIRO	028546471147	REVISÃO	1600
EDSON ALVES DE SOUSA	037241421171	REVISÃO	1538
ELAYNE ROCHA DA SILVA CASTRO	075826481180	REVISÃO	1724
ELEN CARLOS FERREIRA	081919671104	ALISTAMENTO	1856
ELIZABERTH LOPES SILVA	081920491104	ALISTAMENTO	1880
ELIZANE DA SILVA RODRIGUES	065347661180	TRANSFERÊNCIA	1651
EMERSON KAUA SANTOS SA	081920131104	ALISTAMENTO	1856
EMILIO PEREIRA BARROS	043643961155	REVISÃO	1708
EMILLY RAMALHO MEDEIROS	081920821120	ALISTAMENTO	1880
ENRICO SILVEIRA ALVES PEREIRA	081920261112	ALISTAMENTO	1589
ERIC DE JESUS VILARINS	081920671198	ALISTAMENTO	1686
ERNESTO RUGGERINI FILHO	053802980256	TRANSFERÊNCIA	1732
EVA AGUIAR PINHEIRO	039164142747	TRANSFERÊNCIA	1724
EVELYN MARIA BASTOS RIBEIRO	081920351104	ALISTAMENTO	1830
FABIANY FERREIRA DO CARMO	081086251139	ALISTAMENTO	1856
FABRICIO VIEIRA DA SILVA	052635221384	TRANSFERÊNCIA	1562
FELIPE CUNHA DA SILVA	038837472712	TRANSFERÊNCIA	1589
FELIPE EDUARDO PEREIRA SILVA	081086211104	ALISTAMENTO	1716
FERNANDES RADAY DE CARVALHO	006699152445	TRANSFERÊNCIA	1856
FERNANDO AMARAL SILVA	040520202704	TRANSFERÊNCIA	1511
FILIPE DE SOUSA GONCALVES	081919821147	ALISTAMENTO	1635
FLAVIANE REIS CALDAS	061128501139	REVISÃO	1813



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: CA 2 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
FRANCILDA DE ANDRADE DE CARVALHO	031206711198	TRANSFERÊNCIA	1562
FRANCISCA DE JESUS DOS SANTOS	015209831104	REVISÃO	1783
FRANCISCA RODRIGUES SILVA	025595761180	SEGUNDA VIA	1856
FRANCISCA ROSARIA DOS SANTOS LIMA	042833721180	REVISÃO	1767
FRANCISCO ALVES DE SOUSA	016976141120	TRANSFERÊNCIA	1619
FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA	075456501180	REVISÃO	1619
FRANCISCO HORACIO PEIXOTO	027106811104	REVISÃO	1619
FRANCISCO JEAN FEITOSA FREITAS	033430001147	REVISÃO	1856
FRANCISCO JESUALDO DE JESUS SILVA	050695731180	TRANSFERÊNCIA	1635
FRANCISCO SEBASTIAO DE SOUSA SANTOS	037244441120	REVISÃO	1570
FRANCISCO SILVA MIRANDA	041461981139	REVISÃO	1880
FRANCISCO XAVIER SILVA BARBOSA	035559101112	TRANSFERÊNCIA	1546
GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA	081919881139	ALISTAMENTO	1570
GABRIELLA MENDES SANTOS	081920371171	ALISTAMENTO	1775
GENILSON FERREIRA DE SOUZA	068708641155	REVISÃO	1651
GEORGE ARAUJO CARVALHO	049149011368	TRANSFERÊNCIA	1538
GERALDO ALVES PEREIRA NETO	032284131163	TRANSFERÊNCIA	1635
GERSINA PEREIRA SILVA	178641731112	REVISÃO	1856
GISELE SILVA DE OLIVEIRA CUNHA	081920651120	ALISTAMENTO	1880
GLEYSE FAGUNDES BORSOI	036625331376	TRANSFERÊNCIA	1724
GUILHERME SOUSA PEREIRA	081920621180	ALISTAMENTO	1880
GUSTAVO E SILVA CAVALCANTE	081920991171	ALISTAMENTO	1686
GUSTAVO VITOR DE SOUSA	081920001180	ALISTAMENTO	1856
GYOVANNA RIBEIRO OLIVEIRA	081920691155	ALISTAMENTO	1856
HAYLANA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	081920161147	ALISTAMENTO	1570
HILDERLLANNE LANNYA RODRIGUES DA SILVA	063736191350	TRANSFERÊNCIA	1678
IGOMAR FRANCISCO ARAÚJO FERREIRA	081920861155	ALISTAMENTO	1694
INACIO AZEVEDO DE SOUSA	016846801104	REVISÃO	1856
IRACEMA ALVINA DA SILVA BATISTA	029256741171	REVISÃO	1724



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: CA 2 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
ISABELA MARIA BITAR LOBO DE ALMEIDA	081919791147	ALISTAMENTO	1562
ITALLO BRUNO PINTO MARINHO	059791851031	TRANSFERÊNCIA	1902
IVAN ANTONIO FARIAS LIMA	177274011180	TRANSFERÊNCIA	1716
JACILENE SILVA PEREIRA	081920851171	ALISTAMENTO	1856
JACIRA RODRIGUES LUCENA	015270531104	REVISÃO	1686
JACYARA SANTOS SOUSA RODRIGUES	065883971171	REVISÃO	1716
JAKELINE FAGUNDES BORSOI	029538431325	TRANSFERÊNCIA	1724
JAMIL SANTANA NERES	081086261112	ALISTAMENTO	1600
JARBAS ARAUJO MATOS	015328241147	REVISÃO	1635
JAYANNE SOARES CASTRO	081920681171	ALISTAMENTO	1880
JAYRES DE SOUSA NERES	081919831120	ALISTAMENTO	1872
JEAN SILVA AQUINO	056762661163	TRANSFERÊNCIA	1783
JEDAIAS SILVA SOUSA	058073641171	TRANSFERÊNCIA	1716
JEOFRAN COSTA RIBEIRO	074771351139	TRANSFERÊNCIA	1856
JESSICA CARVALHO DE SOUSA	081920731139	ALISTAMENTO	1880
JOAO BATISTA DA CONCEICAO DOS SANTOS	065821271104	TRANSFERÊNCIA	1600
JOÃO GABRIEL ALMEIDA DA COSTA	081920741112	ALISTAMENTO	1759
JOSE IRSON BORGES DA SILVA	015297531155	TRANSFERÊNCIA	1082
JOSÉ LUÍS BANDEIRA DE SOUSA	062524131155	TRANSFERÊNCIA	1708
JOSEMAR DE SOUSA LIMA	018632381163	TRANSFERÊNCIA	1538
JUAREZ ALMEIDA DE PAULA	070540201392	TRANSFERÊNCIA	1589
JULIANA ALVES LEAL	081920951147	ALISTAMENTO	1554
JULIANA SOARES OLIVEIRA	074761701163	REVISÃO	1856
JULIANE COSTA ARAUJO MARTINS	062062801180	REVISÃO	1708
JULIO CESAR GANCALO DE SOUSA	081920881112	ALISTAMENTO	1481
JULIO CEZAR DA SILVA DUARTE JUNIOR	081920051198	ALISTAMENTO	1708
KAMILLY DE SOUSA LIMA	081920311180	ALISTAMENTO	1570
KARIELY PEREIRA DA SILVA	081920181104	ALISTAMENTO	1570
KATIÚSCIA DE VASCONCELOS LIMA	056765921147	TRANSFERÊNCIA	1902



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: CA 2 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
KAUA MORAES MELO DA SILVA	081920291163	ALISTAMENTO	1902
KAUANE VASCONCELOS ARAUJO	081920071155	ALISTAMENTO	1651
KAWÃ GOMES VASCONCELOS DE ARAÚJO	081919741139	ALISTAMENTO	1651
KELLIANE REIS DE SOUSA	081086271104	ALISTAMENTO	1554
KELLTON SHARLY DE OLIVEIRA NOLETO	035165781120	REVISÃO	1627
KESSIA MICKAELE CARVALHO DE ARAUJO	071065621180	REVISÃO	1872
LAISA DOS SANTOS BRITO	081921021104	ALISTAMENTO	1694
LAYSA VITORIA BEZERRA TELES	081920471147	ALISTAMENTO	1880
LEANDRO CARDOSO DE ALMEIDA	004728572623	TRANSFERÊNCIA	1651
LEONARDO FERREIRA DA SILVA	063425201031	REVISÃO	1600
LEONARDO ITALO OLIVEIRA DA ROCHA	067727991198	TRANSFERÊNCIA	1678
LESLIANE BARBOSA E SILVA	012051561406	TRANSFERÊNCIA	1732
LETICIA ARAUJO ROCHA LEAO	067104341171	TRANSFERÊNCIA	1899
LEVILSON VICENTE SILVA	045893151120	TRANSFERÊNCIA	1708
LIDIANE SILVEIRA LIMA PEREIRA	037768511147	REVISÃO	1708
LORENA SILVA VIEIRA FREIRE	075210111180	TRANSFERÊNCIA	1856
LUANA SOUSA SANTANA	081919971120	ALISTAMENTO	1880
LUARA MELO BATISTA	077610001180	SEGUNDA VIA	1902
LUCAS BATISTA DE LIMA	081920721155	ALISTAMENTO	1902
LUCAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE	070006090710	TRANSFERÊNCIA	1872
LUCAS EDUARDO MOREIRA SILVA	081920751104	ALISTAMENTO	1724
LUCIANA DE NAZARE SILVA MENDES	037975361368	TRANSFERÊNCIA	1716
LUCIANO DA SILVA MOREIRA	081919711198	ALISTAMENTO	1783
LUCIELSON PINTO GOMES	061590641198	TRANSFERÊNCIA	1511
MANOEL VANILSON DE SALES	015371401198	REVISÃO	1635
MARCELO SOUSA SILVA	076302231171	TRANSFERÊNCIA	1635
MARCIA DE JESUS MOREIRA FREITAS	081919761104	ALISTAMENTO	1848
MARCILEIA MARINHO ARAUJO	070462621139	TRANSFERÊNCIA	1694
MARCIO SILVA RODRIGUES	031158961104	REVISÃO	1813



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: CA 2 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
MARCOS VINICIUS CARVALHO SANTOS	081920461163	ALISTAMENTO	1880
MARIA ALBETIZA LIMA MOREIRA	042526601147	REVISÃO	1511
MARIA CLARA SILVA CAMPOS	081920481120	ALISTAMENTO	1880
MARIA DA GRACA CHAGAS	003496741309	TRANSFERÊNCIA	1570
MARIA DA NATIVIDADE MENESES RODRIGUES	004295401147	TRANSFERÊNCIA	1856
MARIA DA PIEDADE PEREIRA FIGUEIREDO	062570801139	REVISÃO	1686
MARIA DALVA ALMEIDA DE CARVALHO	007383691104	TRANSFERÊNCIA	1856
MARIA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	010168081171	REVISÃO	1880
MARIA DOS REIS FERNANDES SOUSA	042779881104	TRANSFERÊNCIA	1619
MARIA EDUARDA CARVALHO RODRIGUES	081920611104	ALISTAMENTO	1880
MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO SILVA	081920441104	ALISTAMENTO	1880
MARIA EDUARDA RIOS FERREIRA SILVA	081920941163	ALISTAMENTO	1902
MARIA HELENA DA SILVA	013245851163	REVISÃO	1775
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	015299331139	REVISÃO	1562
MARIA JOSE PEREIRA SANTOS	017346461104	REVISÃO	1694
MARIA LENILDA PEREIRA DA SILVA	035157751155	REVISÃO	1643
MARIA LINDALVA FERREIRA SANTANA OLIVEIRA	039634291198	REVISÃO	1600
MARIA LUCIA PEREIRA CAMARA MACHADO	075309031139	TRANSFERÊNCIA	1856
MARIA ONEIDE LIMA SANTOS	008442941104	REVISÃO	1686
MARIANA JALES DE SOUZA	062521321120	TRANSFERÊNCIA	1872
MARIANA VITORIA DA SILVA UCHOA	081919841104	ALISTAMENTO	1686
MARINA MODA SAMPAIO VIEIRA	055320751392	TRANSFERÊNCIA	1562
MARISA DA CRUZ BARBOSA	069986351155	TRANSFERÊNCIA	1570
MATEUS CUNHA DAS NEVES	074760241163	TRANSFERÊNCIA	1570
MELQUISEDEQUE SANTOS MENEZES	081920211104	ALISTAMENTO	1538
MIKAELLY VITORIA RIBEIRO MATOS	081919941180	ALISTAMENTO	1511
NATALIA MARISSA PINTO MARINHO	064633711139	TRANSFERÊNCIA	1902
NATAN DOS SANTOS NASCIMENTO	081086231171	ALISTAMENTO	1562
NATHIELY RODRIGUES DA SILVA	081086221198	ALISTAMENTO	1562



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: CA 2 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
NERIVAM INÊS BRITO SANTOS	031044711198	REVISÃO	1902
NILTON DE SOUSA MARTINS JUNIOR	060798391147	TRANSFERÊNCIA	1708
NILZA FERREIRA ARAUJO	000973951155	REVISÃO	1864
NINFA MICAELI SOUSA DA SILVA	081920801163	ALISTAMENTO	1678
ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA	025589951147	REVISÃO	1783
PALOMA GONCALVES PAZ	070718561139	TRANSFERÊNCIA	1562
PÂMELA VITÓRIA DE VASCONCELOS PAIVA	081920641147	ALISTAMENTO	1686
PAULA ANDREIA DE SOUZA LEITE	072836991171	TRANSFERÊNCIA	1880
PAULO CARDOSO OLIVEIRA	043442201104	REVISÃO	1554
PAULO HENRIQUE DA SILVA DE ARAUJO	081919721171	ALISTAMENTO	1678
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	081919811163	ALISTAMENTO	1562
PAULO RIBEIRO DA SILVA	065386701112	REVISÃO	1759
PAULO VINICIOS SILVA DE ARAUJO CIRQUEIRA	081919781163	ALISTAMENTO	1570
PEDRO HENRIQUE DA SILVA FREITAS	081920141180	ALISTAMENTO	1813
PEDRO LUCAS NOGUEIRA DA CRUZ	081920221198	ALISTAMENTO	1724
RAFAEL AGUIAR FREGONA	065494031120	REVISÃO	1600
RAFAEL DE JESUS SILVA	081920891104	ALISTAMENTO	1708
RAFAEL SOARES FERREIRA	081086281180	ALISTAMENTO	1856
RAIFRAN COSTA RIBEIRO	081920301104	ALISTAMENTO	1856
RAIMISON HERBERT LEAL CARREIRO	050239071147	REVISÃO	1783
RAIMUNDA DE BRITO SANTOS	015277371120	REVISÃO	1686
RAIMUNDA EPIFANIO DE SOUSA	020945111163	REVISÃO	1678
RAIMUNDO AMORIM DA SILVA	030818731171	TRANSFERÊNCIA	1694
RAIMUNDO BORGES DA SILVA	179143461180	REVISÃO	1562
RANIELLE DE SOUSA DA SILVA	074104581163	TRANSFERÊNCIA	1082
RAQUEL ALICE COSTA MODA PALHETA	011108651376	TRANSFERÊNCIA	1562
RAQUEL REIS QUEIROZ DE ALMEIDA	068713871180	REVISÃO	1759
REGINALDA DE MOURA SOUZA	050373541147	TRANSFERÊNCIA	1856
REGYNA THALIA RIBEIRO OLIVEIRA	041551472780	TRANSFERÊNCIA	1880



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: CA 2 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
REMOLO MORAES GOMES DA SILVA	076229491112	REVISÃO	1686
RENATA BEZERRA FERREIRA	070524511139	REVISÃO	1732
RIAN COSTA DA SILVA	081920711171	ALISTAMENTO	1783
RITA ELAYNNE DA SILVA SOUSA	062578231155	REVISÃO	1570
RIVANI GOMES FERREIRA SANTOS	157776080256	TRANSFERÊNCIA	1511
ROBERTO MATHEUS DE SOUSA SILVA	081920381155	ALISTAMENTO	1716
RODRIGO DA COSTA GOMES	081920081139	ALISTAMENTO	1570
ROMARIO DA SILVA MACHADO	056750451155	TRANSFERÊNCIA	1830
RONICLEA MIRANDA DE SOUZA LIMA	063154741198	REVISÃO	1899
RONILSON PAIXAO SILVA MARTINS	056757421155	REVISÃO	1880
ROSA MARIA DE SOUSA SILVA	008380371163	REVISÃO	1546
ROSEANE DE OLIVEIRA LIMA	058914151139	REVISÃO	1899
ROSIANE RAMOS DOURO	056426951104	REVISÃO	1759
ROSILDA CARVALHO MONTE	178337181180	REVISÃO	1643
ROSILEIA PEREIRA DOS SANTOS DE MORAIS	061201011147	TRANSFERÊNCIA	1899
ROSIMEIRE APARECIDA LEAL DE SOUZA	056751941104	REVISÃO	1732
RUAMA CHAVES GOMES SILVA	081920871139	ALISTAMENTO	1570
RWAN PABLO SOUSA BRITO	081920631163	ALISTAMENTO	1511
SABRINA BARROS MENEZES DOS SANTOS	081920151163	ALISTAMENTO	1848
SAMANTHA MOREIRA DA SILVA DE SOUSA	081920451180	ALISTAMENTO	1880
SANDRA DA CRUZ FREITAS	037527131147	REVISÃO	1759
SARA ALVES DA SILVA	081920191198	ALISTAMENTO	1570
SEVERINA FREITAS LIMA	008637951147	SEGUNDA VIA	1686
SILAS GABRIEL DOS SANTOS VAZ	081920231171	ALISTAMENTO	1880
SUELEM ALVES DO NASCIMENTO	076609421112	SEGUNDA VIA	1724
TAIS BARBOSA CAMPOS	081920271104	ALISTAMENTO	1902
TAIZA COSTA DOS SANTOS	050499471155	REVISÃO	1694
TAMIRES RODRIGUES DE ANDRADE BEZERRA	068089981180	TRANSFERÊNCIA	1570
TATIANE MACIEL LIRA	058908431198	TRANSFERÊNCIA	1902



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: CA 2 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
TCHEYSSE LEITE RODRIGUES	078270521198	TRANSFERÊNCIA	1880
THAÍS DA SILVA MENESES	079276341120	TRANSFERÊNCIA	1856
THAIS GABRIELLY BARROSO CABRINI	081919801180	ALISTAMENTO	1759
THAMIRES COSTA BEZERRA	077638961147	TRANSFERÊNCIA	1856
TIAGO DE ALMEIDA LIMA	081920561139	ALISTAMENTO	1554
UILIENE ARAUJO SANTA ROSA	058101871104	REVISÃO	1813
VALDENIRA PEREIRA DE SOUSA	016086841384	TRANSFERÊNCIA	1856
VALDINAR BEZERRA SILVA	178216591139	TRANSFERÊNCIA	1694
VANESSA OLIVEIRA DE MATOS	075466641139	REVISÃO	1538
VICENTE FERREIRA DA SILVA	042598801104	REVISÃO	1880
VITOR ALEXANDRE BEZERRA	081920201120	ALISTAMENTO	1767
VITOR EFRAIM SILVA BARROS	081919981104	ALISTAMENTO	1589
VITOR MANOEL DA CONCEIÇÃO	081920411155	ALISTAMENTO	1570
VITORIO VICKTOR DA SILVA NASCIMENTO	081919851198	ALISTAMENTO	1554
WALDEIR FARIAS DE ASSUNÇÃO	000786321325	TRANSFERÊNCIA	1830
WARLEXANDRE PEREIRA FERNANDES	081086181104	ALISTAMENTO	1570
WESLEY PEREIRA RIBEIRO SOUSA	078901561112	REVISÃO	1902



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: ZE 65 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
ABRAAO RIBEIRO DO NASCIMENTO	081921391104	ALISTAMENTO	1562
ABRAHAO VIEIRA FILHO	025142021104	TRANSFERÊNCIA	1880
ADAILDES NASCIMENTO DA SILVA	035862151171	TRANSFERÊNCIA	1872
ADAILSON MORAIS DA SILVA	034887461562	TRANSFERÊNCIA	1538
ADAILTON DUARTE LIMA JUNIOR	069606141155	TRANSFERÊNCIA	1554
ADIEL REIS DIAS	081921651198	ALISTAMENTO	1724
ADRIANA SILVA COSTA	081921751163	ALISTAMENTO	1732
ADRIANO SILVA OLIVEIRA	038029551139	TRANSFERÊNCIA	1481
ALANSIMON BATISTA SILVA	081921471104	ALISTAMENTO	1880
ALBERTY DA SILVA OLIVEIRA	043276731139	TRANSFERÊNCIA	1902
ALEX VIEIRA BARBOSA	101007240388	TRANSFERÊNCIA	1651
ALEXANDRE ARGUELIO SOUTO	032533661872	TRANSFERÊNCIA	1546
ALEXANDRE JARDIM BANDEIRA DE SOUSA	081921381112	ALISTAMENTO	1635
ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUSA	081921801120	ALISTAMENTO	1759
ALEXANDRE VILELA SILVA DE SOUSA	081922601147	ALISTAMENTO	1708
ALICE VICENTE FERREIRA	081921221155	ALISTAMENTO	1759
ALINE DA SILVA AQUINO	081922061104	ALISTAMENTO	1902
ALYSSON MOTA DOS SANTOS	027850511104	TRANSFERÊNCIA	1279
AMANDA CAROLINA SOUSA CARDOSO	081921831171	ALISTAMENTO	1589
AMANDA SUELEN SILVA DE AGUIAR	073198101120	TRANSFERÊNCIA	1490
ANA BEATRIZ MORAIS MOREIRA	081922611120	ALISTAMENTO	1708
ANA CAROLLINE CARDOSO MACIEL	081921491171	ALISTAMENTO	1724
ANA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO	081922101180	ALISTAMENTO	1856
ANA KAROLLINY MATIAS NASCIMENTO	081921481198	ALISTAMENTO	1554
ANA LETYCIA LIMA CARVALHO COSTA	081921421104	ALISTAMENTO	1783
ANA LÍVIA SILVA ALMEIDA	081921371139	ALISTAMENTO	1589
ANA MICKAELLY AGUIAR DE OLIVEIRA	081921161104	ALISTAMENTO	1570
ANA PAULA COSTA BASTOS	071801201104	TRANSFERÊNCIA	1570
ANA PAULA SANTOS SOARES VIANA	069285661171	TRANSFERÊNCIA	1660



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: ZE 65 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
ANDRE LUIS FELIPE ATAIDES DE SOUSA	081921991139	ALISTAMENTO	1694
ANDRESSA BEZERRA DO NASCIMENTO	081922621104	ALISTAMENTO	1775
ANDRESSA JAYNNE DA PAZ SILVA	081921501104	ALISTAMENTO	1635
ANDRESSA PINHEIRO DA CUNHA	081921591147	ALISTAMENTO	1619
ANDRIEL BRITO SILVA	057908331180	TRANSFERÊNCIA	1856
ANNE VICTORIA ARAUJO OLIVEIRA	039763682747	TRANSFERÊNCIA	1627
ANNY VITORIA PEREIRA FREITAS	081921511198	ALISTAMENTO	1805
ANRRELINES CANELA FERREIRA	056843961180	TRANSFERÊNCIA	1538
ANTONIA DA CONCEIÇÃO ORLANDA	024976321163	TRANSFERÊNCIA	1554
ANTONIA MARIA CASTRO GOMES	065847681171	TRANSFERÊNCIA	1635
ANTONIA SANTOS OLIVEIRA	016769541163	TRANSFERÊNCIA	1805
ANTONIO CARLOS DIAS MOREIRA	045852481104	TRANSFERÊNCIA	1848
ANTONIO CARLOS SANTOS	035150431120	REVISÃO	1511
ANTONIO EDUARDO MACHADO CAMELO FREITAS	035294171350	REVISÃO	1538
ANTONIO LEAL ALVES CARNEIRO	042338951163	TRANSFERÊNCIA	1856
ANTONIO LUIZ DE SOUZA	141551440256	TRANSFERÊNCIA	1589
ANTONIO LUIZ RIBEIRO	030508191333	REVISÃO	1589
APOLIANA SOUSA DE CARVALHO	058077921180	TRANSFERÊNCIA	1899
ARIANA COSTA ROCHA	043068771147	TRANSFERÊNCIA	1546
ARIANA QUEIROZ MORORO OLIVEIRA	043060061147	TRANSFERÊNCIA	1481
ARTHUR MARINHO ABREU	081921361155	ALISTAMENTO	1635
BARBARA JULLYANA CONCEIÇÃO BRITO	081922031155	ALISTAMENTO	1635
BETANIA DOS SANTOS SILVA	044011491104	TRANSFERÊNCIA	1899
BRENDA MAYARA LIMA SILVA	081921431180	ALISTAMENTO	1554
BRENO ARAÚJO DA SILVA	081922041139	ALISTAMENTO	1830
BRENO HENRIQUE TENORIO SILVA	041933081775	TRANSFERÊNCIA	1538
BRUNA SILVA DOS SANTOS	081921971171	ALISTAMENTO	1694
BRUNA VITÓRIA DOS SANTOS NUNES	081921531155	ALISTAMENTO	1759
CAMILA DA SILVA LIMA CONCEIÇÃO	081921621147	ALISTAMENTO	1864



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: ZE 65 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
CAMILLE VASCONCELOS VIANA	081921731104	ALISTAMENTO	1538
CARLOS ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	081921911180	ALISTAMENTO	1562
CARLOS EDUARDO CUNHA ALMEIDA	038157481198	TRANSFERÊNCIA	1899
CAROLINE SOUSA RABELO	081922641171	ALISTAMENTO	1856
CHARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	044010731171	TRANSFERÊNCIA	1880
CICERO FRANCISCO DE SOUSA	018149261104	TRANSFERÊNCIA	1589
CLAUDECY WENES DOS SANTOS LABRE	081922071180	ALISTAMENTO	1708
CLAUDIA FRANCA CARVALHO	046431551112	REVISÃO	1490
CLEDINA TORRES KNEBEL	001844372674	TRANSFERÊNCIA	1490
CLEITON DA CONCEICAO SOUSA	079882991147	REVISÃO	1589
CLODOALDO JOAO RODRIGUES	016378571511	TRANSFERÊNCIA	1759
COSME DAMIAO FEITOSA DA SILVA	039040881570	TRANSFERÊNCIA	1759
CRISTIANE LOPES DOS SANTOS FEITOSA	063151971198	REVISÃO	1520
CRISTIANE PAIVA DA CONCEIÇÃO	013593692020	TRANSFERÊNCIA	1600
DAIANE DOS SANTOS SILVA	081921881180	ALISTAMENTO	1589
DALVA MACIEL BATISTA	024431471180	TRANSFERÊNCIA	1678
DALYLA DA SILVA DE ABREU	065424291180	TRANSFERÊNCIA	1600
DANIEL DE ABREU SOUSA	057814021139	TRANSFERÊNCIA	1830
DANIEL LIMA COSTA	081922271120	ALISTAMENTO	1759
DANIELA CRISTINA DE ALMEIDA TONINE	033989251872	TRANSFERÊNCIA	1724
DANILO DE ARAUJO PORTO	069261841198	REVISÃO	1589
DAVI BRANDAO DE JESUS	036578251180	TRANSFERÊNCIA	1490
DAYNARA BARROS DO NASCIMENTO	076241851180	TRANSFERÊNCIA	1899
DEBORA CAROLINA DOS SANTOS RESENDE	039263992712	TRANSFERÊNCIA	1538
DÉBORA COSTA SANTOS FREITAS	070570281309	TRANSFERÊNCIA	1694
DEIVID BECKIMAN ANDRADE DOS SANTOS	081922261147	ALISTAMENTO	1864
DENISE AGUIAR LIMA PEREIRA	081921351171	ALISTAMENTO	1708
DEUSIVAN ALVES CAVALCANTE	081921721112	ALISTAMENTO	1562
DEUVANIR PEREIRA DA SILVA	081922301120	ALISTAMENTO	1511



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: ZE 65 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
DHOMINI MARCELO GOMES MACIEL	081921571180	ALISTAMENTO	1589
DIEGO MARADONA SANTOS ELOI	350275710183	TRANSFERÊNCIA	1880
DIEGO PABLO MONTEIRO DA SILVA	081921231139	ALISTAMENTO	1880
DIEVERTON GUEDES RAMOS	072153391139	TRANSFERÊNCIA	1490
DIVINO BRANDAO DA CRUZ	077803621104	TRANSFERÊNCIA	1864
DIVINO GABRIEL DA CONCEICAO SOUSA	081922081163	ALISTAMENTO	1589
DOUGLAS COLASSO BATISTA	050552901120	REVISÃO	1856
ECILANE VIEIRA E SILVA	030960781198	TRANSFERÊNCIA	1880
EDINALDO MARQUES FERNANDES	065913681104	TRANSFERÊNCIA	1902
EDINETE PEREIRA SOUSA	040058111155	TRANSFERÊNCIA	1694
EDMILSON DA CONCEIÇÃO SILVA	004752511112	REVISÃO	1511
EDSON DA SILVA NASCIMENTO	050452211155	REVISÃO	1899
EDSON KAUAN SILVA NASCIMENTO	081922121147	ALISTAMENTO	1783
ELÉN SORAIA DE SOUSA SILVA	081922111163	ALISTAMENTO	1694
ELIANO PIVA	073898790612	TRANSFERÊNCIA	1724
ELIAS DOS SANTOS E SILVA	021543501104	TRANSFERÊNCIA	1724
ELIAS PEREIRA DE SOUSA	062372331155	TRANSFERÊNCIA	1902
ELINE SALAZAR ALVES	045100261180	TRANSFERÊNCIA	1538
ELINETE CAVALCANTE DA SILVA	020585841155	REVISÃO	1600
ELISABETE AMURIM SILVA	081922051112	ALISTAMENTO	1554
ELIZANGELA MORAES GOMES	044327951112	REVISÃO	1899
ELIZANGELA SILVA	048408391155	TRANSFERÊNCIA	1554
ELIZANGELA SOUSA DA SILVA SOUSA	039627771120	TRANSFERÊNCIA	1589
ELLEN CRISTINA MORAES SILVA	081921341198	ALISTAMENTO	1511
ELSON FERREIRA LIMA	067669941180	TRANSFERÊNCIA	1538
EMANOELA ARAÚJO LIMA	081921331104	ALISTAMENTO	1589
EMANUEL DE SOUSA	081922021171	ALISTAMENTO	1589
EMERSON ANDRÉ DE ARAÚJO DOS SANTOS	081921181171	ALISTAMENTO	1554
ERMANO ARAUJO FIGUEIREDO	015364161104	TRANSFERÊNCIA	1562



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: ZE 65 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
ERWILLEY SANRLLEY SILVA SANTANA	081921891163	ALISTAMENTO	1708
ESTER MAYARA DA SILVA SOARES	081922131120	ALISTAMENTO	1821
EZEQUIEL MIRANDA BARROS DE ALIXANDRIAS	081922311104	ALISTAMENTO	1902
FABIANO RODRIGUES NASCIMENTO	044229161104	TRANSFERÊNCIA	1759
FABIO RODRIGUES NASCIMENTO	042892771155	TRANSFERÊNCIA	1899
FELIPE LEDA PEREIRA MARQUES	064654481163	TRANSFERÊNCIA	1619
FELIPE LIMA CUNHA	081922091147	ALISTAMENTO	1570
FELIPE SERRA CARVALHO	081922291198	ALISTAMENTO	1902
FERNANDO HENRIQUE DE PAULA DO O LOIOLA	073685991120	REVISÃO	1538
FERNANDO SILVA DOS SANTOS	081921981155	ALISTAMENTO	1694
FLAUDINEY ALMEIDA MORAIS	057685881163	TRANSFERÊNCIA	1805
FLAVIA ALESSANDRA DOS SANTOS LIANDRO	081921321120	ALISTAMENTO	1589
FLAVIA HANNAH SILVA BRITO	060172211350	TRANSFERÊNCIA	1716
FLAVIO CECILIO FERREIRA DA SILVA	056825641112	TRANSFERÊNCIA	1511
FRANCILENE FEITOSA DE SOUSA	030243721368	TRANSFERÊNCIA	1570
FRANCINETE GOMES DE CARVALHO VIEIRA	027042121503	TRANSFERÊNCIA	1708
FRANCINETE SILVA DOS SANTOS	065380051139	TRANSFERÊNCIA	1589
FRANCISCA MAGDA LIMA DE SOUSA	044630091139	REVISÃO	1511
FRANCISCO ALVES MORAIS	067340241350	TRANSFERÊNCIA	1813
FRANCISCO CARDOSO SILVA	036806691325	TRANSFERÊNCIA	1694
FRANCISCO CARLOS RODRIGUES GONCALVES	017587091139	TRANSFERÊNCIA	1554
FRANCISCO DARLLIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	072675571180	TRANSFERÊNCIA	1805
FRANCISCO DE ASSIS E SILVA	179128421163	TRANSFERÊNCIA	1562
FRANCISCO GONÇALVES FERNANDES	081922341155	ALISTAMENTO	1856
FRANCISCO LIMA ANDRADE	053810741309	TRANSFERÊNCIA	1856
FRANCISCO MURILO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	058403361112	TRANSFERÊNCIA	1538
FRANCISCO WANDERSON DA CONCEICAO CRUZ	075608391112	TRANSFERÊNCIA	1660
GABRIEL DE SOUSA DANTAS	081922371104	ALISTAMENTO	1589
GABRIELA ALENCAR DE LIMA MOTA	031592911600	TRANSFERÊNCIA	1481



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: ZE 65 Zona: 065 Município: 8036 - IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a 15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
GABRIELE SILVA GOMES	081922381180	ALISTAMENTO	1635
GERONIMO BEZERRA DO NASCIMENTO	046422551120	REVISÃO	1511
GILVAN SABINO SILVIO	081921861112	ALISTAMENTO	1880
GIOVANNA DE ARAUJO MIRANDA	081922241180	ALISTAMENTO	1708
GRACIENE DOS SANTOS SILVA	081921441163	ALISTAMENTO	1589
GUILHERME OLIVEIRA DE SENA DO NASCIMENTO CARNEIRO	081922231104	ALISTAMENTO	1635
GUSTAVO ALENCAR ARAUJO	081921611163	ALISTAMENTO	1600
GUSTAVO LIRA DA SILVA	081922651155	ALISTAMENTO	1856
GUSTAVO OLIVEIRA DE SENA DO NASCIMENTO CARNEIRO	081922211139	ALISTAMENTO	1635
GUSTAVO SOUSA AMAZONAS	081922201155	ALISTAMENTO	1830
HELANA BEATRIZ DE SOUZA	081922181139	ALISTAMENTO	1880
HELIEZIO DE SOUSA SOBRAL	036578732780	TRANSFERÊNCIA	1813
HEMILLY JACINTO DE AMORIM	081921631120	ALISTAMENTO	1546
HÉRCULES SOUSA SILVA	081921931147	ALISTAMENTO	1902
HILDEGARD DA COSTA SOUSA	074768341147	TRANSFERÊNCIA	1554
HUDSON MATHEUS RODRIGUES LOPES	081922171155	ALISTAMENTO	1481
IARA LORRANY COSTA GOMES	081922661139	ALISTAMENTO	1562
IESA LORENA COSTA GOMES	081922671112	ALISTAMENTO	1562
ILA OLIVEIRA ARABI	081922161171	ALISTAMENTO	1902
IRACEMA BRITO SILVA	033549561171	TRANSFERÊNCIA	1856
ISABEL CRISTINA VIEIRA E SILVA	081922841112	ALISTAMENTO	1880
ISABEL NEIDERLANDA DE SOUSA	024094821503	TRANSFERÊNCIA	1759
ISABELA CAMYLE RODRIGUES TEIXEIRA DE SOUSA	081922681104	ALISTAMENTO	1880
ISABELA STEFANIN GUERRA	081921601180	ALISTAMENTO	1805
ISABELLA ABREU DE SOUSA	081921451147	ALISTAMENTO	1899
ISADORA ALVES BORGES	081922691180	ALISTAMENTO	1490
IZAMARA MOURA DA COSTA	067116801392	TRANSFERÊNCIA	1660
JACKSON DA CONCEIÇÃO LIMA	038837772739	TRANSFERÊNCIA	1864
JADDYLENE ALVES DE SOUSA	081922701112	ALISTAMENTO	1511



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: ZE 65 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
JAIANY SANTOS REIS	081921641104	ALISTAMENTO	1554
JAIRO MARCELO LUSTOSA VIEIRA	032432951503	TRANSFERÊNCIA	1708
JAIRON SILVA TEIXEIRA	065360641180	TRANSFERÊNCIA	1899
JAKELINE CARNEIRO DA ROCHA	081922881147	ALISTAMENTO	1511
JAMILY SANTOS REIS	081921851139	ALISTAMENTO	1554
JANDIRA RODRIGUES NASCIMENTO	004781221180	TRANSFERÊNCIA	1589
JANNES DE CARVALHO SILVA	048398661171	TRANSFERÊNCIA	1538
JAQUELINE DE JESUS SILVA	040889781554	TRANSFERÊNCIA	1759
JEANE BARBOSA CARNEIRO	044154320612	REVISÃO	1899
JEFERSON CURY RAD CARVALHO	081922871163	ALISTAMENTO	1554
JEFERSON SILVA RODRIGUES	081921581163	ALISTAMENTO	1783
JEFTE LIMA CAVALCANTE	058599631104	TRANSFERÊNCIA	1708
JEOVANIA DE SOUSA PEREIRA	038225151180	TRANSFERÊNCIA	1635
JEREMIAS LIMA SANTOS	076942191180	TRANSFERÊNCIA	1554
JESSICA SOUSA VIEIRA	072086401180	TRANSFERÊNCIA	1619
JEUS SANTOS SOARES	078466011163	TRANSFERÊNCIA	1600
JHENMYLLY NEPONUCENO LIRA	081921311147	ALISTAMENTO	1589
JOAO DA CRUZ DE ASSUNCAO OLIVEIRA	041541131180	TRANSFERÊNCIA	1880
JOÃO GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO	081921111104	ALISTAMENTO	1635
JOAO LUCAS MORORO OLIVEIRA	081922711104	ALISTAMENTO	1481
JOÃO PAULO DOS SANTOS SOUSA	081922141104	ALISTAMENTO	1708
JOAO VITOR MARINHO FERREIRA	081921841155	ALISTAMENTO	1740
JOAQUIM ISRAEL DE CARVALHO NETO	077610531198	REVISÃO	1635
JOAQUIM RAIMUNDO FREIRE	026531721309	TRANSFERÊNCIA	1511
JOAQUINA DIAS FIGUEIREDO	015367931120	TRANSFERÊNCIA	1562
JOENE RIBEIRO DA SILVA	081922001104	ALISTAMENTO	1783
JONATHAN WALLACE COSTA PEREIRA	063428131104	TRANSFERÊNCIA	1724
JORDANIA CARNEIRO DA ROCHA	081922861180	ALISTAMENTO	1511
JORGE DIAS MARTINS FILHO	042476971163	TRANSFERÊNCIA	1902



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: ZE 65 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
JOSE AUGUSTO KOCK DEORCE	155099640574	TRANSFERÊNCIA	1724
JOSE DE ARIMATEIA DE SOUSA MEDEIROS	019614881180	TRANSFERÊNCIA	1759
JOSE DE PAIVA SANTOS NETO	068473431155	TRANSFERÊNCIA	1880
JOSE EDVALDO LIMA DO NASCIMENTO	028990941139	TRANSFERÊNCIA	1902
JOSE FREIRE DE CARVALHO JUNIOR	054704280760	TRANSFERÊNCIA	1783
JOSÉ MARIA PEREIRA DE ARAUJO	073548931163	TRANSFERÊNCIA	1589
JOSÉ RIBAMAR PEREIRA RODRIGUES	061056711155	TRANSFERÊNCIA	1864
JOSÉ RIBAMAR PEREIRA RODRIGUES FILHO	081922191112	ALISTAMENTO	1864
JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA	008488571163	TRANSFERÊNCIA	1724
JOSE ROBERTO RODRIGUES FERREIRA	062098701155	TRANSFERÊNCIA	1562
JOSÉ WANDERSON LIMA MACIEL	056507051147	REVISÃO	1554
JOSÉ WILSON MOURA SILVA NETO	081921251104	ALISTAMENTO	1619
JOSELIA SILVA ANDRADE	041953551104	REVISÃO	1538
JOSUE SOUSA DA SILVA	081921901104	ALISTAMENTO	1538
JUCELHA DINIZ COSTA	056911541384	TRANSFERÊNCIA	1899
JULIANA BRITO LIMA ABREU	081921681139	ALISTAMENTO	1635
JURANDIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	046431331104	REVISÃO	1902
JUREMA LANNA LOPES MARTINS	067412561147	TRANSFERÊNCIA	1902
KAIC MENEZES LIMA	081921821198	ALISTAMENTO	1694
KAIO GOMES DE MORAES	081922401104	ALISTAMENTO	1589
KAIQUE VINICIUS SILVA FERREIRA	069715721163	TRANSFERÊNCIA	1902
KAIROON RAMALHO SILVA SOUSA	064219331007	TRANSFERÊNCIA	1619
KALEB MELO DOS SANTOS	081922221112	ALISTAMENTO	1600
KALLYANY FREIRE MARTINS	081921871104	ALISTAMENTO	1856
KAMILA TOMICH VIANA	081922731163	ALISTAMENTO	1830
KAREM DE SOUZA ANDRADE	054514270949	TRANSFERÊNCIA	1724
KASSIANO SOUZA DA COSTA	081922811171	ALISTAMENTO	1856
KAUÃ WILLIAN DOS SANTOS LABRE	081922411180	ALISTAMENTO	1708
KEILA MENDES SERRA JESUS	028291971120	TRANSFERÊNCIA	1902



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: ZE 65 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
KEILANE MAYRA MACIEL DA SILVA	081921691112	ALISTAMENTO	1554
KENEDY SOUSA LAGO	081921791198	ALISTAMENTO	1694
KENNEDY ROCHA RIBEIRO	042529621104	TRANSFERÊNCIA	1902
KHETHSSON RODRIGUES DE ANDRADE	081922321198	ALISTAMENTO	1570
LAILA STEFANY SANTOS SILVA	081921811104	ALISTAMENTO	1511
LAÍS NATALIA DA SILVA MOREIRA	081922741147	ALISTAMENTO	1589
LARA REBHECA MELO DA SILVA CARVALHO	081922281104	ALISTAMENTO	1562
LARA TEREZA DA SILVA SANTOS	081921781104	ALISTAMENTO	1511
LARISSA HELLEN DE JESUS SILVA	081922751120	ALISTAMENTO	1635
LARYSSA LIMA REIS	081921131163	ALISTAMENTO	1546
LAURA DE JESUS RODRIGUES	079886721180	REVISÃO	1708
LAYNARA LAYSE SOUSA FERREIRA	061596371104	TRANSFERÊNCIA	1880
LEANDRO MENDES DA SILVA	064024851171	REVISÃO	1872
LEILSON DA SILVA COSTA	071547731180	TRANSFERÊNCIA	1511
LEONÉSIA ROSA PEREIRA	065105271139	TRANSFERÊNCIA	1708
LETICIA AGUIAR LIMA PEREIRA	062522141104	TRANSFERÊNCIA	1724
LETÍCIA DA SILVA SEVERIANO	076483161392	TRANSFERÊNCIA	1678
LILIAN FERNANDES VIEIRA SILVA	061589201198	TRANSFERÊNCIA	1856
LILIANE ALMEIDA SILVA	041959291198	REVISÃO	1562
LINDONGOHNSON DE MORAES MENESES	017789111171	TRANSFERÊNCIA	1635
LIS MARIA LOBAO ANGELO	081922761104	ALISTAMENTO	1490
LISANDRA MICAELI SANTANA DOS SANTOS	081922771198	ALISTAMENTO	1902
LORRANA MENDES RIBEIRO DA SILVA	065062411180	TRANSFERÊNCIA	1600
LUAN CONCEICAO SILVA	068805761147	TRANSFERÊNCIA	1813
LUANA CAROLINA MUSTAFÉ MENDONÇA	038283122739	TRANSFERÊNCIA	1767
LUANA DE SOUSA BRITO	081922331171	ALISTAMENTO	1880
LUCAS ALVES FERREIRA	037517172216	TRANSFERÊNCIA	1589
LUCAS SODRE CARNEIRO	081922781171	ALISTAMENTO	1899
LUCIANA DA SILVA SOARES FERREIRA	055774271104	TRANSFERÊNCIA	1627



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: ZE 65 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
LUCIANO ABREU ALVES	066250521180	TRANSFERÊNCIA	1554
LUCIANO GABRIEL DE SOUSA OLIVEIRA	081922801198	ALISTAMENTO	1694
LUCIVALDO DOS SANTOS LIMA	076858751384	TRANSFERÊNCIA	1783
LUDMILA VITÓRIA SÁ DE SOUSA	081921121180	ALISTAMENTO	1651
LUIS EDUARDO ALVES DA COSTA	038687731198	TRANSFERÊNCIA	1708
LUIZ CARLOS MENDES MUNIZ JUNIOR	041070031180	TRANSFERÊNCIA	1708
LUIZA KYMBELLE DOS SANTOS SOUSA	081922821155	ALISTAMENTO	1708
LUZINETE NASCIMENTO BARROS	031738491147	TRANSFERÊNCIA	1759
MAGNO GABRIEL DA SILVA VILA NOVA	081922451104	ALISTAMENTO	1732
MAICO ALVES NETTO	085432430418	TRANSFERÊNCIA	1902
MARCIO LUIZ HUNHOFF	033568141368	TRANSFERÊNCIA	1732
MARCIO OLIVEIRA ROCHA	041038161090	TRANSFERÊNCIA	1589
MARCO TÚLIO SILVA HIGINO	134525140213	TRANSFERÊNCIA	1708
MARCOS LACERDA MEDINO	063098531198	TRANSFERÊNCIA	1490
MARCUS VINICIUS DA CONCEIÇÃO LIMA	081921241112	ALISTAMENTO	1635
MARIA DAIANE DA SILVA TELES	064334871120	REVISÃO	1708
MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA	048719661180	TRANSFERÊNCIA	1589
MARIA DAS NEVES SILVA COSTA	008287081120	TRANSFERÊNCIA	1546
MARIA DE DEUS LOPES MARTINS	042476911171	TRANSFERÊNCIA	1902
MARIA DELMA PEREIRA LIMA	041997691074	TRANSFERÊNCIA	1511
MARIA EDUARDA CAVALCANTE DA SILVA	081922361112	ALISTAMENTO	1856
MARIA EDUARDA COIMBRA LIMA	081921091180	ALISTAMENTO	1902
MARIA EDUARDA FERREIRA SAMPAIO	078903691163	REVISÃO	1511
MARIA EDUARDA MILHOMEM BARATA	081922431147	ALISTAMENTO	1708
MARIA EDUARDA OLIVEIRA AGUIAR	077804971104	TRANSFERÊNCIA	1538
MARIA EDUARDA SILVA SOUZA	081921521171	ALISTAMENTO	1589
MARIA ELIANE VITORINO VASCONCELOS VIANA	028548931104	TRANSFERÊNCIA	1538
MARIA EVILENE PEREIRA DA SILVA	064407691112	REVISÃO	1511
MARIA GABRIELLE DOS REIS MARINHO	081922421163	ALISTAMENTO	1902



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: ZE 65 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
MARIA ISABELLA PEREIRA DE ALENCAR	081690661155	TRANSFERÊNCIA	1554
MARIA JOSE BARBOSA PEREIRA	042425391155	TRANSFERÊNCIA	1589
MARIA JOSEANE ALVES COSTA	037035521554	TRANSFERÊNCIA	1902
MARIA KARINI DA SILVA DA CONCECAO	078265701139	TRANSFERÊNCIA	1635
MARIA LETÍCIA LIMA SANTOS	081922791155	ALISTAMENTO	1554
MARIA MARIANA DE SOUSA OLIVEIRA	073102791120	TRANSFERÊNCIA	1546
MARIA NEUDE PEREIRA DA SILVA	038202932704	TRANSFERÊNCIA	1856
MARIA RAIMUNDA LOPES DA SILVA	015176251180	TRANSFERÊNCIA	1783
MARIA RITA CARDOSO TORRES	001494972607	TRANSFERÊNCIA	1490
MARIA TAINARA DOS SANTOS SILVA	075209621341	TRANSFERÊNCIA	1694
MARIANA DE FATIMA SILVA ALMEIDA	050885271180	TRANSFERÊNCIA	1589
MARIANA LEAL CONCEICAO NOBREGA	031620581120	TRANSFERÊNCIA	1481
MARIANA SANTOS FERREIRA	057681171112	TRANSFERÊNCIA	1813
MARIVALDO RODRIGUES NASCIMENTO	041213491112	TRANSFERÊNCIA	1589
MARTA ROZANIA MENDES LEANDRO	024641571309	TRANSFERÊNCIA	1589
MAURICIO NORONHA DE SOUZA	055864311376	TRANSFERÊNCIA	1546
MAYNARA LIMA VIEIRA	081922501171	ALISTAMENTO	1783
MELISSA SILVA CASTRO	081922491139	ALISTAMENTO	1830
MICHAEL HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	081921561104	ALISTAMENTO	1880
MIKAELE BEZERRA DA SILVA	081921941120	ALISTAMENTO	1589
MILENE DOS SANTOS SILVA	081921771120	ALISTAMENTO	1694
MONICA DA SILVA NASCIMENTO	056803411198	TRANSFERÊNCIA	1902
NAIR FRANCO PEREIRA CAVALCANTE	050662901120	TRANSFERÊNCIA	1708
NATALIA DE CASTRO DINIZ	081921101112	ALISTAMENTO	1708
NATHALIA CARDOSO DA SILVA	081922481155	ALISTAMENTO	1708
NATHÁLIA DOS SANTOS	081921301163	ALISTAMENTO	1902
NATHYLLA YOHANNA FREITAS ALVES DA SILVA	081922471171	ALISTAMENTO	1856
NECÉSIO JOHNNIE DA SILVA MARINHO	033979381139	REVISÃO	1600
NELMARA CARDOSO PINTO BARBOSA	070157971198	TRANSFERÊNCIA	1554



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: ZE 65 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
ORLEANDIA LIANDRO DA SILVA COSTA	044307841155	TRANSFERÊNCIA	1589
OSEANIO LIANDRO DA SILVA	061642441147	TRANSFERÊNCIA	1589
PAMELA CAROLINE FORTES SOUZA	064371951163	TRANSFERÊNCIA	1694
PATRICIA FERREIRA CUNHA SOUSA	014252332038	TRANSFERÊNCIA	1880
PAULO EDUARDO DOS SANTOS VILAR	081921281147	ALISTAMENTO	1635
PAULO MARQUES ALVES LEÃO	081921141147	ALISTAMENTO	1635
PAULO RICARDO DE JESUS ARAUJO	081921551112	ALISTAMENTO	1627
PAULO VICTOR COSTA LIANDRO	062556931325	TRANSFERÊNCIA	1589
PEDRO ALDINO SCHNEIDER	030199861171	TRANSFERÊNCIA	1708
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	081921541139	ALISTAMENTO	1880
PEDRO ITALO LIMA DIAS	081921761147	ALISTAMENTO	1082
PEDRO LUCAS PEREIRA SILVA	081921211171	ALISTAMENTO	1708
PEDRO PAULO DE FRACA	028643661562	TRANSFERÊNCIA	1724
PEDRO RODRIGUES DA SILVA	015452521120	TRANSFERÊNCIA	1554
PEROLINA RAMOS DE SOUSA	033909031120	TRANSFERÊNCIA	1830
RAFAEL DA CONCEICAO DE ASSIS	071064681104	REVISÃO	1589
RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	034150371740	TRANSFERÊNCIA	1899
RAFAEL GUEDES SILVA SENA	081922461198	ALISTAMENTO	1490
RAFAEL MOREIRA DA SILVA NETO	081922891120	ALISTAMENTO	1902
RAFAELA BRANDAO DE JESUS	063617361163	TRANSFERÊNCIA	1279
RAFAELA CARNEIRO MELO	067953781163	TRANSFERÊNCIA	1686
RAFAELA DOS REIS CAMPOS	065827091104	TRANSFERÊNCIA	1490
RAIMUNDA DA SILVA COSTA	025130841163	REVISÃO	1511
RAIMUNDO NONATO ALVES CARNEIRO	043973671112	TRANSFERÊNCIA	1856
RAIMUNDO SANTOS CARVALHO	035169431155	TRANSFERÊNCIA	1635
RAIZA CONCEIÇÃO GOMES	036602351830	TRANSFERÊNCIA	1589
RAMILSON ROCHA DE SÁ	038147422747	TRANSFERÊNCIA	1589
RAMON ARAUJO DA SILVA	081071351139	REVISÃO	1783
RAQUEL SILVA SANTANA	043891511198	REVISÃO	1899

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: ZE 65 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
RAYANE DA SILVA OLIVEIRA	081922901163	ALISTAMENTO	1899
RAYANNE CONCEIÇÃO GOMES	081922511155	ALISTAMENTO	1589
RAYMARA FRANCO MACEDO	062064521155	TRANSFERÊNCIA	1902
RAYSSA ARAUJO DA SILVA	074012451325	TRANSFERÊNCIA	1902
REBECA CRISTINI SOUSA DOS SANTOS	081922911147	ALISTAMENTO	1589
REBECA NASCIMENTO DE CARVALHO	081922521139	ALISTAMENTO	1538
REGILANE FERNANDES OLIVEIRA LIMA DA CONCEIÇÃO	039256132780	TRANSFERÊNCIA	1864
RICARDO MOREIRA ROMAO	037809972704	TRANSFERÊNCIA	1600
RITA DE CASSIA DA SILVA OLIVEIRA	017585141171	REVISÃO	1759
ROBERTA DE ARAUJO E SILVA	055981860701	TRANSFERÊNCIA	1783
ROBERTA GRAZIELE DA SILVA SOUZA	081922531112	ALISTAMENTO	1880
ROBERTA JAMILLY ALVES SANTANA	081922921120	ALISTAMENTO	1856
ROBINSON CAETANO CASSIANO GARCIA	343484030108	TRANSFERÊNCIA	1783
ROBSON ARAUJO PEREIRA	058903401120	TRANSFERÊNCIA	1589
ROGÉRIO CAMPOS FERREIRA	041755181198	TRANSFERÊNCIA	1627
ROMULO DAYAN CAMELO SALGADO	037034211597	TRANSFERÊNCIA	1643
RÔMULO ESTEVAM DE ARAÚJO LIMA	076939621163	TRANSFERÊNCIA	1708
RONALDO ADRIANO ALVES CARNEIRO	043973271120	TRANSFERÊNCIA	1856
RONILSON ALMEIDA BRANDÃO	081921291120	ALISTAMENTO	1589
RONILSON GOMES DE OLIVEIRA	078205421155	TRANSFERÊNCIA	1805
RONNY CICERO BEZERRA RODRIGUES	049289811309	TRANSFERÊNCIA	1899
ROSICLEIA BARBOSA OLIVEIRA	081921411112	ALISTAMENTO	1589
RUAN ABRAHAM RODRIGUES ANJOS	081922541104	ALISTAMENTO	1694
RUILANE LIMA SANTOS	043110441147	TRANSFERÊNCIA	1902
RYAN LUCAS SOUSA MATOS	081921951104	ALISTAMENTO	1880
SABRINA OLIVEIRA DE SOUSA	081921151120	ALISTAMENTO	1619
SABRINA VITÓRIA MONTEIRO RICARDO	081921711139	ALISTAMENTO	1902
SAMARA DA CRUZ SANTOS	063155111171	TRANSFERÊNCIA	1546
SAMIRA OLIMPIO PEREIRA	081921201198	ALISTAMENTO	1589



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: ZE 65 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
SAMUEL VIEIRA BASTOS	081921191155	ALISTAMENTO	1783
SANDRO GUSTAVO GOMES SILVA	081921261180	ALISTAMENTO	1619
SARA MILITAO SILVA	081921921163	ALISTAMENTO	1783
SHERLYSON DA SILVA GONCALVES	081922011198	ALISTAMENTO	1520
SIDNEY EMANUEL ALENCAR GOMES	081922551180	ALISTAMENTO	1708
SIMONE PEREIRA LEO	044175931104	TRANSFERÊNCIA	1678
SÓCRATES FURLAN	081921961198	ALISTAMENTO	1562
SUSANA LIANDRO DA SILVA	029431171147	TRANSFERÊNCIA	1589
SUZANE DOS SANTOS COSTA	067439351171	TRANSFERÊNCIA	1708
SUZANNA DE ARAUJO BARROS	075862471163	TRANSFERÊNCIA	1708
TALILA LOPES DE SOUZA	073560491198	TRANSFERÊNCIA	1538
TALITA GUIMARÃES SANTOS	061583041198	TRANSFERÊNCIA	1902
TANIA MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	040125301104	REVISÃO	1520
TASSIANE SANTOS NASCIMENTO	064024411155	REVISÃO	1651
TAYSE CAMÊLO SALGADO	039252461597	TRANSFERÊNCIA	1643
THACYANNE ALVES NASCIMENTO	056773851147	TRANSFERÊNCIA	1899
THAIS ARAUJO SOUSA	073193461112	TRANSFERÊNCIA	1546
THAÍZA DE SÁ MIRANDA	073562181112	TRANSFERÊNCIA	1678
THALIA GUIMARAES BORGES	074761841163	REVISÃO	1570
THAMIRES DE MIRANDA ELIZEU	081921171198	ALISTAMENTO	1570
THAYNARA RODRIGUES RAMOS	081921701155	ALISTAMENTO	1589
THAYS DUTRA DOS SANTOS	081922931104	ALISTAMENTO	1864
THIAGO AGUIAR SANTOS	065520331155	TRANSFERÊNCIA	1880
THIAGO DE MELO MACENO	070585781147	TRANSFERÊNCIA	1899
VAIRES BEZERRA RODRIGUES	032285431147	TRANSFERÊNCIA	1899
VALDEMAR DA COSTA ROCHA	042803601180	REVISÃO	1511
VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS	069260361120	REVISÃO	1511
VALERIA TATIANA BANDEIRA NOBREGA	033987811155	TRANSFERÊNCIA	1562
VALERIANO RAMOS DE MORAIS	037714421120	TRANSFERÊNCIA	1783



Justiça Eleitoral - 65ª Zona/MA

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação**Origem: ZE 65 Zona: 065 Município: 8036 -
IMPERATRIZ****Data de Processamento: 01/03/2020 a
15/05/2020**

Nome	Inscrição	Operação	Local
VALTERDAN OLIVEIRA LOPES	064030221198	REVISÃO	1651
VANESSA DA SILVA SANTOS	081921741180	ALISTAMENTO	1694
VICTOR MANOEL QUADROS DA SILVA	079875371180	TRANSFERÊNCIA	1554
VILMAR DANTAS NOBREGA	040131611104	TRANSFERÊNCIA	1481
VITAL RODRIGUES DE CARVALHO	037764491171	TRANSFERÊNCIA	1490
VITORIA RODRIGUES GREGORIO	081922571147	ALISTAMENTO	1562
VIVIANNE MARIA SOUZA RAMOS	081921671155	ALISTAMENTO	1490
WALISSON SILVA GODOI	081922951171	ALISTAMENTO	1511
WANDERSON QUEIROZ SILVA	389732760116	TRANSFERÊNCIA	1708
WANESSA ADRIELLY DA PAZ SILVA	081922581120	ALISTAMENTO	1635
WEBLAS SILVA CAVALCANTE	070462851120	TRANSFERÊNCIA	1708
WELANE PEREIRA COSTA	062049471104	TRANSFERÊNCIA	1783
WENDERSON SANTOS CONCEIÇÃO	081921401139	ALISTAMENTO	1856
WENERDIANA FERREIRA DE SÁ	042552101198	REVISÃO	1724
WENNA KESSIA SILVA LIMA	072883651104	TRANSFERÊNCIA	1830
WERBETH KELNNER GONÇALVES	016975572208	TRANSFERÊNCIA	1490
WESLEY IZAQUE LIMA OLIVEIRA	081922961155	ALISTAMENTO	1759
WILLIAM PAIVA DOS SANTOS	067953951163	TRANSFERÊNCIA	1538
WILLIAN FELIPE MORORO SANTOS	081922591104	ALISTAMENTO	1481
WILLIAN SOARES MEDEIROS	081921661171	ALISTAMENTO	1830
WILSON SARAIVA DE MENEZES	075819871120	REVISÃO	1856
YASMIM LIMA CARVALHO	081922941198	ALISTAMENTO	1511

Total de documentos impressos : 813**66ª Zona Eleitoral****Intimação****Processo 0600004-98.2020.6.10.0066**

JUSTIÇA ELEITORAL 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600004-98.2020.6.10.0066 / 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

REQUERENTE: ESANGELA DE ASSIS AGUIAR

Advogado do(a) REQUERENTE: CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES - PI3156

REQUERIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

Advogados do(a) REQUERIDO: EMERSON JAIRO ARAUJO LIMA - DF57112, PAULO HENRIQUE PINTO GONCALVES - MA19493

REVERSÃO DE FILIAÇÃO SENTENÇA

Trata-se de DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA AO PSDB e restabelecimento de filiação anterior, proposta por ESANGELA DE ASSIS AGUIAR contra o Diretório Municipal do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB do município de BOM LUGAR- MA.

Segundo a petição inicial, o requerente se filiou ao PC DO B –PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL de Bom Lugar- MA em 23 de MARÇO de 2020 (certidão anexa).

A requerente informa que após esta data não se filiou a nenhum outro partido.

Em 24/04/2020, quando da emissão da Certidão de Filiação, constou filiação no PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB.

Sentindo-se prejudicado por desídia e má fé, requer que prevaleça seu registro de filiação com data do dia 23/03/2020 no PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL –PC DO B.

No despacho de nº 1029609, pediu-se a intimação dos partidos/diretórios envolvidos, para esclarecimentos narrados na inicial, bem como apresentar documentos comprobatórios. Os mesmos concordaram as alegações da parte autora, ao argumento de erro do colaborador que alimenta o sistema Filia. Alega também que já desfez a filiação do requerente Junto ao PSDB no sistema.

Aberto vista ao MPE, este, manteve-se inerte de manifestação.

Era o que tinha a informar.

Conforme dados da 66ª Zona Eleitoral, o requerente está regularmente filiado ao partido PSDB, desde o 04/04/2020. E consta uma filiação ao partido PC DO B em 03/04/2020; a mesma cancelada 16/04/2020.

Ressalta-se que não foi localizado pedido de desfiliação partidária nos registros da 66ª Zona em nome do requerente.

O sistema eleitoral FILIA, conforme a legislação eleitoral, ao realizar o processamento das filiações no mês de abril, mantém a mais recente, pois há presunção de ser a vontade do filiado:

Art. 22. Havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo as demais ser canceladas automaticamente durante o processamento de que trata o art. 19 desta resolução (Lei nº 9.096/1995, art. 22, parágrafo único).

Portanto, o requerente, após processamento, ficou filiado ao PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA- PSDB.

Entretanto, a lei eleitoral e resolução do TSE, conjuntamente com a portaria do TSE nº 131/2020 permitem que o interessado regularize a sua filiação em casos de má-fé ou desídia.

O art. 11, §2º da Resolução do TSE n.º 23.596/2020, determina que os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente ao juiz da zona eleitoral, a intimação da agremiação partidária, com a finalidade de regularizar sua inscrição.

Nos autos, não há prova de que realmente o requerente realizou a filiação ao PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA- PSDB e nem que apresentou a sua desfiliação do PC DO B –PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, portanto, sua vontade deve ser respeitada. Além disso, a própria parte ré reconhece a procedência do pedido.

Sendo assim, determino o registro da exclusão da filiação ao PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA- PSDB e da reversão do cancelamento da filiação ao PC DO B –PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL de BOM LUGAR-MA do requerente.

Por fim, encaminhe os autos para o MPE para fins do disposto no Art. 23 da Resolução no 23.596/2019 do TSE.

Publique-se e intime-se.

Logo após, archive-se.

Bacabal, 01 de junho de 2020.

Marcello Frazão Pereira

Juiz Eleitoral da 66ª zona –Bacabal- Ma

Processo 0600004-98.2020.6.10.0066

JUSTIÇA ELEITORAL 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600004-98.2020.6.10.0066 / 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

REQUERENTE: ESANGELA DE ASSIS AGUIAR

Advogado do(a) REQUERENTE: CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES - PI3156

REQUERIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

Advogados do(a) REQUERIDO: EMERSON JAIRO ARAUJO LIMA - DF57112, PAULO HENRIQUE PINTO GONCALVES - MA19493

REVERSÃO DE FILIAÇÃO SENTENÇA

Trata-se de DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA AO PSDB e restabelecimento de filiação anterior, proposta por ESANGELA DE ASSIS AGUIAR contra o Diretório Municipal do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB do município de BOM LUGAR- MA.

Segundo a petição inicial, o requerente se filiou ao PC DO B –PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL de Bom Lugar- MA em 23 de MARÇO de 2020 (certidão anexa).

A requerente informa que após esta data não se filiou a nenhum outro partido.

Em 24/04/2020, quando da emissão da Certidão de Filiação, constou filiação no PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB.

Sentindo-se prejudicado por desídia e má fé, requer que prevaleça seu registro de filiação com data do dia 23/03/2020 no PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL –PC DO B.

No despacho de nº 1029609, pediu-se a intimação dos partidos/diretórios envolvidos, para esclarecimentos narrados na inicial, bem como apresentar documentos comprobatórios. Os mesmos concordaram as alegações da parte autora, ao argumento de erro do colaborador que alimenta o sistema Filia. Alega também que já desfez a filiação do requerente Junto ao PSDB no sistema.

Aberto vista ao MPE, este, manteve-se inerte de manifestação.

Era o que tinha a informar.

Conforme dados da 66ª Zona Eleitoral, o requerente está regularmente filiado ao partido PSDB, desde o 04/04/2020. E consta uma filiação ao partido PC DO B em 03/04/2020; a mesma cancelada 16/04/2020.

Ressalta-se que não foi localizado pedido de desfiliação partidária nos registros da 66ª Zona em nome do requerente.

O sistema eleitoral FILIA, conforme a legislação eleitoral, ao realizar o processamento das filiações no mês de abril, mantém a mais recente, pois há presunção de ser a vontade do filiado:

Art. 22. Havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo as demais ser canceladas automaticamente durante o processamento de que trata o art. 19 desta resolução (Lei nº 9.096/1995, art. 22, parágrafo único).

Portanto, o requerente, após processamento, ficou filiado ao PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA- PSDB.

Entretanto, a lei eleitoral e resolução do TSE, conjuntamente com a portaria do TSE nº 131/2020 permitem que o interessado regularize a sua filiação em casos de má-fé ou desídia.

O art. 11, §2º da Resolução do TSE n.º 23.596/2020, determina que os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente ao juiz da zona eleitoral, a intimação da agremiação partidária, com a finalidade de regularizar sua inscrição.

Nos autos, não há prova de que realmente o requerente realizou a filiação ao PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA- PSDB e nem que apresentou a sua desfiliação do PC DO B –PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, portanto, sua vontade deve ser respeitada. Além disso, a própria parte ré reconhece a procedência do pedido.

Sendo assim, determino o registro da exclusão da filiação ao PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA- PSDB e da reversão do cancelamento da filiação ao PC DO B –PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL de BOM LUGAR-MA do requerente.

Por fim, encaminhe os autos para o MPE para fins do disposto no Art. 23 da Resolução no 23.596/2019 do TSE.

Publique-se e intime-se.

Logo após, archive-se.

Bacabal, 01 de junho de 2020.

Marcello Frazão Pereira

Juiz Eleitoral da 66ª zona –Bacabal- Ma

Processo 0600135-77.2020.6.10.0000

JUSTIÇA ELEITORAL 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600135-77.2020.6.10.0000 / 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

REQUERENTE: MILLENA RODRIGUES COSTA

Advogado do(a) REQUERENTE: EMILIO CARLOS MURAD FILHO - MA1234100-A

REQUERIDO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP EM LAGO VERDE-MA

Advogado do(a) REQUERIDO: ROBSON SANTOS ALMEIDA - MA19387

REVERSÃO DE FILIAÇÃO SENTENÇA

Trata-se de AÇÃO DE REVERSÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA AO PSL e seu restabelecimento, proposta por MILLENA RODRIGUES COSTA contra o Diretório Municipal do PARTIDO PROGRESSISTA - PP do município de LAGO VERDE- MA.

Segundo a petição inicial, o requerente se filiou ao PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL de Lago Verde- MA em 12 de MARÇO de 2020 (certidão anexa).

A requerente informa que após esta data não se filiou a nenhum outro partido.

Em 25/04/2020, quando da emissão da Certidão de Filiação, constou filiação no PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

Sentindo-se prejudicado por desídia e má fé, requer que prevaleça seu registro de filiação com data do dia 12/03/2020 no PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL.

No despacho de nº 1229943, pediu-se a intimação do partido/diretório envolvido, para esclarecimentos narrados na inicial, bem como apresentar documentos comprobatórios. O mesmo concordou com as alegações da parte autora, ao argumento de que fez a filiação da requerente por inexperiência do colaborador que alimenta o sistema Filia.

Aberto vista ao MPE, este, manteve-se inerte de manifestação.

Era o que tinha a informar.

Conforme dados da 66ª Zona Eleitoral, o requerente está regularmente filiado ao partido PP, desde o 04/04/2020. Ressalta-se que não foi localizado pedido de desfiliação partidária nos registros da 66ª Zona em nome do requerente.

O sistema eleitoral FILIA, conforme a legislação eleitoral, ao realizar o processamento das filiações no mês de abril, mantém a mais recente, pois há presunção de ser a vontade do filiado:

Art. 22. Havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo as demais ser canceladas automaticamente durante o processamento de que trata o art. 19 desta resolução (Lei nº 9.096/1995, art. 22, parágrafo único).

Portanto, o requerente, após processamento, ficou filiado ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

Entretanto, a lei eleitoral e resolução do TSE, conjuntamente com a portaria do TSE nº 131/2020 permitem que o interessado regularize a sua filiação em casos de má-fé ou desídia.

O art. 11, §2º da Resolução do TSE n.º 23.596/2020, determina que os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente ao juiz da zona eleitoral, a intimação da agremiação partidária, com a finalidade de regularizar sua inscrição.

Nos autos, não há prova de que realmente o requerente realizou a filiação ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP e nem que apresentou a sua desfiliação do PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL, portanto, sua vontade deve ser respeitada. Além disso, a própria parte ré reconhece a procedência do pedido.

Sendo assim, determino o registro da exclusão da filiação ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP e da reversão do cancelamento da filiação ao PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL de LAGO VERDE-MA do requerente. Notifique-se o PP de Lago Verde para retirada de sua lista interna o nome da requerente.

Por fim, encaminhe os autos para o MPE para fins do disposto no Art. 23 da Resolução no 23.596/2019 do TSE.

Publique-se e intime-se.

Logo após, archive-se.

Marcello Frazão Pereira

Juiz Eleitoral da 66ª zona –Bacabal- Ma

Processo 0600136-62.2020.6.10.0000

JUSTIÇA ELEITORAL 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600136-62.2020.6.10.0000 / 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

REQUERENTE: VANUZA PEREIRA DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: EMILIO CARLOS MURAD FILHO - MA1234100-A

REQUERIDO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP EM LAGO VERDE-MA

Advogado do(a) REQUERIDO: ROBSON SANTOS ALMEIDA - MA19387

REVERSÃO DE FILIAÇÃO SENTENÇA

Trata-se de AÇÃO DE REVERSÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA AO PSL e seu restabelecimento, proposta por VANUSA PEREIRA DA SILVA contra o Diretório Municipal do PARTIDO PROGRESSISTA - PP do município de LAGO VERDE– MA.

Segundo a petição inicial, o requerente se filiou ao PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL de Lago Verde- MA em 30 de MARÇO de 2020 (certidão anexa).

A requerente informa que após esta data não se filiou a nenhum outro partido.

Em 25/04/2020, quando da emissão da Certidão de Filiação, constou filiação no PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

Sentindo-se prejudicado por desídia e má fé, requer que prevaleça seu registro de filiação com data do dia 30/03/2020 no PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL.

No despacho de nº 1188673, pediu-se a intimação do partido/diretório envolvido, para esclarecimentos narrados na inicial, bem como apresentar documentos comprobatórios. O mesmo concordou com as alegações da parte autora, ao argumento de que fez a filiação da requerente por inexperiência do colaborador que alimenta o sistema Filia.

Aberto vista ao MPE, este, manteve-se inerte de manifestação.

Era o que tinha a informar.

Conforme dados da 66ª Zona Eleitoral, o requerente está regularmente filiado ao partido PP, desde o 04/04/2020. Ressalta-se que não foi localizado pedido de desfiliação partidária nos registros da 66ª Zona em nome do requerente.

O sistema eleitoral FILIA, conforme a legislação eleitoral, ao realizar o processamento das filiações no mês de abril, mantém a mais recente, pois há presunção de ser a vontade do filiado:

Art. 22. Havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo as demais ser canceladas automaticamente durante o processamento de que trata o art. 19 desta resolução (Lei nº 9.096/1995, art. 22, parágrafo único).

Portanto, o requerente, após processamento, ficou filiado ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

Entretanto, a lei eleitoral e resolução do TSE, conjuntamente com a portaria do TSE nº 131/2020 permitem que o interessado regularize a sua filiação em casos de má-fé ou desídia.

O art. 11, §2º da Resolução do TSE n.º 23.596/2020, determina que os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente ao juiz da zona eleitoral, a intimação da agremiação partidária, com a finalidade de regularizar sua inscrição.

Nos autos, não há prova de que realmente o requerente realizou a filiação ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP e nem que apresentou a sua desfiliação do PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL, portanto, sua vontade deve ser respeitada. Além disso, a própria parte ré reconhece a procedência do pedido.

Sendo assim, determino o registro da exclusão da filiação ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP e da reversão do cancelamento da filiação ao PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL de LAGO VERDE-MA do requerente. Notifique-se o PP de Lago Verde para retirada de sua lista interna o nome da requerente.

Por fim, encaminhe os autos para o MPE para fins do disposto no Art. 23 da Resolução no 23.596/2019 do TSE.

Publique-se e intime-se.

Logo após, archive-se.

Marcello Frazão Pereira

Juiz Eleitoral da 66ª zona –Bacabal- Ma

Processo 0600134-92.2020.6.10.0000

JUSTIÇA ELEITORAL 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600134-92.2020.6.10.0000 / 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

REQUERENTE: LUZELI DO NASCIMENTO BARROS

Advogado do(a) REQUERENTE: EMILIO CARLOS MURAD FILHO - MA1234100-A

REQUERIDO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP EM LAGO VERDE-MA

Advogado do(a) REQUERIDO: ROBSON SANTOS ALMEIDA - MA19387

REVERSÃO DE FILIAÇÃO

SENTENÇA

Trata-se de AÇÃO DE REVERSÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA AO PSL e seu restabelecimento, proposta por LUZELI DO NASCIMENTO BARROS contra o Diretório Municipal do PARTIDO PROGRESSISTA - PP do município de LAGO VERDE- MA.

Segundo a petição inicial, o requerente se filiou ao PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL de Lago Verde- MA em 12 de MARÇO de 2020 (certidão anexa).

A requerente informa que após esta data não se filiou a nenhum outro partido.

Em 25/04/2020, quando da emissão da Certidão de Filiação, constou filiação no PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

Sentindo-se prejudicado por desídia e má fé, requer que prevaleça seu registro de filiação com data do dia 12/03/2020 no PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL.

No despacho de nº 1188695, pediu-se a intimação do partido/diretório envolvido, para esclarecimentos narrados na inicial, bem como apresentar documentos comprobatórios. O mesmo concordou com as alegações da parte autora, ao argumento de que fez a filiação da requerente por inexperiência do colaborador que alimenta o sistema Filia.

Aberto vista ao MPE, este, manteve-se inerte de manifestação.

Era o que tinha a informar.

Conforme dados da 66ª Zona Eleitoral, o requerente está regularmente filiado ao partido PP, desde o 04/04/2020. Ressalta-se que não foi localizado pedido de desfiliação partidária nos registros da 66ª Zona em nome do requerente.

O sistema eleitoral FILIA, conforme a legislação eleitoral, ao realizar o processamento das filiações no mês de abril, mantém a mais recente, pois há presunção de ser a vontade do filiado:

Art. 22. Havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo as demais ser canceladas automaticamente durante o processamento de que trata o art. 19 desta resolução (Lei nº 9.096/1995, art. 22, parágrafo único).

Portanto, o requerente, após processamento, ficou filiado ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

Entretanto, a lei eleitoral e resolução do TSE, conjuntamente com a portaria do TSE nº 131/2020 permitem que o interessado regularize a sua filiação em casos de má-fé ou desídia.

O art. 11, §2º da Resolução do TSE n.º 23.596/2020, determina que os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente ao juiz da zona eleitoral, a intimação da agremiação partidária, com a finalidade de regularizar sua inscrição.

Nos autos, não há prova de que realmente o requerente realizou a filiação ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP e nem que apresentou a sua desfiliação do PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL, portanto, sua vontade deve ser respeitada. Além disso, a própria parte ré reconhece a procedência do pedido.

Sendo assim, determino o registro da exclusão da filiação ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP e da reversão do cancelamento da filiação ao PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL de LAGO VERDE-MA do requerente. Notifique-se o PP de Lago Verde para retirada de sua lista interna o nome da requerente.

Por fim, encaminhe os autos para o MPE para fins do disposto no Art. 23 da Resolução no 23.596/2019 do TSE.

Publique-se e intime-se.

Logo após, archive-se.

Marcello Frazão Pereira

Juiz Eleitoral da 66ª zona –Bacabal- Ma

Processo 0600135-77.2020.6.10.0000

JUSTIÇA ELEITORAL 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600135-77.2020.6.10.0000 / 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

REQUERENTE: MILLENA RODRIGUES COSTA

Advogado do(a) REQUERENTE: EMILIO CARLOS MURAD FILHO - MA1234100-A

REQUERIDO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP EM LAGO VERDE-MA

Advogado do(a) REQUERIDO: ROBSON SANTOS ALMEIDA - MA19387

REVERSÃO DE FILIAÇÃO SENTENÇA

Trata-se de AÇÃO DE REVERSÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA AO PSL e seu restabelecimento, proposta por MILLENA RODRIGUES COSTA contra o Diretório Municipal do PARTIDO PROGRESSISTA - PP do município de LAGO VERDE- MA.

Segundo a petição inicial, o requerente se filiou ao PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL de Lago Verde- MA em 12 de MARÇO de 2020 (certidão anexa).

A requerente informa que após esta data não se filiou a nenhum outro partido.

Em 25/04/2020, quando da emissão da Certidão de Filiação, constou filiação no PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

Sentindo-se prejudicado por desídia e má fé, requer que prevaleça seu registro de filiação com data do dia 12/03/2020 no PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL.

No despacho de nº 1229943, pediu-se a intimação do partido/diretório envolvido, para esclarecimentos narrados na inicial, bem como apresentar documentos comprobatórios. O mesmo concordou com as alegações da parte autora, ao argumento de que fez a filiação da requerente por inexperiência do colaborador que alimenta o sistema Filia.

Aberto vista ao MPE, este, manteve-se inerte de manifestação.

Era o que tinha a informar.

Conforme dados da 66ª Zona Eleitoral, o requerente está regularmente filiado ao partido PP, desde o 04/04/2020. Ressalta-se que não foi localizado pedido de desfiliação partidária nos registros da 66ª Zona em nome do requerente.

O sistema eleitoral FILIA, conforme a legislação eleitoral, ao realizar o processamento das filiações no mês de abril, mantém a mais recente, pois há presunção de ser a vontade do filiado:

Art. 22. Havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo as demais ser canceladas automaticamente durante o processamento de que trata o art. 19 desta resolução (Lei nº 9.096/1995, art. 22, parágrafo único).

Portanto, o requerente, após processamento, ficou filiado ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

Entretanto, a lei eleitoral e resolução do TSE, conjuntamente com a portaria do TSE nº 131/2020 permitem que o interessado regularize a sua filiação em casos de má-fé ou desídia.

O art. 11, §2º da Resolução do TSE n.º 23.596/2020, determina que os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente ao juiz da zona eleitoral, a intimação da agremiação partidária, com a finalidade de regularizar sua inscrição.

Nos autos, não há prova de que realmente o requerente realizou a filiação ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP e nem que apresentou a sua desfiliação do PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL, portanto, sua vontade deve ser respeitada. Além disso, a própria parte ré reconhece a procedência do pedido.

Sendo assim, determino o registro da exclusão da filiação ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP e da reversão do cancelamento da filiação ao PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL de LAGO VERDE-MA do requerente. Notifique-se o PP de Lago Verde para retirada de sua lista interna o nome da requerente.

Por fim, encaminhe os autos para o MPE para fins do disposto no Art. 23 da Resolução no 23.596/2019 do TSE.

Publique-se e intime-se.

Logo após, archive-se.

Marcello Frazão Pereira

Juiz Eleitoral da 66ª zona –Bacabal- Ma

Processo 0600136-62.2020.6.10.0000

JUSTIÇA ELEITORAL 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600136-62.2020.6.10.0000 / 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

REQUERENTE: VANUZA PEREIRA DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: EMILIO CARLOS MURAD FILHO - MA1234100-A

REQUERIDO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP EM LAGO VERDE-MA

Advogado do(a) REQUERIDO: ROBSON SANTOS ALMEIDA - MA19387

REVERSÃO DE FILIAÇÃO SENTENÇA

Trata-se de AÇÃO DE REVERSÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA AO PSL e seu restabelecimento, proposta por VANUSA PEREIRA DA SILVA contra o Diretório Municipal do PARTIDO PROGRESSISTA - PP do município de LAGO VERDE- MA.

Segundo a petição inicial, o requerente se filiou ao PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL de Lago Verde- MA em 30 de MARÇO de 2020 (certidão anexa).

A requerente informa que após esta data não se filiou a nenhum outro partido.

Em 25/04/2020, quando da emissão da Certidão de Filiação, constou filiação no PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

Sentindo-se prejudicado por desídia e má fé, requer que prevaleça seu registro de filiação com data do dia 30/03/2020 no PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL.

No despacho de nº 1188673, pediu-se a intimação do partido/diretório envolvido, para esclarecimentos narrados na inicial, bem como apresentar documentos comprobatórios. O mesmo concordou com as alegações da parte autora, ao argumento de que fez a filiação da requerente por inexperiência do colaborador que alimenta o sistema Filia.

Aberto vista ao MPE, este, manteve-se inerte de manifestação.

Era o que tinha a informar.

Conforme dados da 66ª Zona Eleitoral, o requerente está regularmente filiado ao partido PP, desde o 04/04/2020. Ressalta-se que não foi localizado pedido de desfiliação partidária nos registros da 66ª Zona em nome do requerente.

O sistema eleitoral FILIA, conforme a legislação eleitoral, ao realizar o processamento das filiações no mês de abril, mantém a mais recente, pois há presunção de ser a vontade do filiado:

Art. 22. Havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo as demais ser canceladas automaticamente durante o processamento de que trata o art. 19 desta resolução (Lei nº 9.096/1995, art. 22, parágrafo único).

Portanto, o requerente, após processamento, ficou filiado ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

Entretanto, a lei eleitoral e resolução do TSE, conjuntamente com a portaria do TSE nº 131/2020 permitem que o interessado regularize a sua filiação em casos de má-fé ou desídia.

O art. 11, §2º da Resolução do TSE n.º 23.596/2020, determina que os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente ao juiz da zona eleitoral, a intimação da agremiação partidária, com a finalidade de regularizar sua inscrição.

Nos autos, não há prova de que realmente o requerente realizou a filiação ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP e nem que apresentou a sua desfiliação do PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL, portanto, sua vontade deve ser respeitada. Além disso, a própria parte ré reconhece a procedência do pedido.

Sendo assim, determino o registro da exclusão da filiação ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP e da reversão do cancelamento da filiação ao PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL de LAGO VERDE-MA do requerente. Notifique-se o PP de Lago Verde para retirada de sua lista interna o nome da requerente.

Por fim, encaminhe os autos para o MPE para fins do disposto no Art. 23 da Resolução no 23.596/2019 do TSE.

Publique-se e intime-se.

Logo após, archive-se.

Marcello Frazão Pereira

Juiz Eleitoral da 66ª zona –Bacabal- Ma

Processo 0600005-83.2020.6.10.0066

JUSTIÇA ELEITORAL 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600005-83.2020.6.10.0066 / 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

REQUERENTE: RENATO BRITO DE SOUZA

Advogado do(a) REQUERENTE: CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES - PI3156

REQUERIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

Advogados do(a) REQUERIDO: EMERSON JAIRO ARAUJO LIMA - DF57112, PAULO HENRIQUE PINTO GONCALVES - MA19493

REVERSÃO DE FILIAÇÃO

SENTENÇA

Trata-se de DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA AO PSDB e restabelecimento de filiação anterior, proposta por RENATO BRITO DE SOUZA contra o Diretório Municipal do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB do município de BOM LUGAR– MA.

Segundo a petição inicial, o requerente se filiou ao PC DO B –PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL de Bom Lugar- MA em 26 de MARÇO de 2020 (certidão anexa).

O requerente informa que após esta data não se filiou a nenhum outro partido.

Quando da emissão da Certidão de Filiação, constou filiação no PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA- PSDB, fato que ocorreu no dia 04/04/2020, que permanece até hoje.

Sentindo-se prejudicado por desídia e má fé, requer que prevaleça seu registro de filiação com data do dia 26/03/2020 no PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL –PC DO B.

No despacho de nº 1029903, pediu-se a intimação dos partidos/diretórios envolvidos, para esclarecimentos narrados na inicial, bem como apresentar documentos comprobatórios. Em sua contestação, o requerido nega as afirmações da parte autora, bem como apresenta prova documental consistente na ficha de filiação do demandante datada e assinada pelo mesmo no dia 04/04/2020.

Aberto vista ao MPE, este, manteve-se inerte de manifestação.

Éo breve relatório e passo a decidir.

Conforme dados da 66ª Zona Eleitoral, o requerente está regularmente filiado ao partido PSDB, desde o 04/04/2020. E consta uma filiação ao partido PC DO B em 03/04/2020; a mesma cancelada.

Ressalta-se que não foi localizado pedido de desfiliação partidária no PSDB nos registros da 66ª Zona em nome do requerente. Outrossim, o requerimento de desfiliação partidária junto a este partido só foi apresentada no dia 10/04/2020, ou seja, após a data de filiação junto ao PSDB e após a data limite de filiação partidária para concorrer ao pleito deste ano. Assim, o requerente até pode requerer desfiliação, mas ficará impossibilitado de concorrer nas eleições municipais de 2020.

Nesse sentido, a filiação partidária ématerialização do vínculo jurídico que se estabelece entre o cidadão e determinada entidade partidária. Émeio em que se concretiza a faculdade de o cidadão ver-se formalmente integrado àdeterminada organização político-ideológica, devidamente legitimada segundo nosso Direito positivo.

A seu turno, também écondição de elegibilidade insculpido no art. 14, §3º, V, da CF/88. Ou seja, épressuposto para aquisição da capacidade eleitoral passiva, posto que não existe, entre nós, o instituto da candidatura avulsa.

Há de se ressaltar, contudo, que não se admite em nosso ordenamento a coexistência de filiações partidárias. Ao cidadão élicito estar filiado em apenas um partido político. Em havendo mudança formal de partido, ainda que ausentes as comunicações ao partido e a esta Especializada, a filiação mais antiga restará cancelada para todos os efeitos legais.

Éque a última filiação é, materialmente, manifestação de vontade do cidadão em abdicar da filiação mais antiga em favor da

mais recente. Vale dizer: pressupõe a norma que o animus do cidadão é integrar outra agremiação partidária, relegando sua antiga filiação ao automático cancelamento.

Nesse sentido, prescrevem as normas de regência:

"Lei 9.096/1995

Art. 22. O cancelamento imediato da filiação partidária verifica-se nos casos de:

(...)

V - filiação a outro partido, desde que a pessoa comunique o fato ao juiz da respectiva Zona Eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.891, de 2013)

Parágrafo único. Havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo a Justiça Eleitoral determinar o cancelamento das demais. (grifei)."

No presente caso, não se trata de coexistência de filiação de registro na mesma data (duplicidade de filiação), mas hipótese de cancelamento automático da filiação junto ao PCdoB, como consequência da nova filiação partidária realizada junto ao partido PSDB.

O requerente alega que jamais requereu ou preencheu ficha de filiação a outro partido político que não o PCdoB, inclusive apresenta ficha de filiação deste partido datada de 26/03/2020. Contudo, o partido demandado, nos elementos de prova anexos a sua contestação, apresentou ficha de filiação, datada e assinada pelo demandante em sua respectiva agremiação partidária, no dia 04/04/2020.

Cumprе destacar, que conforme dispõe o parágrafo único do artigo 22, da L. n.º 9.096/95, "havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo a Justiça Eleitoral determinar o cancelamento das demais". Assim, identificada o registro de mais de uma filiação partidária no Sistema FILIA, prevalecerá a mais recente, devendo a Justiça Eleitoral realizar o automático cancelamento das demais.

Diante o exposto, considerando a documentação trazida aos autos, e com fundamento nos dispositivos do artigo 22, da Lei 9.096/95 e artigo 25 da RES. TSE n.º 23.596/19, julgo IMPROCEDENTE o pedido do requerente, com a manutenção da filiação junto ao PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA- PSDB do município de BOM LUGAR- MA.

Por fim, encaminhe os autos para o MPE para fins do disposto no Art. 23 da Resolução no 23.596/2019 do TSE. P.R.I. Após Arquite-se.

Marcello Frazão Pereira Juiz Eleitoral

Processo 0600005-83.2020.6.10.0066

JUSTIÇA ELEITORAL 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600005-83.2020.6.10.0066 / 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

REQUERENTE: RENATO BRITO DE SOUZA

Advogado do(a) REQUERENTE: CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES - PI3156

REQUERIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

Advogados do(a) REQUERIDO: EMERSON JAIRO ARAUJO LIMA - DF57112, PAULO HENRIQUE PINTO GONCALVES - MA19493

REVERSÃO DE FILIAÇÃO

SENTENÇA

Trata-se de DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA AO PSDB e restabelecimento de filiação anterior, proposta por RENATO BRITO DE SOUZA contra o Diretório Municipal do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB do município de BOM LUGAR- MA.

Segundo a petição inicial, o requerente se filiou ao PC DO B –PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL de Bom Lugar- MA em 26 de MARÇO de 2020 (certidão anexa).

O requerente informa que após esta data não se filiou a nenhum outro partido.

Quando da emissão da Certidão de Filiação, constou filiação no PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA- PSDB, fato que ocorreu no dia 04/04/2020, que permanece até hoje.

Sentindo-se prejudicado por desídia e má fé, requer que prevaleça seu registro de filiação com data do dia 26/03/2020 no PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL –PC DO B.

No despacho de nº 1029903, pediu-se a intimação dos partidos/diretórios envolvidos, para esclarecimentos narrados na inicial, bem como apresentar documentos comprobatórios. Em sua contestação, o requerido nega as afirmações da parte autora, bem como apresenta prova documental consistente na ficha de filiação do demandante datada e assinada pelo mesmo no dia 04/04/2020.

Aberto vista ao MPE, este, manteve-se inerte de manifestação.

Éo breve relatório e passo a decidir.

Conforme dados da 66ª Zona Eleitoral, o requerente está regularmente filiado ao partido PSDB, desde o 04/04/2020. E consta uma filiação ao partido PC DO B em 03/04/2020; a mesma cancelada.

Ressalta-se que não foi localizado pedido de desfiliação partidária no PSDB nos registros da 66ª Zona em nome do requerente. Outrossim, o requerimento de desfiliação partidária junto a este partido só foi apresentada no dia 10/04/2020, ou seja, após a data de filiação junto ao PSDB e após a data limite de filiação partidária para concorrer ao pleito deste ano. Assim, o requerente até pode requerer desfiliação, mas ficará impossibilitado de concorrer nas eleições municipais de 2020.

Nesse sentido, a filiação partidária ématerialização do vínculo jurídico que se estabelece entre o cidadão e determinada entidade partidária. Émeio em que se concretiza a faculdade de o cidadão ver-se formalmente integrado àdeterminada organização político-ideológica, devidamente legitimada segundo nosso Direito positivo.

A seu turno, também écondição de elegibilidade insculpido no art. 14, §3º, V, da CF/88. Ou seja, épressuposto para aquisição da capacidade eleitoral passiva, posto que não existe, entre nós, o instituto da candidatura avulsa.

Há de se ressaltar, contudo, que não se admite em nosso ordenamento a coexistência de filiações partidárias. Ao cidadão éícito estar filiado em apenas um partido político. Em havendo mudança formal de partido, ainda que ausentes as comunicações ao partido e a esta Especializada, a filiação mais antiga restará cancelada para todos os efeitos legais.

Éque a última filiação é, materialmente, manifestação de vontade do cidadão em abdicar da filiação mais antiga em favor da mais recente. Vale dizer: pressupõe a norma que o animus do cidadão éintegrar outra agremiação partidária, relegando sua antiga filiação ao automático cancelamento.

Nesse sentido, prescrevem as normas de regência:

"Lei 9.096/1995

Art. 22. O cancelamento imediato da filiação partidária verifica-se nos casos de:

(...)

V - filiação a outro partido, desde que a pessoa comunique o fato ao juiz da respectiva Zona Eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.891, de 2013)

Parágrafo único. Havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo a Justiça Eleitoral determinar o cancelamento das demais. (grifei)."

No presente caso, não se trata de coexistência de filiação de registro na mesma data (duplicidade de filiação), mas hipótese de cancelamento automático da filiação junto ao PCdoB, como consequência da nova filiação partidária realizada junto ao partido PSDB.

O requerente alega que jamais requereu ou preencheu ficha de filiação a outro partido político que não o PCdoB, inclusive apresenta ficha de filiação deste partido datada de 26/03/2020. Contudo, o partido demandado, nos elementos de prova anexos a sua contestação, apresentou ficha de filiação, datada e assinada pelo demandante em sua respectiva agremiação partidária, no dia 04/04/2020.

Cumpré destacar, que conforme dispõe o parágrafo único do artigo 22, da L. n.º 9.096/95, "havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo a Justiça Eleitoral determinar o cancelamento das demais". Assim, identificada o registro de mais de uma filiação partidária no Sistema FILIA, prevalecerá a mais recente, devendo a Justiça Eleitoral realizar o automático cancelamento das demais.

Diante o exposto, considerando a documentação trazida aos autos, e com fundamento nos dispositivos do artigo 22, da Lei 9.096/95 e artigo 25 da RES. TSE n.º 23.596/19, julgo IMPROCEDENTE o pedido do requerente, com a manutenção da filiação junto ao PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA- PSDB do município de BOM LUGAR– MA.

Por fim, encaminhe os autos para o MPE para fins do disposto no Art. 23 da Resolução no 23.596/2019 do TSE. P.R.I. Após Arquive-se.

Marcello Frazão Pereira Juiz Eleitoral

Processo 0600134-92.2020.6.10.0000

JUSTIÇA ELEITORAL 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600134-92.2020.6.10.0000 / 066ª ZONA ELEITORAL DE BACABAL MA

REQUERENTE: LUZELI DO NASCIMENTO BARROS

Advogado do(a) REQUERENTE: EMILIO CARLOS MURAD FILHO - MA1234100-A

REQUERIDO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP EM LAGO VERDE-MA

Advogado do(a) REQUERIDO: ROBSON SANTOS ALMEIDA - MA19387

REVERSÃO DE FILIAÇÃO

SENTENÇA

Trata-se de AÇÃO DE REVERSÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA AO PSL e seu restabelecimento, proposta por LUZELI DO NASCIMENTO BARROS contra o Diretório Municipal do PARTIDO PROGRESSISTA - PP do município de LAGO VERDE- MA.

Segundo a petição inicial, o requerente se filiou ao PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL de Lago Verde- MA em 12 de MARÇO de 2020 (certidão anexa).

A requerente informa que após esta data não se filiou a nenhum outro partido.

Em 25/04/2020, quando da emissão da Certidão de Filiação, constou filiação no PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

Sentindo-se prejudicado por desídia e má fé, requer que prevaleça seu registro de filiação com data do dia 12/03/2020 no PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL.

No despacho de nº 1188695, pediu-se a intimação do partido/diretório envolvido, para esclarecimentos narrados na inicial, bem como apresentar documentos comprobatórios. O mesmo concordou com as alegações da parte autora, ao argumento de que fez a filiação da requerente por inexperiência do colaborador que alimenta o sistema Filia.

Aberto vista ao MPE, este, manteve-se inerte de manifestação.

Era o que tinha a informar.

Conforme dados da 66ª Zona Eleitoral, o requerente está regularmente filiado ao partido PP, desde o 04/04/2020. Ressalta-se que não foi localizado pedido de desfiliação partidária nos registros da 66ª Zona em nome do requerente.

O sistema eleitoral FILIA, conforme a legislação eleitoral, ao realizar o processamento das filiações no mês de abril, mantém a mais recente, pois há presunção de ser a vontade do filiado:

Art. 22. Havendo coexistência de filiações partidárias, prevalecerá a mais recente, devendo as demais ser canceladas automaticamente durante o processamento de que trata o art. 19 desta resolução (Lei nº 9.096/1995, art. 22, parágrafo único).

Portanto, o requerente, após processamento, ficou filiado ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

Entretanto, a lei eleitoral e resolução do TSE, conjuntamente com a portaria do TSE nº 131/2020 permitem que o interessado regularize a sua filiação em casos de má-fé ou desídia.

O art. 11, §2º da Resolução do TSE n.º 23.596/2020, determina que os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente ao juiz da zona eleitoral, a intimação da agremiação partidária, com a finalidade de regularizar sua inscrição.

Nos autos, não há prova de que realmente o requerente realizou a filiação ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP e nem que apresentou a sua desfiliação do PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL, portanto, sua vontade deve ser respeitada. Além disso, a própria parte ré reconhece a procedência do pedido.

Sendo assim, determino o registro da exclusão da filiação ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP e da reversão do cancelamento da filiação ao PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL de LAGO VERDE-MA do requerente. Notifique-se o PP de Lago Verde para retirada de sua lista interna o nome da requerente.

Por fim, encaminhe os autos para o MPE para fins do disposto no Art. 23 da Resolução no 23.596/2019 do TSE.

Publique-se e intime-se.

Logo após, archive-se.

Marcello Frazão Pereira

Juiz Eleitoral da 66ª zona –Bacabal- Ma

69ª Zona Eleitoral

Intimação

Processo 0600010-96.2020.6.10.0069

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CARTÓRIO DA 069ª ZONA ELEITORAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES MA

PJE nº 0600010-96.2020.6.10.0069

ASSUNTO: Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas (12598) - Eleições 2016

REQUERENTE: EDIMILSON LIMA SALAZAR

ADVOGADO DO REQUERENTE: AMÉRICO LOBATO NETO, OAB MA 7803

ATO ORDINATÓRIO

Intimo o advogado peticionante (ID. 753762) a apresentar instrumento de procuração outorgado pelo requerente, no prazo de 5(cinco) dias.

Santo Antônio dos Lopes, 04/06/2020.

LUIS OTACIO PEREIRA

Chefe de Cartório

70ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL RAE

EDITAL Nº 12 - TRE-MA/ZE/ZE-70

A Excelentíssima Dra. Ivna Cristina de Melo Freire, Juíza Eleitoral da 70ª Zona de Santa Luzia/MA, no uso de suas atribuições legais, diante da suspensão por tempo indeterminado do expediente presencial no âmbito no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme Portaria Conjunta nº 5/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES,

TORNA PÚBLICA aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial ao Ministério Público Eleitoral e aos Delegados dos Partidos Políticos, a relação de ALISTAMENTOS, REVISÕES (ATUALIZAÇÕES) E TRANSFERÊNCIAS DEFERIDAS, e INDEFERIDAS no âmbito desta Zona Eleitoral, que abrange os municípios de Alto alegre do Pindaré - MA e Santa Luzia — MA, referente aos atendimentos realizados no período entre 01/01/2020 a 06/05/2020 (FECHAMENTO DE CADASTRO ELEITORAL). As referidas listas se encontram ao final do presente Diário.

FAZ SABER, ainda, que contra a decisão que deferiu o requerimento poderá qualquer delegado de partido político recorrer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da disponibilização da referida listagem, em observância ao disposto nos arts. 17, §1º e 18, §5º, ambos da Resolução TSE nº. 21.538/2003.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou publicar o presente Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJe). 03/06/2020.

Dra. Ivna Cristina de Melo Freire

Juíza Eleitoral da 70ª Zona

Santa Luzia —MA

Município: 7048 - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Zona: 070

Período de Requerimento: 01/01/2020 a 06/05/2020

Nome	Inscrição	Situação	Operação	Requerimento
ADÃO OLIVEIRA RODRIGUES	081567311163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	15/01/2020
ADRIANA FERREIRA PEREIRA	074148331180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	21/01/2020
ADRIANA PAULINO RODRIGUES	059912471120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	29/04/2020
ALEXANDRE TEIXEIRA COSTA	066270831198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	29/01/2020
ALINE PEREIRA SOUZA	067837421155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/03/2020
ALINE SANTOS DA SILVA DE SOUSA	082648631180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
ANA LETÍCIA SOUZA DOS SANTOS	081569181112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
ANA NATALIA SENA SAMPAIO	081567641120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/01/2020
ANDREIA PEREIRA OLIVEIRA SALES	082647811104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	01/05/2020
ANDREINA ARAUJO DE SOUSA COSTA	081571771112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/02/2020
ANECY ARAUJO FIGUEIREDO	022981231139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	11/03/2020
ANTONIA MENDES LIMA	049364401155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	04/03/2020
ANTONIA NIVEA PEREIRA MARINHO	078755531104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ANTONIA VANESSA FERREIRA PINHEIRO	081569511139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/01/2020
ANTONIO CLOVES ANDRADE MELO	042451491139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/01/2020
ANTONIO CUSTODIO DA COSTA	000834301104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/03/2020
ANTONIO MANOEL TAVEIRA DA CONCEIÇÃO	179028521198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	18/02/2020
ANTONIO MARCOS DA SILVA LIMA	081571781104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/02/2020
ANTONIO MARCOS VASCONCELOS PESSOA	081571621139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	18/02/2020
ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA	048231431368	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ANTONIO ORLANDO DOS SANTOS GUIMARAES	044476601147	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	29/04/2020
ARLEANE DA CRUZ CONCEIÇÃO	072503351112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/03/2020
ARTEMISA VIANA SILVA	048089941104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
AURISTER DE SOUZA OLIVEIRA	042867451120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	24/01/2020
BEATRIZ SOUSA GOMES	082645861180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/03/2020
BRENO FELIPE RAMOS DA CONCEICAO	082648221104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
BRUNA ALVES DOS SANTOS	081571661163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	19/02/2020

CAMILA BIANCA COSTA LAMAR	071232861198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/03/2020
CAMILA SANTOS	077577311104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	02/03/2020
CARLEILTON DA SILVA CORREA JUNIOR	082648031147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/05/2020
CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	082646661104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO SOUSA	082647951104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/05/2020
CARLOS VINICIUS MOURA DOS ANJOS	081571061120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/02/2020
CASSIA RAFAELA MORAIS DE MENEZES	081569071163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/01/2020
CIBELLY VITÓRIA SILVA SANTOS DA SILVA	082648601139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
CLAUDIRENE SALDANHA DOS SANTOS	081572631180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/03/2020
CLEBISON FRANCISCO ALVES	047470851325	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	20/01/2020
CLEONE DA PAIXAO PEREIRA	045306851104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
CLEUDIANE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	073679181163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
DANIEL DA SILVA	082646901120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
DANIELE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	082646061163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/03/2020
DANILO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	082647421198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/04/2020
DARLIEL DE ARAÚJO ALVES	082647011112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
DAVID BERCKHAN LOBO SILVA	081569631171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
DEBORA SALES SILVA	082646631155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
DEJANETE VIEIRA DE OLIVEIRA	048274921155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
DENIS GABRIEL COSTA DA SILVA	082646991163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
DENIS SANTOS DOS SANTOS	082645881147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/03/2020
DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM	042839871147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	20/01/2020
DIOGO SOUSA BARBOSA	082647801112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	01/05/2020
EBES VIEIRA FONTENELE	040895211112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/03/2020
EDIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	067837801180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	22/01/2020
EDIEL DA SILVA	082646891198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
EDIVAN DA CONCEIÇÃO	049400101104	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
EDUARDA SENA MORAIS	081568891147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/01/2020
EDUARDO DANIEL RIBEIRO	000957991120	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	27/04/2020
ELIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	075053901309	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	20/02/2020
ELIANE ASSIS BEZERRA	067278931104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ELIENE PEREIRA SOUSA	082646131198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
ELISVALDO FERREIRA SILVA	050388981139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	14/01/2020
EMIDIO URBANO AIRES NETO	082647471104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/04/2020
ERINALDO SOUSA DOS SANTOS LIMA	043253731139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	08/01/2020
ERLI VIEIRA SILVEIRA	032674041104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/02/2020
ERONILSON MACEDO MEIRELES	081566661120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/01/2020
EVIANE CARRIA RODRIGUES	082647571171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/05/2020
FELIPE BRITO MARQUES	081571361147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
FERNANDO DA SILVA PEREIRA	082647911171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/05/2020
FLAVIO SILVA DOS SANTOS	082645871163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/03/2020
FRANCIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA	078397751180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	16/01/2020
FRANCILENE DE JESUS SANTANA	034989951112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/03/2020
FRANCINALDO FERREIRA VALADÃO	067125161163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	22/01/2020
FRANCINETE ALVES FREITAS	050072821104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/02/2020
FRANCISCA MARQUES DE SOUSA	082647441155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/04/2020
FRANCISCA VENTURA	057416271139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	15/01/2020
FRANCISCO FERNANDES FARIAS	043680421198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	13/01/2020
FRANCISCO ISAIAS LIMA OLIVEIRA	081572381171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
FRANCISCO PASSOS PEREIRA NETO	081567941147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020

FRANCISCO SANTOS CANTUARIO	044087291325	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
FRANCISCO VASCONCELOS PESSOA	056129271104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	18/02/2020
FRANCIVAL DA COSTA CASTRO	043964261155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	23/01/2020
GEANE MELO DA SILVA	081567331120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	15/01/2020
GENILDA ALVES LIMA	081570441198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
GEZIANE CARRILHO DA SILVA	060410351139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/03/2020
GILMAR DE OLIVEIRA LOBO	016607851163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	20/02/2020
GLAUDISTONY SOUSA DA SILVA	082648621104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
GLEDSON BONIZIOLI LOPES	026201361449	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/02/2020
GUSTAVO CONCEIÇÃO SILVA	081568901180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/01/2020
HUGO MENDES BATISTA	081572821147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/03/2020
INARA SANTOS SILVERIO	079260321120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	11/02/2020
IRENE GOMES DA SILVA VASCONCELOS	057424421104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	18/02/2020
IRLENE DE JESUS DO ROSARIO	021652311171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/02/2020
ISADORA SILVA LOPES MURADA	082648471163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
ITELO BRUNO ALVES SOUSA	059912341104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	04/05/2020
IZALENE DA SILVA BEZERRA	060961751198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/01/2020
JANAÍNA DE SOUSA DE JESUS	081568851112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/01/2020
JASMIRA MARTINS PEREIRA	082648761104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
JEAN VICTOR LIMA SILVA	082648531104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
JEFFERSON ITALO SILVA LOBO	081569641155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
JOAO LOPES DOS SANTOS FILHO	049573581163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
JOÃO PAULO SOUSA GODINHO	081569191104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
JOÃO SIMAS PEREIRA CORDEIRO	041298731104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
JOÃO VITOR DE SOUSA CONCEIÇÃO	082648281104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
JOÃO WILLIAM SOUSA MARQUES	081566611112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/01/2020
JOELSON COSTA SILVA	081567051171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020
JONAS LEAO ALVES	060962011112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
JONAS SOUSA COSTA	082648311104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
JONILSON COSTA URBANO JUNIOR	082647791180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	01/05/2020
JORGE CORREIA SOUSA	056571881171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/03/2020
JOSÉ ANGELO ALMEIDA CRUZ	081571261171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
JOSE ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	037898481155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
JOSÉ BISPO DE MIRANDA	014405291368	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	23/01/2020
JOSÉ DA SILVA COSTA	081566831120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/01/2020
JOSE FRANCISCO DA CONCEICAO	032672511198	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
JOSE ROBERTO CRUZ	082646761171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
JOSIAS SANTOS SILVA	082646881104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
JOSIENE SILVA SOUSA	074617911350	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	22/01/2020
JOSILENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	082647431171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/04/2020
JOSILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	081571501104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/02/2020
JUCENILDE COSTA DE ARAÚJO	046857351147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/03/2020
JUCINALDO DE CALACO COSTA	056572451104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	11/03/2020
JUCINEIA PEREIRA SILVA	079163811155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
JULIA DA CRUZ OLIVEIRA	021123221155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/03/2020
LAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	028245701392	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
LAINÉ SILVA DE OLIVEIRA	081573061155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/03/2020
LAIONN SILVA CARVALHO	065747571171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
LAIS BEZERRA DOS SANTOS	081567591163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/01/2020
LAISA DA SILVA GOMES	072505401104	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
LARICE DO CARMO COSTA	066404171171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/01/2020
LAYANE SOUZA SILVA	068681451139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	29/01/2020
LEILIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	082648591104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020

LEONARDO FERREIRA MARINHO	074154441139	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
LETÍCIA ANDRADE GOMES	081568871180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/01/2020
LORANIA MARTINS LIMA	081569011171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/01/2020
LUANA CONCEICAO VIEIRA	082648271112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
LUCAS BACELAR PEREIRA	081566621104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/01/2020
LUCAS FERNANDES SOUSA	081573151147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/03/2020
LUCAS OLIVEIRA DE CARVALHO	082647331104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/04/2020
LUCIANA RODRIGUES AMORIM	026954711309	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
LUCILIA CAMARA NOGUEIRA	060518931163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/02/2020
LUZIANE CONCEICAO SANTOS	081566971120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020
MADALENA NOGUEIRA MESSIAS	060548951392	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/02/2020
MAISA CLARA BARBOSA DE SOUSA	081568861104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/01/2020
MANOEL PEREIRA SANTOS	048374571112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/02/2020
MARCELLA ALVES DAMASCENA	082648561155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
MARCELO SANTOS SILVA	081567351198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	15/01/2020
MARCILENY PEREIRA PASSOS	082645751120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/03/2020
MARCOS DA SILVA SANTOS	081568041155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
MARCOS VINÍCIOS SILVA DA CRUZ	081571791180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/02/2020
MARCOS VINICIUS BARROS DE ARAUJO	016620042062	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
MARCOS VINICIUS DA SILVA CASTELO BRANCO	081566811163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	08/01/2020
MARCUS WAMBASTHER SILVA DE SOUSA	081569621198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
MARIA ADRIELLE SILVA COSTA	082648521120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
MARIA ANTONIA CARRILHO CONCEICAO	020318961309	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/02/2020
MARIA ANTONIA HENRIQUE DOS SANTOS	082646141171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
MARIA CIPRIANA MONTELES PEREIRA	048268031180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
MARIA CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS	078499821180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	24/01/2020
MARIA DA CONCEICAO SILVA SANTOS	179042471155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/02/2020
MARIA DE FÁTIMA COSMO DE OLIVEIRA	039601251309	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
MARIA DE LOURDES COLETA DA SILVA	019654631147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	20/02/2020
MARIA DE NAZARE DA SILVA GUIMARAES	065869321104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	29/04/2020
MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	042792521155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	09/01/2020
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	016536381104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/01/2020
MARIA IVONEIDE SILVA	081571371120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
MARIA JULIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	081567951120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
MARIA NATALINA CARVALHO COELHO	055741421180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/04/2020
MARIA RAIMUNDA PEREIRA BASTOS	082646971104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
MARIANA EDUARDA LOPES FALCÃO SILVEIRA	082646091104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/03/2020
MATEUS DOS SANTOS DOS REIS	082648651147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
MATEUS OLIVEIRA SOARES	081567361171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	15/01/2020
MIKAELY BRITO E SILVA	081570171112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
MILCA MICKAELLE SILVA FERREIRA	078607791155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	30/01/2020
MYLLENA BRITO SILVA	082647351163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/04/2020
NAILTON LIMA DE SOUSA	036845941899	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	01/05/2020
NETON COLETA DA SILVA	048156871163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	20/02/2020
NILDENE PADILHA DA SILVA	031105421147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ORLEANDRO BISPO SOUZA	139109360566	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
OZIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	043866261139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	02/01/2020
PATRICIA DE SOUSA VIANA	081567731112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/01/2020
PAULA RAMOS DE SOUSA	076145881139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/03/2020
RAELSON SILVA DA SILVA	081567041198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020
RAILSON DA SILVA COSTA	081567601104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/01/2020
RAIMUNDA ALVES FERREIRA MANDUREBA	043153931139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	04/02/2020
RAIMUNDA KATIANE FERREIRA DOS SANTOS	082645851104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/03/2020

RAIMUNDO NONATO CARVALHO AMANCIO	081571071104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/02/2020
RAIMUNDO NONATO SILVA RIBEIRO	082648341147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
RAISSA SAMPAIO ABREU	081567631147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/01/2020
RAISSA VIEIRA OLIVEIRA	081569141198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/01/2020
RAYLAN SANTOS DE OLIVEIRA	078401661163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/02/2020
REBECA FERNANDES DA SILVA	082647521163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/04/2020
RHANNA TAYLLON PEREIRA DA CONCEIÇÃO	082647971163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/05/2020
RICARDO CONCEIÇÃO PEREIRA	082646721147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
ROBENILSON AMORIM LIMA	081567341104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	15/01/2020
ROBERTO REIS RODRIGUES	081568971155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/01/2020

ROBSON FERNANDO LOPES DE SOUSA	076145361104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/03/2020
RONILSON OLIVEIRA MEIRELES	060088331180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	09/03/2020
ROSICLEIA DE OLIVEIRA LIMA	048373851104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	01/05/2020
ROZANGELA DA CONCEIÇÃO COSTA	066274821163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
RUTHE DE SOUZA DA CRUZ	081572871155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
SABRINA SANTOS SILVA	079969881376	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/01/2020
SATANIEL RAMOS DA SILVA	047322751163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/03/2020
SUELY DE OLIVEIRA COSTA	067834991104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/03/2020
TAINARA RODRIGUES SANTOS	081567321147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	15/01/2020
TATIANE MENDES SALUSTIANO	066436501180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/03/2020
TAWANE DE OLIVEIRA ARAUJO	081571531147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	18/02/2020
THAYRES DA COSTA LIMA	081567611180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/01/2020
THIAGO LIMA PEREIRA	081570941155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/02/2020
THIAGO PAU D'ARCO SANTOS	082647231120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/04/2020
THIAGO SOUSA SILVA	081569171139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
VALDEANE FERREIRA SOUSA	081572621104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/03/2020
VALÉRIA FERREIRA DA SILVA DE ABREU	060964221171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	09/03/2020
VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	082647491163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/04/2020

VERONICA NASCIMENTO QUELEME	077825411112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
VINICIUS SOUSA BARBOSA	082647311139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/04/2020
VITOR MARCIO ALVES PEREIRA	082648081155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/05/2020
WANDERSON OLIVEIRA FERREIRA	081568241104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
WANDSON DA SILVA CARVALHO	081567861139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
WELLINGTON MORAES DA SILVA	074547731198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
WENDEL SOUSA LIMA	081572141104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/02/2020
WENDYLA SILVA DOS REIS	082649111112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
YANARA PESSOA SARAIVA	075021051163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	27/02/2020

Total de documentos impressos : 220

Zona: 070 Município: 8974 - SANTA LUZIA

Período de Requerimento: 01/01/2020 a 06/05/2020

ABRAÃO DA CONCEIÇÃO SILVA	081570381147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/02/2020
ADÃO MORAES ALMEIDA	082647121171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	25/04/2020
ADEILSON PEREIRA SOUSA FILHO	081567771147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
ADEILTON ROCHA SILVA	081569751104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
ADENILTON ALVES DE LIMA	049401081147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/02/2020
ADENISE ALMEIDA LIMA CONCEIÇÃO	081568931120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/01/2020
ADONILSON MENDES DE SOUSA	074154581139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	11/03/2020
ADRIA NIELLY BATISTA SANTOS	023263881910	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/02/2020
ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	081566861171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/01/2020
ADRIANE ARAUJO SANTOS	070883101163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	22/01/2020

ADRIANO DE SOUZA ABREU	081572581112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/03/2020
ADRIELE SOUSA LIMA	082648541198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
ADRYANGELA JESUS DE MOURA	031086661171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	19/02/2020
AFONSO DOS SANTOS MOREIRA SILVA	047854231155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/03/2020
ALAN VINÍCIUS ARAUJO SILVA	081567761163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/01/2020
ALANA CAROLYNE SILVA PASSOS	082646811139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
ALANA DA SILVA ANDRADE	081570461155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
ALBERTO BARBOSA SOUSA	081572471163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/03/2020
ALDENISE REIS DE SOUSA	081572031147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
ALESSANDRA DA SILVA LIMA PONTES	081570201112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA	082647451139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/04/2020
ALESSANDRO SOUZA LIMA	082649471120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
ALESSANDRO VIEIRA ALVES	081569281198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
ALEX ALEXANDRE DE ALENCAR VENTURA	081568991112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/01/2020
ALEX LIMA SOUSA	081572661120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/03/2020
ALEX VIEIRA CAITANO	056570421120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ALICE ARAUJO SILVA	082649601104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
ALICE DA SILVA INACIO	075488741147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	04/05/2020
ALICE DE OLIVEIRA ARAÚJO	081572811163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/03/2020
ALICE FERNANDES RODRIGUES	082647321112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/04/2020
ALICE MENEZES SILVA	081572851198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
ALINE CONCEIÇÃO SOUZA	082645791155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/03/2020
ALINE DE ARAÚJO COSTA	060962181163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	20/01/2020
ALINNE SILVA SOUSA	081567971198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
ALIPIO PEREIRA NASCIMENTO	081570771155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/02/2020
ALISON FERNANDES PEREIRA	081572721171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/03/2020
ALLANIS CRISTHINY SOUSA LIMA	082649171104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
AMADEU RODRIGUES BARBOSA	002886651805	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	13/01/2020
AMADEUS FERREIRA SILVA	081569121120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/01/2020
AMANDA CRISTINA LIMA DA SILVA E SILVA	081568151104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
AMANDA GABRIELLA DA CONCEICAO DA SILVA	081568121163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
AMANDA JOSEFA SOUSA OLIVEIRA	081567011147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020
AMANDA KAROLINE DA SILVA ALVES	081570031112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
AMANDA VITORIA ASSUNÇÃO SILVA	081572001104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
ANA BEATRIZ BAIMA DE ALMEIDA	081567261104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/01/2020
ANA BEATRIZ CARDOSO DA SILVA	081571231120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
ANA CAROLINE CARDOSO DA SILVA	081571251198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
ANA CAROLINE FERREIRA MACHADO	082647091171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	25/04/2020
ANA CLARA DOS SANTOS ARAÚJO	082648491120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
ANA CLAUDIA CARDOSO CRUZ	082647251198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/04/2020
ANA CLAUDIA SANTOS MARINHO	027273961120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	20/01/2020
ANA DA CONCEIÇÃO	062512831180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/02/2020
ANA FLAVIA OLIVEIRA SILVA	082646171112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
ANA ISABELLA SILVA MARQUES	081570211104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
ANA KAROLINE DA SILVA SOUSA	081569791139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
ANA PAULA SILVA GUERRA	081571941112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
ANA PAULA SILVA SOUSA	082646871120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
ANA VICTORIA LIMA OLIVEIRA	082648581112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
ANA VITORIA LAGO SILVA	082647611155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/05/2020
ANA VYCTORIA NASCIMENTO TEIXEIRA	081570231163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/02/2020
ANABEL SOUSA FERREIRA	063070680957	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	21/02/2020

ANANIAS DA SILVA DE SOUSA	081570641139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/02/2020
ANDRE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	082648501163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
ANDRÉ DE SOUZA ABREU	081572591104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/03/2020
ANDRÉ FERREIRA DE SOUSA CABRAL	082646161139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
ANDRÉ PEREIRA DE SOUSA	082647681120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/05/2020
ANDRE PEREIRA MENDES	042870451139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/02/2020
ANDRÉ VINÍCIUS DAMASCENA DE PAULA	081567141163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/01/2020
ANDRÉ XAVIER CONCEIÇÃO	060957201147	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ANDRÉIA SILVA GUIMARÃES	060961211104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	22/01/2020
ANDRÊSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	081570711163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/02/2020
ANDRESSA ALMEIDA DA SILVA	081571381104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
ANDRESSA ALVES OLIVEIRA	081570451171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
ANDRESSA NASCIMENTO SOUSA	082648831120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
ANDRESSA SALOME DA SILVA LIMA	081571131155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
ANDRESSA SOUSA CARDOSO	081571181163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
ANDRESSA SOUSA DE OLIVEIRA	081572531104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/03/2020
ANGELA MARIA SERRÃO RIBEIRO	038345281155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	30/01/2020
ANGELLA PEIXOTO DE ABREU	081570471139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
ANIEL DA SILVA DUTRA	081569091120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/01/2020
ANNA ISABELLA SANTOS OLIVEIRA	081573191171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/03/2020
ANNA LUIZA COSTA SILVA	082648411171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
ANNA LUIZA DE SOUSA MACIEL	071167821104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/02/2020
ANNY KELLY DOS SANTOS SENA	081572101171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
ANTONIA ALVES SOBRINHA	023762461120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ANTONIA BEATRIZ SOUZA OLIVEIRA	081567881104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
ANTONIA DIAS CALDAS	047054281309	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/01/2020
ANTONIA FERNANDA DE OLIVEIRA AGUIAR	082648731155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
ANTONIA IASMINE FERREIRA DOS SANTOS	081567541155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/01/2020
ANTONIA LUANA FERREIRA SANTANA	081568071104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
ANTONIA MOTA DA SILVA	046567791180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/05/2020
ANTONIA NAILA CORRÊA DA SILVA	081568591120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
ANTONIA RAILANE SAMPAIO REGO	081571491163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/02/2020
ANTONIA RENATA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	081572261139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
ANTONIA ROCHA DOS SANTOS	048341801104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	18/02/2020
ANTONIA SALES SILVA	031298611139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ANTONIA SANTOS MOURA	081568131147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
ANTONIA TAMIRES DOS SANTOS SOUSA	081567531171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/01/2020
ANTONIETA VIEIRA DE SOUSA	081567901112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
ANTONIO ALVES DA SILVA NETO	081572281104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
ANTONIO ANASTACIO SOUSA OLIVEIRA	081567071139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020
ANTONIO BRITO CORREA	081573011147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
ANTONIO CARLOS AQUINO DA SILVA	081569971112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
ANTONIO CARLOS CRUZ DE SENA	081566631180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/01/2020
ANTONIO CARLOS DA CRUZ DE OLIVEIRA ALVES	082645831139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/03/2020
ANTONIO CARLOS MONTEIRO PEQUENO	081569231180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
ANTONIO CARLOS SANTOS ALMEIDA	081568701139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
ANTONIO CEZAR SANTOS	030183831198	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ANTONIO COSMO DE MEL	041429832747	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
ANTONIO DA SILVA FREIRE	081568941104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/01/2020
ANTONIO DE SOUSA	021224131171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/03/2020
ANTONIO DOUGLAS SANTOS DA SILVA	082646601104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020

ANTONIO FABIO LIMA DA SILVA	028827521104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/03/2020
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA MORAES	063618631104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ANTONIO GABRIEL MACHADO DE SOUSA	081568101104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
ANTONIO GONCALVES DA SILVA	035109741120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/03/2020
ANTONIO IGOR SILVA ALMEIDA	082647031180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
ANTONIO JEFERSON DE OLIVEIRA AGUIAR	081567711155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/01/2020
ANTONIO JOILSON SANTOS VIANA	082647711120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/05/2020
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	015827321112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/04/2020
ANTONIO JOSÉ RODRIGUES FERREIRA	081570581198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
ANTONIO LEANDRO CORREA DE SOUSA	065741621155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	14/02/2020
ANTONIO LOPES ALBINO	031882841163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	24/01/2020
ANTONIO LUCIANO DA SILVA SALAZAR	081572231198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
ANTONIO MARCOS DA SILVA BEZERRA	081572421155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
ANTONIO MARCOS DE SOUSA RODRIGUES	081572441112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/03/2020
ANTONIO OLIVEIRA DE MORAES	081570431104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
ANTONIO PABLO BARBOSA	081568021198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
ANTONIO PEREIRA MARQUES	057402091147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ANTONIO RIBEIRO FEITOSA	081570121104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
ANTONIO SANDRO SOUSA PEREIRA	081571081198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/02/2020
ANTONIO SANTOS FERREIRA	313569630116	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	14/02/2020
ANTONIO SILVA OLIVEIRA	082647271155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/04/2020
ANTONIO SOUSA MONTEIRO	048454151104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	26/04/2020
ANTONIO VALENTIN DE SOUZA	039766811309	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	04/02/2020
ANTONIO WANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	082648771180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
ANTONIO WILLES MENDES LIMA	082646751198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
ARIEL NASCIMENTO CONCEIÇÃO	081567421112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	15/01/2020
ARMANDO SILVA	081566981104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020
AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO	081567991155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
AURILENE DA CONCEIÇÃO COSTA	059869941112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	13/01/2020
AYRTON DE SOUSA SILVA	081568451120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
BATOLOMEU PEREIRA LIMA	081573251112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/03/2020
BEATRIZ DE SENA ROSA LIMA	082648151180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/05/2020
BEATRIZ DOS SANTOS FERNANDES	073740261180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	14/01/2020
BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA	081569721163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
BEATRIZ FERREIRA KELLER	082647291112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/04/2020
BELIZÁRIO BARROS NETO	001282411171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/02/2020
BIANCA DOS SANTOS FERNANDES	073740541139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	20/01/2020
BIANCA STHEFANNE DA SILVA LIMA	082646111120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/03/2020
BILKLECIO MACHADO DA SILVA	081568001120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
BRENDA ARAÚJO CARVALHO	068536761139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/02/2020
BRENDA GABRIELLE CARDOSO DOS SANTOS	082649421112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
BRENDA LOURRANIA DA SILVA COSTA	081569151171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/01/2020
BRUNA DA SILVA FREITAS	057407841139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	07/01/2020
BRUNA HELLEN CASTRO DE JESUS	082645821155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/03/2020
BRUNA NONATO DUARTE	082646681163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
BRUNO DA SILVA LOPES MACEDO	082649201104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
BRUNO DOS SANTOS SILVA	081570311171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/02/2020
BRUNO SILVA SAMPAIO	081570891198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/02/2020
BRYCYA SILVA TEIXEIRA	082647551104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/05/2020
CAIO GOMES DOS REIS	081567491198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/01/2020
CAMILA ALVES DA SILVA	082646051180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/03/2020
CAMILA CONCEIÇÃO SANTOS	082645971139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/03/2020
CAMILA SOUZA SILVA	082646501139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020

CAMILLE VICTORIA PONTE DA SILVA	082648371198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
CARINE DA SILVA CRUZ	081569691163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
CARLA RUFINO DE SOUSA	081569811155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
CARLEONES MOURA CONCEIÇÃO	081571021104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/02/2020
CARLIANE DA CONCEICAO FARIAS	082647281139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/04/2020
CARLOS AUGUSTO DA SILVA MENDES	082646591171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
CARLOS DANIEL DE MELO SILVA	081571551104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	18/02/2020
CARLOS DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	082649011147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
CARLOS DANIEL VIANA DOS SANTOS	081570401163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
CARLOS HENRIQUE DA SILVA PONTE	082645941198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/03/2020
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	081572081155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO PACHECO	082648041120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/05/2020
CARLOS MANOEL DIAS TORRES	081572641163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/03/2020
CAROLANE DAS CHAGAS NUNES	081572711198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/03/2020
CAUA ALVES RIBEIRO	082646801155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
CECILIA FREITAS DA CONCEIÇÃO	082648481147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
CHARLITON DE MORAIS SOUSA	081569801171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
CICERA MONTEIRO MENDES	038713101112	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	01/05/2020
CICERO FEITOSA DA SILVA	043052131740	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	28/04/2020
CINTHYA NASCIMENTO PINHEIRO	081572311104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
CLARA LÍS DA SILVA FREITAS	081569711180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
CLAUDENOR COSTA DO NASCIMENTO	178798851112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	15/01/2020
CLAUDENOR GOMES SEVERO FILHO	081569371180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
CLAUDINETE SANTOS MARINHO	047133081120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/03/2020
CLAUDIO DA SILVA FREIRE	047839631155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	18/02/2020
CLAUDIO SILVA CHAVES	032961041198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	24/04/2020
CLEANE DA CONCEIÇÃO ALVES	081567831198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
CLEISON DA SILVA ABREU	081573101139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/03/2020
CLEITON SEVERINO DA SILVA	159557080299	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
CLEMILTON LEÃO DE SOUZA	057406931163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/02/2020
CLENILDA DA CONCEIÇÃO LIMA	081567091104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020
CLEONICE MARQUES DE OLIVEIRA PEREIRA	016629671112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	09/03/2020
CLESIO MONTEIRO DOS SANTOS	065859591163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/03/2020
CONSTANCIA LEANDRO DOS SANTOS	048379751112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	02/03/2020
CRISTIANE DE SOUSA DOS SANTOS	081569871147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
CRISTINA AMELIA FRANCO DE CARVALHO	003885021104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/02/2020
DAIANE DE ABREU RODRIGUES	082648681198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
DAIANE DE MATOS OLIVEIRA	068614841155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/02/2020
DAIANE PEREIRA DE ALMEIDA	066293911104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/02/2020
DAIANNE DA SILVA BATISTA DE SOUSA NASCIMENTO	068477101147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	16/01/2020
DALIANA GUIMARÃES DIVINO	081572941180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
DALVANIR DA LUZ SILVA	040871541112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
DANIEL DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	081567471120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	15/01/2020
DANIEL DE SOUZA ARAUJO	075491801104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	07/02/2020
DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	081571201180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
DANIEL DOS SANTOS GOMES	081569831112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
DANIEL LIMA LOPES	082649361171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
DANIEL LUCENA SOUSA	077399731104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/02/2020
DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	081572791147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/03/2020
DANIELY ALVES VIANA VASCONCELOS	081566961147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020

DANILO CONCEIÇÃO SANTOS	082645961155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/03/2020
DARIELLY DO NASCIMENTO MORAIS	082646491104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
DARLAN KENNEDY ARAUJO SILVA	455412240132	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/01/2020
DARLANNY SILVA PASSOS	081570831104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/02/2020
DARLENE LIMA DA CONCEIÇÃO	081567181198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/01/2020
DARYANNE BOMFIM DE JESUS RODRIGUES	043838541155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
DAVI MATIAS DE AGUIAR	081570041104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
DAVID BEZERRA CONCEIÇÃO	082648691171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
DAVID PINHEIRO DE CASTRO	081569681180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
DAVY NOVAIS ALVES	020731392062	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/03/2020
DECLIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	081569901147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
DEISIANE ALVES DE OLIVEIRA	081572691171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/03/2020
DELZUITA CORREIA DA CONCEICAO	029275381155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/02/2020
DENILSON LUCENA SOUSA	077399201104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/02/2020
DENILSON MACIEL DE OLIVEIRA	081571851120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/02/2020
DENISE SILVA SOARES	082647751155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/05/2020
DENISVAN DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	081572551171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/03/2020
DENIVAN SOUSA ARAÚJO	082648911139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
DHAIELLY VICTORIA BARBOSA DOS SANTOS	081566841104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/01/2020
DHAMARA EVILLY ALMEIDA SILVA LEITE	081569211112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
DIEGO BARROS SOBRINHO	082646291155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
DIEGO DE SOUZA ARAUJO	072515131198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	07/02/2020
DIEGO DOS SANTOS VIEGAS	081573201104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/03/2020
DIMILSON PEREIRA DA SILVA	077247941198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/03/2020
DIOGO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	081572451104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/03/2020
DIOGO PEREIRA SILVA OLIVEIRA	081570981180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/02/2020
DIONARA MONTEIRO ALENCAR	081568221139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
DIONÍZIO SILVA LOPES	081568841139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
DOMINGOS NASCIMENTO LIMA	062416601309	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
DOUGLAS TEIXEIRA DUTRA MACEDO	082648931104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
EDELTON NUNES	039258631171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/03/2020
EDENILDE BATISTA SILVA	031579051112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
EDILA BARROS FIGUEREDO SOUSA	081571271155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
EDILENE DE CARVALHO BEZERRA	081569041112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/01/2020
EDILENE VIANA SOUZA	082648571139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
EDILEUSA GOMES PINHEIRO	047129231198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/02/2020
EDILSON FENELON DE SOUSA	081567691139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/01/2020
EDILSON LIMA DA SILVA	081569081147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/01/2020
EDILSON SILVA COSTA	081572881139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
EDIMILSON GOMES DA SILVA	048657681198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	22/01/2020
EDINALDO TORRES SILVA	016539441139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	11/03/2020
EDIVAN JULHO DE SANTANA	081568511171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
EDIVAN SILVA	071118971171	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	28/04/2020
EDSON DOS SANTOS SILVA	060407271112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/02/2020
EDSON SILVA	082647721104	INDEFERIDO	ALISTAMENTO	02/05/2020
EDSON SILVA DA COSTA	081569301104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
EDUARDA MELO LIMA	081572221104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
EDUARDA SILVA DA COSTA	081570801155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/02/2020
EDUARDO ALVES MONTEIRO	082647161104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/04/2020
EDUARDO ARAUJO DE SOUSA	066298831104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/04/2020
EDUARDO DE SOUZA SANTOS	079616851120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	21/02/2020
EDUARDO DO CARMO SANTOS	081569261120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020

EDUARDO DOS ANJOS MACEDO	081572561155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/03/2020
EDUARDO HALLYSON CARNEIRO DA COSTA	039991942763	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/01/2020
EDUARDO LEITE COSTA	081569671104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	081570721147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/02/2020
EDUARDO PEREIRA SILVA MORAES	081566721171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/01/2020
EDUARDO PINTO RAFAEL	081567191171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/01/2020
EDUARDO SANTOS DA CONCEICAO	082647061120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
EDVALDO ALVES DE SOUSA	001772042607	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	11/02/2020
EDVANDRO CONCEIÇÃO SILVA	066008341147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/02/2020
ELAINE GOMES BARBOSA	081566891112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/01/2020
ELÂINE GOMES DA ROCHA	082648511147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
ELAINE VICTORIA DOS SANTOS LUZ	082647171180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/04/2020
ELAINY VICTORIA LOPES MENESES	082649531171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
ELANDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	081569931198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
ELANE DE JESUS DA SILVA BRITO	081569541180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
ELANE DE SOUSA RODRIGUES	081572741139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/03/2020
ELAYNE BEATRIZ MOISÉS DE BRITO	081568501198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
ELCIANE CRUZ LOPES BARBOSA	070176041139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	04/03/2020
ELEANE DA CONCEICAO FARIAS	082647361147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/04/2020
ELEN CRISTINA VIEIRA CONCEIÇÃO	068476521139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	16/01/2020
ELENILDO CONCEIÇÃO MENDONÇA	081571111198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/02/2020
ELENILTON DOS SANTOS FEITOSA	070604881163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	21/01/2020
ELENILTON SILVA ARAUJO	082646731120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
ELERRANDRO DUTRA SOUSA	081567821104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
ELESSANDRA OLIVEIRA SOARES	081567131180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/01/2020
ELESSANDRO DUTRA SOUSA	081569161155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/01/2020
ELEZIAN RIBEIRO DAMASCENO	048670331120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/03/2020
ELIANE DE ARAÚJO PEREIRA	050835791139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	16/01/2020
ELIANE SOUSA SILVA	056946621171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	13/02/2020
ELIAS FERREIRA SILVA	044122391104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
ELIAS LOPES DIOGO	082646671180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
ELIELTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	082646261104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
ELIENE LOPES DA MACENA	081570901120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/02/2020
ELIETE BARBOSA LOPES DA MACENA	081570881104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/02/2020
ELIEZER DOS SANTOS FERNANDES	071061921147	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ELIONE OLIVEIRA CHAVES	072506661104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ELIS DE SOUSA SILVA	081571841147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/02/2020
ELIS LOHANE DA SILVA RAMOS	082649641120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
ELISÂNGELA BEZERRA MARINHO SOUSA	042857641139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	16/03/2020
ELISEU SILVA BATISTA	082649511104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
ELISMAEL LIMA SANTOS	082648171147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
ELISSANDRA SILVA VELOSO	035634691830	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ELISVANE PEREIRA SOUSA	050453231180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/01/2020
ELISVANIA DA SILVA SOUSA	081568821171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
ELIUDE DO CARMO SOUSA	082649651104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
ELIZANGELA GOMES DE SOUSA MELO	024179481155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
ELIZETH DE JESUS SOUSA	081568461104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
ELLEM CRISTINA SILVA DE AZEVEDO	081569991180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
ELLEM LARISSA LIMA SILVA	079717001147	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	25/04/2020
ELLEN LORRANNA DA SILVA VIEIRA	081570141171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
ELLEN NAYANE PINHO ALMEIDA OLIVEIRA	082647481180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/04/2020

ELONILDE MONTEIRO GONÇALVES	070175671155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	16/03/2020
ELTON DA CONCEIÇÃO CALDAS	081568331198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
ELZENIR REIS DE ABREU	081573231155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/03/2020
EMANOEL LOPES OLIVEIRA	082648351120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
EMELLY KELLYANNE DE ALENCAR SANTOS	081571891155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/02/2020
EMERSON LIMA PEREIRA	082649131180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
EMILLY CRISTINA SOUSA CONCEIÇÃO	081569291171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
EMILLY DA SILVA SOUZA	082649561112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
EMILLY NIKELLY NASCIMENTO GOMES	081568111180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
EMILLY RHIANNY SILVA FREITAS	081569221104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
EMILLY THAIS DOS SANTOS SILVA	082647181163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/04/2020
EMILLY VICTORIA SILVA SOUSA	081571341180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
ERICA DA SILVA	081572051104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
ERICA DA SILVA PEREIRA	082646231163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
ERICA THAIS DOS SANTOS MAIA	082649431104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
ÉRICA VALQUIRIA DUARTE SOUSA	081571981147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
ERIKA DAS DORES	070354011147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
ERIKA FERNANDA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	078391051198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	09/03/2020
ERINETE DA COSTA DE SOUSA	051026751198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	26/04/2020
ERISVALDO MENDES REIS	081567281163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/01/2020
ERISVAN DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	082645741147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/03/2020
ERNANDES CARNEIRO SILVA	081571611155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	18/02/2020
ERNANDES DOS SANTOS PEREIRA	081573181198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/03/2020
ERONILSON ALVES DA SILVA CONCEIÇÃO	081568651171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
ERYCA SAMIRYS BARROS LEITE	081566711198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/01/2020
EVA ALVES SILVA	081571901198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
EVA LAINE PEREIRA LIMA	082645801198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/03/2020
EVA SILVA REIS	049981071120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	23/01/2020
EVAIR MOREIRA SILVA	082647221147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/04/2020
EVANILDO DE OLIVEIRA SOUSA	082648961147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
EVELIN DE OLIVEIRA SOUZA	081571701147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	19/02/2020
EZEQUIEL CONCEIÇÃO DAMACENO	081572011180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
FABIANA RODRIGUES ARAUJO	031242041597	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
FABIANA SOUSA BRITO	081567851155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
FABIANA SOUSA LIMA	070349351155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/02/2020
FABIANO SILVA ALEXANDRE	043707561147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	11/02/2020
FABIO BRILHANTE DA SILVA	081572111155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/02/2020
FÁBIO LIMA DE OLIVEIRA	059332671104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/02/2020
FABIOLA BRAGA DA SILVA	084526370787	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	27/02/2020
FABRICIO HENRIQUE PEREIRA ALVES	081570131198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
FELIPE ARAÚJO DE SOUSA	081571761139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/02/2020
FELIPE BARROSO ALVES	081571221147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
FELIPE DELFONSO DE SOUSA	081569821139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
FELIPE DOS SANTOS SILVA	082646301198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
FELIPE FERREIRA SILVA	081572501163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/03/2020
FELIPE ROSA DE OLIVEIRA	082648791147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	074585931325	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	22/01/2020
FELIPE SOUSA ASSUNÇÃO	082648201147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
FERNANDA DO MONTE GOMES UCHÔA	081570971104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/02/2020
FERNANDO DOS SANTOS DA SILVA	081571691104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	19/02/2020
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	064486461104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020

FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO PEREIRA SILVA	071085731147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/02/2020
FERNANDO MONTEIRO DE MEL	081567501120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/01/2020
FERNANDO SILVA PEREIRA	081568781198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
FILIPÍ DE JESUS COSTA	082645841112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/03/2020
FLAVIANE DA SILVA BRITO	081566821147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	08/01/2020
FLÁVIO DE LIMA LEITE	081572961147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
FRANCIEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO	082646821112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
FRANCIELDO MESQUITA FRANÇA	082649501120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
FRANCIELSON SOUSA DOS SANTOS JUNIOR	081573131180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/03/2020
FRANCILDA SILVA QUERÓS	081568191139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
FRANCILENE VIEIRA DA SILVA	081569331155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
FRANCINALDO DE FRANÇA SILVA	068481181171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	29/04/2020
FRANCINALDO RIBEIRO FEITOSA	081571951104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
FRANCINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	066251221120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/02/2020
FRANCINETE BARBOSA RODRIGUES	082649441180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
FRANCISCA CRUZ DO NASCIMENTO SOUZA	017242931120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/03/2020
FRANCISCA DANIELLE LUCENA SOUSA	082648091139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/05/2020
FRANCISCA GARDEANE DA SILVA RAMOS	040694331104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	09/03/2020
FRANCISCO ALVES FEITOSA	022889251163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	13/02/2020
FRANCISCO BRILHANTE DA SILVA	050475171171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	14/02/2020
FRANCISCO BRUNO DE SOUSA AMORIM	081572671104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/03/2020
FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	081568441147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
FRANCISCO CARLOS SOUSA OLIVEIRA	036339031120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	15/01/2020
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FILHO	081569841104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
FRANCISCO DA SILVA FREIRE	082647051147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS DA CONCEIÇÃO	081571631112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	18/02/2020
FRANCISCO DE ASSIS DE SA OLIVEIRA	081572831120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/03/2020
FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA	082646241147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	081572571139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/03/2020
FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA SILVA	081570841180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/02/2020
FRANCISCO GLEICIVALDO SILVA BORGES	082646211104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
FRANCISCO JOILTON ARAÚJO CONCEIÇÃO	081570871120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/02/2020
FRANCISCO MORAIS DA CONCEIÇÃO	064585161163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
FRANCISCO MOREIRA DA PAIXAO NETO	082648901155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
FRANCISCO NASCIMENTO SOUZA	081570101147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
FRANCISCO RICARDO THYERRY OLIVEIRA REIS	082647601171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/05/2020
FRANCISCO RODRIGUES SILVA NETO	082649491198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
FRANCISCO SANTOS DE ALENCAR	081571601171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	18/02/2020
FRANCISCO SILVA FIGUEIREDO	082646361180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
FRANCISCO THALYSON DE SOUSA FELIX	081570411147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
FRANCISCO VICTOR DOS SANTOS MESQUITA	082648871155	INDEFERIDO	ALISTAMENTO	05/05/2020
FRANCISCO WERLYS BARBOSA LOPES	081571561198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	18/02/2020
FRANCISCO WYVERTON TAVARES DE MELO	081567441180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	15/01/2020
FRANCIVANE VIEIRA DA SILVA	081569361104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
FRANSUÁ HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	071479001171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/03/2020
FREDNA APOLIANA ARAÚJO FRANCELINO DA SILVA	062638171139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	02/03/2020
GABRIEL ALVES SANTOS	082646951139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
GABRIEL BENICIO ALVES CAVALCANTE	082647021104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
GABRIEL COSTA CAJADO	081567291147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/01/2020
GABRIEL CUSTODIO DA COSTA	081568261163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020

GABRIEL DA SILVA	082649371155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
GABRIEL DOS REIS	081570961112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/02/2020
GABRIEL LIMA ARAUJO	082647001139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
GABRIEL LIMA SANTOS GUAJAJARA	081572181120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/02/2020
GABRIEL MARTINS ANJOS	081572611112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/03/2020
GABRIEL MORAES PACHECO	082647261171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/04/2020
GABRIEL RODRIGUES MELO	081568751147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
GABRIEL SILVA BARROS	081572161163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/02/2020
GABRIELLY BEZERRA MARINHO	081573141163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/03/2020
GEANDERSON LIMA FERREIRA	082647241104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/04/2020
GEARLYSON CRUZ LUCRECIO	081569101163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/01/2020
GECIANE SILVA BARBOSA	081566931104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/01/2020
GEKILENE SILVA OLIVEIRA	082647111198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	25/04/2020
GEMERSON PEREIRA OLIVEIRA	081570541163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
GENECI COSTA MESQUITA	031886351139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/01/2020
GENES RODRIGO COSTA GONÇALVES	082645901163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/03/2020
GENI SILVA DE OLIVEIRA	016234531376	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	04/02/2020
GENIVALDO FRANCO CALDAS	035285981120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/01/2020
GEORGE ANDRE GOMES DE SOUSA	081566801180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	08/01/2020
GEORGE LUIS CRUZ MACEDO	081572331163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
GEOVANE ASSUNÇÃO BERNARDINO	034050781171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	16/03/2020
GERACINA DA SILVA MORAES	016484241104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	24/01/2020
GERLANE MIKAELE LIMA TORRES	082646071147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/03/2020
GERLY DOS SANTOS MADEIRA	082649301180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
GERUSA PEREIRA SILVA	057395611163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/02/2020
GESSICA PONTES MELO	082649081112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
GEUZIELE DE SOUSA LIMA	081572651147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/03/2020
GILDEGLAN FERREIRA CLEMENTE	077994361317	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
GILMAR DE SOUSA RODRIGUES	081569251147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
GILSETE FERREIRA BARBOSA	007785281333	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/03/2020
GILSIVAN DOS SANTOS MACHADO	081570791112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/02/2020
GILSON PEREIRA DE MOURA	018165131937	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	01/05/2020
GILSON PEREIRA DE MOURA	018165131937	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	30/04/2020
GILVAN DA COSTA MARTINS	082645811171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/03/2020
GIRLANE SANTOS DE LIMA	082646741104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
GIRLENE SANTOS DE LIMA	082646581198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
GISELE ARAUJO SILVA	081568811198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
GISELE SANTOS DE LIMA	082646571104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
GLAUCIA DA CRUZ	081566991198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020
GLAUCIA GONÇALVES ALVES CAMPOS	043159961163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
GLEYSIVAN DA SILVA SOUSA	081567801147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
GRACIENE SERRA SOUSA	067366181104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/02/2020
GUILHERME CARDOSO DE FRANÇA	082649661198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
GUILHERME OLIVEIRA CARDOSO	081573031104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
GUILHERME RODRIGUES SOUSA	082649121104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
GUILHERME SANTOS MATOS	081567791104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
GUILHERME SOUSA E SILVA	082648131112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/05/2020
GUILHERME SOUSA MELO	081570331139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/02/2020
GUSTAVO BORGES LEANDRO LIMA	082646611198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
GUSTAVO DA SILVA BARROS	081570161139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
GUSTAVO HENRIQUE GOMES AQUINO	082646621171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
GUSTAVO RODRIGUES SOUSA	082649141163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
GUYLHERME TEIXEIRA DO NASCIMENTO	082649681155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020

HANNA LUIZA DE OLIVEIRA ANDRADE	082647821180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	01/05/2020
HEDILBERTO JOSE BARROS	031890291163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
HELLEN VICTÓRIA PEREIRA DE FRANÇA	081571301155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
HERIKA VANESSA DA SILVA FERREIRA	067433641120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
HIDELVANE DE ARAÚJO SILVA	082646921198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
HILARY VITÓRIA FERREIRA SILVA	081570321155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/02/2020
IAGO FERRO DA SILVA	081571421198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/02/2020
IAN ROBSON ALVES SILVA	081569761198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
IANA SIQUEIRA DA SILVA	076368781155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/04/2020
IANE CAROLINE MATIAS COSTA	082647411104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	01/05/2020
IARA DE SOUSA LINO	081572071171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
IARLISON DAS CHAGAS OLIVEIRA	081570631155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/02/2020
IASMIN DE ARAUJO SILVA	082649571104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
IDELBRA PEREIRA LIMA	057070081139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
IDERVANIA SOUSA FERREIRA	082648611112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
IGO BERTOSO DA SILVA	071691221376	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/05/2020
IGO SILVA FIGUEIREDO	082646341112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
IHONY DA SILVA SAMPAIO	066387711309	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	09/03/2020
ILANA DENISE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	081567551139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/01/2020
ILKA DA SILVA LIMA	081568681112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
IOLANDA MORAIS CHAGAS	026229961805	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	25/04/2020
IRISVANIA CARDOSO DE SOUZA	082647201180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/04/2020
IRLAN OLIVEIRA CORREIA	056335241155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	30/01/2020
IRLANE GUIMARÃES SOUSA	081569021155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/01/2020
ISABELLA KAUANY DE OLIVEIRA DINIZ	081568211155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
ISABELLA LIRA DE SOUSA BEZERRA	082648641163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
ISABELLE DO VALE ALMEIDA	081569611104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
ISADORA DE SOUSA MUNIZ	082648141104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/05/2020
ISAEEL GARRETO ROQUE	049662281171	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ISAIAS DE SOUSA AMORIM	081572681198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/03/2020
ISLANE BARBOSA SOUSA	081572481147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/03/2020
ISLANE CARVALHO LIMA	081571441155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/02/2020
ISMAEL ALIODORIO ARAUJO	062513201163	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	29/04/2020
ISMAEL CHAVES OLIVEIRA	081572171147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/02/2020
ISMAEL DOS SANTOS SOUSA	082646151155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
ISRAEL LIMA SANTOS	082648181120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
ITALO FRANCISCO DE CARVALHO SILVA	082646101147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/03/2020
ITALO KAWAN CONCEIÇÃO SOUSA	081567841171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
ITAMAR NERES DE SOUSA	037366781155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	27/02/2020
IVALDO PEREIRA GOMES	081569961139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
IVANEUDE DELGADO DA SILVA	030220441104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	16/03/2020
IVANILDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	081568161198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
IVONETE SOARES TORRES	082647101104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	25/04/2020
IZA FERNANDA CORRÊA SANTOS	081568601163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
IZABELA DE VASCONCELOS GRANJEIRO	081569451198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/01/2020
IZABELLA MENDES SILVA	042764401180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	11/03/2020
IZABELLY FREITAS FERREIRA	081569701104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
IZAQUE ALVES DE ARAÚJO	038253151112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/02/2020

IZAQUEU SIQUEIRA SILVA	082649261104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
IZAÚ MORAES SOBRINHO	036329361139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	24/01/2020
JACIEL SOUSA ARAUJO	081572771180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/03/2020
JACINARA ALENCAR PONTE	081572061198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
JÁDISON ALVES DA SILVA	081570011155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
JADSON ALVES DOS SANTOS	022656052178	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	27/01/2020
JAGNO LIMA VIEIRA	082649331120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
JAIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	081569911120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
JAILANE DA SILVA LIMA	081568031171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
JAILSON CARVALHO MARTINS	082649181198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
JAILSON PEREIRA FREIRE	082646521104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
JAIME DA CONCEIÇÃO PEREIRA	016757851180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	21/01/2020
JAINARA SOUSA SILVA	081570691147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/02/2020
JAINE DIAS DE SOUSA SILVA	077402891180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	29/04/2020
JAIRA BARROSO DE ARAUJO	076147611147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/03/2020
JAIRIS BARBOSA REGO	081568981139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/01/2020
JAIRÓ CHAVE CARDOSO JÚNIOR	082646321155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
JAKELINE MONTEIRO	057447841155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	01/05/2020
JAMES BARROSO DE ARAUJO	081572781163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/03/2020
JAMILE CARVALHO DE SOUSA	081570561120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
JAMILE PEREIRA MATOS	081568541112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
JAMILLY DE SOUSA SILVA	082649611180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
JAMILLY DIAS TORRES	081571171180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
JAMILLY SOARES RIBEIRO	081571431171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/02/2020
JAMILLY SOUSA FERREIRA	081568281120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
JANAILDO MENDES DOS SANTOS	018201922003	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
JANAINA DE FREITAS CRUZ EVANGELISTA	045286061104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	24/04/2020
JANAINA DE JESUS ROCHA	081571401120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/02/2020
JANIELE SILVA DO NASCIMENTO	081568581147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
JANIELY CARDOSO DA SILVA	082648951163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	081571471104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/02/2020
JAQUELINE SILVA	081572841104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
JARBAS DE JESUS SOUSA	032627741520	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
JARDEL ALVES DE OLIVEIRA	057412271180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	11/03/2020
JARDENE OLIVEIRA DE CARVALHO	081569921104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
JARDIEL DA CONCEIÇÃO SILVA MOURA	082649001163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
JARDILSON DA CONCEIÇÃO CARVALHO	081568531139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
JARLENE SILVA BARROS	082648741139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
JEAN CARLOS SILVA CONCEIÇÃO	081570341112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/02/2020
JEAN DA CONCEIÇÃO LIMA	081570701180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/02/2020
JEAN JUNHO DUARTE	081571191147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
JEANE RIBEIRO DA SILVA	081568201171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
JECIANE DE JESUS SANTOS	082649221171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
JEFERSON PEREIRA CONCEIÇÃO	082646481112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
JEICILENE CONCEIÇÃO DE JESUS	081569321171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
JEREMIAS MENEZES SILVA	070355111180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	02/01/2020
JERÔNIMO RIBEIRO FERREIRA	081566651147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/01/2020
JESSÉ DA SILVA BASTOS	046080461155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/02/2020
JESSIVANIA DE SOUSA OLIVEIRA	082648781163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020

JHEMILA DOS SANTOS E SANTOS	081572491120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/03/2020
JHESSICA CARDOSO COSTA	081569741120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
JHEYMISON DA SILVA ARAUJO	081568671139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
JHOIGE RODRIGO DE CARVALHO DA SILVA	081572911139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
JHONE PEREIRA VIANA	082646641139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
JOALISON SILVA ARCANGELO	082647741171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/05/2020
JOANA HIALLA FERREIRA CONCEIÇÃO	081571881171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/02/2020
JOANE CRISTINA RODRIGUES MACHADO	049408741171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/02/2020
JOÃO ALVES RODRIGUES	081569591198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
JOÃO BEZERRA DA CONCEIÇÃO	082646331139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
JOÃO CONCEIÇÃO VICENTE	082646371163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA	081570361180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/02/2020
JOÃO INÁCIO SANTOS QUEIROZ	081571731198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	19/02/2020
JOÃO MARCOS DE ANDRADE ARAUJO	081571001139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/02/2020
JOÃO MARCOS MORAES AMORIM	081570991163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/02/2020
JOÃO MATHEUS RAMOS DE FREITAS	081572461180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/03/2020
JOAO MONTEIRO LIMA	031800321171	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	04/05/2020
JOÃO PAULO DA SILVA FEITOSA	081571411104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/02/2020
JOÃO PEDRO DE SOUSA CAVALCANTE	081568731180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
JOÃO PEDRO SOUSA SANTOS	081570751198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/02/2020
JOÃO VICTOR DE SOUSA MATIAS	082649401155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
JOÃO VICTOR MENDES ROCHA	081568921147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/01/2020
JOÃO VICTOR PEREIRA SOUZA	081567431104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	15/01/2020
JOAO VICTOR SOARES DE SOUSA	081567121104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020
JOÃO VITOR SOUSA OLIVEIRA	082646941155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
JOÃO VITOR VERAS MOISES	082646311171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
JOAQUINA DE SOUSA SILVA	030672141872	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/02/2020
JOAS GUILHERME DE SENNA BARBOSA	082647141139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/04/2020
JOCIELE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	081566941180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020
JOCILENA DAS DOURES DA SILVA DAMASCENO	040873071120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
JOCILENE SILVA DOS SANTOS	082649151147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
JOEL PAIXÃO DE SOUSA	081567721139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/01/2020
JOELMA CASTRO DE SOUSA	055308521104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	27/02/2020
JOELSON SILVA CARVALHO	082648121139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/05/2020
JOFLAN OLIVEIRA SOARES	082649231155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
JOHNNYS CARDOSO PORTELA	081573091104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/03/2020
JOICIANE DA SILVA PEREIRA KOHLS	070540391104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	14/02/2020
JONAILSON SILVA DO NASCIMENTO	081568431163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
JONAS KLEIDIMILSON NUNES SOUZA	081567961104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
JONAS LIMA DA SILVA JUNIOR	082649671171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
JONAS RODRIGUES LIMA DE ABREU	081572341147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
JONAS SILVA DO NASCIMENTO	081568481171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
JORDANIA DO NASCIMENTO LIMA	060958821104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
JORGE LUIS SOARES LIRA	081570251120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/02/2020
JOSAFÁ DE SOUSA DA SILVA	038016481163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/02/2020
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO DE ANDRADE	063925911155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	16/03/2020
JOSÉ ALBERTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA	081570351104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/02/2020
JOSE ALVES	081569981104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
JOSE ANTONIO CARDOSO LOPES	081571801112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/02/2020
JOSE ANTONIO ROCHA MENDES	010869931104	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	04/05/2020
JOSE ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	082646411147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
JOSE CARLOS DE MORAIS SANTOS	081569131104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/01/2020

JOSE CARLOS SOARES ARAUJO	018609742003	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/02/2020
JOSE CORREIA LIRA	050011811120	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
JOSÉ EDUARDO RIBEIRO APINAGÉ	081567811120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
JOSÉ ELINALDO ROCHA LIMA	081572201147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/02/2020
JOSE HENRIQUE ARAUJO LIMA	081570241147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/02/2020
JOSÉ LEÃO DE SOUZA	041856921198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/02/2020
JOSE LOUVORES CAMPOS FILHO	073146551120	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
JOSE MOTA MATOS	037887701104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/04/2020
JOSE ORLANDO MARTINS DE SOUSA	050159201180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/03/2020
JOSÉ ORTEGA DA SILVA OLIVEIRA	081567781120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
JOSÉ PAIXAO BATISTA DO NASCIMENTO	001761621155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	22/01/2020
JOSE PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	082646961112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
JOSE PEREIRA SILVA	016487761112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/02/2020
JOSE RIBAMAR MUNIZ NETO	004694122607	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	04/05/2020
JOSE RICARDO VIEIRA DIVINO	056139031198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/03/2020
JOSÉ RIVALDO CONCEIÇÃO CUNHA	081572751112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/03/2020
JOSE SILVA RODRIGUES	042967371163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	21/02/2020
JOSÉ SOUSA DA SILVA	081571831163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/02/2020
JOSE VICENTE FILHO	005626531260	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
JOSÉ WELITON CONCEIÇÃO DA SILVA	081571511180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/02/2020
JOSIAS REIS DE ABREU	082646471139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
JOSIEL SILVA E SILVA	081569501155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/01/2020
JOSILENE SILVA COSTA	059553041198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
JOSIMAR ALVES DE MATES	023164591805	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	21/02/2020
JOYCE SANTOS CUNHA	081571651180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	19/02/2020
JUAN PABLO CRUZ GOMES	081573211198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/03/2020
JUAN YKARO PESSOA REIS	081567061155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020
JUDICAEL DA SILVA MORAIS	029927081104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
JULIAN JORGE BEZERRA DE SOUSA	074260870710	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	04/05/2020
JULIANA BARROS MORAES	081572191104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/02/2020
JULIANA DA SILVA FURTADO	079279151350	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
JULIANA DA SILVA MORAES ARAUJO	081570191180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
JULIANA RODRIGUES SOUSA	081569951155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
JULIANO GUIMARÃES DIVINO	081572951163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
JULIANO PEREIRA LIMA	081573241139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/03/2020
KAÍKE ALEXANDRE DE CARVALHO OLIVEIRA	081572971120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
KAIKY DA SILVA BRITO	081571461112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/02/2020
KAILANE ASSUNÇÃO COSTA	081571331104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
KALINE ALVES MARTINS	081572861171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
KALINE ALVES RIBEIRO	081570781139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/02/2020
KALYNE DE MOURA BEZERRA	081569051104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/01/2020
KAMILA SANTOS ALMEIDA	081568711112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
KAMILLY SILVA OLIVEIRA	082646391120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
KARINY ARAUJO SILVA	081568801104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
KÁSSIA COSTA PORTELA	394553140141	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/01/2020
KATIANE DE ALMEIDA SAMPAIO	071479851163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/02/2020
KATIANE SOUSA DE ALENCAR	038277211120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	07/01/2020
KAUANA ÁDRIA RODRIGUES CARVALHO	082646691147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
KAUANE LEITE DOS SANTOS	082647341180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/04/2020
KAWAN ALVES CARNEIRO	082646121104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020

KAWAN BRAGA MACENA	082648111155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/05/2020
KAWAN SOUSA RIBEIRO	081569411163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
KAWAN VITOR DA SILVA SOUZA	082648921112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
KAWANE MARIA SILVA FERREIRA	081571321112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
KAWANY OLIVEIRA NUNES	081570421120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
KAWANY RIBEIRO DOS SANTOS	081570671180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/02/2020
KAYCK BRENNO DA COSTA RODRIGUES	081572151180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/02/2020
KAYLANE CONCEIÇÃO SOUSA OLIVEIRA	082646931171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
KAYLANE FERREIRA NASCIMENTO	081570481112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
KAYLANNE SANTOS QUEIROZ	081569461171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/01/2020
KEILANE FERNANDES JANSE	082646561120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
KELINE CRUZ DO NASCIMENTO SOUZA	067838831198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/03/2020
KELLEN KAROLINY SOUSA SOARES	082649031104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
KELLIANE MACENA PEREIRA	081573161120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/03/2020
KELLY MAIARA LOPES CORREIA	082646851163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
KELVIN JESUS ALMEIDA DE SOUSA	081569201139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
KERLIANE ALVES	081569941171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
KEVEM KAIC SILVA FERRO	082648321180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
LAILSON DOS SANTOS PINTO	082646021139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/03/2020
LAINE SOBRAL DOS SANTOS	077612961155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/02/2020
LAIRTON NASCIMENTO BEZERRA	081573221171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/03/2020
LAÍSA BEZERRA DOS SANTOS	432765510141	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	16/03/2020
LARA MARIA MOREIRA SILVA	082648711198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
LARISSA CAROLINE ARAUJO GARCES	081569421147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/01/2020
LARISSA DA CRUZ MARQUES	082646431104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
LARISSA SILVA RODRIGUES	082648701104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
LAUANE CARDOZO DE SOUSA	081572901155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
LAUANE CARVALHO DA SILVA	081570071147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
LAUANE DE SOUSA MELO	082648441112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
LAUANNY BARBOSA DA SILVA	082649311163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
LAURA SATURNINA COELHO SANTOS	009244821147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	30/01/2020
LAWANE SILVA RIBEIRO	081572541198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/03/2020
LAYDI LAURA DE OLIVEIRA ROCHA	081572041120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
LEANDRA BATISTA DOS SANTOS	068869771309	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	20/01/2020
LEIDIMAIANA SOARES RIBEIRO	063181711112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/02/2020
LEILSON DOS SANTOS PINTO	082646011155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/03/2020
LEILSON LOPES ARAGÃO	081568771104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
LEILSON PINHEIRO CAVALCANTE	057408251147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	04/05/2020
LEODONIL PAULO DE SOUSA	042587181120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/03/2020
LEONALDO LIMA SILVA	079616691104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/02/2020
LEONARDO PAIVA SILVA	081567651104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/01/2020
LEONE FRANCO LOPES	081570911104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/02/2020
LEONILDO FRANCO LOPES	081570921198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/02/2020
LEONILSON DE OLIVEIRA SAMPAIO	081572251155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
LESSIANE DA SILVA PEREIRA	064955621112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	14/02/2020
LETICIA LIMA MOREIRA	081570301198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/02/2020
LEUDA DOS SANTOS PINTO	081570291155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/02/2020
LEVIR DE SOUSA SILVA	081568091163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
LICINIL DOS SANTOS SILVA	059911351120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/01/2020
LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	081571241104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020

LINDON JONSON CASTRO DE SOUSA	082648301112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
LIVIA DE PAULA BONFIM DA SILVA	081566881139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/01/2020
LIVIA DE SOUSA DA SILVA	081566741139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	08/01/2020
LIVIA MARIA DE SOUSA MOURA	081569481139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/01/2020
LODIANE CAVALCANTE DA SILVA	082649621163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
LORRANA THALITA SILVA QUEIROZ	081567461147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	15/01/2020
LORRANY PEREIRA DE SOUSA	081573261104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/03/2020
LUAN JOSE DE SOUSA LIMA	082649451163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
LUAN MAYCON DA SILVA RODRIGUES	064785351015	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	13/01/2020
LUAN PEREIRA DE SOUSA	045009021538	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	18/02/2020
LUANA LIMA MOREIRA	081568081180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
LUANA SOARES CHAGAS	082648971120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
LUANA VIANA DA SILVA	082645911147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/03/2020
LUCAS BANDEIRA BRITO	082649411139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
LUCAS DE SOUSA BARBOSA	081572241171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
LUCAS FERNANDES JANSE	081573001163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
LUCAS GABRIEL ALVES SOUSA	081568961171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/01/2020
LUCAS RIAN CARVALHO MOURA	081571311139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
LUCAS SILVA DE JESUS	081569861163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
LUCAS SILVA PEREIRA	081571871198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/02/2020
LUCAS SILVA SOUZA	081568181155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA MOURA	018643871961	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	30/04/2020
LUCIANA SILVA CRUZ	082647371120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/04/2020
LUCIANA TERRA ALVES	081570021139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
LUCIANO LUIS NASCIMENTO	078650680728	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/03/2020
LUCIANO VIEIRA DE SOUSA	081567891180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
LUCIEL DOS SANTOS ALMEIDA	081567021120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020
LUCIENE COSTA OLIVEIRA	082645981112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/03/2020
LUCIENE VIEIRA DE SOUSA	081567911104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
LUCIMAR LIMA MENDES	022887491104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/04/2020
LUDIMYLLA DE MENESES SILVA	081573111112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/03/2020
LUDMILLA OLIVEIRA SOUSA SILVA	082648211120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
LUDMILLA SILVA COSTA	081570661104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/02/2020
LUIS CARLOS DE SOUSA GONÇAVES	082645761104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/03/2020
LUIS FELIPE MOTA CHAVES	004879382640	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	04/05/2020
LUIS FERNANDO AGUIAR GOMES	081572121139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/02/2020
LUÍS FERNANDO OLIVEIRA SILVA	082646861147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
LUIS FERNANDO SOUSA DA SILVA	082649051171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
LUIS GUSTAVO LIMA DE MATOS	081571011112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/02/2020
LUIS LIMA NETO	081568301147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
LUIS MAMEDIO DA PAZ	081566911139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/01/2020
LUIS WELISON DA SILVA CARDOSO	082649101139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
LUIZ SOUZA LIRA	062631181171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/02/2020
LUIZA NASCIMENTO SOUSA	046302581112	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	25/04/2020
LUIZA SETUBAL FERREIRA	050792841198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
LUZIA DA SILVA SANTOS	081569381163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
LUZIA GONÇALVES BEZERRA	081570741104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/02/2020
LUZIANE SUBERANO DOS SANTOS	081571991120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
LUZIMAR LIMA DE OLIVEIRA	034608111171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
MABIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	081569311198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
MACIEL SANTANA COSTA	081568911163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/01/2020

MAIANE CAVALCANTE DA SILVA	081571921155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
MAIANE MOTA COSTA	069699881171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/03/2020
MAIARA ALVES DOS SANTOS	081569771171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
MAIARA DOS SANTOS	082648981104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
MAIARA KELLY CONCEIÇÃO SOUSA	082647621139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/05/2020
MAIARA LIMA NASCIMENTO	081567931163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
MAICON HENRIQUE DA SILVA TORRES	081573051171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
MAILSON ASSUNÇÃO DE SOUSA	081570391120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/02/2020
MAIZA DE ALENCAR RODRIGUES	081566751112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	08/01/2020
MALLÚ SILVA	082649191171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
MANOEL COSTA E SILVA BATISTA	041691032720	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
MANOEL DA SILVA	082646181104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
MANOEL DE JESUS CAVALCANTE	082646041104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/03/2020
MANOEL MENESES DA SILVA	026754561180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/02/2020
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	082646511112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
MANOEL VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO	081572991198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
MARA ALVES SILVA	081571911171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
MARA LIDIA CONCEIÇÃO MORENO	081569471155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/01/2020
MARCELO AUGUSTO SILVA EUZEBIO	082646701180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
MARCELO DA SILVA SALES	066319421104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
MARCELO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	187659760213	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/02/2020
MARCELO SILVA OLIVEIRA	081568791171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
MARCELO VINICIUS CARVALHO SANTOS	082646981180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
MARCIANE DA SILVA	069168961120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/03/2020
MARCLEY CRUZ DOS SANTOS	082647041163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
MARCONE ARAÚJO SANTOS	081569441104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/01/2020
MARCOS ANTONIO SILVA CASTRO	050059421147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/02/2020
MARCOS DOS SANTOS SARAIVA	062629741139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	16/03/2020
MARCOS EDUARDO CALISTO DA SILVA	081567401155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	15/01/2020
MARCOS KAUÊ RODRIGUES BIZERRA	082646791112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
MARCOS PAULO MELO	047816421120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	30/04/2020
MARCOS SILVA LIMA	081570931171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/02/2020
MARCOS THAYSLAN DA SILVA MELO	081566731155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	08/01/2020
MARCOS VANBASTEM DOS PASSOS SANTOS	081569111147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/01/2020
MARCOS VENICIUS PEREIRA LIMA	081570221180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/02/2020
MARCOS VINICIUS DA COSTA SILVA	081566921112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/01/2020
MARCOS VINICIUS DA SILVA DE LIMA	081567511104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/01/2020
MARCOS VINÍCIUS GOMES PAIVA	081572731155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/03/2020
MARIA ADRIANA DA CONCEIÇÃO	036341551104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/02/2020
MARIA ANTONIA ALVES DOS SANTOS	042887151112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/03/2020
MARIA ANTONIA BERTOSO DA SILVA	078798051112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/02/2020
MARIA ANTONIA CONCEIÇÃO DA SILVA	081571351163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA	029770201139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/03/2020
MARIA ANTONIA DE PAIVA FRANCALINO	039252441120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/03/2020
MARIA ANTONIA FERREIRA REIS CONCEIÇÃO	016490851112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
MARIA ANTONIA MARTINS FERREIRA	069425831139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	09/03/2020
MARIA ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS	081569661112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
MARIA ANTONIA SILVA GOMES	081568011104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
MARIA APARECIDA EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO	069174631163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	16/03/2020
MARIA BARBARA DA COSTA FERREIRA	057421771139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/03/2020
MARIA BEATRIZ SILVA SOUSA	081569401180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020

MARIA CLARA ARAUJO MORAES	082645921120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/03/2020
MARIA CLEUMAR DE SOUZA DE ARAUJO	029771541147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	19/02/2020
MARIA CORDEIRO DA SILVA	057399401198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
MARIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	081567151147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/01/2020
MARIA DA CONCEICAO SOUSA SOARES SANTOS	043703541120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
MARIA DA CRUZ BARRETO CHAVES	019213881538	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	17/02/2020
MARIA DA LUZ DA CONCEIÇÃO LIMA	081571281139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
MARIA DA SILVA BENEDITO	082647461112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/04/2020
MARIA DAMIANA MONTEIRO LEITE	060974151104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
MARIA DAS DORES MONTEIRO	009837631198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	01/05/2020
MARIA DAS DORES RODRIGUES VIEIRA	028607181104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	13/02/2020
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	010572611198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	15/01/2020
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA	016640261180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	13/02/2020
MARIA DE JESUS NASCIMENTO	081568621120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA LIMA	037846081163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	01/05/2020
MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA	081569851180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE	001390382640	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	19/02/2020
MARIA DOMINGAS DA CONCEICAO SILVA	032543911139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/03/2020
MARIA DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES	026080051120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	16/03/2020
MARIA EDIVIRGENS NUNES OLIVEIRA	081569491112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/01/2020
MARIA EDUARDA CARVALHO PEREIRA	082648251155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA AMERICO	081566691171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/01/2020
MARIA EDUARDA MARTINS SILVA	081568351155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	082648821147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
MARIA EDUARDA SILVA COSTA	082647381104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/04/2020
MARIA EDUARDA SOARES SILVEIRA	081568341171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
MARIA ELIENE SOARES MONTEIRO	056574651171	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
MARIA ELZA DE OLIVEIRA SILVA	016466111104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	01/05/2020
MARIA FERNANDA LIMA VIEIRA	082649591163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	081569601120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
MARIA FRANCISCA SILVA DE AZEVEDO	074020901104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	21/02/2020
MARIA GORETE SANTOS SILVA	002148052666	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	04/05/2020
MARIA GORETH DOS PASSOS BARBOSA	017277231104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	19/02/2020
MARIA HELENA QUEIROS DE ALBUQUERQUE	003288752577	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	15/01/2020
MARIA JOELMA DA SILVA MENDES SANTOS	060964901112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	23/01/2020
MARIA JULIA DUARTE OLIVEIRA	081572431139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/03/2020
MARIA KALINE SENA CONCEIÇÃO	082646381147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
MARIA LAURILANDIA SOARES MARQUES	059341120728	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
MARIA LIMA CARVALHO CONCEIÇÃO	032802551120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
MARIA LUANA SECUNDO DA SILVA	081570531180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
MARIA LUCIANA SOUSA LIMA	081571041163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/02/2020
MARIA LUZILENE SOUSA LIMA	081571031180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/02/2020
MARIA NATALINA DA SILVA ALVES	081567661198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/01/2020
MARIA NATHÁLIA FERNANDES	081566781163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	08/01/2020
MARIA PINTO BATISTA	032212321112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	18/02/2020
MARIA PONTES RODRIGUES	034410941155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	21/02/2020
MARIA SANIELE DE CARVALHO COSTA	069429681058	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
MARIA SOLANGE DA CONCEIÇÃO	035645121112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	16/03/2020
MARIA TANIA DA CONCEICAO SILVA	081568321104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
MARIA VITORIA DE OLIVEIRA PEREIRA	081568521155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
MARIA VITORIA DE SOUSA SILVA	081567271180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/01/2020
MARIA VITORIA LIMA NOLETO	081572981104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
MARIA ZULEIDE BARROSO DE ARAUJO	048257211147	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
MARIANA DE JESUS VAZ	081573071139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/03/2020

MARIANA ESTEFANE DA SILVA	081568391180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
MARIANA NEVES DOS SANTOS MACEDO	081569521112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/01/2020
MARIANA SILVA DE ANDRADE	081571141139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
MARIANA SOUSA LIMA	081569731147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
MARIELE BRAGA CHAGAS	081568401112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
MARIELLY VICTORIA MONTEIRO NASCIMENTO	081570591171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
MARIELTON BRAGA CHAGAS	081568411104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
MARILENE FERNANDES DA SILVA JANSE	057407481171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
MARISE DOS SANTOS ASSUNÇÃO	081570261104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/02/2020
MARLON GOMES SOUZA	081571641104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	19/02/2020
MARLUCE SILVA FERNANDES	177102001147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	29/04/2020
MARLUCIA TEIXEIRA SILVA	004965472577	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	04/03/2020
MARTA LUCIA BARROS ARAUJO	050669911155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	09/03/2020
MATEUS ALVES DOS SANTOS	081571521163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/02/2020
MATEUS DA SILVA DA COSTA	082648461180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
MATEUS DA SILVA LIMA	081570281171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/02/2020
MATEUS DOS REIS DE LIMA	082649631147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
MATEUS REIS DA COSTA	082646451171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
MATHEUS CALISTO DA SILVA	081567381139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	15/01/2020
MATHEUS DA SILVA SOUSA	081567621163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/01/2020
MATHEUS NASCIMENTO SANTOS	081570181104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
MATHEUS SANTOS SILVA	081570491104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
MATHEUS VICTOR SILVA MENESES	082648421155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
MAURA CAJADO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	048425951180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/03/2020
MAURICIO ARAUJO SANTOS	051698081309	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	29/01/2020
MAURICIO REIS SILVA DA CONCEIÇÃO	081568721104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
MAURÍCIO SOARES DOS SANTOS	081572351120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
MAYARA ALVES SAMPAIO	081573021120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
MAYKELLY ROCHA LEITE	081567561112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/01/2020
MAYLANE FERNANDES COSTA	082647541120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/05/2020
MAYRA PEREIRA DE CARVALHO	081568691104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
MAYRES DE LIMA FERREIRA	081572511147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/03/2020
MAYSÁ GABRIELLE DE ALMEIDA COSTA	081567301180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/01/2020
MAYSÁ PEREIRA DE OLIVEIRA	081570761171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/02/2020
MESSIA DE ARAUJO ALVES	058154841112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	24/04/2020
MICHAEL BRITO DE CASTRO	082646841180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
MICHAEL GUIMARAES DA SILVA	081568491155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
MICHELE CRISLANA DA SILVA	066690711341	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	23/01/2020
MICHELE DE CASTRO CONCEIÇÃO	081566871155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/01/2020
MIGUEL TRINDADE CUNHA	016496401104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	18/02/2020
MIKAEL DA CONCEIÇÃO SOUSA	081567111112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020
MIKAEL EMIDIO DA COSTA	082649041198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
MILENA DO VALE PAIVA	081570621171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/02/2020
MILENA OLIVEIRA SOUSA	081571571171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	18/02/2020
MILENA VIANA SILVA	081570061163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
MILTON RAMOS DA SILVA	050639651104	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	27/04/2020
MISLAYNE LIMA SOUSA	081570521104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
MOABE SOUSA REIS	081569881120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
MONICA OLIVEIRA PINTO	076244581104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	23/01/2020
MURILO PEREIRA SILVA	082648391155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020

MURILO SILVA CHAVES	081572131112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/02/2020
NÁDYLA COSTA DE SOUSA	081570501139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
NAELY LIMA CALISTO	081567391112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	15/01/2020
NÁGILA BRITO XIIMENES	081567581180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/01/2020
NAIANE FERNANDES JANSE	081571151112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
NAIARA CUSTÓDIO DE SOUSA	081566671104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/01/2020
NATALIA DE AGUIAR DOS SANTOS	082647081198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/04/2020
NATÁLIA DE SOUSA SILVA	081570091104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
NATALIA KISSIA VALE DA SILVA	073010091104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	16/03/2020
NATÁLIA SALES SAMPAIO	081567251112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/01/2020
NATANAEL DE SOUSA SILVA	081570111120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
NATANIEL REIS DE SOUSA	081571971163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
NATHALIA CRISTINA BRITO NASCIMENTO	082646831104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
NATHALLY KAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	081566701104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/01/2020
NATHALYA RODRIGUES ALVES DE SOUSA	056429351155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	09/01/2020
NAYARA ALMEIDA PEREIRA	081567031104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020
NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	081566901155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/01/2020
NAYLAN CORRÊA DA SILVA	081568551104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
NELI FERREIRA LIMA NASCIMENTO	022144101120	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	01/05/2020
NICOLE PEREIRA BARROS	081568141120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
NILDE DA SILVA RIBEIRO	048654631198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/02/2020
NILTON CARLOS SOUSA LIMA	081568661155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
NILZA DA CONCEIÇÃO SOUSA	081568311120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
NÚBIA SOUSA FERRAIS	081572361104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
NYCOLAS KEVEN SANTOS SILVA	082645951171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/03/2020
NYKEULLY KYNARIA SANTOS SILVA	081568951198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/01/2020
ORLINE DA SILVA VIEIRA	082649481104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
OSIANE MORENO LIMA	075485341163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	20/01/2020
OSMANO VITOR BARROS	034412591104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	30/04/2020
OSVALDO RODRIGUES SILVA	050967341171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/02/2020
OTILIA OLIVEIRA DAS CHAGAS	040946891147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	30/01/2020
OZICLEIDE MORENO LIMA	081567921180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
PABLO DIOGO ALVES DA SILVA	081570051180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
PABLO VICTOR LIMA NORATO	081570151155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
PABLO VINICIUS PENHA MONTEIRO	081570601104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
PALOMA SILVA PEREIRA	074102511163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
PAMELA CRISTINA PEREIRA NUNES	082645931104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/03/2020
PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	067036981180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
PATRICIA GARRETO MARQUES	081571711120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	19/02/2020
PATRICIA MONCAO SILVA	082649291147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
PATRÍCIA SILVA DA CRUZ	068643701155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	04/03/2020
PAULA BARBOSA DOS SANTOS	048725091198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	15/01/2020
PAULA VELOSO SILVA	073144291104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	13/01/2020
PAULO CRUZ DO NASCIEMENTO	021108671562	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
PAULO DA SILVA LIMA	058755611163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	01/05/2020
PAULO DA SILVA SALES	066322181198	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
PAULO RICARDO DE ARAUJO SILVA	081571811104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/02/2020
PAULO RICARDO SANTOS NASCIMENTO	081567521198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/01/2020
PAULO RICARDO SOUSA CORREIA	082646781139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020

PAULO VICTOR SARAIVA REIS	081570651112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/02/2020
PEDRO EMANUEL SILVA FREITAS	081567001163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020
PEDRO GOMES LIRA FILHO	081568571163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
PEDRO HENRIQUE DE FIGUEIREDO SOUSA	082645781171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/03/2020
PEDRO HUGO SOARES SOUZA	082648291180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
PEDRO LIMA	081570821112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/02/2020
PEDRO LUCAS SILVA VIANA	081569571120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
PEDRO PINTO LAGO	038297381180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	29/01/2020
PEDRO VICTOR DA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	081571291112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
PEDRO VICTOR SILVA SOUSA	081571581155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	18/02/2020
POLIANA DA SILVA SOUSA	082649461147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
RAFAEL DO NASCIMENTO DE ARAUJO	081567241139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/01/2020
RAFAELA SOUSA BRAGA	081567221171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/01/2020
RAFAETE DE SOUSA SANTOS	082649071139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
RAIANE ANDRADE FERREIRA	082646771155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
RAILSON DE SOUSA LINO	081571451139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/02/2020
RAILSON DOS SANTOS AZEVEDO	082648451104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
RAILSON DOS SANTOS DA SILVA	081572801180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/03/2020
RAILSON PEREIRA CRUZ	081566641163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/01/2020
RAILTON DA SILVA ALVES	081567481104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/01/2020
RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES	010611581147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	27/01/2020
RAIMUNDA JOIZA ARAUJO CONCEICAO	082649241139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
RAIMUNDA LAYSA RODRIGUES	081568831155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
RAIMUNDA MOTA DE OLIVEIRA	072720761104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/05/2020
RAIMUNDO DA SILVA FREITAS	081567451163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	15/01/2020
RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO	053092151350	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	09/03/2020
RAIMUNDO LIMA PEREIRA	082649251112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
RAIMUNDO MOTA MATOS	059332531104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/04/2020
RAIMUNDO NONATO VIEIRA SILVA	001984452640	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	04/05/2020
RAIMUNDO RAMOS ALVES	045396771198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	12/03/2020
RAIMUNDO SANTOS MONTEIRO	057401761147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/03/2020
RAIMUNDO SILVA ALMEIDA	081568561180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
RANNA ELLEN SANTOS PONTES	081567751180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/01/2020
RANYA ALMEIDA MOTA	081570611198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
RAPHAEL SANTOS COSTA	081571931139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
RAQUEL BEZERRA DA SILVA	036333501163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
RAQUEL FERREIRA DA SILVA	082648721171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
RAQUEL SANTOS CAETANO	081572411171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
RAQUEL SOUSA BRAGA	081567211198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/01/2020
RAY GUSTAVO MOURA DOS REIS	081567571104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/01/2020
RAYLA DA SILVA TEIXEIRA	081569061180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/01/2020
RAYNARA DE PAIVA LIMA	073732961163	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	01/05/2020
RAYONARA SHISLEID MORAIS FORTES	070355621120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
RAYONNARA YASMIN CARVALHO VIEIRA	081568471198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
RAYSSA CRISTINA PINTO DE SOUSA	082648551171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
RAYSSA DA CRUZ MARQUES	082649271180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
RAYZA DA CONCEIÇÃO MASCARENHAS	082646001171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/03/2020
REBECA DOS SANTOS FEITOSA	074549151147	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	07/02/2020
REGIANE SILVA DE ARAUJO	082646911104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/03/2020
REGINA CHAVES ARAÚJO	081570851163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/02/2020
REGINALDO GONÇALVES GUIMARÃES	081569431120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/01/2020

REGINALDO NOBRE DA SILVA	030191801775	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
REINALDO DA SILVA ALENCAR	048540911198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/03/2020
RENNIR CRUZ DO NASCIMENTO SOUZA	066297451112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/03/2020
RICARDO ALVES MONTEIRO	082647151112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/04/2020
RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	081571211163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
RICARDO COSTA SOUSA	081568051139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
RICARDO DA SILVA DÔRO	081572521120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/03/2020
RICARDO DE SOUSA LIMA	082646271198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
RICARDO DOS SANTOS PINTO	069169091180	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	09/03/2020
RICARDO DUARTE DA SILVA	081566851198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/01/2020
RICARDO GOMES ARAGÃO	081571091171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/02/2020
RICARDO GOMES DO ESPIRITO SANTO	082648161163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/05/2020
RICARDO SILVA ARAÚJO	081568371112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
RICHARD PALACIO FERREIRA DA SILVA	081568421180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
RICHARD RODRIGUES SILVA SOUSA	081568381104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
RICKELMY HENRIQUE CANTUÁRIA DO NASCIMENTO	081569241163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
RIKELME BEZERRA SOUSA	082646711163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
RIKELME CARVALHO SILVESTRE	082648661120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
RIQUELME ALVES COSTA	082646191180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
ROBERTO ROCHA LIMA	081570951139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/02/2020
ROBSON GREGÓRIO DA SILVA	081571681120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	19/02/2020
RODRIGO ALVES BRASIL	081571961180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
RODRIGO DE SOUSA MARQUES	082646281171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
RODRIGO DIAS DA SILVA	081569351112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
RODRIGO DOS SANTOS SOARES	082647211163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/04/2020
RODRIGO LIRA DE SOUSA BEZERRA	081569391147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
RODRIGO SANTOS LAGO	081570271198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/02/2020
ROGERIO DA CONCEIÇÃO SILVA	081569581104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
ROMÁRIO PEREIRA SILVA	058725841198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	14/01/2020
ROMILSON DOS SANTOS SILVA	082648751112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
ROMULO DO NASCIMENTO SILVA	082649211198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
RONALDO GONÇALVES VIEIRA	030216781180	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
RONALDO THIAGO PEREIRA LOPES	082649021120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
RONEY GABRIEL DE ALMEIDA BARBOSA	081567371155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	15/01/2020
RONICLEIA FLORENTINO DOS SANTOS	082645771198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	09/03/2020
RONIELSON SANTA ROSA FLEXA	004368342577	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	13/01/2020
RONILDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	081571751155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	19/02/2020
RONILSON DA SILVA SOUSA	081568641198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
ROSA DOS SANTOS PINTO	012560441384	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
ROSANA DE SOUZA ARAUJO	082648991198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
ROSANA PEREIRA CARDOSO	081567101139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020
ROSENE DE SOUZA ARAÚJO	082645991104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/03/2020
ROSENI DE PAIVA LIMA	043051541155	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	01/05/2020
ROSINEIDE MENDES SILVA	016546671198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	11/03/2020
RUAN VICTOR LIMA SIRQUEIRA	081568251180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
RUANA KELLY VIEIRA SILVA	081569531104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/01/2020
RUTH SANTOS CAETANO	081572401198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
SABRINA FREITAS DAMASCENO	081568171171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
SABRINA SANTOS DA SILVA	081571671147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	19/02/2020
SABRINA SOBRAL DA SILVA	082646651112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	16/03/2020
SABRINA SOUSA DA SILVA	081572761104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/03/2020
SABRINA TEIXEIRA DA SILVA MACEDO	081572371198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020

SABRINA VERAS MOISÉS	082646541163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
SAFIRA DA SILVA CONCEIÇÃO	081566791147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	08/01/2020
SAMARA ALMEIDA SILVA	081567871112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
SAMARA DOS SANTOS	081571161104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
SAMARA FERNANDES DE SOUSA	081567161120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/01/2020
SAMIRA SILVA SANTOS	081566761104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	08/01/2020
SAMUEL ALVES DE JESUS	047855741163	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	09/03/2020
SAMUEL CARNEIRO SILVA	081571741171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	19/02/2020
SAMUEL MARQUES DE SOUSA	081571821180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/02/2020
SAMUEL RUBEM SILVA JUNIOR	042485651171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	13/02/2020
SAMYLA CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA	081568291104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
SAMYLLA DOS ANJOS SILVA '	082647301155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	30/04/2020
SANDRA DE JESUS LIMA	081572291180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
SANDRA DE OLIVEIRA MOURA	081568271147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
SANDRA DOS SANTOS DE SOUSA	075311751155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	30/01/2020
SANDRA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	050065171139	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	28/04/2020
SANDRIELE DE CARVALHO COSTA	042993451783	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
SANDY SILVA BATISTA	082649551139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
SANSÃO ALMEIDA SOUSA JUNIOR	081567201104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/01/2020
SARA DA FONSECA RODRIGUES	081573081112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/03/2020
SARA PAIVA CARVALHO	081570081120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/02/2020
SARA PEREIRA DOS SANTOS	082649541155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
SEBASTIAO DE SOUZA PESSOA FREITAS	082649381139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
SELMA ARAÚJO DAMACENO	064587351155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	14/02/2020
SERGIO DOS SANTOS SILVA DE SOUSA	081570681163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/02/2020
SHAIANE PEREIRA DIAS	082646531180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
SHIRLEY DIAS SARAIVA SOUZA	081572091139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
SHIRLEY VANESSA ANDRADE DE LIMA	081569031139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/01/2020
SILMARA OLIVEIRA SILVA	060974141112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	13/01/2020
SILVANEIDE MARIA SANTOS DE CARVALHO	025847621775	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	30/04/2020
SILVESTRE SILVA COSTA	082646221180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
SIMONE COSTA MARTINS	076600091120	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	10/03/2020
SIMONE FERNANDES DE SOUSA	081567171104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/01/2020
SINOMAR RIBEIRO FEITOSA	081571051147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/02/2020
SOLANGE DA SILVA E SILVA	082646401163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
STEFFANY PEREIRA SILVA	045964281597	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	05/05/2020
SUELLY DOS SANTOS SANTANA	081569341139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
SUERLENE DOS SANTOS SANTANA	082649321147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
SUSANA CARVALHO LIMA	081571541120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	18/02/2020
TACIMÁRIA GOMES DA SILVA	065664341155	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	09/03/2020
TAILSON RODRIGUES MELO	081568881163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/01/2020
TAILSON SOUSA SILVA	082647761139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	02/05/2020
TAINARA GUAJAJARA DAS NEVES	081567231155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/01/2020
TAIS REIS DA COSTA	082646421120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
TALITA DA SILVA SOUSA	081567081112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020
TALITA SILVA DE SOUSA	082645891120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/03/2020
TASSYA KATRYELLY OLIVEIRA BRITO	081570551147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
TATHY LORRANY ALVES DA SILVA	081571721104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	19/02/2020
TATIANE DE OLIVEIRA MORAES	081570861147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/02/2020
TAUAN RODRIGUES DA SILVA	082647191147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/04/2020
TAWAN DOS SANTOS LOPES	081567411139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	15/01/2020
TAWANE SILVA RIBEIRO	081572301112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020

TAYNAN DA CONCEIÇÃO FREITAS	081573041198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
TAYNARA DE ASSIS SOUSA	081571861104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/02/2020
TAYNARA ROCHA FERREIRA	072492431104	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
TAYSE CRUZ DO NASCIMENTO SOUZA	056829371104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	04/03/2020
TEREZINHA DE MARIA LIMEIRA	035288681104	INDEFERIDO	TRANSFERÊNCIA	28/04/2020
THAIRIS ALMEIDA DE JESUS	081572271112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
THAIS AMORIM SOUSA	081572391155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
THAIS ARAUJO DE MACEDO	081569551163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
THAIS ARAUJO PEREIRA	081572891112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
THAIS DE LIMA SILVA	081567701171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/01/2020
THALISON DE OLIVEIRA DA COSTA	082646461155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
THALYTA STEFFANNY CARNEIRO DOS SANTOS DINIZ	039250312780	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	23/04/2020
THAMARA MEDEIROS DE OLIVEIRA	074069331104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
THATYARA ELLEN CARNEIRO DOS SANTOS DINIZ	039250322763	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	01/05/2020
THAWANNY CRISTINE SILVA RAMOS	081572321180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/02/2020
THAWANY GOMES SILVA	081569271104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	29/01/2020
THAYS DA SILVA DE SOUSA	082649061155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
THIAGO ALVES DA SILVA	081570371163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/02/2020
THIAGO BORGES DIAS	081571121171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
THIAGO DE ALMEIDA DOS SANTOS	082646551147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
THIAGO RODRIGUES DA SILVA	081573171104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/03/2020
THIAGO TEIXEIRA DA SILVA	081569651139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
TIAGO JACOS DOS SANTOS	081569891104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
UEDSON SANTOS MORENO	066269051198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/05/2020
VALDEANE SANTOS DE ALENCAR	081571591139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	18/02/2020
VALDECIR ALVES SARAIVA	062634411104	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/02/2020
VALDEILSON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	081570731120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	10/02/2020
VALDEMIR DE SOUSA NASCIMENTO	056402031112	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	16/01/2020
VALDIMIRO BORGES	008856441139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	05/03/2020
VALERIA DOS SANTOS SOUSA	082646251120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
VALTENOR PEREIRA OLIVEIRA	030077381198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	28/04/2020
VALTER GABRIEL FURTADO	082647891155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/05/2020
VANDERLEY LIMA SILVA	081572701104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/03/2020
VANESSA DA SILVA SANTOS PEREIRA	082646441198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
VANESSA DE SOUZA CARVALHO	081568761120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
VANESSA FREIRE SILVA BARROS	081569781155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
VANESSA MORAIS DE MELO	081570811139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/02/2020
VANESSA SILVA CELESTINO	082648401198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
VARLEY DOS SANTOS SOUSA	082648861171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
VERONICA NUNES MONCAO	082648191104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
VICENTE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	081570511112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
VICTOR EMANOEL DE AQUINO REIS	082646031112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/03/2020
VICTOR GABRIEL SOUSA NUNES	081568061112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/01/2020
VICTOR GUSTAVO NASCIMENTO SOUSA	082649521198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
VICTOR SOUSA SILVA	081572931104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
VICTOR THIEL SOUZA VIEIRA	082648431139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
VICTOR VINICIUS RODRIGUES GOVEIA	081568361139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
VICTOR WILBERTY MACEDO MUNIS	082648241171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/05/2020
VICTORIA CAMILA OLIVEIRA	081570571104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/02/2020
VICTORIA EMANUELLY MASCARENHAS SANTOS	082648671104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
VILDEANE SANTOS SILVA	081572021163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	21/02/2020
VINICIUS DA MACENA DA SILVA	082649341104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020

VINICIUS DA SILVA SOUSA	079266161198	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	03/03/2020
VINICIUS MORAIS SILVA	081567681155	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/01/2020
VITORIA DA SILVA VIEIRA	081566681198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	07/01/2020
VIVIANE DE SOUSA SILVA	081572921112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	05/03/2020
VIVIANNE DE SOUSA CAVALCANTE	081568741163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	24/01/2020
WALDICLÉIA LOPES SILVA	043453761171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	14/02/2020
WALLISON CARDOSO SANTOS	081568631104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
WANDERSON DE AQUINO OLIVEIRA	081567981171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	20/01/2020
WANDERSON DE SOUSA FEITOSA	081572601139	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/03/2020
WELISSON DA SILVA FRANÇA	082646351104	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	12/03/2020
WELLITON CARLOS SILVA ASSUNÇÃO	064494971171	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	06/03/2020
WEMERSON DE OLIVEIRA SILVA	081570001171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	04/02/2020
WEMERSON SILVA SOUSA	081568231112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	22/01/2020
WENDE LIMA SANTOS	081567671171	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/01/2020
WESIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	081569561147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	03/02/2020
WESLEY GABRIEL CABRAL GAMA	081568611147	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	23/01/2020
WESLEY PABLO DUARTE COSTA	081571391198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	14/02/2020
WESLEY VINICIUS ALMEIDA DA SILVA	081566951163	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	13/01/2020
WIARLEY DE PAIVA SILVA	082649581180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
WILKERLAN ALVES VIANA	082646081120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	11/03/2020
WILNA MOURA LIMA	081571481180	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	17/02/2020
WILSON SANTOS FILHO	082649161120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
WILTON DO ESPIRITO SANTO	057427141139	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	02/03/2020
WILTON DOS SANTOS DE SOUZA	081569001198	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	28/01/2020
YASMIM VARGE DE MOURA	082649391112	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	06/05/2020
ZAQUEU LIMA DA SILVA	081572211120	ATUALIZADO	ALISTAMENTO	27/02/2020
ZILDA SILVA E SILVA	002385272690	ATUALIZADO	TRANSFERÊNCIA	19/02/2020

Total de documentos impressos : 1213

76ª Zona Eleitoral

Intimação

Processo 0600015-97.2020.6.10.0076

JUSTIÇA ELEITORAL 076ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LUÍS MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600015-97.2020.6.10.0076 / 076ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LUÍS MA

INTERESSADO: JUSTINA GONCALVES PEREIRA, PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETORIO MUNICIPAL DE SAO LUIS, DEMOCRACIA CRISTA SAO LUIS - MA - MUNICIPAL

DECISÃO

Trata-se de pedido de reconsideração formulado por Justina Gonsalves Pereira, através de seu advogado, onde pugna pela reforma da sentença, doc. PJE nº 1308646, para fins de manutenção da filiação da requerente no Partido Democracia Cristã (DC).

Éo breve relato. Decido.

Considerando que a sentença em questão, encaminhada para publicação no Dje do dia 02/06/2020, foi proferida com resolução de mérito, e que o pedido de reconsideração doc. Pje nº 1388390 requer reforma de mérito, e não de meras inexatidões que porventura existissem, indefiro o pedido com fulcro no art. 494 do CPC.

Publique-se. Intime-se.

São Luis –MA, 03 de junho de 2020.

Cristiana de Sousa Ferraz Leite

Juíza Titular da 76ª Zona Eleitoral

98ª Zona Eleitoral

Intimação

Processo 0600014-46.2020.6.10.0098

JUSTIÇA ELEITORAL

098ª ZONA ELEITORAL DE AÇAILÂNDIA MA

PROCESSO Nº 0600014-46.2020.6.10.0098

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (12553)

INTERESSADO: GABRIEL BARBOSA GOMES

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para a verificação de possível duplicidade de inscrições do eleitor GABRIEL BARBOSA GOMES.

No ID 1256984, o chefe do cartório eleitoral informou que, em análise dos espelhos, verifica-se que se trata da mesma pessoa, e que, em contato telefônico com o eleitor, este informou que, ao fazer o primeiro requerimento, o sistema apresentou lentidão e, em seguida, perdeu a conexão com a internet, o que o levou a fazer um segundo requerimento. Sugeriu, ao final, o cancelamento da inscrição nº 082404281139 (não liberada) e a manutenção da inscrição nº 082402971139.

O Ministério Público Eleitoral se manifestou pelo cancelamento da inscrição eleitoral mais recente (ID 1287336).

Éo relatório. DECIDO.

Dispõe o art. 37, VI, da Resolução TSE n.º 21.538/2003, que:

Art. 37. Recebida a comunicação da coincidência, a autoridade judiciária deverá, de ofício e imediatamente:

[...]

VI –determinar o cancelamento da(s) inscrição(ões) que comprovadamente pertença(m) a um mesmo eleitor, assegurado a cada eleitor apenas uma inscrição.

No caso vertente, os documentos constantes dos autos revelam, de maneira incontestada, que as inscrições em exame se referem ao mesmo eleitor, GABRIEL BARBOSA GOMES, que, por equívoco, preencheu o requerimento de alistamento por duas vezes, ocasionando a duplicidade, nos termos da informação de ID 1256984.

Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, determino o cancelamento da inscrição nº 082404281139 e a regularização da inscrição nº 082402971139.

Publique-se. Intimem-se.

Oportunamente, arquivem-se, com as cautelas de praxe.

Açailândia, 03 de junho de 2020

Franklin Silva Brandão Junior

Juiz Eleitoral

100ª Zona Eleitoral

Intimação

Processo 0600004-93.2020.6.10.0100

JUSTIÇA ELEITORAL 100ª ZONA ELEITORAL DE MARACÁÇUMÉ MA

PETIÇÃO CÍVEL (241) Nº 0600004-93.2020.6.10.0100 / 100ª ZONA ELEITORAL DE MARACÁÇUMÉ MA

RESPONSÁVEL: ADEMAR FARIAS CHAVES

Advogado do(a) RESPONSÁVEL: KARINNE SILVA ANDRADE - PA1319100-A

DECISÃO

Trata-se de requerimento de regularização de prestação de contas de campanha eleitoral formulado por ADEMAR FARIAS CHAVES, candidato ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2016, no Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

No ID 866202, foi certificado que, *em consulta ao SADP, Sistema de Acompanhamento Processual foi localizado sob o número 655-19.2016.6.10.0100, os autos de prestação de Contas REFERENTE AS ELEIÇÕES DE 2016, que tem como interessado Ademar Farias Chaves, tendo sido decidido pela NÃO PRESTAÇÃO CONTAS com trânsito em julgado em 26/07/2017.*

Foi elaborado parecer pelo cartório eleitoral (ID 1312347).

Com vista dos autos, o órgão ministerial deixou transcorrer o prazo sem manifestação.

Éo relatório. DECIDO.

O requerente apresentou prestação de contas de campanha eleitoral referente ao ano de 2016 com os respectivos extratos bancários, e após o prazo previsto pela legislação, sendo julgadas como não prestadas (processo nº 655-19.2016.6.10.0100).

Nesse contexto, dispõe o art. 73, da Resolução n.º 23.463/2015, do Colendo TSE, o seguinte:

Art. 73. A decisão que julgar as contas eleitorais como não prestadas acarreta:

I - ao candidato, o impedimento de obter a certidão de quitação eleitoral até o final da legislatura, persistindo os efeitos da restrição após esse período até a efetiva apresentação das contas;

II - ao partido político, a perda do direito ao recebimento da cota do Fundo Partidário.

§1º Após o trânsito em julgado da decisão que julgar as contas como não prestadas, o interessado pode requerer a regularização de sua situação para evitar a incidência da parte final do inciso I do caput ou para restabelecer o direito ao recebimento da cota do Fundo Partidário.

Vê-se, assim, que, julgadas as contas eleitorais como não prestadas, fica o candidato impedido de obter certidão de quitação eleitoral até o final da legislatura, permanecendo tal restrição após esse período enquanto não houver a apresentação das contas.

No entanto, depois do trânsito em julgado da decisão que julgar as contas não prestadas, pode o interessado requerer a regularização de sua situação para evitar a incidência da parte final do inciso I, do art. 73, da Resolução n.º 23.463/2015, acima transcrito.

Ressalte-se que a legislação eleitoral não permite que as contas do candidato sejam novamente analisadas, haja vista o trânsito em julgado da decisão que as julgou não prestadas, mas tão somente a regularização delas com vistas a impedir que a restrição quanto à quitação eleitoral continue após o término da legislatura.

Ante todo o exposto, defiro o pedido ora formulado e determino a regularização da situação cadastral da requerente, exclusivamente para evitar a incidência da parte final do inciso I, do art. 73, da Resolução TSE nº 23.463/2015, devendo ser registrado o ASE correspondente à apresentação de contas extemporânea.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Intimem-se.

Maracaçumé /MA, 03 de junho de 2020.

RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM Juiz Eleitoral Titular da 100ªZE-Maracaçumé

Processo 0600009-18.2020.6.10.0100

JUSTIÇA ELEITORAL 100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ MA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600009-18.2020.6.10.0100 / 100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ MA

REQUERENTE: JUÍZO DA 100ª ZONA ELEITORAL- MARACAÇUMÉ

REQUERIDO: E. D. S. F.

Sentença

Trata-se de processo de dupla filiação partidária.

Após regular processamento vieram os autos conclusos.

Configurada uma duplicidade de filiação partidária, com base no art. 22 da Resolução TSE 23.596/2019, deve-se manter a filiação mais recente, excluindo-se as demais.

Analisando os autos constato que a filiação ao partido PL configura-se como a mais recente realizada pelo Sr(a). Elma dos Santos Fernandes.

Desta forma, com base no art. 22 da Resolução TSE nº 23.596/2019 mantenho a filiação do Partido Liberal - PL e procedo ao

cancelamento das demais.

P.R.I.

Após, proceda-se às regularizações devidas no sistema FILIA e, por fim, arquivem-se os autos.

Maracaçumé/MA, 27/05/2020

Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim Juiz Eleitoral da 100ª zona

Processo 0600067-30.2020.6.10.0000

JUSTIÇA ELEITORAL 100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ MA

PETIÇÃO CÍVEL (241) Nº 0600067-30.2020.6.10.0000 / 100ª ZONA ELEITORAL DE MARACAÇUMÉ MA

RESPONSÁVEL: ADEMAR FARIAS CHAVES

Advogado do(a) RESPONSÁVEL: KARINNE SILVA ANDRADE - PA1319100-A

SENTENÇA

Trata-se de prestação de contas do Sr. ADEMAR FARIAS CHAVES, candidato a vereador nas eleições 2016 pelo Partido Republicano da Ordem Social –PROS, do município de Centro Novo do Maranhão (MA).

Certidão retro faz constar que este processo possui as mesmas partes, pedido e causa de pedir que o processo de número de nº 0600004-93.2020.6.10.0100, o qual foi distribuído em 12/05/2020, e ainda em tramitação, ou seja, anteriormente aos presentes autos.

Éo breve relatório. Decido

Preceitua o Código de Processo Civil que a litispendência ocorre quando se repete uma ação que já está em curso, bem como que a identidade de ações é verificada quando há mesmas partes, causa de pedir e pedido, *in verbis*:

“Art. 337 (...)

§1º Verifica-se a litispendência ou a coisa julgada quando se reproduz ação anteriormente ajuizada.

§2º Uma ação é idêntica a outra quando possui as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido.

§3º Há litispendência quando se repete ação que está em curso.”

Ante o exposto, com fundamento no artigo 485, inciso V, do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

Registre-se esta sentença no SICO.

Cientifique-se o Ministério Público Eleitoral.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Com o trânsito em julgado, archive-se.

Maracaçumé (MA), 01 de junho de 2020.

RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

Juiz Eleitoral Titular da 100ªZE-Maracaçumé

108ª Zona Eleitoral

Outros

Processo 0600014-16.2020.6.10.0108

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CARTÓRIO DA 108ª Z.E –GOV. EUGÊNIO BARROS /MA

PROCESSO Nº 0600014-16.2020.6.10.0108

SENTENÇA

Trata-se de procedimento instaurado, em razão da constatação de dupla filiação do (a) eleitor (a) DIEGO DE ARAUJO SILVA.

Após, consta certidão do chefe de cartório, atestando que o cadastramento de ambas as filiações ocorreram em razão de dupla solicitação de alistamento feita equivocadamente no sistema TITULO NET. Certificou-se, ainda, que houve equívoco no momento do aceite por parte do digitador, não percebendo que já havia lançado o primeiro pedido no ELO.

Éo breve relatório. Decido.

Preceitua o art. 40 da Resolução 21.538/2003 que:

“Identificada situação em que um mesmo eleitor possua duas ou mais inscrições liberadas ou regulares, agrupadas ou não pelo batimento, o cancelamento de uma ou mais delas deverá, preferencialmente, recair: I –na inscrição mais recente, efetuada contrariamente às instruções em vigor;II –na inscrição que não corresponda ao domicílio eleitoral do eleitor; III –naquela cujo título não haja sido entregue ao eleitor; IV naquela cujo título não haja sido utilizado para o exercício do voto na última eleição; V - na mais antiga.” (sem grifos no original)

No caso em tela, a inscrição nº 0820 4685 1198 foi incluída por equívoco, consoante certidão do chefe de cartório (id 1274919).

Sendo assim, a inscrição n.º 0820 4685 1198, datada de 06/05/2020, éa mais recente e foi efetuada em contrariedade às instruções em vigor, diante da primeira inclusão no sistema, pelo servidor da justiça eleitoral, pelo que não se poderia ter efetuado nova inscrição, razão pela qual determino o cancelamento da inscrição de n.º 0820 4685 1198 e a consequente regularização de n.º 0820 4647 1163, ficando o eleitor cientificado de que após o lançamento dessa ocorrência no sistema ELO.

Em tendo sido entregues os dois documentos ao eleitor, deverá ser intimado para devolver o título cancelado.

Em não havendo interposição de recursos, arquivem-se com as cautelas de praxe.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gov. Eugênio Barros/MA, data do sistema.

CINTHIA DE SOUSA FACUNDO

Juíza da 108ª Zona Eleitoral

110ª Zona Eleitoral

Intimação

Processo 0600002-93.2020.6.10.0110

JUSTIÇA ELEITORAL 110ª ZONA ELEITORAL DE MORROS MA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600002-93.2020.6.10.0110 / 110ª ZONA ELEITORAL DE MORROS MA

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT - MORROS

Advogados do(a) REQUERENTE: JANNITAYTH CARDOSO NASCIMENTO - MA13424, FRANCISCO EDISON VASCONCELOS JUNIOR - MA18023

SENTENÇA

Vistos e etc.

Trata-se de declaração de ausência de movimentação de recursos apresentada pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA –PDT, Comissão Provisória Municipal de Morros/MA, referente ao exercício financeiro 2019, nos termos do §3º do art. 28 da Resolução TSE nº. 23.546/2017.

Convém esclarecer inicialmente que a Lei nº 13.165/2015, que acrescentou o §4º ao art. 32 da Lei nº 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), inovou ao determinar que os órgãos partidários municipais que não tenham movimentado recursos financeiros ou bens estimáveis em dinheiro ficam desobrigados de prestar contas à Justiça Eleitoral, devendo apenas o responsável partidário apresentar a declaração de ausência de movimentação de recursos.

A Resolução TSE nº. 23.546/2017, que regulamenta o disposto no Título III da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Das Finanças e Contabilidade dos Partidos, no seu capítulo VI - Da apresentação da prestação de contas, assim estabelece:

"Art. 28. O partido político, em todas as esferas de direção, deve apresentar a sua prestação de contas à Justiça Eleitoral anualmente até 30 de abril do ano subsequente, dirigindo-a ao:

I – Juízo Eleitoral competente, no caso de prestação de contas de órgão municipal ou zonal;

(...)

§2º A prestação de contas é obrigatória mesmo que não haja o recebimento de recursos financeiros ou estimáveis em dinheiro, devendo o partido apresentar sua posição patrimonial e financeira apurada no exercício.

§3º A prestação de contas dos órgãos partidários municipais que não tenham movimentado recursos financeiros ou bens estimáveis em dinheiro é realizada por meio da declaração de ausência de movimentação de recursos no período, a qual deve ser apresentada no prazo estipulado no caput e deve ser:

I – preenchida de acordo com o modelo disponível na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet;

II – assinada pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão partidário, que são responsáveis, inclusive criminalmente, pelo teor da declaração prestada;

III – entregue, fisicamente, ao juízo competente para a análise da respectiva prestação de contas; e

IV – processada na forma do disposto nos arts. 45 e seguintes desta resolução.

§4º A extinção ou dissolução de comissão provisória ou do diretório partidário não exclui a obrigação de apresentação das contas relativas ao período de vigência da comissão ou diretório.

§5º Na hipótese do §4º deste artigo, a prestação de contas deve ser apresentada pela esfera partidária imediatamente superior ou por quem suceder a comissão ou diretório, com a identificação dos dirigentes partidários de acordo com o período de atuação.

O Cartório Eleitoral adotou todas as providências elencadas no artigo 45, incisos I a VIII da Resolução TSE nº 23.546/2017,

determinadas por esta Magistrada do despacho nº 902489 dos autos, conforme comprovam os docs. 1026800, 1125329 e 1253115.

O analista das contas do TRE-MA, em observância ao disposto no art. 45, IV, da Resolução supramencionada, manifestou-se no documento 1253115, no sentido de que seja determinado o imediato arquivamento da declaração apresentada pelo partido e considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas, conforme determina o art. 45, VIII, "a", da Resolução em tela, ante aos procedimentos adotados e os documentos constantes nos autos, que comprovam que o órgão partidário não realizou movimentação financeira no exercício de 2019.

O Ministério Público Eleitoral, em seu parecer (Doc. 1265740), manifestou-se no sentido de que a Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos foi apresentada dentro do prazo legal, nos termos do art. 32, da Lei nº 9.096/95 e da Resolução nº 23.546/2017, não havendo impugnação que demonstrasse a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período. Ao final, o MPE pugnou pelo arquivamento da declaração apresentada pelo órgão partidário, considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas, nos termos do art. 45, VIII, "a", da Resolução nº 23.546/2017.

Éo relatório.

DECIDO.

A prestação de contas à Justiça Eleitoral por partidos políticos e concorrentes a cargos eletivos visa a permitir o efetivo cumprimento da obrigação atribuída a esta Justiça Especializada pelo art. 17, inciso III, da Constituição Federal.

Em observância ao mencionado dispositivo constitucional, a Lei nº 9.096/95 estabelece regras a serem observadas para que a Justiça Eleitoral exerça a fiscalização sobre a escrituração contábil e a prestação de contas quanto aos recursos arrecadados e aplicados anualmente por partidos políticos.

O Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, regulamentando a norma acima mencionada, editou a Resolução nº 23.546/2017.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal, nos termos do art. 32, da Lei nº 9.096/95, e da Resolução nº 23.546/2017, e, conforme documentos juntados, não houve movimentação financeira no ano de referência.

Anoto ainda que não houve impugnação à apresentação da declaração, conforme certificado no doc. 1125329, existindo manifestação favorável da análise técnica e do Ministério Público (Docs. 1253115 e 1265740), e ainda, que os documentos acostados nos autos demonstram a veracidade da ausência de movimentação de recursos pelo órgão partidário.

Ante o exposto, APROVO as contas da Comissão Provisória Municipal do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, em Morros/MA, relativas ao exercício financeiro de 2019, na forma dos artigos 45, VIII, "a", e 46, I, da Resolução do TSE nº 23.546/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Morros/MA, 27 de maio de 2020.

Dra. Adriana da Silva Chaves

Juíza Eleitoral da 110ª Zona

Processo 0600003-78.2020.6.10.0110

JUSTIÇA ELEITORAL 110ª ZONA ELEITORAL DE MORROS MA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600003-78.2020.6.10.0110 / 110ª ZONA ELEITORAL DE MORROS MA

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT - MORROS

Advogados do(a) REQUERENTE: JANNITAYTH CARDOSO NASCIMENTO - MA13424, FRANCISCO EDISON VASCONCELOS JUNIOR -

MA18023

SENTENÇA

Vistos e etc.

Trata-se de declaração de ausência de movimentação de recursos apresentada pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA –PDT, Comissão Provisória Municipal de Morros/MA, referente ao exercício financeiro 2018, nos termos do §3º do art. 28 da Resolução TSE nº. 23.546/2017.

Convém esclarecer inicialmente que a Lei nº 13.165/2015, que acrescentou o §4º ao art. 32 da Lei nº 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), inovou ao determinar que os órgãos partidários municipais que não tenham movimentado recursos financeiros ou bens estimáveis em dinheiro ficam desobrigados de prestar contas à Justiça Eleitoral, devendo apenas o responsável partidário apresentar a declaração de ausência de movimentação de recursos.

A Resolução TSE nº. 23.546/2017, que regulamenta o disposto no Título III da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Das Finanças e Contabilidade dos Partidos, no seu capítulo VI - Da apresentação da prestação de contas, assim estabelece:

"Art. 28. O partido político, em todas as esferas de direção, deve apresentar a sua prestação de contas à Justiça Eleitoral anualmente até 30 de abril do ano subsequente, dirigindo-a ao:

I – Juízo Eleitoral competente, no caso de prestação de contas de órgão municipal ou zonal;

(...)

§2º A prestação de contas é obrigatória mesmo que não haja o recebimento de recursos financeiros ou estimáveis em dinheiro, devendo o partido apresentar sua posição patrimonial e financeira apurada no exercício.

§3º A prestação de contas dos órgãos partidários municipais que não tenham movimentado recursos financeiros ou bens estimáveis em dinheiro é realizada por meio da declaração de ausência de movimentação de recursos no período, a qual deve ser apresentada no prazo estipulado no caput e deve ser:

I – preenchida de acordo com o modelo disponível na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet;

II – assinada pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão partidário, que são responsáveis, inclusive criminalmente, pelo teor da declaração prestada;

III – entregue, fisicamente, ao juízo competente para a análise da respectiva prestação de contas; e

IV – processada na forma do disposto nos arts. 45 e seguintes desta resolução.

§4º A extinção ou dissolução de comissão provisória ou do diretório partidário não exclui a obrigação de apresentação das contas relativas ao período de vigência da comissão ou diretório.

§5º Na hipótese do §4º deste artigo, a prestação de contas deve ser apresentada pela esfera partidária imediatamente superior ou por quem suceder a comissão ou diretório, com a identificação dos dirigentes partidários de acordo com o período de atuação.

O Cartório Eleitoral adotou todas as providências elencadas no artigo 45, incisos I a VIII da Resolução TSE nº 23.546/2017, determinadas por esta Magistrada do despacho nº 902708 dos autos, conforme comprovam os docs. 1027008, 1125324 e 1253101.

O analista das contas do TRE-MA, em observância ao disposto no art. 45, IV, da Resolução supramencionada, manifestou-se no documento 1253115, no sentido de que seja determinado o imediato arquivamento da declaração apresentada pelo partido e considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas, conforme determina o art. 45, VIII, da Resolução em tela, ante aos procedimentos adotados e os documentos constantes nos autos, que comprovam que o órgão partidário não realizou movimentação financeira no exercício de 2018.

O Ministério Público Eleitoral, em seu parecer (Doc. 1267587), manifestou-se no sentido de que a Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos foi apresentada fora do prazo legal no dia 13/03/2020, (data do protocolo da petição inicial ID 669775), nos termos do art. 32, da Lei nº 9.096/95 e da Resolução nº 23.546/2017, não havendo impugnação que demonstrasse a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período. Ao final, o MPE pugnou pela aprovação com ressalva das presentes contas, nos termos do art. 46, II, da Resolução nº 23.546/2017.

Éo relatório.

DECIDO.

A prestação de contas à Justiça Eleitoral por partidos políticos e concorrentes a cargos eletivos visa a permitir o efetivo cumprimento da obrigação atribuída a esta Justiça Especializada pelo art. 17, inciso III, da Constituição Federal.

Em observância ao mencionado dispositivo constitucional, a Lei nº 9.096/95 estabelece regras a serem observadas para que a Justiça Eleitoral exerça a fiscalização sobre a escrituração contábil e a prestação de contas quanto aos recursos arrecadados e aplicados anualmente por partidos políticos.

O Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, regulamentando a norma acima mencionada, editou a Resolução nº 23.546/2017.

A prestação de contas foi apresentada fora do prazo legal no dia 13/03/2020, (data do protocolo da petição inicial ID 669775), nos termos do art. 32, da Lei nº 9.096/95, e da Resolução nº 23.546/2017, e, conforme documentos juntados, não houve movimentação financeira no ano de referência.

Anoto ainda que não houve impugnação à apresentação da declaração, conforme certificado no doc. 1125324, existindo manifestação favorável da análise técnica e do Ministério Público (Docs. 1253101 e 1267587), e ainda, que os documentos acostados nos autos demonstram a veracidade da ausência de movimentação de recursos pelo órgão partidário.

Ante o exposto, APROVO COM RESSALVA as contas da Comissão Provisória Municipal do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, em Morros/MA, relativas ao exercício financeiro de 2018, na forma dos artigos 45, VIII, e 46, II, da Resolução do TSE n.º 23.546/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Morros/MA, 27 de maio de 2020.

Dra. Adriana da Silva Chaves

Juíza Eleitoral da 110ª Zona

Processo 0600001-11.2020.6.10.0110

JUSTIÇA ELEITORAL 110ª ZONA ELEITORAL DE MORROS MA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600001-11.2020.6.10.0110 / 110ª ZONA ELEITORAL DE MORROS MA

REQUERENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PMDB DE CACHOEIRA GRANDE-MA

Advogados do(a) REQUERENTE: JOAQUIM ADRIANO DE CARVALHO ADLER FREITAS - MA10004, THAYS FERNANDA DA COSTA BARROS - MA19501

SENTENÇA

Vistos e etc.

Trata-se de declaração de ausência de movimentação de recursos apresentada pelo PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO –MDB, Comissão Provisória Municipal de Cachoeira Grande/MA, referente ao exercício financeiro 2018, nos termos do §3º do art. 28 da Resolução TSE nº. 23.546/2017.

Convém esclarecer inicialmente que a Lei nº 13.165/2015, que acrescentou o §4º ao art. 32 da Lei nº 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), inovou ao determinar que os órgãos partidários municipais que não tenham movimentado recursos financeiros ou bens estimáveis em dinheiro ficam desobrigados de prestar contas à Justiça Eleitoral, devendo apenas o responsável partidário apresentar a declaração de ausência de movimentação de recursos.

A Resolução TSE nº. 23.546/2017, que regulamenta o disposto no Título III da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Das Finanças e Contabilidade dos Partidos, no seu capítulo VI - Da apresentação da prestação de contas, assim estabelece:

"Art. 28. O partido político, em todas as esferas de direção, deve apresentar a sua prestação de contas à Justiça Eleitoral anualmente até 30 de abril do ano subsequente, dirigindo-a ao:

I – Juízo Eleitoral competente, no caso de prestação de contas de órgão municipal ou zonal;

(...)

§2º A prestação de contas é obrigatória mesmo que não haja o recebimento de recursos financeiros ou estimáveis em dinheiro, devendo o partido apresentar sua posição patrimonial e financeira apurada no exercício.

§3º A prestação de contas dos órgãos partidários municipais que não tenham movimentado recursos financeiros ou bens estimáveis em dinheiro é realizada por meio da declaração de ausência de movimentação de recursos no período, a qual deve ser apresentada no prazo estipulado no caput e deve ser:

I – preenchida de acordo com o modelo disponível na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet;

II – assinada pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão partidário, que são responsáveis, inclusive criminalmente, pelo teor da declaração prestada;

III – entregue, fisicamente, ao juízo competente para a análise da respectiva prestação de contas; e

IV – processada na forma do disposto nos arts. 45 e seguintes desta resolução.

§4º A extinção ou dissolução de comissão provisória ou do diretório partidário não exclui a obrigação de apresentação das contas relativas ao período de vigência da comissão ou diretório.

§5º Na hipótese do §4º deste artigo, a prestação de contas deve ser apresentada pela esfera partidária imediatamente superior ou por quem suceder a comissão ou diretório, com a identificação dos dirigentes partidários de acordo com o período de atuação.

O Cartório Eleitoral adotou todas as providências elencadas no artigo 45, incisos I a VIII da Resolução TSE nº 23.546/2017, determinadas por esta Magistrada do despacho nº 452160 dos autos, conforme comprovam os docs. 1027011, 1125328 e 1253110.

O analista das contas do TRE-MA, em observância ao disposto no art. 45, IV, da Resolução supramencionada, manifestou-se no documento 1253110, no sentido de que seja determinado o imediato arquivamento da declaração apresentada pelo partido e considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas, conforme determina o art. 45, VIII, da Resolução em tela, ante aos procedimentos adotados e os documentos constantes nos autos, que comprovam que o órgão partidário não realizou movimentação financeira no exercício de 2018.

O Ministério Público Eleitoral, em seu parecer (Doc. 1266985), manifestou-se no sentido de que a Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos foi apresentada fora do prazo legal no dia 30/01/2020, (data do protocolo da petição inicial ID 392677), nos termos do art. 32, da Lei nº 9.096/95 e da Resolução nº 23.546/2017, não havendo impugnação que demonstrasse a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período. Ao final, o MPE pugnou pela aprovação com ressalva das presentes contas, nos termos do art. 46, II, da Resolução nº 23.546/2017.

É o relatório.

DECIDO.

A prestação de contas à Justiça Eleitoral por partidos políticos e concorrentes a cargos eletivos visa a permitir o efetivo cumprimento da obrigação atribuída a esta Justiça Especializada pelo art. 17, inciso III, da Constituição Federal.

Em observância ao mencionado dispositivo constitucional, a Lei nº 9.096/95 estabelece regras a serem observadas para que a Justiça Eleitoral exerça a fiscalização sobre a escrituração contábil e a prestação de contas quanto aos recursos arrecadados e aplicados anualmente por partidos políticos.

O Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, regulamentando a norma acima mencionada, editou a Resolução nº 23.546/2017.

A prestação de contas foi apresentada fora do prazo legal no dia 30/01/2020, (data do protocolo da petição inicial ID 392677), nos termos do art. 32, da Lei nº 9.096/95, e da Resolução nº 23.546/2017, e, conforme documentos juntados, não houve movimentação financeira no ano de referência.

Anoto ainda que não houve impugnação à apresentação da declaração, conforme certificado no doc. 1125328, existindo manifestação favorável da análise técnica e do Ministério Público (Docs. 1253110 e 1266985), e ainda, que os documentos acostados nos autos demonstram a veracidade da ausência de movimentação de recursos pelo órgão partidário.

Ante o exposto, APROVO COM RESSALVA as contas da Comissão Provisória Municipal do PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO –MDB, em Cachoeira Grande/MA, relativas ao exercício financeiro de 2018, na forma dos artigos 45, VIII, e 46, II, da Resolução do TSE n.º 23.546/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Morros/MA, 27 de maio de 2020.

Dra. Adriana da Silva Chaves

Juíza Eleitoral da 110ª Zona

Processo 0600004-63.2020.6.10.0110

JUSTIÇA ELEITORAL 110ª ZONA ELEITORAL DE MORROS MA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600004-63.2020.6.10.0110 / 110ª ZONA ELEITORAL DE MORROS MA

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT - MORROS

Advogados do(a) REQUERENTE: JANNITAYTH CARDOSO NASCIMENTO - MA13424, FRANCISCO EDISON VASCONCELOS JUNIOR - MA18023

SENTENÇA

Vistos e etc.

Trata-se de declaração de ausência de movimentação de recursos apresentada pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA –PDT, Comissão Provisória Municipal de Morros/MA, referente ao exercício financeiro 2018, nos termos do §3º do art. 28 da Resolução TSE nº. 23.464/2015.

Convém esclarecer inicialmente que a Lei nº 13.165/2015, que acrescentou o §4º ao art. 32 da Lei nº 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), inovou ao determinar que os órgãos partidários municipais que não tenham movimentado recursos financeiros ou bens estimáveis em dinheiro ficam desobrigados de prestar contas à Justiça Eleitoral, devendo apenas o responsável partidário apresentar a declaração de ausência de movimentação de recursos.

A Resolução TSE nº. 23.464/2015, que regulamenta o disposto no Título III da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Das Finanças e Contabilidade dos Partidos, no seu capítulo VI - Da apresentação da prestação de contas, assim estabelece:

"Art. 28. O partido político, em todas as esferas de direção, deve apresentar a sua prestação de contas à Justiça Eleitoral anualmente até 30 de abril do ano subsequente, dirigindo-a ao:

I –Juízo Eleitoral competente, no caso de prestação de contas de órgão municipal ou zonal;

(...)

§2º A prestação de contas é obrigatória mesmo que não haja o recebimento de recursos financeiros ou estimáveis em dinheiro, devendo o partido apresentar sua posição patrimonial e financeira apurada no exercício.

§3º A prestação de contas dos órgãos partidários municipais que não tenham movimentado recursos financeiros ou bens estimáveis em dinheiro é realizada por meio da declaração de ausência de movimentação de recursos no período, a qual deve ser apresentada no prazo estipulado no caput e deve ser:

I – preenchida de acordo com o modelo disponível na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet;

II – assinada pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão partidário, que são responsáveis, inclusive criminalmente, pelo teor da declaração prestada;

III – entregue, fisicamente, ao juízo competente para a análise da respectiva prestação de contas; e

IV – processada na forma do disposto nos arts. 45 e seguintes desta resolução.

§4º A extinção ou dissolução de comissão provisória ou do diretório partidário não exclui a obrigação de apresentação das contas relativas ao período de vigência da comissão ou diretório.

§5º Na hipótese do §4º deste artigo, a prestação de contas deve ser apresentada pela esfera partidária imediatamente superior ou por quem suceder a comissão ou diretório, com a identificação dos dirigentes partidários de acordo com o período de atuação.

O Cartório Eleitoral adotou todas as providências elencadas no artigo 45, incisos I a VIII da Resolução TSE nº 23.464/2015, determinadas por esta Magistrada do despacho nº 902457 dos autos, conforme comprovam os docs. 1026787, 1125321 e 1252878.

O analista das contas do TRE-MA, em observância ao disposto no art. 45, IV, da Resolução supramencionada, manifestou-se no documento 1252878, no sentido de que seja determinado o imediato arquivamento da declaração apresentada pelo partido e considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas, conforme determina o art. 45, VIII, da Resolução em tela, ante aos procedimentos adotados e os documentos constantes nos autos, que comprovam que o órgão partidário não realizou movimentação financeira no exercício de 2017.

O Ministério Público Eleitoral, em seu parecer (Doc. 1267968), manifestou-se no sentido de que a Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos foi apresentada fora do prazo legal no dia 13/03/2020, (data do protocolo da petição inicial ID 670001), nos termos do art. 32, da Lei nº 9.096/95 e da Resolução nº 23.464/2015, não havendo impugnação que demonstrasse a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período. Ao final, o MPE pugnou pela aprovação com ressalva das presentes contas, nos termos do art. 46, II, da Resolução nº 23.464/2015.

Éo relatório.

DECIDO.

A prestação de contas à Justiça Eleitoral por partidos políticos e concorrentes a cargos eletivos visa a permitir o efetivo cumprimento da obrigação atribuída a esta Justiça Especializada pelo art. 17, inciso III, da Constituição Federal.

Em observância ao mencionado dispositivo constitucional, a Lei nº 9.096/95 estabelece regras a serem observadas para que a Justiça Eleitoral exerça a fiscalização sobre a escrituração contábil e a prestação de contas quanto aos recursos arrecadados e aplicados anualmente por partidos políticos.

O Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, regulamentando a norma acima mencionada, editou a Resolução nº 23.464/2015.

A prestação de contas foi apresentada fora do prazo legal no dia 13/03/2020, (data do protocolo da petição inicial ID 670001), nos termos do art. 32, da Lei nº 9.096/95, e da Resolução nº 23.464/2015, e, conforme documentos juntados, não houve movimentação financeira no ano de referência.

Anoto ainda que não houve impugnação à apresentação da declaração, conforme certificado no doc. 1125321, existindo manifestação favorável da análise técnica e do Ministério Público (Docs. 1252878 e 1267968), e ainda, que os documentos acostados nos autos demonstram a veracidade da ausência de movimentação de recursos pelo órgão partidário.

Ante o exposto, APROVO COM RESSALVA as contas da Comissão Provisória Municipal do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, em Morros/MA, relativas ao exercício financeiro de 2017, na forma dos artigos 45, VIII, e 46, II, da Resolução do TSE nº 23.464/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Morros/MA, 27 de maio de 2020.

Dra. Adriana da Silva Chaves

Juíza Eleitoral da 110ª Zona

111ª Zona Eleitoral

Outros

Processo 0600028-88.2020.6.10.0111

JUSTIÇA ELEITORAL 111ª ZONA ELEITORAL DE BEQUIMÃO MA

REPRESENTAÇÃO (11541) Nº 0600028-88.2020.6.10.0111 / 111ª ZONA ELEITORAL DE BEQUIMÃO MA

REPRESENTANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DE PERI-MIRIM

Advogado do(a) REPRESENTANTE: FELIPE MENDES DE SOUZA - MA9148

REPRESENTADO: HELIEZER DE JESUS SOARES

D E C I S Ã O

Trata-se de REPRESENTAÇÃO POR PESQUISA ELEITORAL IRREGULAR COM PEDIDO DE TUTELA ANTECEDENTE DE URGÊNCIA proposta pelo DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB), representado pela Presidente CATARINA AMORIM PEREIRA, em face de HELIEZER DE JESUS SOARES, pré-candidato ao cargo de prefeito de Peri Mirim/MA, ambos qualificados nos autos.

Narra a representante do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) que, no dia 28 de maio de 2020, apareceu na rede social "INSTAGRAM" uma pesquisa atribuindo o percentual de 67,46% das intenções de votos ao requerido HELIEZER DE JESUS SOARES para o cargo de prefeito.

Em continuidade, alega que a pesquisa é fraudulenta, haja vista não ter registro no TSE e nem metodologia. Ademais, o suposto resultado foi espalhado por todo o município, por intermédio da internet, o que gerou certo desequilíbrio no pleito, pois tem o intuito de angariar a simpatia do eleitorado.

Via de consequência, requer a antecipação dos efeitos da tutela, com base na legislação eleitoral e nas Resoluções do TSE, para o fim de que o representado proceda a retirada de toda e qualquer publicação que conste a suposta pesquisa sem registro no sistema do TSE.

Em síntese, é o relatório. Decido.

Considerando o disposto no art. 300 do NCPC, a tutela de urgência pode ser concedida dentro do processo com base nos pressupostos da fumaça do bom direito e do perigo da demora.

Vislumbro, à primeira vista, que a tutela de urgência merece acolhida, pois presentes os requisitos autorizadores do provimento requerido.

Na espécie, a verossimilhança da alegação está consubstanciada nos documentos acostados à inicial (ID 1362618) e consulta de pesquisa no sistema TSE (ID 1362608), o que comprova a existência de uma pesquisa em desconformidade com lei. Neste

sentido, o artigo 33 da Lei nº 9.504/1997 dispõe, in verbis:

Art. 33. As entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar, junto à Justiça Eleitoral, até cinco dias antes da divulgação, as seguintes informações:

I – quem contratou a pesquisa;

II – valor e origem dos recursos spendidos no trabalho;

III – metodologia e período de realização da pesquisa;

IV – plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho a ser executado, intervalo de confiança e margem de erro;

V – sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo;

VI – questionário completo aplicado ou a ser aplicado;

VII – nome de quem pagou pela realização do trabalho e cópia da respectiva nota fiscal.

§1º As informações relativas às pesquisas serão registradas nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos.

§2º A Justiça Eleitoral afixará no prazo de vinte e quatro horas, no local de costume, bem como divulgará em seu sítio na Internet, aviso comunicando o registro das informações a que se refere este artigo, colocando-as à disposição dos partidos ou coligações com candidatos ao pleito, os quais a elas terão livre acesso pelo prazo de 30 (trinta) dias.

§3º A divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações de que trata este artigo sujeita os responsáveis a multa no valor de cinquenta mil a cem mil Ufirs.

§4º A divulgação de pesquisa fraudulenta constitui crime, punível com detenção de seis meses a um ano e multa no valor de cinquenta mil a cem mil Ufirs.

§5º É vedada, no período de campanha eleitoral, a realização de enquetes relacionadas ao processo eleitoral.

Outrossim, o artigo 4º da Resolução 23.600/2019 estabelece:

Art. 4º O registro de pesquisa será obrigatoriamente realizado via internet, por meio do PesqEle, disponível nos sítios eletrônicos dos tribunais eleitorais.

De outro lado, afigura-se patente o fundado receio de dano irreparável com os prejuízos gerados para a sociedade local e o processo eleitoral. Assim, "uma pesquisa irregular, por não refletir a exata intenção dos eleitores, presta-se a uma utilização indevida, causando grave lesão ao resultado do pleito (Rodrigo López Zillio, Direito Eleitoral, 5ª ed., pág. 429).

Neste diapasão, considero presente a aparência do bom direito pelos documentos juntados pela parte autora, pois em se tratando de uma cognição sumária, deve este juízo aceitar as alegações preliminares, até mesmo diante do fato de que tal decisão não fará coisa julgada, podendo ser alterada, após uma cognição exauriente.

Ante o exposto, CONCEDO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela postulado para DETERMINAR que o representado proceda a retirada de toda e qualquer publicação que conste a suposta pesquisa sem registro no sistema do TSE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da intimação, sob pena de multa diária no importe de R\$1.000,00 (Mil reais).

Notifique-se a parte requerida para, querendo, apresentar defesa no prazo legal.

Remeta-se cópia integral destes autos ao Ministério Público Eleitoral para analisar a possibilidade de existência de crime eleitoral praticado pelo representado.

Intimem-se. Cumpra-se.

Peri Mirim/MA, 03 de junho de 2020.

IVIS MONTEIRO COSTA

Juiz Titular da 117ª Zona Eleitoral

